

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quarta-Feira, 22 de Agosto de 2018 Nº 27328

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 10.742, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Autor: Lideranças Partidárias

**Dispõe sobre a interpretação dos efeitos da Lei nº 10.634, de 1º de dezembro de 2017, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a interpretação dos efeitos da Lei nº 10.634, de 1º de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** O prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no art. 3º da Lei nº 10.634, de 1º de dezembro de 2017, contar-se-á da publicação do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de janeiro de 2018, para fins do exposto no art. 1º da referida Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

LEI Nº 10.743, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Autor: Poder Executivo

**Revoga dispositivo da Lei nº 10.656, de 28 de dezembro de 2017.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogado o art. 5º da Lei nº 10.656, de 28 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento .....	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	José Celso Dorileo Leite
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Corgesio Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão .....	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Saúde .....	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado .....	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura .....	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Christian Pizzatto de Moura
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades .....	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Paulo de Campos Borges Junior
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	José Arlindo de Oliveira Silva

**DECRETO ORÇAMENTARIO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 245, DE 22 DE AGOSTO DE 2018****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 101.192.995,68 (cento e um milhões e cento e noventa e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3804	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	395.135,00
3862	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	19.057.710,84
3869	01101 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	700.000,00
3898	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.040.149,84
3901	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	48.000.000,00
3902	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	29.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>101.192.995,68</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



**PEDRO JAQUES**  
Governador do Estado



**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 3804					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	126	388	1259	0600	Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	137		NO	395.135,00	
PROCESSO : 3862					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	339000000	192		NO	11.464.857,54	
10	302	077	2451	9900	Atenção hospitalar complementar do SUS - ESTADO	S	339000000	192		NO	7.435.853,30	
10	302	077	2453	9900	Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu) - ESTADO	S	449000000	195		NO	7.000,00	
10	302	077	2515	0600	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO VI - SUL	S	449000000	195		NO	80.000,00	
						S	449000000	195		NO	70.000,00	
PROCESSO : 3869					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
01	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100		NO	700.000,00	
PROCESSO : 3898					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	121	406	2375	9900	Modernização das atividades aerotransportadas do CIOPAer - ESTADO	F	339000000	100		NO	67.940,00
						F	339000000	100		NO	524.205,84
						F	339000000	240		NO	397.240,00
						F	339000000	240		NO	10.614,16
06	128	406	2342	9900	Formação e capacitação continuada de policiais militares. - ESTADO	F	339000000	240		NO	256.000,00
06	181	406	2285	9900	Fortalecimento da Polícia Comunitária - ESTADO	F	339000000	240		NO	198.832,50
06	181	406	2340	9900	Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar - ESTADO	F	339000000	240		NO	483.543,31
						F	339000000	240		NO	540.698,02
06	181	406	2341	9900	Promoção da vida funcional saudável do policial militar. - ESTADO	F	339000000	240		NO	21.000,00
06	181	406	2371	0700	Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	339000000	240		NO	300.000,00
06	181	406	2374	9900	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	240		NO	400.000,00
06	181	406	2381	9900	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - ESTADO	F	339000000	240		NO	300.000,00
06	181	406	3308	0600	Estruturação logística da PJC - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	240		NO	16.400,00
06	181	406	3308	1200	Estruturação logística da PJC - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	100		NO	6.702,40
06	243	406	2437	9900	Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã - ESTADO	F	339000000	240		NO	16.973,61
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339000000	240		NO	500.000,00
PROCESSO : 3901						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	844	995	8015	9900	Amortização e encargos da dívida externa - ESTADO	F	329000000	100		NO	2.000.000,00
						F	469000000	100		NO	46.000.000,00
PROCESSO : 3902						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	469000000	100		NO	29.000.000,00
TOTAL GERAL:											101.192.995,68

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 3804						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de rodovias - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	137		NO	395.135,00
TOTAL FISCAL:											395.135,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											395.135,00
PROCESSO : 3862						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	339000000	192		NO	11.464.857,54
						S	339000000	192		NO	7.435.853,30
10	305	077	2522	0600	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	195		NO	70.000,00
						S	449000000	195		NO	87.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											19.057.710,84
TOTAL GERAL:											19.057.710,84
PROCESSO : 3869						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

01	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100		NO	700.000,00
TOTAL FISCAL:											700.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											700.000,00
PROCESSO : 3898					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100		NO	592.145,84
						F	339000000	240		NO	1.119.564,05
						F	339000000	240		NO	2.305.337,55
06	128	406	3311	0600	Modernização da Infraestrutura e Logística da Academia de Polícia Civil - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	240		NO	16.400,00
06	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	449000000	100		NO	6.702,40
TOTAL FISCAL:											4.040.149,84
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.040.149,84
PROCESSO : 3901					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	329000000	100		NO	48.000.000,00
TOTAL FISCAL:											48.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											48.000.000,00
PROCESSO : 3902					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	329000000	100		NO	29.000.000,00
TOTAL FISCAL:											29.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											29.000.000,00

**ANEXO III**

Processo:	3804	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1259 - Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura modernizada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura modernizada(Percentual)		29,28
Processo:	3804	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		6,14
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		5,98
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		14,26
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		16,26
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2453 - Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Número)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Número)		1,05
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		16,67
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		16,00
Processo:	3862	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	20,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	50,00
Processo:	3862	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	66,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	59,50
Processo:	3862	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2522 - Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde	Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)	3,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)	2,80
Processo:	3869	Unidade Orçamentária: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	3869	Unidade Orçamentária: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	3898	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2285 - Fortalecimento da Polícia Comunitária	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	CONSEGS AVALIADOS E MONITORADOS(Unidade)	40,00
Meta Física Neste Processo:	CONSEGS AVALIADOS E MONITORADOS(Unidade)	40,00
Processo:	3898	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2340 - Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Unidade)	267,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)	267,00
Processo:	3898	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2341 - Promoção da vida funcional saudável do policial militar.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)	18.173,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)	18.173,00
Processo:	3898	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2342 - Formação e capacitação continuada de policiais militares.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Policial qualificado(Pessoa)	20,00
Meta Física Neste Processo:	Policial qualificado(Pessoa)	20,00
Processo:	3898	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2371 - Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado	Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Operação policial de fronteira realizada (Unidade)	51,00
Meta Física Neste Processo:	Operação policial de fronteira realizada (Unidade)	51,00
Processo:	3898	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2374 - Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço disponibilizado(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço disponibilizado(Percentual)	100,00
Processo:	3898	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2375 - Modernização das atividades aerotransportadas do CIOP Aer	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação aerotransportada realizada (Hora/Voo)	1.008,00
Meta Física Neste Processo:	Operação aerotransportada realizada (Hora/Voo)	1.008,00
Processo:	3898	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)	13.000,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)	13.000,00
Processo:	3898	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2437 - Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)	8.000,00

Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		8.000,00
Processo:	3898	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3308 - Estruturação logística da PJ	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)		1,00
Processo:	3898	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3898	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3898	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3898	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3311 - Modernização da Infraestrutura e Logística da Academia de Polícia Civil	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade modernizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Unidade)		1,00
Processo:	3901	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PAOE:	8015 - Amortização e encargos da dívida externa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3901	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3902	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3902	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 246, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3866	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	40.000.000,00
TOTAL		40.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3866					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	329000000	196		NO	40.000.000,00	
TOTAL GERAL:											40.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3866					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1291	0100	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	193		NO	40.000.000,00
TOTAL FISCAL:											40.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											40.000.000,00

ANEXO III	3866	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ								
Processo:											
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	3866	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1291 - Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I								
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)										1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 247, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3900	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3900					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	339000000	100		NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3900					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	3170	9900	Estruturação do turismo - ESTADO	F	335000000	100		NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
Processo:	3900		
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		1,00
Processo:	3900	Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	3170 - Estruturação do turismo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produto turístico estruturado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Produto turístico estruturado(Unidade)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 248, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 167.264,68 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3962	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	100.000,00
3974	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	67.264,68
TOTAL		167.264,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 3962					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	3297	0600	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	196		NO	100.000,00	
PROCESSO : 3974					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	196		NO	60.264,68	
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	339000000	196		NO	7.000,00	
TOTAL GERAL:											167.264,68	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 3962					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	339000000	196		NO	100.000,00	
TOTAL FISCAL:											100.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											100.000,00	
PROCESSO : 3974					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3108	0600	Reestruturação instrumental da SAOP - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	196		NO	7.000,00	
15	451	390	5168	1000	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO X - CENTRO	F	444000000	196		NO	60.264,68	
TOTAL FISCAL:											67.264,68	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											67.264,68	

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
Processo:	3962									Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística								Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)									4,00	
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)									4,00	
Processo:	3962	Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"								Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)									2,00	
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)									2,00	
Processo:	3974	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado								Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)									225.030,05	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)									242.862,36	
Processo:	3974	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais								Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)									0,01	

Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			0,01
Processo:	3974	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3108 - Reestruturação instrumental da SAOP		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento adquirido(Percentual)			35,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Percentual)			34,00
Processo:	3974	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais		Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			4,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			2,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 249, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 10.572.404,39 (dez milhões e quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3868	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	10.572.404,39
<b>TOTAL</b>		<b>10.572.404,39</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) nº 657143/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 3868		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	363	345	3229	9900	Estruturação física das ETES - ESTADO	F	449000000	193		NO	10.572.404,39
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>10.572.404,39</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
TOTAL FISCAL:		0,00									
TOTAL SEGURIDADE:		0,00									
TOTAL GERAL:		0,00									

ANEXO III		Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
Processo:		3868									
PAOE:		3229 - Estruturação física das ETES			Regional:			9900 - ESTADO			
Meta Física:		Base física das ETE's estruturada(Unidade)									2,00
Meta Física Neste Processo:		Base física das ETE's estruturada(Unidade)									1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 250, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.543.215,87 (três milhões e quinhentos e quarenta e três mil e duzentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3951	06101 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1.862.850,00
3984	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.680.365,87
<b>TOTAL</b>		<b>3.543.215,87</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3951					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	4491	0600	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais. - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240		NO	1.862.850,00
PROCESSO : 3984					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	390	1819	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	196		NO	1.373.247,79
						F	449000000	196		NO	307.118,08
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.543.215,87</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3951					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	124	361	3203	9900	Aperfeiçoamento das atividades de orientação e prevenção de irregularidades - ESTADO	F	449000000	240		NO	400.000,00
04	124	361	3205	0600	Aquisição de mobiliários, máquinas e equipamentos para a nova sede - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	240		NO	300.000,00
04	124	361	3209	9900	Desenvolvimento do sistema informatizado de correção - ESTADO	F	449000000	240		NO	600.000,00
04	124	361	3213	9900	Intensificação e aperfeiçoamento da avaliação dos controles - ESTADO	F	449000000	240		NO	200.000,00
04	124	362	3218	9900	Modernização do sistema Fale Cidadão - ESTADO	F	449000000	240		NO	362.850,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>1.862.850,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.862.850,00</b>

PROCESSO : 3984					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	335000000	196		NO	1.680.365,87
TOTAL FISCAL:											1.680.365,87
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.680.365,87

ANEXO III		3951	Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
Processo:				
PAOE:		4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:		3951	Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
PAOE:		3203 - Aperfeiçoamento das atividades de orientação e prevenção de irregularidades		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Produto de auditoria aperfeiçoado (parecer, relatório, orientação etc)(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:		Produto de auditoria aperfeiçoado (parecer, relatório, orientação etc)(Unidade)		2,00
Processo:		3951	Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
PAOE:		3205 - Aquisição de mobiliários, máquinas e equipamentos para a nova sede		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:		Mobiliário adequado(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:		Mobiliário adequado(Unidade)		100,00
Processo:		3951	Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
PAOE:		3209 - Desenvolvimento do sistema informatizado de correição		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Funcionalidade disponibilizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:		Funcionalidade disponibilizada(Unidade)		1,00
Processo:		3951	Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
PAOE:		3213 - Intensificação e aperfeiçoamento da avaliação dos controles		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Subsistema avaliado(Unidade)		5,50
Meta Física Neste Processo:		Subsistema avaliado(Unidade)		5,50
Processo:		3951	Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
PAOE:		3218 - Modernização do sistema Fale Cidadão		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Funcionalidade entregue(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:		Funcionalidade entregue(Unidade)		1,00
Processo:		3984	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:		1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:		Trecho pavimentado(Metro quadrado)		130.191,31
Meta Física Neste Processo:		Trecho pavimentado(Metro quadrado)		130.595,91
Processo:		3984	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:		2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Trecho mantido(Quilômetro)		9.431,86
Meta Física Neste Processo:		Trecho mantido(Quilômetro)		8.008,83

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 251, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3842	04107	GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO	40.000,00
3887	04101	CASA CIVIL	40.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3842					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100		NO	11.875,00
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100		NO	28.125,00
PROCESSO : 3887					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100		NO	11.875,00
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100		NO	28.125,00
TOTAL GERAL:											80.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3842					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	4491	0600	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais. - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100		NO	40.000,00
TOTAL FISCAL:											40.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											40.000,00
PROCESSO : 3887					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	4491	0600	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais. - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100		NO	40.000,00
TOTAL FISCAL:											40.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											40.000,00

ANEXO III			
Processo:	3842	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3842	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3842	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	3887	Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	3887	Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	3887	Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

#### ATO Nº 27.197/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 10.079, de 04.04.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48804/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais a Srª **LUCIANNA GOMES HERANI HAMAQUI**, portadora do RG nº 0586298-1/SSP/MT e do CPF nº 55.151.8171-91, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe "C", Nível "06", 30 horas semanais de trabalho, contando com 19 Anos, 05 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 22.04.1998 a 22.10.1998; 01.03.1999 a 01.03.2000 e 31.08.2000 a 22.08.2018, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de agosto de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
ELITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

#### ATO Nº 27.198/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30427/2018, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, bem como os termos da decisão proferida no Processo Judicial nº 0500719-85.2013.8.11.0001, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá – MT, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.344/2010, de 22.12.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência ex officio para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. **MAURILIO ADALBERTO TORRES**, RG nº 876.595/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

“... mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, resolve Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **MAURILIO ADALBERTO TORRES**, portador do RG nº 876.595/PM-MT e do CPF nº 432.682.931-15, na graduação de SOLDADO-PM, Classe “D”, proporcional a 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados na Corporação, período de 30.10.1987 a 21.12.2010...”

#### LEIA – SE:

“... mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, resolve Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. **MAURILIO ADALBERTO TORRES**, portador do RG nº 876.595/PM-MT e do CPF nº 432.682.931-15, na graduação de SOLDADO-PM, Classe “D”, contando com 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados na Corporação, período de 30.10.1987 a 21.12.2010...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de agosto de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
ELITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

#### ATO Nº 27.199/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3190/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais a Srª **ELIZABETE VILELA BARBOSA**, portadora do RG nº 0547018-8/SSP/MT e do CPF nº 378.227.131-91, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe “B”, Nível “07”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 24 Anos, 04 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: AO ESTADO: 18 Anos, 05 Meses e 08 Dias, no período de 14.03.2000 a 22.08.2018. **AVERBADOS:** 05 Anos, 11 Meses e 19 Dias, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de agosto de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
ELITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

#### ATO Nº 27.200/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 644635/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, o Sr. **VALDIR KRAUSE**, portador do RG nº 2.060.089-6/SSP/PR e do CPF nº 312.433.799-53, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe “C”, Nível “12”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 07 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, no período de 02.01.1984 a 22.08.2018, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de agosto de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
ELITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

#### ATO Nº 27.201/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso III, §§ 1º e 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 603237/2016, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 027/CMMCE/GM/16, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. **AUSTREGESILIO APARECIDO SANTANA PINTO MIRANDA**, portador do RG nº 879.442/PM-MT e do CPF nº 468.316.301-20, na graduação de SOLDADO-PM, Nível “03”, representado legalmente por sua curadora, **JOANA DE SOUZA ALEXANDRINA DE MIRANDA**, portadora do RG nº 1293428-3/SSP/MT e CPF nº 888.654.441-34, contando com 25 Anos, 06 Meses e 28 Dias de tempo total na Corporação, período de 01.02.1993 a 22.08.2018, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de agosto de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
ELITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

## ATO Nº 27.202/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 355374/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem CANCELAR, mediante RENÚNCIA, o Decreto 4471, de 24.04.1994, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada do Sr. **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do RG nº 0162871-2/SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 207.897.341-68, transferido para a reserva no posto de Capitão- PM, lotado quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interim

## ATO Nº 27.203/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 346336/2018, resolve autorizar o servidor **FRANKLIN EPIPHANIO GOMES DE ALMEIDA**, Major PM, Matrícula Funcional nº 108613, lotado na Polícia Militar do Estado - PMMT, a se ausentar do País - Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Policiamento (MSc Policing) na University College London, Londres/Inglaterra - pelo período de 15 de setembro de 2018 a 24 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 108, § 2º da Lei Complementar nº 555/2014, sem prejuízo de sua remuneração e sem ônus para o Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## ATO Nº 27.204/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 399054/2018, resolve autorizar o servidor **PAULO VITOR BARBOZA DE OLIVEIRA**, Major PM, Matrícula Funcional nº 114639, lotado na Polícia Militar do Estado - PMMT, a se ausentar do País - Prorrogação Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Direito na Universidade de Coimbra/Portugal - pelo período de 10 de setembro de 2018 a 09 de setembro de 2019, nos termos do artigo 108, § 2º da Lei Complementar nº 555/2014, sem prejuízo de sua remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## ATO Nº 27.205/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 337112/2018, resolve autorizar o servidor **ANTONIO JOÃO CASTRILLON FERNANDEZ**, Docente da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do país no período de 25 a 30 de novembro de 2018, com a finalidade de participar do evento: "X Congresso Alasru 2018", que será realizado em Montevideo/Uruguai.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 27.206/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 140707/2018, resolve autorizar a servidora **BEATRIZ SCHWANTES MARIMON**, Docente da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do país no período de 20 a 29 de setembro de 2018, com a finalidade de participar de "Workshop", que será realizado em Leeds/Inglaterra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado




CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 27.207/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 140696/2018, resolve autorizar o servidor **BEN HUR MARIMON JUNIOR**, Docente da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do país no período de 20 a 29 de setembro de 2018, com a finalidade de participar de "Workshop", que será realizado em Leeds/Inglaterra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 27.208/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 208025/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018** do Ato nº 22.849/2018, publicado em 26/01/2018, que autorizou a cessão do servidor **ADAO FERREIRA DA SILVA DIAS**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 100881/3, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.209/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 200750/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 07 de abril de 2018** do Ato nº 25.719/2018, publicado em 12/06/2018, que autorizou a cessão da servidora **ELZA LUIZ DE QUEIROZ**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 111546/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão




**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 27.210/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 307849/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2018** do Ato nº 23.505/2018, publicado em 26/02/2018, que autorizou a cessão da servidora **HELOISA ALICE ULYSSEA CARVALHO**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 84655/3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Hospital Universitário Julio Muller - HUJM

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 27.211/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 438920/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 24 de março de 2018** do Ato nº 22.114/2017, publicado em 12/12/2017, retificado pelo Ato nº 23.578/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/2018, que autorizou a cessão do servidor **MARCELO AUGUSTO GRANJA FONTES**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 71761/1, lotado no Corpo de Bombeiros de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública



**ATO Nº 27.212/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 28772/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 20 de janeiro de 2018** do Ato nº 25.734/2018, publicado em 12/06/2018, que autorizou a cessão da servidora **SIMONE DANIELLE ARCE VERA FREITAS**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 106800/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Confresa - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 27.213/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 259916/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 22.534/2018** publicado no Diário Oficial do Estado de 12/01/2018, que trata da cessão de **ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 97436/2, lotado na Casa Civil, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **05 de agosto de 2018 a 04 de agosto de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 27.214/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 280539/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 16.624/2017/2017** publicado no Diário Oficial do Estado de 21/03/2017 que trata da cessão de **ALINE RABAIOLLI LANDINI**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 242520/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Controladoria Geral do Estado - CGE**, pelo período de **09 de março de 2018 a 08 de março de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 27.215/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 15322/2018, **resolve autorizar a cessão** do servidor **AMAURI LEITE PAREDES**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 109720/7, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na MT Parceiras - MT PAR pelo período de **17 de janeiro de 2018 a 16 de janeiro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 27.216/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 228972/2018, **resolve autorizar a cessão** de **EDIVANA PEREIRA DOS SANTOS**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 249274/1, lotada na Vice Governadoria, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **23 de maio de 2018 a 22 de**

maio de 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 27.217/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 339553/2018, resolve prorrogar o Ato nº 22.395/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/12/2017, que trata da cessão de **MARIA AUXILIADORA RODRIGUES**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 139800/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão, para exercer suas funções no **Mato Grosso Previdência -MTPREV**, pelo período de **09 de agosto de 2018 a 08 de agosto de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 27.218/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 158650/2018, resolve prorrogar o Ato nº 19.858/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/2017, que trata da cessão de **PRISCILA ALVES SHIROMA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 200424/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC** pelo período de **14 de julho de 2018 a 13 de julho de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil




**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 27.219/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 281359/2018, resolve autorizar a cessão de **AGAPE GRACE COURA DE FARIA**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 95131/2, lotada Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Casa Militar**, pelo período de **13 de junho de 2018 a 12 de junho 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

**ATO Nº 27.220/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 229130/2018, resolve prorrogar o Ato nº 21.199/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/10/2017, que trata da cessão de **CARINE MACHADO DA SILVA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 203706/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**

pelo período de 15 de setembro de 2018 a 14 de setembro 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

#### ATO Nº 27.221/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 297232/2018, resolve prorrogar o Ato nº 21.226/2017. Publicado no Diário Oficial do Estado de 30/10/2017, que trata da cessão de **MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 227997/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **MT Participações e Projetos S.A - MT PAR**, pelo período de 24 de agosto 2018 a 23 de agosto de 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

#### ATO Nº 27.222/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 286987/2018, resolve autorizar a cessão de **PAULA LUCIANA DA SILVA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 203671/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, pelo período de 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil após esta data, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

#### ATO Nº 27.223/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 299248/2018, resolve prorrogar o Ato nº 19.859/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/2017, que trata da cessão de **REINALDO VAZ GUIMARÃES**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 23996/4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC** pelo período de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

**ATO Nº 27.224/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 309862/2018, **resolve autorizar** a cessão de **RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 96728/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Casa Civil**, pelo período de **11 de abril de 2018 a 10 de abril de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento
**ATO Nº 27.225/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 306234/2018, **resolve autorizar** a cessão de **SUZANE CORREA TEIXEIRA BRITO BUENO**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 75247/3, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, pelo período de **01 de agosto de 2018 a 30 de julho de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento
**ATO Nº 27.226/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 136742/2018, **resolve, para fins de** regularização, **prorrogar o** Ato nº 21.726/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/11/2017, que trata da **cessão de MARCUS JOSÉ PIERONI**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95622/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **03 de março de 2017 a 02 de março de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
 Secretário de Estado de Saúde
**ATO Nº 27.227/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 242252/2018, **resolve autorizar** a cessão de **MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 67686/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Matupá - MT**, pelo período de **02 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 27.228/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 96430/2018, **resolve**, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 16.535/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de 20/03/2017, que trata da cessão de **KELLY FERNANDA GONÇALVES**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 115801/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Casa Civil, pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 03 de junho de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 27.229/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 187659/2018, **resolve autorizar a cessão** de **AMIR DE SOUZA**, Segundo Tenente, Matrícula Funcional nº 71737/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 24 de abril de 2018 a 23 de abril de 2019, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.230/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam no Processo nº 23329/2018, **resolve**, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de **ANDERSON JULIO MARCONDES DE ARRUDA**, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 48321/1, lotado na Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP, pelo período de 16 de dezembro de 2016 à 19 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.231/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 172319/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 17.246/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2017, que trata da cessão de **AVALONE SANTOS DA SILVA**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 108956/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções de natureza militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 25 de julho de 2018 a 24 de julho de 2019, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.232/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 178874/2018, **resolve autorizar a cessão de BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 104088/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **02 de abril de 2018 a 01 de abril de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública
**ATO Nº 27.233/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 60715/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 21.209/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/10/2017, que trata da **cessão de EMERSON JOSÉ SIGARINI**, Capitão, Matrícula Funcional nº 44210/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública
**ATO Nº 27.234/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 172337/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 16.764/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/03/2017, que trata da **cessão de FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA BARDI**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 268267/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública
**ATO Nº 27.235/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 545435/2017, **resolve prorrogar o Ato nº 14.915/2017** publicado no Diário Oficial do Estado de 11/01/2017, que trata da **cessão de LEANDRO GUSTAVO ALVES**, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 117854/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 03 de julho de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.236/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 216146/2017, 306976/2017 e 306994/2017, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de LORRAINE DE PINHO**, Soldado, Matrícula Funcional nº 231338/1, lotada na Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP**, pelo período de **03 de Maio de 2017 à 02 de Maio de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.237/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 6019/2018, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de LUCIANO NAPOLIS COSTA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 136940/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **27 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.238/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 216146/2017, 306976/2017 e 306994/2017, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA NAVES**, Soldado, Matrícula Funcional nº 229409/1, lotada na Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP**, pelo período de **03 de Maio de 2017 à 02 de Maio de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.239/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 172346/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 16.771/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/03/2017, que trata da **cessão de MARCO ANTONIO MARQUES**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 122762/3, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **25 de julho de 2018 a 24 de julho de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.240/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 645250/2017, **resolve prorrogar o Ato nº 17.274/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2017 que trata da **cessão de PEDRO PAULO BORGES DO AMARAL**, Major, Matrícula Funcional nº 113117/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **30 de março de 2018 a 29 de março de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.241/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 242373/2018, **resolve autorizar a cessão de RAQUEL SODRE DE MORAES**, 3º Sargento, Matrícula Funcional nº 98580/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.242/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 172319/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 17.280/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2017, que trata da **cessão de SERGIO CRISTINO DA SILVA**, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 73068/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **18 de julho de 2018 a 17 de julho de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.243/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 182629/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 19.866/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/2017, que trata da cessão de **TEREZA AUGUSTA DE REZENDE DAVID**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 114073/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, pelo período de **22 de maio de 2018 a 21 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública



**ATO Nº 27.244/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 172319/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 17.284/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2017, que trata da **cessão de VLADIMIR LEONARDO ZANCA**, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 58949/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **26 de julho de 2018 a 25 de julho de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.245/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 48963/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 14.919/2017** publicado no Diário Oficial do Estado de 11/01/2017, que trata da **cessão de WENDELL CARLOS ARRUDA SILVA**, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 58951/1, lotado no Corpo de bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.246/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216799/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 16.607/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/03/2017 que trata da **cessão de LUIS HENRIQUE BOCCHI**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 139726/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**, pelo período de **19 de fevereiro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão




**ROGERIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 27.247/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 381685/2017, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de HEWERTON MARCELUS DE SIQUEIRA**, Analista Regulador, Matrícula Funcional nº 228665/1, lotado na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER, para exercer suas funções na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, pelo período de **03 de outubro de 2017 a 15 de novembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**FÁBIO CALMON**  
Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos  
Delegados do Estado de Mato Grosso

## ATO Nº 27.248/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 393181/2018, resolve autorizar a cessão de **CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA**, Auditor do Estado, Matrícula Funcional nº 225662/1, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções no **Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção - GTCC**, pelo período de **18 de junho de 2018 a 17 de junho de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

  
JOSÉ CELSO DÓRISLEIO LEITE  
Secretário Controlador-Geral do Estado

## ATO Nº 27.249/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 94288/2018, resolve conceder a **SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA**, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 131793/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus Cuiabá/MT**, pelo período de **05 de março de 2018 a 04 de março de 2019**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

  
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## EXONERAÇÃO

## ATO Nº 27.250/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **STOESSEL SANTOS FILHO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 9ª CIRETRAN do Município de Diamantino, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interno

## ATO Nº 27.251/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **PAULO CESAR RIBEIRO BARROS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do **Gabinete de Governo**, a partir de 21 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interno

## ATO Nº 27.252/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GABRIELA COCCO BUSANELLO BENEVIDES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Diamantino, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interno

**ATO Nº 27.253/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **DANILO MARCANDELLI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 21 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.254/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JOÃO PAULO DA SILVA GRANDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.255/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às decisões judiciais nº **0007327-07.2011.8.11.0041, 798-44.2011.811.0017 e 8622-79.2011.811.0041** que constam nos autos dos processos nsº 509293/2016,534401/2017, 473277/2017, 577118/2017,92174/2018 e o Edital Complementar nº 138 ao Edital nº 003/2009 - SAD/MT publicado no Diário Oficial de 27/07/2018 referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 003/2009-SAD/MT, para provimento de cargo efetivo na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, resolve **TORNAR SEM EFEITO, em parte,** os Atos Governamentais nº 13.870/2013 e 13.871/2013 publicados no Diário Oficial do Estado em 02 de Maio de 2013 e nº 17.589/2013 publicado em 29 de Novembro de 2013, para os candidatos abaixo relacionados, a partir da publicação deste.

CARGO: AGENTE PRISIONAL			MUNICÍPIO: SINOP		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
96	303796	FERNANDO LEMES WERK (*ORDEM JUDICIAL)	03-01-1978	09322353 SSP/MT	39
CARGO: AGENTE PRISIONAL			MUNICÍPIO: PEIXOTO DO AZEVEDO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
68	302648	LAZARO ALVES DOS SANTOS (*ORDEM JUDICIAL)	06-04-1985	17787351 SSP/MT	33
CARGO: AGENTE PRISIONAL			MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
55	116824	WANDERSON SANTOS DE ALMEIDA (*ORDEM JUDICIAL)	28-11-1983	3226975 SSP/MT	41

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 27.256/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 597340/2015-SES, **resolve destituir do cargo em comissão** de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **BRUNO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, CPF nº 009.158.041-23, nomeado através do Ato Governamental nº 17.348, de 12 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 05, por infringência ao art. 143, incisos I, II, III, VII e IX; art. 144, incisos IX, XV; e art. 159, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 27.257/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WILLIAM AIRES DE ASSIS COUTO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 9ª CIRETRAN do Município Diamantino, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.258/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANILO MARCANDELLI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, **do Gabinete de Governo**, a partir de 21 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.259/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EVA LUIZA DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Diamantino, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.260/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO PAULO DA SILVA GRANDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.261/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Técnico Administrativo Educacional, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

**Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1006341-18.2018.8.11.0000- Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;**

Considerando o que consta nos autos do Processo n.356734/2018-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, no cargo e municípios abaixo especificados, a candidata que abaixo segue:

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS					
MUNICÍPIO: COLIDER			AMPLA CONCORRENCIA		
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0420228-7	ROBERTA IRIS DEITOS SODER	17/01/1982	14952068 SSP/MT	214,9

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 27.262/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

**Considerando a decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 1002587-36.2016.8.11.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;**

Considerando os termos do Processo nº 356122/2018 - SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

**Nomear** para o **Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, no cargo abaixo relacionado, conforme segue:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
MUNICÍPIO: CUIABÁ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
77	197171	ALTAMIRO BENEDITO NAZARIO	18/09/1990	2137575 SSP/MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

## ATO Nº 27.263/2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

**Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 1002909-22.2017.8.11.0001- Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;**

Considerando os termos do Processo n. 303444/2018-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

**Nomear**, no cargo abaixo relacionado, o candidato conforme segue:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social			Município: Cuiabá		
Perfil Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA			Ampla Concorrência		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
27	258652	ARNALDO BUZUTTI DE SIQUEIRA	14/10/1979	12452157 SSP/MT	33

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

## ATO Nº 27.264/2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar, em parte**, o Ato de Nomeação nº 24.171/2018 publicado no Diário Oficial de 26 de março de 2018, referente ao Concurso Público objeto do Edital n. 01/2017 para a Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, conforme segue:

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA****Onde se Lê:**

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS					
(.....)					
Perfil Profissional: LINGUA PORTUGUESA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	0192438-9	ROBERTO DE SOUSA ALENCAR	07/11/1966	0192438-9	264,30
2	0514683-6	LUANA CAROLINA MOURA	25/03/1982	0514683-6	258,70
3	0194479-7	TIAGO DE CASTRO RODRIGUES	15/01/1992	0194479-7	255,75
4	0225178-7	MARCOS VINICIUS CAETANO DA SILVA	04/07/1989	0225178-7	254,00
5	0408100-5	THAIS APARECIDA AMARAL	08/06/1991	0408100-5	251,35
6	0415440-1	CRISTIANE FERREIRA PORTUGUES	04/02/1980	0415440-1	249,45
7	0232468-7	SERGIO COSTALUNGA FEITOSA	12/04/1979	0232468-7	248,65
8	0344856-8	ANGELITA SILVA DE SOUSA	01/05/1984	0344856-8	247,90
9	0399144-0	CRISTIANO MENDES MAJEWSKI	16/05/1975	0399144-0	247,75

Leia-se:

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

(.....)

Perfil Profissional: LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	0192438-9	ROBERTO DE SOUSA ALENCAR	07/11/1966	672.362	264,30
2	0514683-6	LUANA CAROLINA MOURA	25/03/1982	329883446	258,70
3	0194479-7	TIAGO DE CASTRO RODRIGUES	15/01/1992	2266225-1	255,75
4	0225178-7	MARCOS VINICIUS CAETANO DA SILVA	04/07/1989	2549866	254,00
5	0408100-5	THAIS APARECIDA AMARAL	08/06/1991	19721960	251,35
6	0415440-1	CRISTIANE FERREIRA PORTUGUES	04/02/1980	11933119	249,45
7	0232468-7	SERGIO COSTALUNGA FEITOSA	12/04/1979	1073658-1	248,65
8	0344856-8	ANGELITA SILVA DE SOUSA	01/05/1984	14244560	247,90
9	0399144-0	CRISTIANO MENDES MAJEWSKI	16/05/1975	6057431964	247,75

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA Nº 33 /2018/CASA CIVIL**

**Institui grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística da Casa Civil.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, inciso I, da Constituição Estadual, e o que consta no Processo nº 390712/2018, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 762, de 09 de dezembro de 2016, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Casa Civil, o grupo de trabalho para proceder à elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística deste órgão, em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 7º e no parágrafo único do Art. 8º do Decreto 762, de 01 de outubro de 2015.

**Art. 2º** O grupo de trabalho da Casa Civil será integrado pelos seguintes servidores:

- I - **Eliane Novais de Oliveira Coelho** - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados-NGER;
- II - **Aline Marques Palmeira** - Secretaria Adjunta de Gestão Integrada e Modernização Institucional;
- III - **Kleber Machado Espíndola** - Secretaria Adjunta de Gestão Integrada e Modernização Institucional;
- IV - **Rosilene Garcia de Souza** - Secretaria Adjunta de Pessoas com Deficiência;
- V - **Luiz Carlos Grassi** - Secretaria Adjunta de Pessoas com Deficiência;
- VI - **José Bruno de Souza Filho** - Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil;



VII - **Wagner Rosa Soares** - Secretária Adjunta de Proteção e Defesa Civil;  
VIII - **Silvia Regina Teixeira de Figueiredo** - Secretária Adjunta de Proteção e Defesa Civil;  
IX - **Felisberto de Souza Cupudunepa Filho** - Superintendência de Assuntos Indígenas;  
X - **Mariana de Oliveira Barros** - ERMAT;

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho compete ao servidor constante no inciso I, com atribuições de:

- a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- b) requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- c) garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- d) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- e) elaborar ou atualizar a parte documental do Manual Técnico de Processos e Procedimentos dos respectivos sistemas;
- f) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- g) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- h) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão;
- i) realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos;
- j) promover a publicação do manual por meio de instrumento normativo;

§ 2º Os demais servidores subsequentes ao inciso I serão os analistas do processo, com atribuições de:

- a) elencar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- b) participar das capacitações e workshops do Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Gestão;
- c) realizar as entrevistas com o gestor e executor do processo;
- d) mapear os processos (AS IS) conforme metodologia definida pelo Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Gestão;
- e) participar das reuniões com a equipe Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Gestão e DO/ NGER setorial, quando necessário;
- f) validar o mapeamento de processos com o Gestor do Processo (Coordenador/ Gerente da área funcional);
- g) padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pelo Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Gestão;
- h) definir os indicadores do processo e do produto em conjunto com o Gestor do Processo.

**Art. 3º** O grupo de trabalho da área finalística da Casa Civil deverá observar os prazos estipulados para cada etapa constantes no Decreto nº 762/2016.

**Parágrafo único.** A versão final dos manuais deverá ser encaminhada para a Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 5º** Revoga-se a portaria nº 09, de 23 de março de 2018.

Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2018/CCV- ADESÃO A.R.P 001/2018/TCE/MT-PRGÃO PRESENCIAL 016/2017**

**CONTRATANTE:** Casa Civil do Estado de Mato Grosso, Representada pela sua Secretária Adjunta de Administração Sistêmica **Sra. Talita Peske Rodrigues**

**CONTRATADO:** Medeiros & Curvo LTDA, representada por Maria Aparecida Curvo.

**OBJETO:** Contratação da empresa Medeiros & Curvo LTDA, na prestação de serviços de copeiragem e motorista para atender a demanda da Secretaria Adjunta da Defesa Civil, conforme Processo Administrativo nº 217104/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 04101, Projeto: 2007 Fonte:100 ED: 3.3.90.37

**EMPENHO:** 04101.0009.18.000230-2

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 13.08.2018 a 12.08.2019

**VALOR:** R\$ 153.425,04 (Cento cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 13.08.2018

**FISCAL DO CONTRATO:** Fiscal: Rosilaine Franco e Fiscal Substituto:Silvia Teixeira de Figueiredo.

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2018/CCV- ADESÃO A.R.P 001/2018/TCE/MT-PRGÃO PRESENCIAL 016/2017**

**CONTRATANTE:** Casa Civil do Estado de Mato Grosso, Representada pela sua Secretária Adjunta de Administração Sistêmica **Sra. Talita Peske Rodrigues**

**CONTRATADO:** DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, representada por Ailton Soares da Silva.

**OBJETO:** Contratação da empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, na prestação de serviços de encarregado, recepcionista executiva e auxiliar operacional administrativo para atender a demanda da Secretaria Adjunta da Defesa Civil, conforme Processo Administrativo nº 217104/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 04101 Projeto: 2007 Fonte:100 ED: 3.3.90.37

**EMPENHO:** 04101.0001.18.000229-9

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 13.08.2018 a 12.08.2019

**VALOR:** R\$ 323.237,52 (Trezentos vinte e três mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 13.08.2018

**FISCAL DO CONTRATO:** Fiscal. Rosilaine Franco e Fiscal Substituto: Silvia Teixeira de Figueiredo.

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

### COMITÊ ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS DE MATO GROSSO - CEACF

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - 16/08/2018

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14h40min, no Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar, Palácio Paiaguás, reuniram-se para Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso, instituído pelo Decreto Estadual nº 1.414/2012, o Secretário-Chefe da Casa Militar e demais membros representantes:

**Cel PM Wesley de Castro Sodré - Secretário-Chefe da Casa Militar;**  
**Ten Cel PM Jean Klebber Britto da Silva - SESP;**  
**Carmen Lucia Coutinho Bertolini - INTERMAT;**  
**André Xavier Ferreira Pinto - Procuradoria Geral do Estado;**  
**Corina Pissato - Defensoria Pública do Estado;**  
**Munir Arfox - Defensoria Pública do Estado;**  
**Ten Cel PM Zacarias Conceição Vitalino - SPOE/PMMT.**

Após pedir a benção de Deus na condução dos trabalhos, o Presidente do Comitê deu início à reunião, passando os membros a deliberar sobre as seguintes pautas:

#### PARA DELIBERAÇÃO DO COMITÊ

Nº	Área	Processo Administrativo	Deliberações
1	Agropecuária Vale do Ximari, Apicás - MT.	216031/2018	Comitê deliberou por aguardar resposta do Ofício enviado ao TRF, em que foi solicitado que a ordem seja cumprida pela Polícia Federal.
2	Estância Serrana, com área de 1.539,2454 hectares, situada na Serra de São Vicente, Santo Antônio do Leverger - MT.	234877/2018	Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem.
3	Fazenda Santa Fé do Xingu, com área de 19.505,20 hectares, Vila Rica - MT.	290057/2018	Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem.
4	Área verde da Quadra 18, bairro Jardim Araguaia, 40.931,76m², Sinop - MT.	343417/2018	Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem.
5	Fazenda Cabeceira do Pontal (desmembrada da Faz. Taquari), Alto Taquari - MT.	363030/2018	Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem.

#### PARA CONHECIMENTO DO COMITÊ - MANDADOS CUMPRIDOS

Nº	Área	Processo Administrativo	Relatório da Operação
1	Imóvel rural de 144 alqueires localizado na Linha Conquista, km 10, Conselvan, Aripuanã - MT.	368922/2017	Reintegração de posse cumprida no período de 11 a 15/06/2018, sem incidentes.
2	Faz. Touro Bravo II, localizado na região do bairro Novo Paraíso, Cuiabá - MT.	530282/2017	Reintegração de posse cumprida no período de 03 a 05/07/2018, sem incidentes.

3	Fazenda Nova Esperança, Jauru - MT.	58480/2018	Reintegração de posse cumprida em 05/02/2018, sem necessidade de apoio policial.
4	Área com extensão de 248,86 hectares, localizada no distrito industrial de Jaciara - MT.	94562/2018	Reintegração de posse cumprida no período de 02 a 07/07/2018, sem incidentes.
5	Fazenda Alegria, com área de 1.428,2398ha, situada no KM 296 da BR-364, Jaciara - MT.	150280/2018	Reintegração de posse cumprida no período de 24 a 26/06/2018, sem incidentes.
6	Residencial Nico Baracat, Etapas I, II e III, bairro Osmar Cabral, Cuiabá - MT.	192806/2018	Reintegração de posse cumprida em 23/05/2018, sem incidentes.
7	Residencial Carandá Bosque, Sinop - MT.	193699/2018	Posse retomada sem necessidade de apoio policial, pois a área foi desocupada.
8	Chácara do Serginho, situada na rua Angelini Zeni, bairro Pioneiro, Apicás - MT.	234446/2018	Reintegração de posse cumprida em 20/06/2018, sem incidentes.

#### OUTRAS PAUTAS

Nº	Assunto	Processo Administrativo	Deliberações
1	Prefeitura de Itanhangá decretou estado de emergência diante da iminência de conflito agrário, em razão da existência de aprox. 180 famílias acampadas no lote 823 do Projeto de Assentamento Tapurah/Itanhangá.	345395/2018	Comitê tomou conhecimento. A representante do Intermat solicitou vista do processo, fins verificar se há informações sobre o Projeto de Assentamento.
2	ACDHAM requer abstenção provisória da reintegração de posse do Residencial Senador Jonas Pinheiro III.	399832/2018	Comitê tomou conhecimento, sendo que o cumprimento da ordem foi suspenso a pedido da parte autora.
3	1ºCR/PMMT solicita prorrogação de prazo para cumprimento de reintegrações de posse no período de 01 a 31/10/2018, considerando o emprego de efetivo nas eleições.	410407/2018	Comitê tomou conhecimento, e deliberou por informar ao Poder Judiciário e órgãos envolvidos quanto à dificuldade da Polícia Militar em cumprir reintegrações de posse no período eleitoral.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2018.

Wesley de Castro Sodré - Cel PM Secretário-Chefe da Casa Militar - Presidente do Comitê (Original assinado)	Jean Klebber Britto da Silva - Ten Cel PM Coord. da COPLAN/SESP (Original assinado)	Carmen Lucia Coutinho Bertolini INTERMAT (Original assinado)
André Xavier Ferreira Pinto Procuradoria Geral do Estado (Original assinado)	Corina Pissato Defensoria Pública do Estado (Original assinado)	Munir Arfox Defensoria Pública do Estado (Original assinado)

Zacarias Conceição Vitalino - Ten Cel PM Superintendente da SPOE/ PMMT (Original assinado)	Edison Martin Assessor Técnico da SESP (Original assinado)	Romário Moreira dos Santos - Maj PM Secretário Executivo do Comitê (Original assinado)
--	---	---

**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018/CGE****I-CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**II-CONTRATADO:** FAUZE REP. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

**III-OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de piso tipo vinílico para atender a nova Sede da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Edital do Convite 001/2018 e seus anexos.

**IV-VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: **12/06/2018 a 11/06/2019**.

**V-VALOR:** R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais).

**VI-FISCAL:** **André Luiz Costa Ferreira**, suas funções e atribuições constam na Portaria nº 28/2017/CGE **datada** de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.

**VII-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 3208, elem. de despesa: 4.4.90.5100 fonte 240.

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 12 de junho de 2018. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **FAUZE LEMOS DA SILVA JÚNIOR** - Contratado.

\*\*Republicado por ter saído incorreto o número da Portaria.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016/CGE****I-CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**II-CONTRATADO:** LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA

**OBJETO:** O presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2016 para mais 04 (quatro) meses, com a manutenção da atual frota de veículos já disponibilizada, ou seja, 03 veículos, podendo ser rescindido o contrato conforme a cláusula décima segunda do contrato, conforme Relatório Jurídico 027/2018.

**III-VIGÊNCIA:** A vigência será de 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato: **18/08/2018 a 17/12/2018**, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei de Licitações, art. 57 nº 8.666/93 e alterações.

**IV-FISCAL:** **Claudimas Ladislau Martins**, e sendo o substituto o servidor **Jonathan Araújo Portilho**, suas funções e atribuições constam na Portaria nº 28/2017/CGE datada de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2018. **JOSE CELSO DORILEO** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA** - Contratado.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018/CGE****I-CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**II-CONTRATADO:** FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMETICIOS.

**III-OBJETO:** O presente instrumento refere-se à aquisição de **Gêneros Alimentícios, sendo café**, que deriva da compra direta através do Sistema de Aquisição Governamental - SIAG.

**IV-VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: **22/08/2018 a 21/08/2019**.

**V-VALOR:** R\$ 2.247,00 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais).

**VI-FISCAL:** **Jonathan Araújo Portilho**, em substituição, o servidor **Claudimas Ladislau Martins**, suas funções e atribuições constam na Portaria nº 28/2017/CGE **datada** de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.

**VII-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 0036/2007, elem. de despesa: 3.3.90.30.00 fonte 100.

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2018. **JOSÉ CELSO DORILEO LEITE** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **HORTÊNCIA BEATRICE DE VITA DOMINGOS** - Contratada.

**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****PORTARIA Nº 56/SEGES/2018**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584/2017.

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD com Portaria Conjunta nº 293/2018/CGE-COR/SEGES, referente ao processo 289700/2015;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** pelas razões apresentadas, o prazo para finalização dos trabalhos, concedendo mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de **18.08.2018**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2018.

(original assinado)

**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**

Secretário de Estado de Gestão

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 028 DE 11 DE JULHO DE 2018

No extrato de publicação da PORTARIA Nº 028 DE 11 DE JULHO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.27306, datado de 23 de Julho de 2018, pág. 15

**ONDE SE LÊ:**

**I-** - Arenice Ribeiro Lopes (Analista Administrativo - matrícula 59054) )

**II-** Joana D'Arc Marim da Silva (Coordenadora de Patrimônio e Serviços - matrícula 233363) -Responsável pela guarda da documentação.

**III-** Márcia Kuhar Matte (Gestora Governamental - matrícula 99049) - Historiadora

**IV-** Elton Cesar de Arruda (Analista Administrativo - matrícula 249332)- Profissional da Área Jurídica

**LEIA-SE:**

**I-** Elton Cesar de Arruda (Analista Administrativo - matrícula 249332)- Profissional da Área Jurídica

**II-** Joana D'Arc Marim da Silva (Coordenadora de Patrimônio e Serviços - matrícula 233363) -Responsável pela guarda da documentação.

**III-** Márcia Kuhar Matte (Gestora Governamental - matrícula 99049) - Historiadora

**IV-** Arenice Ribeiro Lopes (Analista Administrativo - matrícula 59054)

Cuiabá/MT, 13 de Agosto de 2018.

**Fernanda Elisa Abelha**

Superintendente Administrativo

**Processo nº. 364098/2018**

**Assunto:** Contratação de empresa por Inexigibilidade de Licitação.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n. **02/2018/SEPLAN** para contratação da empresa NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.095.869/0001-18, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada Fornecimento/Atualização de licença do Software Scriptcase e suporte Prata do Software Scriptcase por 12 meses", no valor de **R\$ 15.060,00** (Quinze mil e sessenta reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária **20101**, projeto/atividade 2009, elemento de despesa **3.3.90.40.000**, fonte **100** do orçamento desta Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT, com fundamento no artigo 25, II c/c Art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93, à deliberação da Senhora Secretária para ratificação.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

**Fernanda Elisa Abelha**

Superintendente de Administração

**RATIFICO**, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Superintendente Administrativo desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

**Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SEPLAN

**PORTARIA Nº 029/2018/SEPLAN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 04 de 15/10/90 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Especial de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN abaixo relacionada, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA/ VINCULO	NOME DA SERVIDORA	MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
252684/1	CARLA ROSANE DA SILVA RODRIGUES	96,70	APROVADA (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03)

**Art.2º** Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2018.

Guilherme Frederico de Moura Muller  
**Secretário de Estado de Planejamento**  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 030/2018/SEPLAN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN abaixo relacionados, referente ao exercício de 2017, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
144798	ANDREIA LUZ LOPES	9,58

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
204911	ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA	9,91
204919	JOSE SERGIO TEMPESTA	10,00

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
58311	IVANI GOMES DE ALMEIDA	9,98
84565	RONALDO CAMPOS FRAGA	10,00

**Art.2º** Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2018.

Guilherme Frederico de Moura Muller  
**Secretário de Estado de Planejamento**  
(Original assinado)

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SARP - SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PUBLICA

SUFIS - SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO

GFMEP - GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

RAZAO SOCIAL	I.E.	Termo de Notificação
SG MADEIRAS EIRELI - EPP	132531666	422653/1627/68/2018
RENATO NAKAMURA GUIDA PEDROSO EIRELI - EPP	136087531	422654/1627/68/2018
RENTALIS - LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI EPP	136188052	422668/1627/68/2018
INGOBERTO ROEDER ME	133661415	431603/1627/68/2018
GILBERTO LUIZ WEIHRICH-EPP	134583957	431607/1627/68/2018
CAPITAL IND. E COM. DE MAT. RECICLÁVEIS LTDA - EPP	135100712	431608/1627/68/2018
MLV - TRANSPORTES EIRELI - ME	135811120	431612/1627/68/2018

LUIS CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR 03247729127	136355943	431617/1627/68/2018
---	-----------	---------------------

GMFT - Gerência de Monitoramento e Suporte à Fiscalização de Trânsito

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/ CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº NOTIFICAÇÃO
AIRTON MARTINS MOLINA	132466295	260073/693/11/2018
ALCIDES AUGUSTO DA COSTA AGUIAR	132776553	260071/693/11/2018
ANDRE CARLOS ADAMS	132565480	260121/693/11/2018
ANDRIGO CEOLIN	136479707	260105/693/11/2018
ANTONIO DE SOUZA	133770290	260135/693/11/2018
ANTONIO VALDIR STURMER	132712318	260070/693/11/2018
ATAIDE NEVES SILVA	133032019	260128/693/11/2018
BADI FARAH	132952041	260063/693/11/2018
CARLOS ERNESTO AUGUSTIN	132670291	260062/693/11/2018
CESARIO GUIMARAES FERREIRA	134888570	260137/693/11/2018
CLAUDIO JOSE RAVANINI E OUTROS	135636914	260101/693/11/2018
ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS - FZ FILADELFIA	132312964	260066/693/11/2018
FABIANE ALFREN SOARES	137153570	260109/693/11/2018
FERNANDO JOSE FERREIRA NUNES	133437175	260131/693/11/2018
GILSON CALLEGARI E OUTROS	136645496	260106/693/11/2018
GUILHERME SCARTON	133284751	260078/693/11/2018
JERRI VANI GUIZZO	133775445	260086/693/11/2018
JOSE PEDRO TONIELLO E OUTROS	132383713	260067/693/11/2018
JOSE ROBERTO BORGES PEREIRA E OUTRO	134214994	260089/693/11/2018
JOSE SANSO	132432552	260112/693/11/2018
LAERCIO DE ANDRADE JUNIOR E OUTRA	133112780	260077/693/11/2018
LEOFLAN LODI	133260003	260124/693/11/2018
LUIZ CARLOS DALLA LIBERA E OUTRAS	135555884	260139/693/11/2018
MARCELO EDILSON FRANZENER	133144844	260130/693/11/2018
NADIA HOSHINO FERREIRA	133533662	260083/693/11/2018
ORIAS RODRIGUES LOPES	133465594	260114/693/11/2018
OZEIAS KLOPPPEL	136271421	260103/693/11/2018
ROBSON BROLLIA	135054842	260095/693/11/2018
ROMAO RIBEIRO FLOR E OUTRO	132646501	260119/693/11/2018

SELIA MELO DE MORAIS	133313050	260080/693/11/2018
SIDNEI CALDATTO	135400570	260097/693/11/2018
SIRLEY FERNANDES	133065103	260076/693/11/2018
VALDIVINO CORREIA	132585618	260072/693/11/2018
WENDER ALVES BELISARIO	135264367	260138/693/11/2018
ELOY BALISTIERI E OUTROS	135853486	260408/693/11/2018
FERNANDA RAMPELOTTO BALBINO	135903041	260409/693/11/2018
GERSON EMILIO DONATONI	135669146	260406/693/11/2018
JOSELINO DE ALMEIDA	134633440	260400/693/11/2018
KONSTANTINOS ANTONIOS DOGAS	132882035	260379/693/11/2018
LUIZ GUSTAVO MEGDA CABRAL	135420539	260404/693/11/2018
OSCAR LUIZ CERVI E OUTROS	132362775	260391/693/11/2018
PAULO SÉRGIO FRANZ	136281800	260411/693/11/2018
ROMÃO RIBEIRO FLOR	135704073	260407/693/11/2018
SANDRA SILVA SOUSA DINIZ	136561780	260413/693/11/2018
SIDNEY LUIZ DE MATIAS HASS	132733862	260384/693/11/2018
SINAIR CALDEIRA PRIMO	133815013	260397/693/11/2018
TARCIRIO ANTONIO GEBERT	132917785	260377/693/11/2018
MARINO JOSÉ FRANZ	135846218	357784/693/11/2018
PEDRINHO SCHOENBERGER E OUTRA	132576996	357778/693/11/2018
CARLOS ALBERTO POLATO	132440741	357886/693/11/2018
JERRI MOSCATO	134753909	357914/693/11/2018
JOSÉ BATISTA JÚNIOR	137060343	357925/693/11/2018
JOSÉ BATISTA JÚNIOR	137151616	357926/693/11/2018
KOUTHAR ABI ANTOUN	136539890	357923/693/11/2018
ARLEI SESSI	132369605	357990/693/11/2018
AUREO CANDIDO COSTA JUNIOR	132858002	357992/693/11/2018
JAIME FERRO	135057035	358007/693/11/2018
ROMAO RIBEIRO FLOR E OUTRO	132667363	357986/693/11/2018
BRUNO CASTEDO DE OLIVEIRA	136315232	358301/693/11/2018
EBER PAULO ALVES MORAIS	134780400	358296/693/11/2018
ROMÃO RIBEIRO FLOR	135704073	358299/693/11/2018
EDIVAR VILELA DE QUEIROZ	133262146	358430/693/11/2018
ESPOLIO DE JOSE MENDES DE SOUZA	134637755	358453/693/11/2018
EURIPEDES FRANCO BORGES JUNIOR	132393280	358433/693/11/2018
GERSON EMILIO DONATONI	135669146	358459/693/11/2018
LEONARDO ZEM	132505746	358436/693/11/2018
PAULO RODRIGUES DA SILVA	134758129	358454/693/11/2018
RONES GOULART DE PAULA	132861364	358439/693/11/2018
DIRCEU PINHATTI MENDES	134595742	358540/693/11/2018
JOAO FABIO DIAS	132697254	358561/693/11/2018
JOSE GALDINO NETO	133262758	358554/693/11/2018
NELSON TADAO MATSUDA	132756722	358520/693/11/2018
PAULO EGIDIO DA SILVA ABREU	133012832	358523/693/11/2018
MOACYR BATTAGLINI E OUTRO	132443422	369613/693/11/2018

VITOR ELISIO POLTRONIERI E OUTROS	134496604	369623/693/11/2018
LEONARDO ZEM	132505746	369708/693/11/2018
AMADEU DE ARAUJO BARRETO	133138291	369795/693/11/2018
ARLEI SESSI	132369605	369778/693/11/2018
EBER PAULO ALVES MORAIS	134780400	369808/693/11/2018
ITAMAR ANTONIO CANOSSA	132696428	369788/693/11/2018
JOAO OSVALDO MARSARO	132749122	369775/693/11/2018
JOSE ROBERTO MACHADO	134585054	369804/693/11/2018
RICARDO MAGNANI	132700042	369771/693/11/2018
VALDIR ROQUE JACOBOWSKI	134390717	369802/693/11/2018
VICENTE GONÇALVES DE SOUZA	135533988	369813/693/11/2018
ADELIR PETER	132898462	369965/693/11/2018
ALUISIO FRANCO	134004779	369976/693/11/2018
DIRCE OLIVEIRA DE SOUZA	135006090	369985/693/11/2018
FERNANDO GALVAO DE FRANCA	132515547	369956/693/11/2018
ROMAO RIBEIRO FLOR E OUTRO	132646501	369947/693/11/2018
RUBIA SIMONE BARCELOS FIGUEIREDO SILVA	133948161	369975/693/11/2018
SIDNEI CALDATTO	135400570	369988/693/11/2018
VALDEMOM VIEIRA DE RESENDE	135068347	369986/693/11/2018
ANTONINHO MARCHI	132729830	370068/693/11/2018

BENJAMIN PEREIRA DA SILVA	132497646	370051/693/11/2018
BRUNA GRACIELY BELILA BERNADELLI	135462649	370097/693/11/2018
CLARINDO FRANCISCO DOS SANTOS	135394619	370096/693/11/2018
DEJAIR JOSÉ BORGES	133894762	370087/693/11/2018
FERNANDO RODRIGUES RESENDE	132398206	370061/693/11/2018
GIORDANI FERRAZ MARAGNO	135212294	370095/693/11/2018
IRALDO EBERTZ	133833232	370086/693/11/2018
JOSE SCHMIDT	132524813	370053/693/11/2018
JOSE VITOR SOUZA OLIVEIRA	132309270	370057/693/11/2018
REGINALDO REZENDE DOS SANTOS	135067014	370094/693/11/2018
ROGERIO AURI MILANESI	132929775	370076/693/11/2018
WANDERLEI JUSTINO MEDEIROS	134640357	370092/693/11/2018
ALTAIR JOSE KOLLN	136958079	370521/693/11/2018
ARISTIDES BARRETO LIMA	136004776	370514/693/11/2018
ERIC VON WAGNER	135945089	370513/693/11/2018
EVALDO SOUZA DA PAZ	133123901	370489/693/11/2018
GERSON EMILIO DONATONI	135669146	370506/693/11/2018
JAIME FERRO	135057035	370500/693/11/2018
LUZINETE PEREIRA DE ALENCAR	135813328	370509/693/11/2018
MAURO CARVALHO	134605373	370498/693/11/2018
PEDRO FLORENTINO SILVA	134820126	370499/693/11/2018

GERÊNCIA DE ITCD E DE OUTRAS RECEITAS - GITCD  
Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/337/76/2017"; 2) o número do CPF do Contribuinte principal; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail [gitcd@sefaz.mt.gov.br](mailto:gitcd@sefaz.mt.gov.br), sendo que será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT, devendo o contribuinte anteriormente solicitar sua inclusão através do e-mail [altera.email@sefaz.mt.gov.br](mailto:altera.email@sefaz.mt.gov.br), se não houver):

Nome	Número da Notificação SNE	C.P.F.
Lucivaldo Clementino de Lima	360015	467.980.729-68
Luiz Antonio de Moraes Dourado	359961	621.271.101-10
Vania dos Santos Torres	359969	014.151.571-62
Maria Salete Jesus de Oliveira	360064	942.400.001-49
Joao Francisco de Andrade	360133	245.584.868-04
Lidiane Korzune Rodrigues	359984	639.481.092-49
Gleyse Carline Baldo Garcia	360333	006.778.891-27

Atenciosamente, Marcelo Aparecido de Souza Gerente GITCD/SUCCD/SARP Matric. 141.584

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF, científica o(s) contribuinte(s) identificado(s) da emissão das NOTIFICAÇÕES (AVISOS DE COBRANÇAS FAZENDÁRIAS), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar CONTABILISTA ou CONTRIBUINTE MT; Utilizar Usuário e Senha; Digitar SENHA e CÓDIGO DA IMAGEM, acessar o SNE (SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA) e Clicar no Item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	DOCUMENTOS NOTIFICAÇÃO SNE
3 X INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	131704648	197308/1624/101/2018

3MACHADO BUFFET LTDA ME.	133539628	361987/1624/101/2018
A . F. DE SOUZA CICLISTA ME	133279286	360607/1624/101/2018
A ALVES RODRIGUES LANCHONETE ME	133030300	359513/1624/101/2018
A B BENITEZ	133477053	361599/1624/101/2018
A C A CORREA - ME	132873800	359190/1624/101/2018
A C DOS SANTOS FILHO ME	133438228	361348/1624/101/2018
A C FERRARI MARTINS ME	133510034	361794/1624/101/2018
A CARLOS RODRIGUES - ME	133343421	360845/1624/101/2018
A D DE MORAIS	133148572	360068/1624/101/2018
A D SERV.EM AGRIC. SATELITAL DE PRECISÃO LTDA - EP	132636948	358911/1624/101/2018
A DA G MORAES	133515893	361822/1624/101/2018
A DA SILVA BRAZ	133239420	360481/1624/101/2018
A DOS SANTOS OLIVEIRA & CIA LTDA	133302792	360694/1624/101/2018
A F GADIM COMÉRCIO DE FRALDAS	133421163	361229/1624/101/2018
A F M B DE LIMA	133177025	360207/1624/101/2018
A G LIMA - ME	132540258	358765/1624/101/2018
A GERKE - ME	133413110	361180/1624/101/2018
A J CALDAS & CIA LTDA ME	133463460	361518/1624/101/2018
A L M BRITO & CIA LTDA	133342174	360852/1624/101/2018
A L SETTER	132674246	358982/1624/101/2018
A M DE MOURA - ME	133182410	360238/1624/101/2018
A M DE SOUZA & M M DE SOUZA LTDA ME	133068633	359699/1624/101/2018
A M DOS SANTOS - ANTENAS PARABÓLICAS - ME	133057712	359649/1624/101/2018
A M GOMES ME	133265927	360561/1624/101/2018
A M M PERIN	133019179	359448/1624/101/2018
A M S COSMETICOS LTDA ME	133018601	359447/1624/101/2018
A MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS ME	133423310	361234/1624/101/2018
A MARTINS DE SOUSA ME	133435946	361330/1624/101/2018
A P BALDISSARELLI RESTAURANTE - ME	132468050	358662/1624/101/2018
A R COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVOS LTDA ME	132761947	359077/1624/101/2018
A R DE BRITO JUNIOR ME	133530990	361937/1624/101/2018
A R DOS SANTOS DISTRIBUIDORA ME	132992850	359380/1624/101/2018
A R WEBER - ME	133231305	360443/1624/101/2018
A SALVADOR DA SILVA	133021947	359462/1624/101/2018
A VILLAS BOAS E CIA LTDA	133483932	361633/1624/101/2018
A. A. DA SILVA PLACAS	132691728	359003/1624/101/2018
A. A. DALTRO PACHECO	133094634	359818/1624/101/2018
A. A. DE MIRANDA VASCONCELOS-ME	132991713	359374/1624/101/2018
A. A. GONÇALVES DE MEIRA ME	133450180	361423/1624/101/2018
A. A. RODRIGUES DA LUZ	132478862	358694/1624/101/2018
A. B. B. REIS - COMÉRCIO.	132851326	359175/1624/101/2018
A. B. DA ROZA-ME	132499568	358719/1624/101/2018
A. B. RICCI	133453359	361452/1624/101/2018
A. C. BORGES GRAFICA CRIATIVA E COMUNICAÇÃO VISUAL	133457125	361473/1624/101/2018
A. C. DA MATA DOS SANTOS & CIA LTDA ME	132630052	358899/1624/101/2018
A. C. DA SILVA WOLFF - ARQUITETURA E PAISAGISMO ME	133506657	361773/1624/101/2018
A. C. DE LIMA BARROS - CONVENIENCIAS - ME	133146375	360056/1624/101/2018
A. C. DE OLIVERIA COMERCIO	133208125	360349/1624/101/2018
A. C. SODOSKI COMERCIO-ME	132577550	358815/1624/101/2018
A. CARVALHO LIMA & CIA LTDA ME	133493458	361701/1624/101/2018
A. CHIAPETTI - ME	132665557	358967/1624/101/2018
A. DAMARIS ARAUJO-ME	133187500	360264/1624/101/2018
A. DE ARAUJO DIAS & MARQUES LTDA	132635305	358909/1624/101/2018
A. DE ASSIS - ME	133315436	360749/1624/101/2018
A. DIAS DE ALENCAR	133193292	360288/1624/101/2018
A. DO CARMO FELIX	133447995	361405/1624/101/2018
A. E. MENZEL	133268454	360565/1624/101/2018
A. E. S. FEITOSA - ME	133517993	361842/1624/101/2018
A. F. CARLETTI CHAPEAÇÃO E PINTURA	133592774	358622/1624/101/2018
A. F. P. DE SOUZA DELMONDES ME	133408540	361157/1624/101/2018
A. F. SCARDUA COMERCIO E DISTRIBUICAO - ME	133281485	360617/1624/101/2018
A. G. R. ALVES RESTAURANTE ME	133030210	359511/1624/101/2018
A. H. HIROTA CERÂMICA	133248658	360505/1624/101/2018
A. M. C. PEREIRA - ME	133271439	360584/1624/101/2018
A. M. CESCINETTO - ME	133566803	362195/1624/101/2018
A. M. DA SILVA CLIMATIZAÇÃO - ME	133517497	361837/1624/101/2018



A. M. PERCOSKI	133000664	359387/1624/101/2018
A. M. PEREIRA DE BASTOS ME	133217264	360381/1624/101/2018
A. M. ROSA EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA	132890453	359213/1624/101/2018
A. M. TONHOLO	133418200	361206/1624/101/2018
A. O. DA SILVA OPTICA	133003876	359399/1624/101/2018
A. O. DOS SANTOS SOBRINHO	132588862	358825/1624/101/2018
A. OKAZIMA & CIA LTDA	133014479	359431/1624/101/2018
A. P. W. OSTI EIRELI - ME	132762706	359078/1624/101/2018
A. R. ARAUJO COMERCIO-ME	132528720	358754/1624/101/2018
A. R. DA SILVA PEREIRA	132669935	358978/1624/101/2018
A. ROSINA - ME	133400000	358618/1624/101/2018
A. S. CORREIA COMERCIO-ME.	133011518	359423/1624/101/2018
A. S. DE ALMEIDA SILVA - ME	133061906	359674/1624/101/2018
A. S. FRANCO - ME	132910233	359241/1624/101/2018
A. S. G. DA SILVA-ME	133436918	360761/1624/101/2018
A. S. MOURA & CIA LTDA	133235211	360467/1624/101/2018
A. W. DA SILVA - ME	133081389	359762/1624/101/2018
A. X. DE SOUZA	133286347	360637/1624/101/2018
A. ZANETTE DUARTE - ME	133087450	359791/1624/101/2018
A.F. MEDICAMENTOS LTDA	133566820	362186/1624/101/2018
A.M.DA SILVA GAMA	132748673	359062/1624/101/2018
A.R. FIORINI COMERCIO DE PNEUS E PECAS ME	132711397	359029/1624/101/2018
A.R.CORRÊA	133056376	359643/1624/101/2018
A.R.S. BIDOIA	133071421	359711/1624/101/2018
ABA MADEIRAS BRASIL LTDA-EPP	133008134	359413/1624/101/2018
ABECI CLARA DUETI VILALBA SOUZA DE ABREU-ME	133343219	360860/1624/101/2018
ABERALDO DUARTE JUNIOR & CIA LTDA	133252949	358625/1624/101/2018
ABILIO LANCHES LTDA - ME	133188124	360270/1624/101/2018
ABIMAEI T. DE ARAÚJO	133180948	360229/1624/101/2018
ABNEL PEREIRA ALMEIDA ME	132836831	359165/1624/101/2018
ADAIL C. DE FREITAS - ME	133210871	360368/1624/101/2018
ADAILTON FERNANDES DOS SANTOS - ME	133286800	360638/1624/101/2018
ADAIR BRAGA ME	132947145	359299/1624/101/2018
ADALTO APARECIDO LEMES	133584801	358593/1624/101/2018
ADALTO DE SOUZA ME	132745003	359055/1624/101/2018
ADAO CAMILO - ME	133564339	362180/1624/101/2018
ADAO ALVES DA SILVA & CIA LTDA - ME	133124649	359956/1624/101/2018
ADAO M. VIANA - ME	133254356	360518/1624/101/2018
ADELIA ALMEIDA DE NOVAIS	133321649	360772/1624/101/2018
ADELSON P. DE OLIVEIRA - ME	133116247	359920/1624/101/2018
ADEMAR TEODORO BORGES	133564576	362182/1624/101/2018
ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS - ME	132985616	359363/1624/101/2018
ADEMIR LOPES DOS SANTOS - ME	132950502	359306/1624/101/2018
ADEMIR MARTINS DUTRA - ME	133146790	360060/1624/101/2018
ADENIR FERREIRA DA SILVA ME	133226638	360421/1624/101/2018
ADENISIA BORGES DE ARAUJO-ME	133156664	360108/1624/101/2018
ADERIZON SILVA MARINHO	133793613	362091/1624/101/2018
ADEVAIR AVELINO DA SILVA	133355977	360917/1624/101/2018
ADILBERTO LEANDRO PANIZ ME	133452522	361439/1624/101/2018
ADILRA DA S. LEITE	133166821	360157/1624/101/2018
ADILSON PARPINELLI EIRELI - ME	132490315	358705/1624/101/2018
ADJALMES DIAS DO NASCIMENTO - ME	133838277	362084/1624/101/2018
ADMILSON BOA VENTURA ME	133571289	362232/1624/101/2018
ADMIR DA S. DUARTE	133228010	360394/1624/101/2018
ADMIR DE BARROS VIÉGAS	133186369	360259/1624/101/2018
ADONIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO - COMERCIO ME	133351645	360891/1624/101/2018
ADRIANA - VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA ME	133207714	360348/1624/101/2018
ADRIANA DE ARAUJO	133281167	360616/1624/101/2018
ADRIANA DE JESUS CARVALHO ME	133044408	359576/1624/101/2018
ADRIANA FERROLDI EPP	133231852	360448/1624/101/2018
ADRIANA SOARES ALVES	133454126	361455/1624/101/2018
ADRIANE DREIER DE BRITO	133125858	359957/1624/101/2018
ADRIANE MEDEIROS DA ROSA	132656159	358950/1624/101/2018
ADRIANO CLEYBAMAR GONÇALVES FERREIRA	133329666	360810/1624/101/2018
ADVANCED INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	133584623	362156/1624/101/2018
AGENOR ANTONIO DA SILVA	133489370	361672/1624/101/2018

AGILIZE SERV DE ENTREGA E TRANSP RODOVIARIO LTDA	132987570	359366/1624/101/2018
AGN GESTÃO FLORESTAL LTDA	133202682	360324/1624/101/2018
AGN GESTÃO FLORESTAL LTDA	133204421	360329/1624/101/2018
AGN GESTÃO FLORESTAL LTDA	133214125	360375/1624/101/2018
AGNALDO B E SILVA & CIA LTDA - ME	133556034	362117/1624/101/2018
AGNALDO MORAIS DA SILVA ME	133507378	361776/1624/101/2018
AGNALDO ROSA DE OLIVEIRA-ME	133400875	361123/1624/101/2018
AGNER LUIZ P. DE O. SOARES - ME	133173798	360198/1624/101/2018
AGOSTINHA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	133430090	361277/1624/101/2018
AGR AGRICULTURA DE PRECISÃO LTDA EPP	133190315	261380/1624/59/2018
AGRENCO BIOENERGIA IND. COM. OLEOS BIODIESEL LTDA	133374947	360988/1624/101/2018
AGRÍCOLA E PECUARIA BACURI DO RIO DOCE LTDA	132827417	359160/1624/101/2018
AGRIPAR COMERCIO E REPRES DE DEFENSIVOS LTDA	133277887	360604/1624/101/2018
AGRO DOG - PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	133353028	360897/1624/101/2018
AGRO SPRAY PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	133042103	359567/1624/101/2018
AGRO-CENTER PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	133306470	360715/1624/101/2018
AGROMAQUINAS FERREIRA LTDA	133385140	361040/1624/101/2018
AGROPECUARIA ADRIANA LTDA	133474879	358579/1624/101/2018
AGROPECUARIA PEDRA PRETA LTDA	132561417	358786/1624/101/2018
AGROPECUARIA RIO PALMEIRAS LTDA	133275620	358580/1624/101/2018
AGROPECUARIA SIMOES DE MELO LTDA	133286762	360640/1624/101/2018
AGROPECUARIA SM LTDA	133026493	359490/1624/101/2018
AGROPECUARIA TAMANDARE LTDA	132620871	358887/1624/101/2018
AGROPECUARIA VANGUARDA NORTE SA	133471349	358596/1624/101/2018
AGROSANTOS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME	132727781	359042/1624/101/2018
AGROSHOP MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	133338410	360837/1624/101/2018
AGROSOLO COM. E REPRES. PROD. AGROPECUARIOS LTDA	132601036	358847/1624/101/2018
AGROXICO & CIA LTDA	133462722	361432/1624/101/2018
AGROXINGU COM E REP DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	132540207	358764/1624/101/2018
AGUAJET LAVAJATO E ASSESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	133072770	359724/1624/101/2018
AGUIA DE OURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	133618650	361723/1624/101/2018
AILTON BENEDITO BUENO & CIA LTDA	133258130	360538/1624/101/2018
AILTON J SILVA & SILVA LTDA - ME	133523551	361876/1624/101/2018
AIMORES PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME	133071065	359709/1624/101/2018
AKIO SATO - ME	133358321	360926/1624/101/2018
ALBERI DA SILVA BAPTISTA & CIA LTDA ME	132728354	359043/1624/101/2018
ALBERICO NUNES DA SILVEIRA	133116719	359921/1624/101/2018
ALBERTI COM. DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	133478033	361500/1624/101/2018
ALBERTO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA - ME	133141799	360027/1624/101/2018
ALBIRATAN V. RIBEIRO	132477688	358692/1624/101/2018
ALCENIR MARTINS DA SILVA - ME	132674319	358983/1624/101/2018
ALCIDES VIANA GONÇALVES E CIA LTDA-EPP	133160491	360129/1624/101/2018
ALCINO FILHO E OLIVEIRA LTDA ME	133535320	361958/1624/101/2018
ALCIONE BENTO DE OLIVEIRA - ME	132878640	359198/1624/101/2018
ALDECIR KONECHEFF - ME	132822873	359155/1624/101/2018
ALDENORA PINTO DOS SANTOS-ME	132688468	358998/1624/101/2018
ALDISON DOS SANTOS BEARIZ	133241378	358620/1624/101/2018
ALEANDRO FELIX FLORENCIO ME	133484157	361635/1624/101/2018
ALESSANDRA FELICI - ME	132528770	358755/1624/101/2018
ALESSANDRA REZENDE CARNEIRO CHAVES	133201244	360320/1624/101/2018
ALESSANDRE DA SILVA SULDINE - ME	133548740	362060/1624/101/2018
ALESSANDRO APARECIDO DE MELO - ME	132631881	358905/1624/101/2018
ALESSANDRO MARCOS SANTOS	132578689	358817/1624/101/2018
ALESSANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE	133374602	360986/1624/101/2018
ALEXANDRO MAMEDES DE MENDONÇA	133471632	361568/1624/101/2018
ALIANCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA ME	132994917	359384/1624/101/2018
ALICE GOMES DA SILVA COMERCIO	133254097	360516/1624/101/2018
ALICE JACINTA VITÓRIA	133426106	361251/1624/101/2018
ALINE ANTONIOLLI ME	132580934	358820/1624/101/2018
ALINE PETINI DE CASTILHO-ME	133373223	360977/1624/101/2018
ALL CAR VEICULOS LTDA ME	133227456	360360/1624/101/2018
ALLAN ROGÉRIO DOS SANTOS - ME	133145794	360049/1624/101/2018
ALLAN VINICIUS MACHADO - ME	133536068	361961/1624/101/2018
ALMEIDA & ROCHA LTDA ME	133322114	360773/1624/101/2018
ALMERI SANTA DE MATOS	133257398	360532/1624/101/2018
ALMEZIRA DE QUEIROZ KAMEDA - ME	133098346	359825/1624/101/2018

ALPHACAR VEICULOS E ACESSORIOS LTDA	133529126	361919/1624/101/2018
ALVES DA COSTA FERREIRA & COSTA LTDA ME	133477010	361598/1624/101/2018
ALVES DA SILVA & ROCHA LTDA - ME	133188361	360271/1624/101/2018
ALVES DE BRITO & CIA LTDA - EPP	133438635	361354/1624/101/2018
ALVES DE LIMA SILVA & SILVA LTDA	133323170	360778/1624/101/2018
ALYNE DOS SANTOS PASINATO & CIA LTDA - ME	133328686	360510/1624/101/2018
AMANDA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	133107930	359876/1624/101/2018
AMARAL & SILVA LTDA - ME	133386210	361047/1624/101/2018
AMARAL LANCHONETE LTDA - ME	133327477	360802/1624/101/2018
AMARILDO SANTOS & OLIVEIRA LTDA	133310221	360704/1624/101/2018
AMAURI ANDRE BERTOL	133401502	361125/1624/101/2018
AMAVETI ALVES ALENCAR PEREIRA - ME	133296555	360668/1624/101/2018
AMAZON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	133426572	361253/1624/101/2018
AMAZONIA REVENDEDORA DE MOTOS LTDA	133353729	360902/1624/101/2018
AMBIENTAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	133013600	359426/1624/101/2018
AMERICA ACESSÓRIOS E ADESIVOS LTDA ME	133530043	361929/1624/101/2018
AMERICA VSA - ARQUITETURA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	133140768	360020/1624/101/2018
AMILCAR RODRIGUES GAMEIRO	132926920	359269/1624/101/2018
AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO	133443604	361382/1624/101/2018
AMILTON DIAS PORTELA ME	133231666	360446/1624/101/2018
AMY COSMETICO LTDA	133393941	361087/1624/101/2018
ANA ANTONIA DOS SANTOS SOUZA	132953455	359311/1624/101/2018
ANA CELIA SILVA LOPES DA COSTA	133538656	361974/1624/101/2018
ANA CLAUDIA RODRIGUES PINHEIRO ME	133042006	359566/1624/101/2018
ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS	132592967	358833/1624/101/2018
ANA L. G. PREZA ME	133568911	362211/1624/101/2018
ANA LUCIDALVA DE OLIVEIRA	133210103	360363/1624/101/2018
ANA PAULA GARCIA DOMINGUES - ME	133552330	362045/1624/101/2018
ANCORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -M	133164551	360147/1624/101/2018
ANDEC COMERCIO DE MOTOBOMBAS LIMITADA	133489680	361673/1624/101/2018
ANDERSON DE SOUZA GOMES - ME	132662159	358960/1624/101/2018
ANDERSON GRASEL - ME	132789582	359113/1624/101/2018
ANDERSON SANTOS QUEIROZ	132557851	358781/1624/101/2018
ANDRE LUIZ BELLUCCI	132478528	358693/1624/101/2018
ANDRE SANTIN	133402320	361126/1624/101/2018
ANDREA DE SOUZA SILVA ME	133200698	360317/1624/101/2018
ANDREA FLORICULTURA LTDA ME	133586430	358989/1624/101/2018
ANDREA LEANA SCHUH - ME	133177467	360212/1624/101/2018
ANDRÔNICA GELIO BARACHO	133183327	360244/1624/101/2018
ANECIR TOMAIN	132530643	358757/1624/101/2018
ANESIA PAIS DE OLIVEIRA ME	133424820	361244/1624/101/2018
ANGEL LAR E PRESENTES LTDA	133522113	361865/1624/101/2018
ANGELA MARLI DILL ME	133109550	359886/1624/101/2018
ANGELO CAMIOTTI E CIA LTDA	132828022	359161/1624/101/2018
ANICETO & ALVES LTDA	133270750	360578/1624/101/2018
ANICLAI DO PRADO BESERRA ME	133424448	361238/1624/101/2018
ANISIO BUENO JUNIOR	133351106	360889/1624/101/2018
ANISIO DA S BARROS GRAFICA - ME	133099903	359843/1624/101/2018
ANITO FERREIRA GOMES ME	133562638	362164/1624/101/2018
ANIZIA SOARES DA CRUZ - ME	133103706	359856/1624/101/2018
ANJOS DE SOUSA & FERRAZ LTDA.	133391922	361075/1624/101/2018
ANTELMO ZILIO	133564193	362177/1624/101/2018
ANTONIA DA CRUZ ME	133172740	360192/1624/101/2018
ANTONIA DOS SANTOS SILVA	133328619	360806/1624/101/2018
ANTONIA VIEIRA SILVA ME	133116085	359918/1624/101/2018
ANTONIO A. DE ARRUDA - ME	133102629	359851/1624/101/2018
ANTONIO ALVES PEREIRA NETO	133376125	361000/1624/101/2018
ANTONIO BELMIRO DOS SANTOS	133501515	361740/1624/101/2018
ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA - HOTEL	132782340	359099/1624/101/2018
ANTONIO CAMPOS NETO - ME	133131645	359984/1624/101/2018
ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	133447146	361401/1624/101/2018
ANTONIO DA S SOUSA	133423298	361194/1624/101/2018
ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA - ME	132842254	359170/1624/101/2018
ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA	133013952	359428/1624/101/2018
ANTONIO JANDIR DA SILVA-ME	132756633	359073/1624/101/2018
ANTONIO M. ORTEGA ME	133834840	361846/1624/101/2018

ANTONIO MARCOS NEVES	132923823	359265/1624/101/2018
ANTONIO MARCOS PEDRO DE ALMEIDA - EPP	133558150	362130/1624/101/2018
ANTONIO PEDRO TAQUES NETO ME	133131602	359983/1624/101/2018
ANTONIO PEREIRA SANTANA - ME	132918366	359255/1624/101/2018
ANTUNES - AUTO ELETRICA LTDA ME	133031292	359520/1624/101/2018
AP SERVICOS AGRONOMICOS LTDA	133146529	360057/1624/101/2018
APARECIDA BARTHIMAN DA SILVA - ME	133448703	361413/1624/101/2018
APARECIDA DAVID DE OLIVEIRA	133452905	361444/1624/101/2018
APARECIDA DE FATIMA A SIQUEIRA ME	133495787	361709/1624/101/2018
APARECIDA DO CARMO TAGLIARI OLIVEIRA	133547612	362048/1624/101/2018
APARECIDA F CAMILO CAMPOS - ME	133110303	359887/1624/101/2018
APARECIDO DA CONCEICAO SERAFIM - ME	133208575	360351/1624/101/2018
APARECIDO DA SILVA DIAS - ME	133250130	360509/1624/101/2018
APARECIDO SERAPHIM - COMERCIO - ME	133142078	360028/1624/101/2018
APARECIDO SILVA DE CARVALHO ME	133518078	361844/1624/101/2018
APOLONIA DA SILVA ME	132806410	359131/1624/101/2018
APROVANDO - DIST. DE MAT. P/ ESC. E INF. LTDA	133311635	360728/1624/101/2018
ARAGUAIA MOVEIS E COMERCIO LTDA ME	133410170	361163/1624/101/2018
ARANTES ALIMENTOS LTDA	132945088	359292/1624/101/2018
ARAO DOMINGOS NETO - EPP	133158900	360124/1624/101/2018
ARAUJO & SANTOS LTDA	133499260	361729/1624/101/2018
ARAUJO FLORES & FLORES LTDA	133283534	360624/1624/101/2018
ARAUJO FLORES & FLORES LTDA	133283585	360625/1624/101/2018
ARCADIA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	133291987	360654/1624/101/2018
ARENIL MARIA DE SOUZA COMERCIO ME	132821990	359152/1624/101/2018
ARETTA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E PAPELARIA LTDA	133338142	360833/1624/101/2018
ARI GONÇALVES & CIA LTDA - ME	133153657	360098/1624/101/2018
ARISTIDES PEREIRA DE ALMEIDA ME	133427951	361259/1624/101/2018
ARLINDO NEVES	133392252	361078/1624/101/2018
ARMANDO LOBO MOREIRA & CIA LTDA	133611990	361825/1624/101/2018
ARMAZEM COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	133518965	361851/1624/101/2018
ARNALDO JOSE DE SANTANA	133323420	360781/1624/101/2018
ARNOBIO BRAGANHOLO - ME	132812762	359142/1624/101/2018
AROEIRA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	133173208	360196/1624/101/2018
ART E PASSION COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	133521826	361863/1624/101/2018
ART UNICA ARTESANATOS FINOS LTDA - ME	132905450	359235/1624/101/2018
ARTE NUTRI - INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME	133335844	360826/1624/101/2018
ARTEMA CONFECÇÕES LTDA - ME	133371115	360963/1624/101/2018
ASA MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	133167283	360160/1624/101/2018
ASPEN COM E SERVICOS GRAFICOS E INFORMATICA LTDA	133016447	359438/1624/101/2018
ASSOCIAÇÃO MANÁ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	133437116	361142/1624/101/2018
ASTARTE INDUSTRIA COM E REPRESENTACOES LTDA ME	133060101	359667/1624/101/2018
ASTRA COMEERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	133276287	360594/1624/101/2018
ATACADAO DA MADEIRA LTDA - ME	133539644	361988/1624/101/2018
ATAIDE DEOCLIDES PEREIRA	133393119	361068/1624/101/2018
ATHENAS ENERGIA LTDA	132618982	358880/1624/101/2018
ATILO HAAMANN - PNEUS	133262065	360548/1624/101/2018
ATISSANO & ATTISANO LTDA - ME	133380084	361014/1624/101/2018
AURORA SOFIATE FAVERO MOVEIS - ME	133052540	359619/1624/101/2018
AUTO ELETRICA E ACESSORIOS K1000 LTDA-ME	133279383	360609/1624/101/2018
AUTO KAR AUTO PEÇAS LTDA. - ME	133537560	361969/1624/101/2018
AUTO MECÂNICA CÁCERES LTDA	133335410	360824/1624/101/2018
AUTO PEÇAS GOIANIA LTDA	133394956	361092/1624/101/2018
AUTO PINTURAS E CHAPEAÇÃO TIO PATINHAS LTDA ME	133145328	360046/1624/101/2018
AUTO POSTO CAMPO LIMPO LTDA	133434346	361239/1624/101/2018
AUTO POSTO CANINDÉ LTDA - EPP	133207625	360347/1624/101/2018
AUTO POSTO EMAS LTDA	133156893	360111/1624/101/2018
AUTO POSTO M J LTDA - EPP	133211215	360370/1624/101/2018
AUTO POSTO MEIRELES LTDA EPP	132956810	359319/1624/101/2018
AUTO POSTO ÔMEGA LTDA. - ME	133458962	361453/1624/101/2018
AUTO POSTO SANTA ISABEL LTDA	132925346	359266/1624/101/2018
AUTOCAR DISTRIBUIDORA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	133380637	361019/1624/101/2018
AVIAPRI AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA	132497751	358714/1624/101/2018
AVICO AGROINDUSTRIAL E AVICOLA CENTROESTE S/A	133541746	361995/1624/101/2018
AVM VIAGENS E TURISMO LTDA ME	133100138	359845/1624/101/2018
AYCON - COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	132507510	358732/1624/101/2018

AYRES COMERCIO DE EQUIP E PRODUTOS GRAFICOS LTDA	133501701	361728/1624/101/2018
AYRES DA SILAV & FERREIRA LTDA	133540057	361990/1624/101/2018
AYRTON ANTONIO RODRIGUES - ME	133395308	361095/1624/101/2018
AZEVEDO E FERREIRA LTDA ME	133432777	361300/1624/101/2018
AZULÃO MOTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA	133562727	362166/1624/101/2018
B F ORDENHADEIRAS E RAÇÕES LTDA	133559068	362141/1624/101/2018
B L S COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO LTDA ME	133257363	360530/1624/101/2018
B M G BEINE COMERCIO	133207226	360344/1624/101/2018
B R AUTOMOVEIS LTDA	133386260	361048/1624/101/2018
B. C. FERNANDES & CIA LTDA - ME	133099059	359832/1624/101/2018
B. E. FERREIRA MECANICA DIESEL - ME	133107019	359874/1624/101/2018
B. F. NONATO - EPP	132922550	359264/1624/101/2018
B. PEREIRA MAIA ME	133783782	360145/1624/101/2018
B. R. B. DE SIQUEIRA CARDOSO - ME.	133078477	359749/1624/101/2018
B. VIEIRA LIMA COMERCIO	133561208	362152/1624/101/2018
B.A.NALON DUARTE-ME	133490904	361683/1624/101/2018
B.O. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA - ME	133447880	361311/1624/101/2018
BACANA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	133562670	362165/1624/101/2018
BAIA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	132833930	359164/1624/101/2018
BALTAZAR BATISTA CABRAL	133160378	360128/1624/101/2018
BALTAZAR FERREIRA DA CRUZ - EPP	133099873	359842/1624/101/2018
BANDEIRANTES - MONT. COMERC E SERV LTDA ME	132871912	359188/1624/101/2018
BAR E RESTAURANTE SOM DA OCA LTDA ME	133071812	359717/1624/101/2018
BARBARA CALÇADOS LTDA. - ME	132780046	359098/1624/101/2018
BARBIERO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	133220982	360399/1624/101/2018
BARBOSA - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	133443752	361384/1624/101/2018
BARBOSA & FRITZEN LTDA ME	133337553	360830/1624/101/2018
BARBOSA DAVID & BARBOSA LTDA - EPP	133508889	361786/1624/101/2018
BARICHELLO & GAZAVE LTDA	133545300	362033/1624/101/2018
BARROS & CONINCK LTDA	133305457	360709/1624/101/2018
BARTOLINA BORGES DA SILVA BATISTA ME	133309584	360726/1624/101/2018
BASCOPE, PANCOTTI & RONDON FILHO LTDA - ME	132936399	359276/1624/101/2018
BASTOS SILVA & LIMA JUNIOR LTDA	133037835	359547/1624/101/2018
BAT - BIO AGRO TECNOLOGIA LTDA	133436225	361333/1624/101/2018
BATISTA DA SILVA & FERREIRA MERTINS LTDA - ME	132769590	359087/1624/101/2018
BEATRIZ MARIA DE SOUZA & CIA LTDA	133368998	360951/1624/101/2018
BEHNE & CIA LTDA - ME	132854430	359178/1624/101/2018
BELA CASA COMERCIO DE PRESENTES E VARIEDADES LTDA	133516440	361827/1624/101/2018
BEM BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME	132744082	359051/1624/101/2018
BENEDITO BRUNO DA COSTA	133103749	359857/1624/101/2018
BENEDITO MARIA DE OLIVEIRA EIRELI - ME	133146235	360054/1624/101/2018
BENEDITO RUFINO DE SOUZA & CIA LTDA	133526810	361902/1624/101/2018
BENEVIDIO SOLIDADE SILVA ME	133323870	360784/1624/101/2018
BENIGNO BERNARDO DA SILVA	133425231	361246/1624/101/2018
BERTO & CIA LTDA - ME	133461807	361504/1624/101/2018
BERWANGER - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	132619083	358882/1624/101/2018
BEST WAY SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	133523373	361874/1624/101/2018
BETTA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	133518213	361845/1624/101/2018
BICICLETARIA BICI MOTO LTDA -ME	133503194	361752/1624/101/2018
BIG COM. E SERVIÇO DE PAPELARIA LTDA - ME	132899426	359226/1624/101/2018
BIOENG TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA	133113841	359911/1624/101/2018
BIOSSEGURANÇA PLUS COM DE ART ODONTO-MEDICOS LTDA	132876388	359193/1624/101/2018
BISPO & FEITOSA LTDA	133277950	360605/1624/101/2018
BJ RODRIGUES	133323161	360777/1624/101/2018
BOLIVAR REZENDE LISBOA - ME	133084590	359777/1624/101/2018
BOM PRATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	133304175	360703/1624/101/2018
BOM PREÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	133203956	360327/1624/101/2018
BONAMIGO & LIMA LTDA ME	132604639	358854/1624/101/2018
BONAMIGO & LIMA LTDA ME	133110508	359892/1624/101/2018
BONETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	132702916	359017/1624/101/2018
BONI & CIA LTDA - ME	133139085	360014/1624/101/2018
BORECAR MECANICA DE AUTOMOVEIS LTDA ME	133452514	361389/1624/101/2018
BORGES SANTINI & CIA LTDA	133071650	359713/1624/101/2018
BORRACHARIA E VULCANIZADORA RM PNEUS LTDA ME	133456005	361470/1624/101/2018
BORSATTO & DA SILVA LTDA ME	132665379	358966/1624/101/2018
BORTOLINI & BIAZI LTDA ME	133203999	360328/1624/101/2018

BOUFLEUR & ALMEIDA LTDA - ME	133554961	362109/1624/101/2018
BRAGA & LIMA LTDA ME	133056864	359646/1624/101/2018
BRALOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	133333906	360818/1624/101/2018
BRASEIRO GRILL ALIMENTOS LTDA	133562786	362168/1624/101/2018
BRASIL FLORESTAL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME	133186709	360263/1624/101/2018
BRASIL PEÇAS BIKE E MOTO LTDA ME	133538788	361976/1624/101/2018
BRASILINA FAYA FAYA	133099717	359839/1624/101/2018
BRAVALAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	133468305	361546/1624/101/2018
BRAZ RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	133302849	360695/1624/101/2018
BRB DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	133041379	359559/1624/101/2018
BRILHAR COSMETICOS LTDA	133070565	359707/1624/101/2018
BRUNA DE SOUZA FONSECA	133328520	360805/1624/101/2018
BRUNO DO CARMO GOMES & CIA LTDA	133087735	359795/1624/101/2018
BSG COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇ	132902397	359228/1624/101/2018
BUFFET CHAPLIN LTDA ME	133056341	359642/1624/101/2018
BUMER INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA-EPP	132573792	358804/1624/101/2018
BURITIS CENTRO NORTE VEICULOS LTDA	133305473	360710/1624/101/2018
BURITIS LUBRIFICANTES LTDA	133318230	360758/1624/101/2018
C A DE OLIVEIRA	133436616	361336/1624/101/2018
C A FEITOZA & CIA LTDA	133491544	361688/1624/101/2018
C A MARINO - ME	133194566	360293/1624/101/2018
C A MELLIN & CIA LTDA	133044505	359578/1624/101/2018
C COIMBRA DE PAULA & CIA LTDA ME	133261425	360546/1624/101/2018
C D MARÇAL PANIFICADORA -ME	133284000	360626/1624/101/2018
C DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	133327442	360801/1624/101/2018
C E F INFORMATICA EIRELI	132649594	358939/1624/101/2018
C E TEIXEIRA JUNIOR - AUTO PECAS ME	133089142	359798/1624/101/2018
C F M DOS ANJOS	133493440	361700/1624/101/2018
C F SOUSA MARCENARIA - ME	133564304	362179/1624/101/2018
C L DE ALMEIDA - REPRESENTAÇÕES	133496759	361711/1624/101/2018
C M COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	133476405	361593/1624/101/2018
C M DE PAULA - ME	132549778	358773/1624/101/2018
C M F DO PRADO COMERCIO DE ROUPAS	133406687	361146/1624/101/2018
C MARTINS GUIMARAES	133145522	360048/1624/101/2018
C R BORGES & CIA LTDA	133425274	361247/1624/101/2018
C R CAMPOS KRAUSE	133353087	360898/1624/101/2018
C R DE SANTANA - ME	133454061	361454/1624/101/2018
C R DO AMARAL MASSABI MINIMERCADO ME	133516563	361830/1624/101/2018
C S DA SILVA SANTOS - ME	132955334	359314/1624/101/2018
C T VASCONCELOS NOLETO - ME	132501775	358726/1624/101/2018
C. A. BARBOSA COMERCIO-ME	132518686	358741/1624/101/2018
C. A. DE LIMA COMERCIO - ME	132691850	359005/1624/101/2018
C. A. PAES LEMES - ME	133485609	361643/1624/101/2018
C. BERTOLIN - CONTROLE DE PRAGAS - ME	133562018	362159/1624/101/2018
C. CAETANO DA SILVA - ME	133141489	360025/1624/101/2018
C. DE SOUZA & CIA LTDA - ME	133170314	360176/1624/101/2018
C. E. B. DE CASTRO ME	133513670	361816/1624/101/2018
C. E. SOARES	133530787	361936/1624/101/2018
C. G. COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA	132709074	359022/1624/101/2018
C. G. DA SILVA COMÉRCIO	132976960	359346/1624/101/2018
C. H. DA SILVA	132574853	358809/1624/101/2018
C. L. MARTINELLI M. E	133193578	360289/1624/101/2018
C. L. MARTINS-ME	133004180	359400/1624/101/2018
C. M. DA SILVA FUNILARIA - ME	133071766	359714/1624/101/2018
C. M. DE O. A. PEREIRA	133223035	360405/1624/101/2018
C. M. DE SOUZA-ME	133126706	359962/1624/101/2018
C. M.I. FABRICAÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME	133518353	361848/1624/101/2018
C. N. GOMES	132638509	358914/1624/101/2018
C. N. REZENDE - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - ME	132883937	359205/1624/101/2018
C. P. DE BARROS - ME	133210499	360367/1624/101/2018
C. P. DE SOUSA - LOCADORA - ME	133711838	362061/1624/101/2018
C. PONTA DA SILVA	133187349	360265/1624/101/2018
C. R. BONETE INFORMATICA-ME	132622084	358890/1624/101/2018
C. R. C. DE AZEVEDO & CIA LTDA	133176142	360204/1624/101/2018
C. R. V. VASCONCELO-ME	133029832	359506/1624/101/2018
C. S. DE CARVALHO	133235785	360470/1624/101/2018

C. S. GONÇALVES NUNES - ELETRÔNICA	133353150	360899/1624/101/2018
C. VIOL INFORMATICA - ME	133031934	359525/1624/101/2018
C.A.C. DA SILVA ME	132955644	359316/1624/101/2018
C.A.J JESUINO	133068242	359698/1624/101/2018
C.B.A COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	133358763	360930/1624/101/2018
C.C.I.O COMPANHIA CONST. E INCOR. DE OBRAS LTDA.	133022161	359466/1624/101/2018
C.E.DA SILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA ME	132992817	359379/1624/101/2018
C.F. TEODORO	133237052	360471/1624/101/2018
C.J. PELIZER ME	133354350	360909/1624/101/2018
C.L.CAMPOS	133114643	359915/1624/101/2018
C.P. LEMES ME	133375765	360993/1624/101/2018
C.S. PEDROSO ME	133552918	362049/1624/101/2018
CABINAS JOFRE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	133568890	362209/1624/101/2018
CALDERA & DONASSAN LTDA -ME	133524680	361886/1624/101/2018
CALFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO LTDA	132817403	359146/1624/101/2018
CALVO & NOVELLI LTDA	133104680	359859/1624/101/2018
CAMARGO & CIA LTDA	133403319	361137/1624/101/2018
CAMASTRA COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LT	133502643	361747/1624/101/2018
CAMETAL IND DE PLACAS E ARTEFATOS DE METAIS LTDA	133550990	362076/1624/101/2018
CAMILE TRANSPORTES LTDA-ME	132595923	358841/1624/101/2018
CAMPEÃO COMERCIO DE CONFECCÕES LTDA	133487610	361657/1624/101/2018
CAMPOS DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA ME	133207358	360346/1624/101/2018
CAMPOS LIMA & COELHO LTDA - ME	132473240	358675/1624/101/2018
CAMPOS VEICULOS LTDA	133521117	359992/1624/101/2018
CAPITAL AUTO POSTO LTDA	133233936	360463/1624/101/2018
CAPRONI DA SILVA & DELARCOS LTDA - ME	133530841	361935/1624/101/2018
CARAVAGGIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	132669188	358974/1624/101/2018
CARAVELA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	132985594	359362/1624/101/2018
CARAVELLAS REST. E BUFFET LTDA	133286193	360633/1624/101/2018
CAREAGA E CAREAGA LTDA-ME	133032728	359529/1624/101/2018
CARINE TREVISAN-ME	132517450	358739/1624/101/2018
CARINE TREVISAN-ME	133571220	362231/1624/101/2018
CARLA CRISTINA DOMINGUES VASCONCELOS - ME	133469034	361553/1624/101/2018
CARLA HELENA RAUBER - COMÉRCIO ME	133505294	361764/1624/101/2018
CARLA PRISCILA ISHI SANTOS ME	133097960	359823/1624/101/2018
CARLA S. MESSERCHMIDT SOARES RIBEIRO	133075346	359735/1624/101/2018
CARLETO COM. E REPRES. PROD. AGRO PECUÁRIOS LTDA	132885999	359208/1624/101/2018
CARLIANE SALES PLETZ	132921650	359261/1624/101/2018
CARLINI & CARLINI LTDA ME	132699877	359014/1624/101/2018
CARLOS ALBERTO LIMOLI FAVARO	133029247	359502/1624/101/2018
CARLOS ALBERTO LUBIAN - COSMETICOS	132499576	358720/1624/101/2018
CARLOS ALBERTO PITA CAMPOS - ME	133320375	360769/1624/101/2018
CARLOS ALEXANDRE CATTANI	133458636	361484/1624/101/2018
CARLOS ANTONIO FAVARETTO ME	132806800	359133/1624/101/2018
CARLOS DE OLIVEIRA - ME	133016013	359435/1624/101/2018
CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS - ME	133509680	361792/1624/101/2018
CARLOS ELIZEU CORREIA	133196763	360299/1624/101/2018
CARLOS J P DA SILVA - ME	133475034	361584/1624/101/2018
CARLOS MAZZONETTO-ME	133441849	361371/1624/101/2018
CARLOS OLIVEIRA COELHO ME	133313948	360743/1624/101/2018
CARLOS R. DE BARROS	133233537	360461/1624/101/2018
CARLOS R. DE S. AMARANTE - ME	132686309	358993/1624/101/2018
CARLOS ROBERTO DE SOUZA ME	133078140	359747/1624/101/2018
CARMELITA SANTANA DOS SANTOS ME	133564070	362175/1624/101/2018
CAROL PESCA, ENCARTELADORA E COMERCIO LTDA ME	132721350	359038/1624/101/2018
CARRARA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	133516954	361833/1624/101/2018
CARROCERIAS DORIGON LTDA - ME	132494604	358711/1624/101/2018
CARROCERIAS MARUÁ LTDA - ME	133519066	361852/1624/101/2018
CARVALHO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	133315312	360747/1624/101/2018
CARVALHO DIAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	133395731	361097/1624/101/2018
CARVOEIRA SAO VICENTE IND E COM LTDA - ME	132825813	359158/1624/101/2018
CASA DE CARNE BOM JESUS LTDA - ME	132821443	359151/1624/101/2018
CASA DOS PARAFUSOS E REC. DE PLÁST. UNIÃO LTDA ME	133497348	361716/1624/101/2018
CASA PRADO E COMÉRCIO E CONFECCÕES LTDA - EPP	132944103	359290/1624/101/2018
CASCALHEIRA CANADA LTDA - ME	133641732	358600/1624/101/2018
CASSIA APARECIDA MENDES ME	132699699	359013/1624/101/2018

CASSIA CRISTINA RIBEIRO - ME	133428672	361267/1624/101/2018
CASTELA & CASTELA LTDA. - ME	133428699	361268/1624/101/2018
CASTILHO COMERCIO DE CARNES LTDA ME	133335399	360823/1624/101/2018
CASTRO & RECALDE LTDA	133527280	361905/1624/101/2018
CATIA CRISTINA DE FRANÇA TAVARES	132854473	359179/1624/101/2018
CAVIS COM DE AUDIO E VIDEO INF E SERVIÇOS LTDA	133372910	360967/1624/101/2018
CAVOL LOGÍSTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA	133418448	361208/1624/101/2018
CECILIA LUCIA DOS SANTOS CALCADOS ME	132478927	358695/1624/101/2018
CELESTINO NETO DA SILVA	133375285	360991/1624/101/2018
CELIA N. DE PAULA	133510646	361799/1624/101/2018
CELIO CORREA PINTO ME	133543129	362014/1624/101/2018
CELIO J. DE SOUZA - ME	133269868	360569/1624/101/2018
CÉLIO JOSÉ DA SILVA	133416119	361198/1624/101/2018
CELSO MARIO COCCO E OUTRO	133103412	358597/1624/101/2018
CELSON BAUMANN - ME	133178641	360221/1624/101/2018
CEMI G DE OLIVEIRA ME	133270939	360580/1624/101/2018
CENTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	133112381	359901/1624/101/2018
CENTER LAR NOVO ARAGUAIA MAT. P/CONSTRUÇÃO LTDA	132564262	358792/1624/101/2018
CENTER LIK DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS LTDA.	132908018	359237/1624/101/2018
CENTRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	133028887	359499/1624/101/2018
CENTRO AUDITIVO SR LTDA	133067491	359693/1624/101/2018
CENTRO DE MANUTENÇÃO E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	133642844	358604/1624/101/2018
CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA TANGARA LTDA ME	133144305	360043/1624/101/2018
CENTRO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	133503950	361757/1624/101/2018
CENTRO OESTE ELETROMAGAZINE LTDA	133525694	361895/1624/101/2018
CENTRO OESTE SERRADOS E BENEFICIADOS LTDA ME	133551288	362080/1624/101/2018
CERAMICA ALICERCE LTDA ME	133177076	360208/1624/101/2018
CERAMICA BARCELOS LTDA	133027988	359495/1624/101/2018
CERAMICA CANOVA LTDA	133352927	360896/1624/101/2018
CEREALISTA PAVÃO LTDA ME	133040631	359553/1624/101/2018
CEU E TERRA PECUARIA LTDA	133401251	358582/1624/101/2018
CEU E TERRA PECUARIA LTDA	133401243	358592/1624/101/2018
CHAGAS & SANTOS LTDA - ME	133525570	361893/1624/101/2018
CHOPPERIA ZERO GRAU LTDA	132747430	359061/1624/101/2018
CHURRASCARIA QUERÊNCIA LTDA	133142205	360032/1624/101/2018
CIBEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP	132686546	358994/1624/101/2018
CICERA FERNANDES DA SILVA	133498352	361721/1624/101/2018
CICERA G F DA COSTA	132452189	358637/1624/101/2018
CID BIANO DA SILVA	133041468	359560/1624/101/2018
CILBENE AUXILIADORA POMPEO DE CAMPOS	133423301	361233/1624/101/2018
CIMAVEL TURBO DIESEL LTDA	132894734	359216/1624/101/2018
CINCO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	133520498	361597/1624/101/2018
CINI & CAVALCANTE CINI LTDA	132499126	358717/1624/101/2018
CIRO DA SILVA FLEURY ME	133486850	361650/1624/101/2018
CJ INFORMATICA LTDA	133455955	361469/1624/101/2018
CLACI AGNES WEIZENMANN	133549470	362069/1624/101/2018
CLAUDETE FARIAS LIMA	132992930	359381/1624/101/2018
CLAUDINÉIA G. DE SOUZA-ME	133228070	360430/1624/101/2018
CLAUDIO DA SILVA	133111709	359895/1624/101/2018
CLAUDIO DE SOUZA - ME	133001741	359394/1624/101/2018
CLAUDIO FELIX ARTESANATOS	133318338	360759/1624/101/2018
CLAUDIO MATTOS FONSECA - ME	133794016	361061/1624/101/2018
CLAUDIO S. DE CASTRO-ME	132897636	359222/1624/101/2018
CLAUDIOMIR J CANAN	133002209	359395/1624/101/2018
CLAUTUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME	133078663	359751/1624/101/2018
CLAYTON LUIZ LELIS PINEO ME	133206351	360292/1624/101/2018
CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA	132636875	358910/1624/101/2018
CLEBERSON CARLOS LONGAINI	133400662	361121/1624/101/2018
CLEBSON JUNIOR TEIXEIRA DA COSTA - ME	133339696	360841/1624/101/2018
CLEDIMAR JACINTO PIO - ME	132751410	359069/1624/101/2018
CLEIA SIMONE DE CESARO	133567788	362201/1624/101/2018
CLEIDE DOS REIS CELLUS ME	133504786	361763/1624/101/2018
CLEIZE MARIA DE PINHO MACHADO-ME	133450120	361421/1624/101/2018
CLEMILDA RAMBO	133260062	360543/1624/101/2018
CLEMILDE VIEIRA DA SILVA - ME	133168646	360169/1624/101/2018
CLEONANDES FERNANDO DE MOURA ME	133465004	361531/1624/101/2018



CLEONICE MARIA DE SOUZA & CIA LTDA - ME	132575922	358811/1624/101/2018
CLEONIR TUMELERO - ME	133252272	360513/1624/101/2018
CLEONIS DIAS DA SILVA ME	133142272	360033/1624/101/2018
CLEUBER JOSÉ OLIVEIRA	132643642	358928/1624/101/2018
CLINICA VETERINARIA PET SHOP ANJO DA GUARDA LTDA	133060667	359668/1624/101/2018
CLOVIS SILVA CUNHA ME	133003000	359398/1624/101/2018
COGO & COGO LTDA	133509990	361782/1624/101/2018
COLINA VERDE RECICLAGEM DE METAIS LTDA ME	133644383	361133/1624/101/2018
COLONIZADORA TERRANORTE LTDA	133271161	358624/1624/101/2018
COM DE ART DE PLASTICOS E ALUM AKILA LTDA-ME	133568687	362208/1624/101/2018
COM. E BENEF. DE MADEIRAS DELA JUSTINA LTDA - EPP	133370160	360958/1624/101/2018
COMAR COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MAT RECICLÁVEIS LTD	133418855	361211/1624/101/2018
COMARCA AGRICOLA COM. IMP. E EXP. DE MAQ. LTDA-ME	132713675	359033/1624/101/2018
COMBOI COM DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA ME	133537366	361921/1624/101/2018
COMERCIAL DE DOCES ALAGOAS LTDA	133400247	361119/1624/101/2018
COMERCIAL DE MADEIRAS PARAISO DO NORTE LTDA ME	133415023	361172/1624/101/2018
COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PICA-PAU LTDA	133277470	360598/1624/101/2018
COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MUNDIAL LTDA	133007871	359412/1624/101/2018
COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SOUZA LTDA ME	132452723	358644/1624/101/2018
COMERCIAL DE VERDURA DA SERRA LTDA	133435210	361322/1624/101/2018
COMERCIAL FERRAZ ATACADISTA SECOS E MOLHADOS LTDA	132879972	359199/1624/101/2018
COMERCIAL GONÇALVES DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	132787296	359108/1624/101/2018
COMERCIO DE LATICINIOS E TRANSP ROD LTDA ME	133190331	360277/1624/101/2018
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO REAL PARQUE LT	133496643	361706/1624/101/2018
COMERCIO DE MOVEIS PALMANI LTDA	133162834	360135/1624/101/2018
COMERCIO DE PLASTICOS MATO GROSSO LTDA ME	133023990	359480/1624/101/2018
COMERCIO DE RODAS ORIGINAL LTDA ME	133458946	361485/1624/101/2018
COMERCIO DE ROUPAS SAN DIEGO LTDA	133065642	359686/1624/101/2018
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES BARBOSA LTDA ME	133035298	359536/1624/101/2018
COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS PICCIN LTDA EPP	133544125	362026/1624/101/2018
COMPAB - COOPERATIVA MISTA PROD AMAZONIA DO BRASIL	132890240	359211/1624/101/2018
COMPUCEL COMERCIO DE CELULARES LTDA ME	133584720	362106/1624/101/2018
CONCEIÇÃO DA ANUNCIAÇÃO DOS REIS - ME	133516725	361832/1624/101/2018
CONCEIÇÃO M. DA COSTA MARQUES - ME	133487458	361656/1624/101/2018
CONEXÃO MODAS LTDA	132550334	358775/1624/101/2018
CONSPAV-CONSTRUÇÃO, PAV.ASSESSORIA E COM LTDA -ME	133450759	361426/1624/101/2018
CONSTRUCÁCERES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	132920255	359259/1624/101/2018
CONSTRUGESSO LTDA - ME	133395022	359627/1624/101/2018
CONSTRUIR COMERCIO MAD E MAT PARA CONSTR LTDA ME	133433064	361302/1624/101/2018
CONSTRULIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	133459454	361492/1624/101/2018
CONSTRUOESTE - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	133304205	360701/1624/101/2018
CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA - ME	133177190	360210/1624/101/2018
CONSTRUTORA BETEL LTDA	132597136	358844/1624/101/2018
CONSTRUTORA DELUKS LTDA - ME	133559726	361904/1624/101/2018
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS GUAICURUS LTDA - EPP	132627507	358898/1624/101/2018
CONSTRUTORA E INCORPORADORA OLIVEIRA LTDA - ME	132950260	359304/1624/101/2018
CONSTRUTORA E INCORPORADORA TOCANTINS LTDA	133301842	360690/1624/101/2018
CONSTRUTORA E METALURGICA METAL LIDER LTDA	132897962	359223/1624/101/2018
CONSTRUTORA JOAO DE BARRO LTDA	133048888	359601/1624/101/2018
CONSTRUTORA MIRASSOL LTDA-EPP	133577090	362215/1624/101/2018
CONSTRUTORA RENASCER LTDA	133231313	360444/1624/101/2018
CONSTRUTORA RUBI LTDA	132824515	359156/1624/101/2018
CONSTRUTORA V.I.C. LTDA	133541770	361991/1624/101/2018
CONSTRUVERA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTD	133258483	360540/1624/101/2018
CONSTRUVIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP	132590352	358828/1624/101/2018
CONTAGIO BIJUTERIAS LTDA - ME	133140024	360016/1624/101/2018
CONTRIMAT COMERCIO DE CONDIMENTOS E TRIPAS LTDA	133270670	360576/1624/101/2018
COOP AGROINDUSTRIAL DOS PROD RURAIS DE FELIZ NATAL	133279472	360610/1624/101/2018
COOP BRAS TRANSP RODOV AUTONOMO DE BENS LTDA	133413756	361182/1624/101/2018
COOP. AGRO. PROD. RURAIS REI SALOMÃO - COOPERSAL	133420205	361175/1624/101/2018
COOP. DE FRUTILCULTORES DO MUN. DE N MARILANDIA	133445283	361393/1624/101/2018
COOPAFAM COOP DE AGRIC FAM DO TERRIT PORT DA AMAZ	133415414	361196/1624/101/2018
COOPEAREIA COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA ME	133509184	361788/1624/101/2018
COOPERATIVA AGROP VARZEAGRANDENSE - COOPERGRANDE	133380955	361021/1624/101/2018
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR S	133471870	361556/1624/101/2018
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE NOVA CANAÃ DO LESTE	133566722	362194/1624/101/2018

COOPERATIVA ALIANCA COMMODITIES AGROPECUARIAS, IMPORTACAO E EXPORTACAO	132711230	359026/1624/101/2018
COOPERATIVA MISTA DOS PROD. RURAIS UNIÃO DO NORTE	133340988	360776/1624/101/2018
COOPPABA COOP PROD AGROPECUARIOS BAIXO ARAGUAIO	133243796	360490/1624/101/2018
COPETTI KERN & CIA LTDA ME	132652897	358941/1624/101/2018
CORUJO & CIA LTDA	132660784	358956/1624/101/2018
COTTON FREE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	133337529	360828/1624/101/2018
COYOTE COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA	133052567	359620/1624/101/2018
CRC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	133113710	359909/1624/101/2018
CREMILDA DE FATIMA SALES BACCA	133571505	362233/1624/101/2018
CRESED TRANSPORTES LTDA - EPP	133017877	359445/1624/101/2018
CREUSA DA SILVA BORGES - ME	133033295	359530/1624/101/2018
CREUZA FERREIRA DE BRITO	133391035	361070/1624/101/2018
CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA-ME	133559092	362142/1624/101/2018
CRISAUTO COMÉRCIO DE SOM AUTOMOTIVO LTDA - ME	132494442	358710/1624/101/2018
CRISTIANO ARAUJO JACQUES NASCIMENTO ME	132691825	359004/1624/101/2018
CRISTIANE BOTELHO DA SILVA - ME	133150208	360080/1624/101/2018
CRISTIANE CAMARGO VACCARO	132507498	358731/1624/101/2018
CRISTIANO RIBEIRO PADILHA-ME	133413071	361179/1624/101/2018
CRISTIANO WAGNER	133151611	360087/1624/101/2018
CRISTINA VIEIRA JAMES - ME	133253775	360515/1624/101/2018
CRISTO & VAZ LTDA. - ME	133561658	362155/1624/101/2018
CRUDE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E BEBIDAS LTDA	133258122	360537/1624/101/2018
CUIABA ART LASER LTDA ME	133460487	361498/1624/101/2018
CYCLO COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA	133022722	359469/1624/101/2018
D A M CARVALHO ME	133272397	360575/1624/101/2018
D B MACHADO	133036405	359542/1624/101/2018
D C R DE OLIVEIRA	132655756	358948/1624/101/2018
D COLAR IND. E COM DE ROTULOS E ETIQUETA LTDA ME	132997843	359385/1624/101/2018
D DA SILVA BATISTA	133034046	359533/1624/101/2018
D DOS SANTOS DA SILVA - LANCHONETE	133224538	360412/1624/101/2018
D E STEPANOV ME	133128830	359972/1624/101/2018
D G FERREIRA CONFECÇÕES	133294536	360661/1624/101/2018
D GAZETA ME	133409112	361115/1624/101/2018
D J DE SOUZA & CIA LTDA ME	133545377	362034/1624/101/2018
D M CIRILO ME	133138704	360012/1624/101/2018
D M R KOIKE -ME	133567826	362203/1624/101/2018
D P GUIMARAES THOME & CIA LTDA ME	133470547	361560/1624/101/2018
D R SUPLEMENTOS MINERAIS E RAÇÕES LTDA	132536765	358761/1624/101/2018
D. A. DE MENEZES - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	133385353	361041/1624/101/2018
D. A. LIMA DA FRANÇA	133501132	361738/1624/101/2018
D. F. DE SOUZA - ME	133046320	359587/1624/101/2018
D. GARCIA CONSTRUÇÃO ME	133339092	360838/1624/101/2018
D. KARPINSKI ME	133432661	361298/1624/101/2018
D. M. BARBOSA MERCEARIA - ME	133299422	360677/1624/101/2018
D. M. DA SILVA	133402339	361127/1624/101/2018
D. M. DE J. S. BRUM - ME	133378020	361007/1624/101/2018
D. M. DE OLIVEIRA FREITAS	133155455	360105/1624/101/2018
D. M. OLIVEIRA ME	133412377	361173/1624/101/2018
D. P. DE MORAES ME	133376346	361003/1624/101/2018
D. R. CIRQUEIRA	133226522	360422/1624/101/2018
D. R. DE ANDRADE - PNEUS E BORRACHARIA - ME	133424588	361240/1624/101/2018
D. R. EDITORA GRÁFICA LTDA	133120465	359937/1624/101/2018
D. R. SUL EDITORA GRÁFICA LTDA	133182630	360239/1624/101/2018
D. RODRIGUES DE AGUIAR - ME	133290425	360651/1624/101/2018
D. S. PARREIRA - ME	132483556	358700/1624/101/2018
D.DA S.BAPTISTA - COMERCIO E SERVICOS ME	133462366	361509/1624/101/2018
D.L.VILELA COMERCIO ME	133567648	362202/1624/101/2018
DAKAR AUTOMÓVEIS LTDA	133563910	362174/1624/101/2018
DAL PONT ARMAZENS GERAIS LTDA	133196526	360297/1624/101/2018
DALILA T. DA CRUZ	133161641	360130/1624/101/2018
DAMIANY JOALHERIA LTDA	133154300	360101/1624/101/2018
DAMIÃO V. DA SILVA JUNIOR	133087433	359790/1624/101/2018
DANCLEI INDUST E COM DE CONFEC, BOLSAS CALÇADOS	133391825	361073/1624/101/2018
DANIEL R. ZARAMELO PINHO SERV. COM.AERONAUTICOS	133046648	359590/1624/101/2018
DANIEL CAMARGO & CIA LTDA	133536149	358795/1624/101/2018

DANIEL JOVINO DA SILVA	133453243	361449/1624/101/2018
DANIEL LAGES GOMES - ME	133460150	361495/1624/101/2018
DANIEL REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	133020355	359451/1624/101/2018
DANIELE DA SILVA ME	133437930	361345/1624/101/2018
DANIELE ORTIZ DO CARMO MALLMANN - ME	133133850	359993/1624/101/2018
DANIELLE CRISTINA DE FIGUEIREDO GOMES - ME	133351688	360892/1624/101/2018
DANILO L.DE S.QUEIROZ	133551962	362085/1624/101/2018
DANILO NEVES LOPES	133438643	361352/1624/101/2018
DANILO PICCINI - LANCHONETE	133099580	359838/1624/101/2018
DANYLLO CAMARGO PRADOS	132602717	358851/1624/101/2018
DARCIO PEDRO ALVES VENANCIO	132660679	358954/1624/101/2018
DARI BURATTI	133269841	360568/1624/101/2018
DARILDA FALEIRO DA SILVA - ME	133553558	362095/1624/101/2018
DAVI MANOEL DO NASCIMENTO ME	133501990	361744/1624/101/2018
DAVI TEIXEIRA DE ARAUJO ME	133565998	362189/1624/101/2018
DAVID A COSTA & COSTA LTDA - ME	133562875	362169/1624/101/2018
DAVID LEMES DE MORAES NETO	133198227	360306/1624/101/2018
DAVID ROZA DE OLIVEIRA	133291847	360653/1624/101/2018
D'BEBE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	132760177	359076/1624/101/2018
DECORAÇÕES CUIABA LTDA - ME	133069028	359701/1624/101/2018
DECORART COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA	133395081	361094/1624/101/2018
DECORART COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA ME	132578255	358816/1624/101/2018
DECORE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA	133558282	362132/1624/101/2018
DEISE DELGIOVO - COMERCIO	133418952	361210/1624/101/2018
DEL BIANCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	133357651	360924/1624/101/2018
DELA JUSTINA & CIA LTDA - ME	132953021	359310/1624/101/2018
DÉLCI A. DA SILVA ME	133381056	361022/1624/101/2018
DEMACON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	133353613	360901/1624/101/2018
DENILSON SOARES RIBEIRO ME	133375021	360989/1624/101/2018
DENILTON RODRIGUES ARAUJO COMERCIO REPRESENTAÇÕES	133285693	360634/1624/101/2018
DENISE R. G. ABRAO - ME	132475510	358683/1624/101/2018
DENTAL PANTANAL LTDA	133436357	361334/1624/101/2018
DEPOSITO DE MADEIRAS SINOP EIRELI - ME	133539431	361986/1624/101/2018
DERLI CECCON & CIA LTDA - ME.	132665743	358968/1624/101/2018
DERLI TEIXEIRA VIEIRA ME	133181944	360235/1624/101/2018
DEUCIMAR PIMENTA VIEIRA	133526160	361899/1624/101/2018
DEUSDETE BENTO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	133410153	361161/1624/101/2018
DEUSDETE PIMENTA	133249662	360507/1624/101/2018
DEUSMAR ALVES	133486974	361651/1624/101/2018
DEUZIMAR ALVES SANTOS - ME	133447987	361404/1624/101/2018
DEVALMIR ANTONIO - ME	132479435	358696/1624/101/2018
DICASA MARMITARIA LTDA	133388247	361056/1624/101/2018
DIGIMAPAS GRAFICA E EDITORA LTDA	132564491	358793/1624/101/2018
DILLI-COM. REPRES. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	133374084	360983/1624/101/2018
DILMA P. DE A. LEITE - CONFEITARIA - ME	133342484	360854/1624/101/2018
DILSON BELLO - ME	133187454	360267/1624/101/2018
DIMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA	133463834	361520/1624/101/2018
DIMAS DELFINO DA COSTA ME	132931125	359273/1624/101/2018
DIMERC AFONSO VIEIRA	133305961	360712/1624/101/2018
DINALVA DIAS LOPES	133396240	361100/1624/101/2018
DINAMARA BORGES DA SILVA-ME	133483401	361628/1624/101/2018
DINAMICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	133568008	362204/1624/101/2018
DINO SONIO CARNEIRO COSTA	133261131	360541/1624/101/2018
DIONISIO VIECELI - ME	133030911	359515/1624/101/2018
DIRCEU BASSAN ME	133172767	360193/1624/101/2018
DISTRIBUIDORA ALIANCA DE MEDICAMENTOS LTDA	133384632	361038/1624/101/2018
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FABRINY LTDA	133488306	361661/1624/101/2018
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PEREIRA LTDA - ME	133373355	360980/1624/101/2018
DISTRIBUIDORA DE GÁS GREGORIO LTDA	132455773	358651/1624/101/2018
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS SAO BENEDITO LTDA-ME	133022250	359467/1624/101/2018
DISTRIBUIDORA DE PIGMENTOS MATO GROSSO LTDA	133347710	360874/1624/101/2018
DISTRIBUIDORA DE PISOS E CERAMICAS GISELE LTDA ME	132891654	359214/1624/101/2018
DIVA EULALIA LEITE DA SILVA	133054837	359638/1624/101/2018
DIVANIR CARVALHO SILVA ME	133373215	360976/1624/101/2018
DIVINA APARECIDA TRAJANO & CIA LTDA	132747375	359060/1624/101/2018
DIVINO ANTONIO DE ARAUJO II ME	133484947	358616/1624/101/2018

DIVINO GONÇALVES DA SILVA	133232549	360453/1624/101/2018
DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS	132714272	359035/1624/101/2018
DIVINO MARCIANO LOPES-ME	133552039	362087/1624/101/2018
DIVINO PEREIRA DA COSTA	133228029	360429/1624/101/2018
DOM E ARTE NUCLEO COOP. DE ARTESÕES DOM AQUINO	132503336	358729/1624/101/2018
DOMICIANO E DOMICIANO LTDA - ME	133150119	360078/1624/101/2018
DOMINGOS G. DOS SANTOS COM. REPR.	132903679	359230/1624/101/2018
DOMINGOS SAVIO LIZZI	132475898	358685/1624/101/2018
DONATONI & DONATONI LTDA	133325814	360791/1624/101/2018
DONIN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	133524760	361862/1624/101/2018
DONIZETE ABADIO DE AGUIAR	133409600	361159/1624/101/2018
DORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133343057	360859/1624/101/2018
DORCA JOSE CANDIDO	133355535	360914/1624/101/2018
DOREMI KID S ARTIGOS VESTUARIO UTILIDADES DOMESTIC	133156826	360109/1624/101/2018
DORI MADEIRAS LTDA	133177475	360213/1624/101/2018
DORVALINA B TOLDO ME	133404358	361141/1624/101/2018
DOURADO & YUOSSEF AHMAD LTDA	133219658	360392/1624/101/2018
DP COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	133534316	361849/1624/101/2018
DREHMER & DREHMER LTDA	132991691	359373/1624/101/2018
DRESSEL & COUTINHO DRESSEL LTDA - ME	133784339	359771/1624/101/2018
DRIES CONVENIÊNCIA LTDA - ME	133396622	361103/1624/101/2018
DROGA NEVES MEDICAMENTOS LTDA	133119823	359935/1624/101/2018
DROGARIA AMERICANA-MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.	133511375	361804/1624/101/2018
DROGARIA BATISTA LTDA - ME	133084612	359778/1624/101/2018
DROGARIA BOA LTDA - ME	133339289	360839/1624/101/2018
DROGARIA E PERFUMARIA ECONOMICA LTDA	133396118	361098/1624/101/2018
DROGARIA E PERFUMARIA ECONOMICA LTDA ME	133538893	361979/1624/101/2018
DROGARIA FARMA PLUS LTDA - ME	133436772	361338/1624/101/2018
DROGARIA ISAAC PÓVOAS LTDA	133059448	359664/1624/101/2018
DROGARIA MED GENERICO LTDA ME	133214427	360376/1624/101/2018
DROGARIA MIRNAS LTDA ME	133694186	360180/1624/101/2018
DROGARIA NOVO ESTADO LTDA.	132443260	358630/1624/101/2018
DROGARIAS PANDA LTDA	132783681	359102/1624/101/2018
DROGARIAS PANDA LTDA	133413810	361184/1624/101/2018
DROGARIAS PANDA LTDA	133439453	361357/1624/101/2018
DUARTE & ALENCAR LTDA	133057976	359651/1624/101/2018
DUARTE DA SILVA CAMPOS ME	132636972	358912/1624/101/2018
DULCINÉIA MARIA DE OLIVEIRA	133431444	361285/1624/101/2018
DULCINEIA MARIA MICHELETTI ME	132451450	358636/1624/101/2018
DURVAL ANGELINO DA COSTA ME	132945460	359294/1624/101/2018
DVD CAFÉ LOCADORA LTDA	133075796	359740/1624/101/2018
DW TORNEARIA E FRIZADORA LTDA - ME	133579930	362222/1624/101/2018
E . J . DE MEDEIROS - ME	132476584	358687/1624/101/2018
E A KLUSENER	133394786	361091/1624/101/2018
E A NEVES	133071626	359712/1624/101/2018
E ALVES FILHO EPP	133564444	362181/1624/101/2018
E AMARO PORTILHO - EPP	132638452	358913/1624/101/2018
E DA CUNHA - ME	133546276	362041/1624/101/2018
E J DALMOLIN & DALMOLIN LTDA ME	133441288	361368/1624/101/2018
E L DOS SANTOS CONFECÇÕES	133556450	362118/1624/101/2018
E MACIEL DE OLIVEIRA	133134563	359996/1624/101/2018
E MARTINS ROCHA E CIA LTDA - ME	133450775	361425/1624/101/2018
E N DA SILVA - CONFECÇÕES	133510140	361795/1624/101/2018
E N SOUTO ME	133095541	359821/1624/101/2018
E P ALVES DA SILVA - ME	133436900	361339/1624/101/2018
E P B CORREA E SILVA BELLO	133312534	360737/1624/101/2018
E PELACHIM DE SOUZA	133172384	360189/1624/101/2018
E R FISCHER & CIA LTDA	133542211	362009/1624/101/2018
E S TAQUES DE ARRUDA	133429237	361273/1624/101/2018
E. A. ELETRONICA AUTOMOTIVA LTDA	133101576	359847/1624/101/2018
E. A. S. SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ME.	132950073	359303/1624/101/2018
E. AGOSTINHO CURVO NETO - ME	133562034	362160/1624/101/2018
E. B. DA SILVA CASCALHEIRA -ME	133080145	359758/1624/101/2018
E. BALBINO DE AQUINO - ME	133312828	360739/1624/101/2018
E. C. DE AMORIM - CONFECÇÕES - ME.	133539016	361981/1624/101/2018
E. C. DE ARRUDA DIAS & CIA LTDA ME	133516466	361828/1624/101/2018

E. CARLOS DE OLIVEIRA-ME	133457230	361475/1624/101/2018
E. D. DA SILVA FILHO ME	132662949	358963/1624/101/2018
E. DA CRUZ SILVA & CIA LTDA - ME	133276686	360596/1624/101/2018
E. DA SILVA LEVENTI	133273334	360589/1624/101/2018
E. DA SILVA OLIVEIRA	133200019	360312/1624/101/2018
E. DE CARVALHO ALMEIDA COMERCIO-EPP	132644975	358929/1624/101/2018
E. DE PAIVA MESQUITA	133471683	361569/1624/101/2018
E. F. DE SOUZA MOVEIS - ME	133052818	359622/1624/101/2018
E. FERREIRA DOS SANTOS - ME	133512240	361810/1624/101/2018
E. J. A. DOS SANTOS - ME	132910365	359242/1624/101/2018
E. L. TONIAL & CIA LTDA ME	133471365	361566/1624/101/2018
E. L. BRUN DA ROSA - ME	133048845	359600/1624/101/2018
E. L. CADZERSKI ME	133147665	360063/1624/101/2018
E. M. DE FIGUEIREDO MELO COMERCIO	133026485	359489/1624/101/2018
E. O. DELABENETTI	133084167	359775/1624/101/2018
E. OLIVEIRA DE SOUZA ME	132613247	358866/1624/101/2018
E. P. RODRIGUES - EPP	133459373	361490/1624/101/2018
E. QUIXABEIRA DOS SANTOS	133399613	361117/1624/101/2018
E. R. DE CASTRO SUPERMERCADO	132654628	358944/1624/101/2018
E. S. ARRAIS	133481611	361621/1624/101/2018
E. S. KURTZ - MARCENARIA - ME	133330850	360813/1624/101/2018
E. V. RODRIGUES & R. A. F. RODRIGUES LTDA. - ME	133558304	362133/1624/101/2018
E.A.TONHA - ME	133054829	359637/1624/101/2018
E.D SILVA -ME	133436209	361332/1624/101/2018
E.DIAS DA SILVA-CASA DE CARNES	133110451	359890/1624/101/2018
E.R. MARTINS DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO	133482618	361623/1624/101/2018
ED CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME	133488810	361666/1624/101/2018
EDEMAR ANTONIO CHAVES	132602652	358850/1624/101/2018
EDEMIL BATISTA DA SILVA	133533808	361951/1624/101/2018
EDEMILSO FRANCISCO DE PAIVA	133549429	362068/1624/101/2018
EDER A M RODRIGUES & CIA LTDA - ME	133164306	360143/1624/101/2018
EDER TRAJANO OLIVEIRA & CIA LTDA ME	132693224	359006/1624/101/2018
EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA	133249891	358584/1624/101/2018
EDGAR C DE AZEVEDO ME	133438457	361351/1624/101/2018
EDGAR VENTURA DA CRUZ - ME	133265170	360559/1624/101/2018
EDIFIK COML. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA	132791340	359116/1624/101/2018
EDILEUZA ROCHA	133410226	361165/1624/101/2018
EDILSO DE OLIVEIRA	133541533	362005/1624/101/2018
EDILSON LUNAS ME	133020479	359452/1624/101/2018
EDINA FURTADO DE MORAIS - ME	133002810	359396/1624/101/2018
EDISON MEZAVILA DA CRUZ - ME	133512045	361808/1624/101/2018
EDITH HERMES	133123596	359952/1624/101/2018
EDIVALDO DE OLIVEIRA BARBOSA & CIA LTDA ME	132474158	358676/1624/101/2018
EDIVAYNE RONDON DE MOURA -ME	133527484	361906/1624/101/2018
EDMA DIVINA GUIMARÃES	133476820	361595/1624/101/2018
EDMILSON CARLOS S. TERRES EPP	133152812	360091/1624/101/2018
EDMILSON GREGORIO DA SILVA ME	133197867	360302/1624/101/2018
EDMILSON RODRIGUES	133491030	361684/1624/101/2018
EDMILSON SANTANA DE SOUZA NASCIMENTO	133438295	361349/1624/101/2018
EDNA G FERNANDES	133521184	361860/1624/101/2018
EDNEIA AVELAR OGAWA	133365646	360938/1624/101/2018
EDNEUZO MELQUIADES FELÍCIO - ME	133451950	361436/1624/101/2018
EDSON BORSATTI - ME	133543943	362022/1624/101/2018
EDSON FERNADO DE ALMEIDA	133398269	361109/1624/101/2018
EDSON L. OLIVEIRA MARTINS ME	133564630	362183/1624/101/2018
EDSON LUIZ SIMONI - ME	133501531	361741/1624/101/2018
EDSON M CHINIKOSKI	132621720	358888/1624/101/2018
EDSON MARQUES NEIVA	133504573	361761/1624/101/2018
EDSON R. ROSA - PANIFICADORA	133448622	361366/1624/101/2018
EDSON SCHIAVON ME	132678420	358986/1624/101/2018
EDSON TERTULIANO RODRIGUES ME	133543749	362019/1624/101/2018
EDSON TRINDADE DA SILVA EPP	133368580	360948/1624/101/2018
EDUARDO MARCOS WENDLAND & CIA LTDA - ME	133495850	361690/1624/101/2018
EDUARDO RAGAGNIN OSMARI	133049744	359606/1624/101/2018
EDVALDO NEVES DE OLIVEIRA - ME	133457753	361481/1624/101/2018
EDVAN G. OTENIO & CIA LTDA - EPP	133156540	360107/1624/101/2018

EGNY ZATTAR DE ALMEIDA	133462900	361513/1624/101/2018
EGUIMAR RODRIGUES DE SOUZA - ME	132932571	359274/1624/101/2018
ELADIR ROHDEN ME	133481247	361618/1624/101/2018
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.	133117901	359928/1624/101/2018
ELCIONE M DE JESUS E CIA LTDA	133523365	361873/1624/101/2018
ELENIR PEREIRA DA SILVA	133149374	360075/1624/101/2018
ELETRIC-SATEL RASTREADORES LTDA	133560589	362147/1624/101/2018
ELETRO MAIS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	133209326	360358/1624/101/2018
ELEXANDRO LUIZ ANTONIO ME	133449858	361418/1624/101/2018
ELI SANTOS AMARAL - ME	133434990	361318/1624/101/2018
ELIANA L. DOS S. V. FRATARI ME	132958198	359320/1624/101/2018
ELIANE CRISTINA MARTINS - ME	133181154	360231/1624/101/2018
ELIANE FLORES MALHEIROS DE MELLO - ME	133229513	360436/1624/101/2018
ELIANE KELI FUNK EIRELI - EPP	133325326	360788/1624/101/2018
ELIANE RIGO EISELE IND E COM DE EMBALAGENS-ME	133470270	361559/1624/101/2018
ELIANE VIEIRA DA SILVA	133380483	361017/1624/101/2018
ELIDI BUFFET E DECORAÇÕES LTDA ME	133066150	359688/1624/101/2018
ELIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	132646854	358936/1624/101/2018
ELIETH DA COSTA E SILVA	132587823	358824/1624/101/2018
ELIEZER FERREIRA POMPILHO ME	133430421	361281/1624/101/2018
ELIMAR ALVES CARDOSO - ME	132955660	359317/1624/101/2018
ELISA ELER DA SILVA - ME	133338223	360834/1624/101/2018
ELISABETE CARDOSO	133080633	359759/1624/101/2018
ELISAN DA SILVA FILHO ME	132574624	358807/1624/101/2018
ELISANGELA DE SOUZA SANTOS ME	132572770	358803/1624/101/2018
ELISANGELA MONTEIRO CAMPOS - ME	133319539	360762/1624/101/2018
ELISANGELA MONTEIRO CAMPOS ME	133210448	360365/1624/101/2018
ELISIANE M M MORAES - ME	132639149	358919/1624/101/2018
ELIVAL GOMES DE SOUZA	133232808	360455/1624/101/2018
ELIZABETE M. DE PAULA CRISPIM ME	132638533	358917/1624/101/2018
ELIZABETT DA SILVA COSTA	133181162	360232/1624/101/2018
ELIZAINE DA SILVA JACINTO - ME	133327159	360797/1624/101/2018
ELIZIARIO LUIS DA COSTA JUNIOR	133472787	360674/1624/101/2018
ELLIZ - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA-ME	132989158	359369/1624/101/2018
ELMA F. DA SILVA	132469200	358665/1624/101/2018
ELMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	133528901	359457/1624/101/2018
ELOENE DE DEUS MOURA ME	133312577	360738/1624/101/2018
ELOI KAMINSKI ME	133042464	359570/1624/101/2018
ELOI RAMBO - ME	133380653	361020/1624/101/2018
ELONYR LUIZ TOLDO	133313220	360740/1624/101/2018
ELSON DE SOUZA OLIVEIRA - ME	133501299	361739/1624/101/2018
ELUZAI DE OLIVEIRA - ME	133213609	360374/1624/101/2018
ELVIO P DUTRA - ME	133137490	360006/1624/101/2018
ELYSON CAMILO LONARDONI - ME	133538648	361973/1624/101/2018
ELZIMAR MUNIZ PINHEIRO	133254925	360524/1624/101/2018
EMERSON ZANATTA BIFFE ME	133348270	360877/1624/101/2018
EMERTON LUIS DA SILVA ME	133098400	359827/1624/101/2018
EMILIA F FERRO - COMERCIO	133547990	362053/1624/101/2018
EMILIO JOSÉ DE OLIVEIRA REZENDE	133141136	360023/1624/101/2018
EMILSSON PEREIRA MACIEL	133530817	361934/1624/101/2018
EMPORIO CAFE LTDA - ME	133312232	360734/1624/101/2018
EMPORIO DA CARNE LTDA	132523957	358749/1624/101/2018
EMPRESA MATOGROSSENSE DE HABITAÇÃO S.A.	133499103	361629/1624/101/2018
ENERGETICA VITORIA IND E COM DE CARVÃO LTDA	133071855	359719/1624/101/2018
ENGECRUZ - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	133529851	361925/1624/101/2018
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES MEZANINO LTDA	133098486	359830/1624/101/2018
ENGPELO AR CONDICIONADO COM E SERV LTDA EPP	133437965	361346/1624/101/2018
ENGSEPRO PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA ME	133050386	359611/1624/101/2018
ENGTEC - ENGENHARIA TECNICA LTDA	133540790	358603/1624/101/2018
ENILSON JOSÉ DE PAULO ME	133479129	361610/1624/101/2018
ENOQUE RIBEIRO DE CARVALHO	133406261	358619/1624/101/2018
ENOS OLIVEIRA DE SOUZA ME	133431509	361286/1624/101/2018
EONIK DO BRASIL LTDA	133313840	360742/1624/101/2018
EONIK DO BRASIL LTDA	133430650	361282/1624/101/2018
EONIK DO BRASIL LTDA	133525627	361894/1624/101/2018
EQUIPAMENTOS FILHOS TER. CONST. E COMERCIO LTDA	133095363	359820/1624/101/2018

EQUIPE S - SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E WEB LTDA	133556484	362119/1624/101/2018
EQUITEC-COM E PREST. DE SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME	133167313	360162/1624/101/2018
ERANILDES IVONE DA FONSECA - ME	133197158	360300/1624/101/2018
ERICA GOMES ARAUJO & CIA LTDA	133128946	359973/1624/101/2018
ERICSSON GESTÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTD	133208516	360350/1624/101/2018
ERMA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	132862875	359184/1624/101/2018
ERMIZAM SOUZA BARROS & CIA LTDA	133488292	361660/1624/101/2018
ESAJDIR C P MAGALHAES ME	133099865	359841/1624/101/2018
ESMERALDA FUSCO-ME.	133017478	359442/1624/101/2018
ESPERANÇA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA ME	133432726	361299/1624/101/2018
ESPETU'S CALIFÓRNIA LANCHONETE LTDA - ME	133531740	361941/1624/101/2018
ESTAÇÃO HOTEL E CONVENIENCIA LTDA	133544559	362029/1624/101/2018
ESTETO ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA	133459659	361482/1624/101/2018
ESTEVINA DA SILVA NUNES	133380254	361015/1624/101/2018
ESTRELA DOSUL MINERAÇÃO LTDA.	133491455	361686/1624/101/2018
ESTUDIO FABRIKA DO SOM LTDA	133135390	360001/1624/101/2018
ETELVINA DE MORAIS FLÖR-ME	133431002	361284/1624/101/2018
EUFRAZIO BARBOZA DA SILVA	133457257	361476/1624/101/2018
EUMENDES DINIZ ME	132457342	358652/1624/101/2018
EURENI A. DE ARAÚJO COMÉRCIO	132611376	358862/1624/101/2018
EVA NUNES VIEIRA	133555127	362113/1624/101/2018
EVA PEREIRA DE OLIVEIRA-ME	133309452	360724/1624/101/2018
EVANDER S QUEIRÓZ	133429024	361270/1624/101/2018
EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA	133162273	360133/1624/101/2018
EVANDRO FERREIRA SOUZA MADEIRAS	133460606	361370/1624/101/2018
EVANDRO FONTANA - ARTEFATOS DE CIMENTO	132615878	358871/1624/101/2018
EVANILDE AQUINO MOREIRA LOPES & CIA LTDA	133021203	359458/1624/101/2018
EVERALDO GUIMARÃES VIEIRA	133271226	360582/1624/101/2018
EVERALDO PERTILE - ME	133059138	359660/1624/101/2018
E-WORLD INFORMATICA LTDA	133277577	360599/1624/101/2018
EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	133456897	360065/1624/101/2018
EXPRESSO NORTE TRANSPORTES LTDA - ME	133099148	359833/1624/101/2018
EZER URURAY DE SOUZA SILVA-ME	132631873	358904/1624/101/2018
F A DIAS DE FREITAS ME	133302199	360692/1624/101/2018
F A PEREIRA DECORATIVA	133078205	359748/1624/101/2018
F DOGIVALDO DE CARVALHO ME	133351335	360890/1624/101/2018
F E BATISTA FEIJAO - COMERCIO ME	133545717	362038/1624/101/2018
F E BATISTA FEIJÃO - COMERCIO ME	133556352	362063/1624/101/2018
F GUIMARÃES NETO - ALIMENTOS - ME	133033643	359531/1624/101/2018
F H S FARIA - FÁRMACIA-ME	133354075	360905/1624/101/2018
F M DUTRA BARBOSA	133205053	360334/1624/101/2018
F R R DE CAMPOS COMERCIO E SERVICOS - ME	133400506	361120/1624/101/2018
F S DE SOUZA CONVENIENCIA	133154491	360103/1624/101/2018
F SOARES SOUZA ME	133450317	361424/1624/101/2018
F. I. BERGO - CONVENIENCIA - ME	133334430	360819/1624/101/2018
F. A DE ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA-ME	133370330	360959/1624/101/2018
F. A. FERREIRA - CICLO ME	133127311	359966/1624/101/2018
F. ALAIN DA COSTA-ME	133074854	359732/1624/101/2018
F. B. DE OLIVEIRA BASTOS - ME	133517853	361826/1624/101/2018
F. BORGES	133150887	360084/1624/101/2018
F. E. S. DE JESUS LANCHES	132745194	359056/1624/101/2018
F. G. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. - ME	132449137	358634/1624/101/2018
F. GIULIANO STELA COMERCIO	132648571	358938/1624/101/2018
F. J. MOREIRA - COMERCIO	133460495	361499/1624/101/2018
F. M. CONCATO & CIA. LTDA. - ME	133765164	358601/1624/101/2018
F. M. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	133167291	360161/1624/101/2018
F. PEREIRA - SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO	133417980	361205/1624/101/2018
F. R. SALES - AUTO CENTER	133472752	361575/1624/101/2018
F.B DA CRUZ COMERCIO E MERCEARIA ME	133258459	360539/1624/101/2018
F.N. NASCIMENTO	133358470	360928/1624/101/2018
FAB INFORMATICA LTDA EPP	132970406	359337/1624/101/2018
FABIA CRISTINA GOMES LUZ	133442063	361372/1624/101/2018
FABIANA DUARTE DA SILVA-ME	133128970	359975/1624/101/2018
FABIANA L. DA ROSA ME	133397580	361106/1624/101/2018
FABIANA NEVES DA SILVA MARQUES	132753863	359071/1624/101/2018
FABIO JUNIO GOMES SEBALHO ME	133435296	361323/1624/101/2018

FABIO PEREIRA DE MATOS	133539024	361982/1624/101/2018
FABIRELLI - CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME	132660717	358955/1624/101/2018
FABIRLENE SOUZA BATISTA	133406610	361145/1624/101/2018
FABRIK MOVEIS LTDA - EPP	133518345	361847/1624/101/2018
FAINELLO, HIPPLER & CIA LTDA	133082288	359763/1624/101/2018
FAMMA BUFFET E EVENTOS LTDA EPP	133045951	359583/1624/101/2018
FARMÁCIA FISIOPHARMA LTDA	132937085	359277/1624/101/2018
FARMACIA JAFEAR LTDA ME	133077721	359744/1624/101/2018
FARMACIA MAXIMA LTDA	133460320	361497/1624/101/2018
FARUK H. F. DO CARMO CONFECÇÕES -ME	133444520	361385/1624/101/2018
FASHION COUNTRY COMERCIO DE ART DO VESTUARIO LTDA	133568482	362206/1624/101/2018
FASHION TUR VIAGENS E TURISMO LTDA- ME	133099156	359834/1624/101/2018
FAST SHAKE SORVETERIA E LANCHONETE LTDA ME	133018210	359446/1624/101/2018
FATIMA MONTOVANI-ME	133566196	362129/1624/101/2018
FATIMA YASSINE - ME	133299457	360679/1624/101/2018
FAUST & BONETTI LTDA - ME	132887916	359210/1624/101/2018
FAUSTINO DANIELLI - DROGARIA - ME	133054438	359634/1624/101/2018
FAZENDA SANTA ELINA SA	133239306	358599/1624/101/2018
FBF LAMINADOS E COMPENSADOS LTDA - ME	133531686	361939/1624/101/2018
FEDRIZZI & OLIVEIRA LTDA - ME	133371700	360968/1624/101/2018
FELINTO DE ALMEIDA-EPP	133493997	361703/1624/101/2018
FELINTO JOÃO DE CAMARGO	133562352	362163/1624/101/2018
FELIPE DE ALMEIDA MALVEZZI	133169138	360172/1624/101/2018
FELISBELA FATIMA MACHADO DA SILVA	132602806	358852/1624/101/2018
FELISBERTO FERREIRA GOMES - ME	133323277	360780/1624/101/2018
FENIX SOM E AUTO ELETRICA LTDA - ME	133277593	360600/1624/101/2018
FERNANDES B. FERREIRA - MECANICA ME	132908824	359238/1624/101/2018
FERNANDES E MATOS LTDA-ME	133166180	360154/1624/101/2018
FERNANDO FERRI	133072576	359723/1624/101/2018
FERNANDO LUIZ ALVES ME	133149129	360073/1624/101/2018
FERRAGISTA TEIXEIRA LTDA ME	133218520	360385/1624/101/2018
FERREIRA DA CRUZ E CANDIDO LTDA ME	133464059	361522/1624/101/2018
FERREIRA ILUMINAÇÃO EIRELI - ME	133191451	360280/1624/101/2018
FERREIRA SANTOS SERVIÇOS DE REDES DE COMUNICAÇÕES	133693627	362097/1624/101/2018
FERREIRA SILVA & FERREIRA DE SOUZA LTDA - ME	132981521	359353/1624/101/2018
FERRO VELHO DO XAROPINHO LTDA	133469263	361544/1624/101/2018
FERTILOGS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	133075575	359736/1624/101/2018
FERVAZ INDUSTRIA MECANICA LTDA	133334597	358617/1624/101/2018
FIACÃO E TECELAGEM SÃO JOÃO NEPOMUCENO LTDA	133289931	360647/1624/101/2018
FIGUEIREDO DE MENDONÇA & CIA LTDA	133500837	361735/1624/101/2018
FIO DE LUA IND. COM. ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	133044416	359577/1624/101/2018
FIT CENTER ACADEMIA LTDA	133391914	361074/1624/101/2018
FLORINDA G. COELHO - ME	133177084	360209/1624/101/2018
FLORINDO AGRO E FERRAGENS LTDA ME	132711354	359028/1624/101/2018
FLORIZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	133545636	362037/1624/101/2018
FOCO COMERCIO DE BATERIAS LTDA-ME	133277836	360602/1624/101/2018
FOLHA VERDE COMERCIO DE VERDURAS LTDA	133059472	359665/1624/101/2018
FORESVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	133394735	361090/1624/101/2018
FORMA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME	132592142	358831/1624/101/2018
FORNARI SCHMIDT E SCHMIDT LTDA - ME	133260631	360545/1624/101/2018
FOTO DIGITAL LTDA	133166139	360153/1624/101/2018
FOTO FILME LTDA ME	133207331	360345/1624/101/2018
FRANCINETE ABREU SANTOS - BAR ME	133157920	360118/1624/101/2018
FRANCINETE C. DA SILVA	133192318	360285/1624/101/2018
FRANCISCA CELIANE NASCIMENTO DIAS	133205835	360339/1624/101/2018
FRANCISCA DUARTE B. RAMOS - MINIMERCADO	132806851	359134/1624/101/2018
FRANCISCO BALDUINO DA SILVA JUNIOR	133348792	360878/1624/101/2018
FRANCISCO C. DO NASCIMENTO ME	133263959	360557/1624/101/2018
FRANCISCO DAS CHAGAS MELO - ME	133158675	360122/1624/101/2018
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - ME	132984016	359356/1624/101/2018
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ALMEIDA	133535177	361957/1624/101/2018
FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	132646463	358933/1624/101/2018
FRANCISCO MIRANDA PITA ME	133488624	361665/1624/101/2018
FRANCISCO PINHEIRO ALVES FILHO ME	132940183	359279/1624/101/2018
FRANCISCO SEVERIANO LOPES ME	133266168	360562/1624/101/2018
FRANK SHIGUERU HANGAI EIRELI ME	133378110	361009/1624/101/2018



FREDI TIEGS	133351793	360893/1624/101/2018
FRESAS CUIABA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133485447	361642/1624/101/2018
FRICÓ IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	133536939	361962/1624/101/2018
FRIGORIFICO MARGEN LTDA	133042111	359568/1624/101/2018
FRONT COMUN. VISUAL COM. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA	133663825	361620/1624/101/2018
FRONT LIGHT PAINÉIS E LUMINOSOS LTDA	132960079	359323/1624/101/2018
FRUTO DO SUL DIST. DE FRUTAS LTDA	133157261	360112/1624/101/2018
FUNILARIA MARTELO DE OURO COMERCIO LTDA - ME	133426947	361257/1624/101/2018
FUNSOLOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	132755815	359072/1624/101/2018
G A RAMALHO TURISMO - ME	133127460	359967/1624/101/2018
G ALVES DE SOUZA ME	133299430	360678/1624/101/2018
G DA SILVA MARTINS DE JESUS - ME	133483398	361627/1624/101/2018
G DE SOUSA PEREIRA ME	133443388	361379/1624/101/2018
G F DA SILVA	133171523	360184/1624/101/2018
G F DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	133171116	360182/1624/101/2018
G FONSECA COMERCIO	132958287	359321/1624/101/2018
G RODRIGUES & CIA LTDA ME	133377504	360981/1624/101/2018
G S S UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	133230414	360439/1624/101/2018
G. A. DA MOTA & CIA LTDA - ME	133440036	361362/1624/101/2018
G. A. J. DE OLIVEIRA EPP	133472850	361576/1624/101/2018
G. BATISTA TAPEÇARIA - ME	132816911	359144/1624/101/2018
G. BUENO - EPP	133011445	359421/1624/101/2018
G. C. MACEDO - ME	133144160	360040/1624/101/2018
G. DE SOUZA NUNES - ME	133332390	360817/1624/101/2018
G. G. DA SILVA LOPES-ME	132807025	359135/1624/101/2018
G. J. SANDMANN	133569195	362212/1624/101/2018
G. K. FURMANN COMARARELLA	133418910	361212/1624/101/2018
G. L. LIMA ME	133551865	362083/1624/101/2018
G. M. COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA - ME	133560015	362030/1624/101/2018
G. P. DE FREITAS-ME	133448550	361410/1624/101/2018
G. R. DA SILVA & CIA LTDA ME	133001075	359390/1624/101/2018
G. S. L. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	133541614	362006/1624/101/2018
G. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHARIAS LTDA - ME	133190110	360276/1624/101/2018
G.A.B. ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA	132992507	359376/1624/101/2018
G.M.DOS SANTOS COMERCIO	133296164	360666/1624/101/2018
G.REZENDE TEÓFILO-ME	133199347	360310/1624/101/2018
G3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	133439399	361356/1624/101/2018
GABI MOVEIS & PRESENTES LTDA	133198022	360305/1624/101/2018
GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR ME	133023478	359475/1624/101/2018
GABRIELLA MOVEIS IND E COM LTDA ME	133365441	360935/1624/101/2018
GAGO ESPORTES LTDA ME	133447855	361403/1624/101/2018
GALEÃO COM.DIST.E REPR. DE PROD. AGRO-VETER. LTDA	133039811	359552/1624/101/2018
GAMILA MOTOS LTDA	132943336	359287/1624/101/2018
GARCIA SUPERMERCADO LTDA	133438694	361353/1624/101/2018
GAUER & SANTOS LTDA	133102785	359852/1624/101/2018
GAUER BOEFF COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTD	132879980	359200/1624/101/2018
GAZZONI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	132609339	358858/1624/101/2018
GAZZONI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133426351	361252/1624/101/2018
GAZZONI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	133343472	360863/1624/101/2018
GEANE CHIOCA - ME	132971224	359340/1624/101/2018
GECER DOS SANTOS MARTINS - ME	133453111	361448/1624/101/2018
GEFF CAR VEICULOS LTDA ME	133570690	362228/1624/101/2018
GENALDIR T. PORTES - ME	132776685	359093/1624/101/2018
GENTE CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	133446298	361377/1624/101/2018
GENTIL P ALMEIDA	133394395	361089/1624/101/2018
GEORGETE CABREIRA GUIMARÃES - ME	133130410	359978/1624/101/2018
GEOTOP CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP	133119602	359930/1624/101/2018
GERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS L	133022153	359465/1624/101/2018
GERALDO MARIA MAGELA	133101681	359849/1624/101/2018
GERALDO RIBEIRO DA SILVA	133443590	361381/1624/101/2018
GESSO ESTILLO COMERCIO DE GESSO LTDA - ME	132704617	359019/1624/101/2018
GFA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - ME	133377679	361006/1624/101/2018
GGPNET ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME	133210464	360366/1624/101/2018
GIAL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	133463877	361521/1624/101/2018
GIL TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME	133329640	360811/1624/101/2018
GILBERTO SILVA SIQUEIRA	133158152	360120/1624/101/2018

GILMAR BARBOSA DA SILVA COMERCIO ME	133517527	361838/1624/101/2018
GILMAR BATISTA	133128695	359971/1624/101/2018
GILMAR MORAIS - ME	133151824	360089/1624/101/2018
GILMAR SOKOLOVSKI	132937360	359278/1624/101/2018
GILSON B SIQUEIRA	132562499	358788/1624/101/2018
GILSON DE ARAUJO AGUA E GAS	133192806	360286/1624/101/2018
GILSON DE FIGUEIREDO - ME	133303772	360697/1624/101/2018
GILSON EDESON GAVENDA - COMERCIO	133460800	361501/1624/101/2018
GILVAN DA SILVA RIBEIRO ME	133293564	360656/1624/101/2018
GIMAVE SISTEMAS MECANIZADOS LTDA	132481260	358698/1624/101/2018
GIOVANNA CONFECÇÕES, SERIGRAFIAS E BORDA LTDA - ME	133353869	360903/1624/101/2018
GISLAINE CORREIA DA SILVA	133181839	360234/1624/101/2018
GIVANILDO MARCHETTI	133184013	360248/1624/101/2018
GJ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	133233685	360462/1624/101/2018
GLADIS DALL'AGNOL MARTINELLO - ME	132696746	359010/1624/101/2018
GLAUBER SILVEIRA DA SILVA	132711800	359031/1624/101/2018
GLAYTON VILELA GUIMARÃES	133498638	361724/1624/101/2018
GLEICE N G KLEIN - ME	133546292	362042/1624/101/2018
GLEISON CAETANO SOARES	133294102	360659/1624/101/2018
GLEUCE VIEIRA DA SILVA	132713594	359032/1624/101/2018
GLEUCEMARA R. ANDRADE	132958902	359322/1624/101/2018
GLINES DE BORBA - ME	133498360	361722/1624/101/2018
GLOBAL BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	132946424	359298/1624/101/2018
GLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA	133308499	360723/1624/101/2018
GLOBAL MÁQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	133185508	360254/1624/101/2018
GLOBAL MÁQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	133246752	360499/1624/101/2018
GLOBAL-MIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	133451224	361429/1624/101/2018
GOL COMERCIO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	133526410	361900/1624/101/2018
GOMES & LEMES LTDA - ME	132714205	359034/1624/101/2018
GOMES DA SILVA & REUTER LTDA - ME	133005674	359403/1624/101/2018
GONÇALO PEDRO DA CONCEIÇÃO - ME	133386562	361051/1624/101/2018
GONÇALO PEREIRA SOUSA FILHO	133397378	361105/1624/101/2018
GONÇALVES BORBA & CIA LTDA	132916207	359253/1624/101/2018
GOULART E GARCIA LTDA	133390543	360211/1624/101/2018
GRADUAL MOTOS E PEÇAS LTDA	133313611	360741/1624/101/2018
GRAFICA E EDITORA CENTRO AMÉRICA LTDA - EPP	133086810	359786/1624/101/2018
GRAFICA IMPERIAL LTDA	132654741	358947/1624/101/2018
GRAFICA MONTE VERDE LTDA	133280047	360613/1624/101/2018
GRAFICA SÃO BENEDITO LTDA	133158691	360123/1624/101/2018
GRÁFICA TIGRE LTDA ME	133215350	360379/1624/101/2018
GRANJA FIGUEIRA LIMITADA	133510310	361670/1624/101/2018
GRAPE MECÂNICA, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	133392066	361077/1624/101/2018
GRIMALDO DOS SANTOS & CIA LTDA	132842190	359169/1624/101/2018
GRUPO YHANE CORREIA & CIA LTDA ME	133570576	362225/1624/101/2018
GUAIAPO ELETRODOMESTICOS LTDA	132598663	358846/1624/101/2018
GUANATUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GUARANÁ LTDA - ME	132555719	358778/1624/101/2018
GUARANTÃ COMERCIO DE TINTAS LTDA	133030199	359510/1624/101/2018
GUINCHOS CORUJÃO LTDA ME	133163806	360139/1624/101/2018
GUIZELIN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA M	133388441	361060/1624/101/2018
GWM - COMÉRCIO DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA	133535037	361949/1624/101/2018
H B DOS SANTOS SILVA - ME	133355829	360916/1624/101/2018
H B PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	133572714	362187/1624/101/2018
H P DA SILVA E SILVA LTDA ME	133182150	360236/1624/101/2018
H. PETER PEREIRA CARRIJO - ME	133142361	360034/1624/101/2018
H. B. DUARTE	133346277	360869/1624/101/2018
H. M. DA COSTA & CIA LTDA-ME	133098460	359829/1624/101/2018
H. P. F. SOBRINHO	133181448	360233/1624/101/2018
H. S. PRODUTOS OPTICOS LTDA	133559904	362144/1624/101/2018
H. Z. O. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	133369617	360953/1624/101/2018
H.J.MEDEIROS FILHO	132524007	358750/1624/101/2018
HANAUER & NUNES DA SILVA LTDA ME	133424790	361243/1624/101/2018
HARMONIA DO AR COM E SERV EM REFRIGERAÇÃO LTDA ME	133254593	360519/1624/101/2018
HAROLDO BATISTA DA CUNHA	133464342	361526/1624/101/2018
HAROLDO DA SILVA CERQUEIRA - ME	132521636	358745/1624/101/2018
HAROLDO MOMESSO & CIA LTDA ME	133224740	360414/1624/101/2018
HARTMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	133050319	359610/1624/101/2018

HBD COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME	133296989	360671/1624/101/2018
HEBERT GARCIA CONTO - ME	133233103	360457/1624/101/2018
HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI	132696258	359008/1624/101/2018
HEIDY LYANA SILVA DO PRADO - ME	133117421	359923/1624/101/2018
HEINE RAMBO	133411109	358588/1624/101/2018
HELARIO HERMANN - ME	133204839	360330/1624/101/2018
HELIO DIAS	133071839	359718/1624/101/2018
HELIO DIAS - ME	133029093	359501/1624/101/2018
HERIKA RESENDE INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	133164209	360142/1624/101/2018
HIDRAULICA J C - ME	133480470	361615/1624/101/2018
HIDROLESTE,PROJETOS,CONST. E SANEAMENTO LTDA-ME	132594706	358837/1624/101/2018
HIDROMARE ENGENHARIA LTDA - EPP	133113760	359910/1624/101/2018
HILDA DA APARECIDA TANAKA	133519805	361856/1624/101/2018
HIRAN MILHOMEM DOS SANTOS	132899116	359224/1624/101/2018
HL ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	133315800	360752/1624/101/2018
HMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	132779536	359096/1624/101/2018
HORN & CIA LTDA ME	132722917	359039/1624/101/2018
HORN & CIA LTDA. ME	133022064	359463/1624/101/2018
HUDSON R. DE AGUIAR	133486346	361645/1624/101/2018
HUGO MATILDE DA SILVA	133480070	361613/1624/101/2018
HURLENE DA COSTA MAGALHAES	133349306	360883/1624/101/2018
I DE CASTRO COMERCIO ME	133429423	361274/1624/101/2018
I J DA SILVA & CIA LTDA	133105733	359863/1624/101/2018
I M LEMES - ME	132984709	359357/1624/101/2018
I P DE BRITO	133352196	360894/1624/101/2018
I. C. CASTRO	133452972	361445/1624/101/2018
I. DE. C. EVANGELISTA	133543773	362020/1624/101/2018
I. F. DOS SANTOS MARMORARIA	133030261	359512/1624/101/2018
I. L. CARDOSO ME	133563502	362171/1624/101/2018
I. NERIS SANTANA ME	133437612	361343/1624/101/2018
I. P. DOS ANJOS COMÉRCIO - ME	133549178	362065/1624/101/2018
I. S. DE ANDRADE VIDOTTI - ME	132764679	359081/1624/101/2018
I. T. VIEIRA - ME	133087395	359789/1624/101/2018
I.A.AMARAL DOS SANTOS	133206645	360341/1624/101/2018
IC SOLUÇÃO EM HOTELARIA LTDA.	132590328	358827/1624/101/2018
ICON INFORMATICA E SOLUCOES LTDA ME	133471497	361567/1624/101/2018
IDALMO ALVES DOS SANTOS	132913232	359249/1624/101/2018
IDEAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERV. EIRELI - EPP	133051714	359615/1624/101/2018
IDEAL INFORMATICA LTDA - ME	133537641	361970/1624/101/2018
IDIELLY PATRICIA CAVALLINI	133547566	362012/1624/101/2018
IEDA CRISTINA VASCONCELOS	133445453	361396/1624/101/2018
IEDA GAMA DE OLIVEIRA MORENO ME	133567141	362198/1624/101/2018
IGARASSU INDUSTRIA DE BARCOS LTDA-ME	132531380	358758/1624/101/2018
IGNES MARTHA GUETHI	133285090	360630/1624/101/2018
IKLA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PÃES LTDA - EPP	132617617	358877/1624/101/2018
ILSON REGINALDO PERES SANCHES	132685450	358990/1624/101/2018
IM SANTOS ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME	133419681	361221/1624/101/2018
IM SANTOS ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME	133419690	361223/1624/101/2018
IMPACTO BOMBAS INJETORAS LTDA - ME	132620170	358885/1624/101/2018
IMPERIO COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA	133157610	360115/1624/101/2018
IMPERTEC IMPERMEABILIZACOES E CONTRUCOES LTDA	132751305	359068/1624/101/2018
IMT - INDUSTRIA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA LTDA	133491153	361687/1624/101/2018
INCONWEB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133525546	361892/1624/101/2018
IND. E COM. ARTESANAL DE CACHAÇA AMAZONIA LTDA	133323250	360779/1624/101/2018
IND. E COM. DE TEMPERO CASEIRO O NORDESTINO LTDA ME	133059057	359659/1624/101/2018
INDUSTRIA DE CALÇADOS CENTROESTE LTDA	133033929	359532/1624/101/2018
INDUSTRIA DE CONFECÇÕES GIGLIO LTDA	133357864	360925/1624/101/2018
INDUSTRIA DE CONSERVAS LARISSA LTDA	133183955	360247/1624/101/2018
INDUSTRIA DE MADEIRAS SOL NASCENTE LTDA ME	133484467	361638/1624/101/2018
INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS SÃO CRISTOVÃO LTDA EPP	133452549	361441/1624/101/2018
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁLCOOL CRISTAL LTDA	132810832	359141/1624/101/2018
INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES O QUE BOM EIRELI ME	133462781	361512/1624/101/2018
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS VITOR LTDA - ME	133092062	359810/1624/101/2018
INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PLENS LTDA ME	132946300	359297/1624/101/2018
INDUSTRIA LATICINIOS DOIS IRMAOS LTDA	133544915	362031/1624/101/2018
INDUSTRIAS FILIZOLA SA	132848538	359174/1624/101/2018

INEZ CRISTINA LEITE - ME	133512690	361811/1624/101/2018
INFOMOVEIS LTDA ME	133488110	361658/1624/101/2018
INFORCE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	132871955	359189/1624/101/2018
INFORCENTER COM. DE INFORMATICA PAPELARIA LTDA ME	133472027	361571/1624/101/2018
INFORLINE - INF.COMERCIAIS E COM.EQUIP.DE INF.LTDA	133122166	359944/1624/101/2018
INPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES BISCOITOS LTDA	132803763	359126/1624/101/2018
INSUMOS OLIVEIRA LTDA	133479218	361611/1624/101/2018
INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	133475808	361588/1624/101/2018
INTERLAGOS COM COMBUSTIVEIS E DERIV PETROLEO LTDA	133528405	361350/1624/101/2018
IPIRANGA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME	133029336	359503/1624/101/2018
IPIRANGA COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA. - ME	133012298	359425/1624/101/2018
IRACI BRAATZ - ME	132611317	358861/1624/101/2018
IRENE DIAS BARBOSA - ME	133189619	360273/1624/101/2018
IRES TERESINHA BINSFELD	132545438	358769/1624/101/2018
IRIBERTO LESSA	132662183	358962/1624/101/2018
IRINEU ACHILES POLIPENKO	133494217	361705/1624/101/2018
IRMA FORNARI DE LIMA - ME	133007340	359408/1624/101/2018
IRONI FERREIRA DE CARVALHO	132950464	359305/1624/101/2018
ISMAEL FINGER	133095215	359819/1624/101/2018
ISMAIR D DE JESUS	133548449	362046/1624/101/2018
ISRAEL MARTINS DOS SANTOS	133253961	360517/1624/101/2018
ITANHANGA ARMAZENS GERAIS LTDA	132542560	358767/1624/101/2018
ITAPORA MAARACA TRANSPORTE, VIAGENS LTDA ME	132911116	359243/1624/101/2018
ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	133050114	359608/1624/101/2018
IURY F M F FRANCA ME	133233545	360458/1624/101/2018
IVAIR WELLINGTON DIAS & CIA LTDA ME	132946106	359296/1624/101/2018
IVALDO SOARES SOBRINHO ME	133431630	361289/1624/101/2018
IVANA DORNELLES DE OLIVEIRA	133220818	360397/1624/101/2018
IVANI APARECIDA ROCHA CARVALHO-ME	132953471	359312/1624/101/2018
IVANI MENDES GALVÃO ME	133021343	359461/1624/101/2018
IVANIA MARIA MATTANA SEBEN E OUTRO	132619199	358883/1624/101/2018
IVANILDE P. DA SILVA - CONVENIÊNCIAS	133424596	361241/1624/101/2018
IVELUZ REZENDE DA SILVA	133328490	360804/1624/101/2018
IVO MESSIAS FRAZAO	133527727	361910/1624/101/2018
IVONE CARDOSO DA SILVA ME	133091511	359805/1624/101/2018
IVONI RADKE ME	133562000	362158/1624/101/2018
IZAIAS CREPALDI INACIO	133200078	360313/1624/101/2018
IZAMARY SANTOS DA SILVA ME	133500721	361733/1624/101/2018
J T DE MORAIS ME	133064131	359678/1624/101/2018
J O GIRO	133468453	361547/1624/101/2018
J A DA SILVA GARCIA	132966573	359334/1624/101/2018
J A DE ARRUDA REPRESENTACOES	133473287	361579/1624/101/2018
J A HONAISSER -ME	133183270	360243/1624/101/2018
J A P REIS	132932679	359275/1624/101/2018
J A TAPAJOS - TRANSPORTES ME	133536840	361963/1624/101/2018
J ANDRADE FERREIRA ME	133435539	361326/1624/101/2018
J B ALVES JUNIOR	132499088	358716/1624/101/2018
J B COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	132948630	359301/1624/101/2018
J B DE CARVALHO - ME	132978946	359350/1624/101/2018
J BACHEGA CASTRO ME	133023761	359479/1624/101/2018
J BATISTA DOS SANTOS ME	133371450	360964/1624/101/2018
J C COM. DE MOVEIS LTDA. - ME	133280268	360614/1624/101/2018
J C GONCALVES DA SILVA	133091961	359808/1624/101/2018
J D DE OLIVEIRA ROBERTO	133035042	359535/1624/101/2018
J F D DE SOUZA E CIA LTDA	133294870	360663/1624/101/2018
J F DE SOUZA - BALAS	133233553	360459/1624/101/2018
J F DOS SANTOS	133371867	360969/1624/101/2018
J GONCALO GONÇALVES ME	133518027	361843/1624/101/2018
J H R - CONFECÇÕES LTDA	133480054	361614/1624/101/2018
J K COMERCIO DE MADEIRAS E MAT PARA CONST LTDA ME	133318540	360760/1624/101/2018
J K REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	133418260	361207/1624/101/2018
J L DE CASTRO ME	133537315	361968/1624/101/2018
J M CARNEIRO NETO - ME	132630192	358900/1624/101/2018
J M G COMERIO DE MALHAS LTDA-ME	132881055	359203/1624/101/2018
J M LIMA COMERCIO	132560313	358784/1624/101/2018
J M RIBEIRO LTDA	133569730	362217/1624/101/2018

J M SORIOS ME	133142370	360035/1624/101/2018
J OLIVEIRA DOS SANTOS CONFECÇÕES - ME	133523020	361869/1624/101/2018
J P C DE SANTANA - ME	133260461	360544/1624/101/2018
J P DE SOUZA - ME	133284026	360627/1624/101/2018
J R DE FREITAS - TAPEÇARIA - ME	132987023	359365/1624/101/2018
J S B DO NASCIMENTO	133229092	360433/1624/101/2018
J S DE PAULA	133227570	360426/1624/101/2018
J S SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	133835103	362105/1624/101/2018
J TOLEDO DA SILVA & MELO LTDA - ME	133571165	361364/1624/101/2018
J V DA SILVA-COMERCIO	132843854	359172/1624/101/2018
J V N IND E COM DE MADEIRAS LTDA	133489108	361669/1624/101/2018
J W FERREIRA DA CRUZ ME	133414728	361190/1624/101/2018
J W V NUNES & CIA LTDA ME	133131530	359981/1624/101/2018
J. J. BARBOSA - ME.	132503310	358728/1624/101/2018
J. ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	133080838	359761/1624/101/2018
J. B. COMÉRCIO DE PESCADO E LAZER LTDA ME	133368548	360949/1624/101/2018
J. B. DE LIMA PAINEIS	133148815	360070/1624/101/2018
J. BENEDITO DE SANTIAGO ME	133208630	360352/1624/101/2018
J. C. ASSUNÇÃO COMÉRCIO - ME	133322629	360774/1624/101/2018
J. C. DE BRIDA - FLORICULTURA	133106845	359872/1624/101/2018
J. C. M. DE AZEVEDO & CIA LTDA - ME	133214630	360377/1624/101/2018
J. C. MACEDO - ME	132709082	359023/1624/101/2018
J. C. R. MADEIRAS LTDA	133548015	362055/1624/101/2018
J. DA SILVA FREITAS	133507459	361777/1624/101/2018
J. DO CARMO LOURENÇO	133549615	362070/1624/101/2018
J. DOS SANTOS FUNILARIA E PINTURA	133534553	361952/1624/101/2018
J. F. CONFECÇÕES LTDA	132741032	359049/1624/101/2018
J. G. DE OLIVEIRA NETO	133432432	361295/1624/101/2018
J. GONÇALVES PROTE - ME	133031926	359524/1624/101/2018
J. H. G. MARQUES - ME	132631814	358903/1624/101/2018
J. H. SALVIANO COMÉRCIO ME	132659930	358953/1624/101/2018
J. J. DE OLIVEIRA - ME	133455823	361467/1624/101/2018
J. L. SANDES COMERCIO	132978970	359351/1624/101/2018
J. M. ALVES DE ANDRADE	133482910	360015/1624/101/2018
J. M. DOS SANTOS RODRIGUES	133126730	359963/1624/101/2018
J. MARIA DE SOUZA SERVIÇOS - ME	133229505	360428/1624/101/2018
J. MEDRADO BISPO	133484939	361639/1624/101/2018
J. P. DA SILVA - MINIMERCADOS - ME	133569438	362214/1624/101/2018
J. P. DE ARRUDA E SILVA ME	132557789	358780/1624/101/2018
J. R. ARRUDA - COMERCIO ME	133123022	359949/1624/101/2018
J. R. PAES DE BARROS - ME	133017591	359443/1624/101/2018
J. R. R. DA SILVA - ME	133294803	360662/1624/101/2018
J. R. SILVA - COMERCIO	133545440	362035/1624/101/2018
J. S. DE FREITAS AUTO PEÇAS	133397602	361107/1624/101/2018
J. S. IND. E COM. DE ALUMINIOS LTDA	133106764	359871/1624/101/2018
J. SHAFFLER PANIFICADORA E LANCHONETE - ME	133209890	360362/1624/101/2018
J. STORMOSKI	133189635	360274/1624/101/2018
J. UBIRAJARA DE ARRUDA ME	133778339	362184/1624/101/2018
J. V. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133389979	361065/1624/101/2018
J. V. PAVIN	133140865	360022/1624/101/2018
J. VIRMIEIRO ME	133441610	361369/1624/101/2018
J.A. ALVES DE SOUZA ME	132591375	358829/1624/101/2018
J.A. SOARES & CIA LTDA ME	133560643	362149/1624/101/2018
J.C.DE FRANÇA-ME	133438007	361347/1624/101/2018
J.F. ALVES CANOFF	132442388	358628/1624/101/2018
J.F.S. MIGLIAVACCA ME	133430952	361283/1624/101/2018
J.G. DO NASCIMENTO	133217302	360361/1624/101/2018
J.REGINALDO ROLDAO-ME	132617528	358874/1624/101/2018
J.ROBERTO RIBEIRO-COMÉRCIO-ME	133450139	361422/1624/101/2018
J.W.INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO L	132522306	358747/1624/101/2018
JA1000 MOTOS LTDA-ME	133258114	360536/1624/101/2018
JACIGRAN INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA EPP	133269116	360566/1624/101/2018
JACKSON AURELIO ZAMILIAN RESTAURANTE	133357287	360850/1624/101/2018
JADSON AUGUSTO DE ARRUDA MACIEL	133539865	361989/1624/101/2018
JAIDELSUITA SILVA NOVAES ME	133112632	359903/1624/101/2018
JAILSON DE LARA SILVA	132965844	359333/1624/101/2018

JAILSON JOSE DA CUNHA	132928647	359271/1624/101/2018
JAIME FAZOLO EPP	133039030	359549/1624/101/2018
JAIME GARCIA	133083764	359770/1624/101/2018
JAIME LUIZ BERNARDELLI	133431410	358591/1624/101/2018
JAIME TEIXEIRA DA SILVA COMERCIO - ME	133485005	361641/1624/101/2018
JAINÉ WEBER COMERCIO	132635267	358908/1624/101/2018
JAIR FERREIRA DOS SANTOS ME	132919184	359258/1624/101/2018
JAIR LORENT VILAS BOAS & CIA LTDA ME	133200680	360316/1624/101/2018
JAIRO DA SILVA DUTRA	133384586	361037/1624/101/2018
JAIRO VAZQUEZ LANDIM	133110591	359893/1624/101/2018
JALI COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA - ME	133525481	361891/1624/101/2018
JANE SOLANGE SCHULTZ - ME	133393275	361083/1624/101/2018
JANIA MUSTASSO - ME	133510107	361793/1624/101/2018
JANILRA MARIA DE ARRUDA ARAUJO-ME	132468026	358661/1624/101/2018
JANIO SERGIO PRUDENCIANO - ME	132978539	359348/1624/101/2018
JANIS GONÇALVES DA SILVA - ME	133299643	360681/1624/101/2018
JCAR ESTRELINHA AUTO CENTER LTDA	133381960	361026/1624/101/2018
JEAN CARLA DAS NEVES ESPINDOLA DAMIAN ME	133345700	360868/1624/101/2018
JEAN MUNIZ DO PRADO	133486648	361648/1624/101/2018
JEFERSON BRANDALISE ME	132563231	358789/1624/101/2018
JEFFERSON PAES DE FARIAS	133222195	360402/1624/101/2018
JENNER NOGUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	133560716	362148/1624/101/2018
JENZ PROCHNOW - ME	132972271	359343/1624/101/2018
JEOVA PEREIRA FERREIRA	132819651	359150/1624/101/2018
JERÔNIMO ALVES DOS SANTOS FILHO ME	133537188	361966/1624/101/2018
JERRY ADRIANI DOS SANTOS COSTA ME	133340660	360846/1624/101/2018
JESMIEL XAVIER DE CAMPOS	133548368	362057/1624/101/2018
JESUS CANDIDO DA SILVA	133025098	359485/1624/101/2018
JJB AUTO PEÇAS LTDA	133212343	360372/1624/101/2018
JJE COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	133191699	360281/1624/101/2018
JL AUTO MECANICA LTDA. - ME	132773031	359092/1624/101/2018
JLM COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	133129446	359977/1624/101/2018
JOALHERIA E OTICA CORESP LTDA	133091554	359806/1624/101/2018
JOANICE J. GOMES - ME	133519708	361855/1624/101/2018
JOAO ALVES DE CARVALHO ME	133434559	361313/1624/101/2018
JOÃO BATISTA DA SILVA - TRANSPORTE E MECÂNICA	133142108	360029/1624/101/2018
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA COMERCIO ME	133355144	358627/1624/101/2018
JOÃO DE DEUS DE SOUZA	133525031	361888/1624/101/2018
JOAO DE MELLO PEREIRA	133205150	360335/1624/101/2018
JOAO DE SOUZA VIDRAÇARIA - ME	133488322	361662/1624/101/2018
JOAO DILCEU VIANA - ME	133566706	362104/1624/101/2018
JOÃO E MARIA ROUPAS INFANTO JUVENIL LTDA - ME	132702630	359016/1624/101/2018
JOAO MARIA FRAGA NETO	132462877	358657/1624/101/2018
JOÃO RIBEIRO CAMELO	132941600	359284/1624/101/2018
JOÃO SEBASTIAO FRANCO	133020860	359456/1624/101/2018
JOAQUIM MEDRADO LUZ	133410420	361166/1624/101/2018
JOAQUIM MEDRADO LUZ	133539148	361983/1624/101/2018
JOAQUINA DOMINGOS DOS SANTOS ME	133274691	360591/1624/101/2018
JOBERTO ALVES DA CRUZ	133326713	360796/1624/101/2018
JOCIELE NETO DOS SANTOS	133370437	360960/1624/101/2018
JOEL GOMES DE OLIVEIRA - LANCHES - ME	133187527	360201/1624/101/2018
JOELVES APARECIDO JORGE SILVA	133049434	359604/1624/101/2018
JOICE CONFECÇÕES LTDA ME	133477150	361601/1624/101/2018
JOILSE DE ALBUQUERQUE PINTO ME	133269833	360567/1624/101/2018
JONACI PEGNORATTO & CIA LTDA	132779960	359097/1624/101/2018
JONAS COSTA SILVA	132981491	359352/1624/101/2018
JONAS VIEIRA DOS SANTOS	132531593	358760/1624/101/2018
JONATHAN DE BARROS GOMES ME	133449025	361414/1624/101/2018
JORGE DIAS PEREIRA JUNIOR SERVIÇOS DE INFORMATICA	133548430	362058/1624/101/2018
JORGE E TEIXEIRA ME	132868954	359186/1624/101/2018
JORGE LUIS KELLER - ME	133218805	360387/1624/101/2018
JORGE PEDROSO PANIFICADORA - ME	132914808	359252/1624/101/2018
JOSE ADAO ALVES - ME	133064581	359683/1624/101/2018
JOSE ADECIO ROSA	133204650	360331/1624/101/2018
JOSE ANTONIO DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA -ME	133061108	359673/1624/101/2018
JOSE ANTONIO MELO DOS SANTOS	133031055	359518/1624/101/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA - MERCEARIA ME	133057755	359650/1624/101/2018
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	133348903	360879/1624/101/2018
JOSE APARECIDO TEIXEIRA BATISTA	133396363	361102/1624/101/2018
JOSE AUGUSTO RIBEIRO - AVIAMENTOS	132593866	358836/1624/101/2018
JOSE BARRETO DA SILVA	133387666	361054/1624/101/2018
JOSE BELARMINO DA SILVA	133543323	358586/1624/101/2018
JOSÉ CARLOS DE FREITAS - ME	133133117	359991/1624/101/2018
JOSE CARLOS FERREIRA - LOCADORA ME	133320189	360767/1624/101/2018
JOSÉ CARLOS PORTO	132457490	358653/1624/101/2018
JOSE DIVANO MONTEIRO ME	133262545	360552/1624/101/2018
JOSE EDINES PEDROSO - ME	133047288	359594/1624/101/2018
JOSE FERNANDES DE ARAUJO & CIA LTDA -ME	133347931	360727/1624/101/2018
JOSE FERNANDES DE ARAUJO & CIALTDA ME	133372898	360975/1624/101/2018
JOSE FRANCISCO DA SILVA - CARVOEIRA - ME	133121232	359939/1624/101/2018
JOSE MARCOS DOS SANTOS - ME	133434982	361321/1624/101/2018
JOSÉ MARIA JARDIM FILHO & CIA LTDA	133262073	360549/1624/101/2018
JOSE MARIANO SOUZA NETO & CIA LTDA-ME	133554058	362099/1624/101/2018
JOSÉ MARIO DOS SANTOS	133519368	361854/1624/101/2018
JOSE MARQUES MOVIO - RESTAURANTE ME	132912651	359247/1624/101/2018
JOSÉ MARTINS DA SILVA - ME	133257380	360531/1624/101/2018
JOSÉ NAVA - COMÉRCIO	133551997	362086/1624/101/2018
JOSE ORLANDO DA SILVA	133538850	361978/1624/101/2018
JOSE PEREIRA DA PAZ - ME	133488160	361659/1624/101/2018
JOSE R DE LIMA LTDA	132608480	358856/1624/101/2018
JOSE SALATIEL ALVES FELICIANO - ME	132953668	359313/1624/101/2018
JOSE SIDNEY SANTOS ME	133119793	359934/1624/101/2018
JOSE VALDO GOMES DE LIMA-ME	133218082	360383/1624/101/2018
JOSEANE ALVES FERREIRA	133544079	362025/1624/101/2018
JOSEFA A. S. DE SOUZA	133167259	360159/1624/101/2018
JOSENICE XAVIER DE FREITAS ME	133269892	360571/1624/101/2018
JOSENILTON BATISTA DE LIMA - ME	133557375	362044/1624/101/2018
JOSETTE ANTONIA NASSARDEN	133548007	362054/1624/101/2018
JOSIANE NASCIMENTO MACIEL	133439690	361359/1624/101/2018
JOSINEIDE P. DOS SANTOS TEIXEIRA	133386279	361049/1624/101/2018
JOVELINA LIDIA DE SÁ - ME	133342220	360853/1624/101/2018
JOVEM CELL LTDA ME	132617587	358876/1624/101/2018
JOZILENE ALMEIDA ALVES DE MENDONÇA	133132048	359988/1624/101/2018
JOZIR DEORR	133234118	360466/1624/101/2018
JR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	133457648	361480/1624/101/2018
JS RESTAURANTE LTDA	133554937	362007/1624/101/2018
JUAREZ ALVES MOREIRA	132539705	358762/1624/101/2018
JUAREZ FONSECA	133038904	359548/1624/101/2018
JUAREZ SANDER ME	133399680	361118/1624/101/2018
JUDITE LEITE DA SILVA	133304027	360702/1624/101/2018
JULHANO FREITAS -ME	133451470	361431/1624/101/2018
JULIANA MACHADO	133210294	360364/1624/101/2018
JULIANA NUNES PAULA ME	132716496	359037/1624/101/2018
JULIANA ROSSATO LODEA ME	133311864	360731/1624/101/2018
JULIANA S. LUPINETTI COMERCIO	133031012	359517/1624/101/2018
JULIANNA PACIELLO GONCALVES	133460843	361502/1624/101/2018
JULIENE MIRANDA DA SILVA RESENDE	133254771	360521/1624/101/2018
JULIMAR SOARES FERREIRA	133326217	360794/1624/101/2018
JULIO CESAR DOS SANTOS ME	133339947	360842/1624/101/2018
JULIO HENRIQUE MINIKOSKI CARVALHO	133205037	360333/1624/101/2018
JULIO SHIGUETO ASSUTA	132914700	359251/1624/101/2018
JUNILCE LOPES DE BARROS	133467430	361542/1624/101/2018
JUNIOR ALVES DA SILVA ME	133572056	362224/1624/101/2018
JURACI PEREIRA DOS SANTOS	133529150	361920/1624/101/2018
JURANDIR DE SOUZA COMERCIO ME.	133345580	360867/1624/101/2018
JURUENA DISTRIBUIDORA COM DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	133471330	361565/1624/101/2018
JUSCELINO DE FREITAS GUEDES - ME	133497518	361718/1624/101/2018
JUSCIMEIRA TRANSPORTES LTDA	133488969	361667/1624/101/2018
JUSSARA DELEBRAND	133247481	360501/1624/101/2018
JUSSARA FERRAZ DE OLIVEIRA	133300587	360687/1624/101/2018
JUSSARA I. MARIUSSI BREANEZI - ME	133171558	360185/1624/101/2018
JUSSIMAR ADRIANO DE ALMEIDA CORREIA - ME	133008479	359414/1624/101/2018

JUSSINEY R. DE ARRUDA	133382303	361028/1624/101/2018
JUVELINO KUDREK -ME	133171426	360183/1624/101/2018
JUVENAL DE JESUS SILVA	133296253	360667/1624/101/2018
JUVENAL NOGUEIRA DE QUEIROGA ME	133413829	360140/1624/101/2018
K DA S MIRANDA MARMITARIA - ME	133416887	361200/1624/101/2018
K G COVER ME	132483483	358699/1624/101/2018
K R MASSETO - ME	133290433	360650/1624/101/2018
K. CRISTINA DA SILVA	133143694	360038/1624/101/2018
K. FARIA CARDOSO DE JESUS - ME	133137902	360010/1624/101/2018
K. R. DE VARGAS	133434893	361319/1624/101/2018
K. S. BITES PIRES BERNARDES COMERCIO ME	132897571	359221/1624/101/2018
K.G.DA SILVA SARAGIOTTO	133041646	359561/1624/101/2018
K.O.INDUSTRIA DE MOVEIS E METALURGIA LTDA ME	133134440	359995/1624/101/2018
KAPITAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	133223558	360409/1624/101/2018
KAREN LISIANE SPIERING SANGALLI & CIA LTDA - ME	133049272	359603/1624/101/2018
KARIE DANIELA DA SILVA - ME	133504131	361759/1624/101/2018
KARIN STELA RIBEIRO BUENO	133434761	361317/1624/101/2018
KARINA DE JESUS PEREIRA	133385493	361042/1624/101/2018
KARINE O. FREITAS - ME	133428559	361265/1624/101/2018
KARLA R. C. DE AZEVEDO	133186563	360262/1624/101/2018
KATIA CARVALHO NUNES - ME	132591545	358830/1624/101/2018
KATIANE BATISTA SANTOS & CIA LTDA ME	133538877	361977/1624/101/2018
KAUE FRANCISCO SERANTE ME	133045277	359581/1624/101/2018
KAVAKAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	132661950	358957/1624/101/2018
KAWKABA BADRA DIB	133369706	360955/1624/101/2018
KAYRÊ COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	133067068	359690/1624/101/2018
KELLY KARINE BATISTA SANTANA - ME	133131661	359985/1624/101/2018
KELLY PATRICIA AMORIM DA CRUZ - ME	133491072	361685/1624/101/2018
KELLYN CRISTINA MARQUES	133373231	360978/1624/101/2018
KELTON ALFREDO VOLPE - ME	132688387	358997/1624/101/2018
KEM COM. ROUP. CALC. PERF. E ACES. LTDA ME	132726521	359041/1624/101/2018
KETSSIA ALINNY DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA	133048284	359596/1624/101/2018
KEVSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	133227324	360425/1624/101/2018
KHARIS RESTAURANTE LTDA - ME	133481840	358712/1624/101/2018
KLEBER COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA - ME	133400824	361122/1624/101/2018
KLEBER PEREIRA COSTA ME	133280276	360615/1624/101/2018
KLEIBER A ZOCAL ME	133006573	359406/1624/101/2018
KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA - ME	133462684	361511/1624/101/2018
KONIKA ENGENHARIA LTDA	133483916	361632/1624/101/2018
KUNST & KUNST LTDA ME	133490432	361680/1624/101/2018
LA DA MATA & CIA LTDA ME	133426580	361254/1624/101/2018
LA FELICIO	133004201	359401/1624/101/2018
LA FERREIRA METALURGICA	133237192	360473/1624/101/2018
LA M RIBEIRO ME	132621924	358889/1624/101/2018
L B DA SILVA - ME	133489035	361668/1624/101/2018
L C DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS ME	133496074	361710/1624/101/2018
L C DOURADO DA SILVEIRA ME	133179001	360223/1624/101/2018
L CALIXTO DE SOUZA-ME	133127133	359965/1624/101/2018
L DE SOUSA FARIAS ME	133385850	361046/1624/101/2018
L F DOS SANTOS - ME	133148955	360072/1624/101/2018
L F M DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	133011500	359422/1624/101/2018
L F NETO ME	133147177	360062/1624/101/2018
L G PACHECO & CIA. LTDA	132614502	358869/1624/101/2018
L GOUVEIA DE MORAES	132646692	358934/1624/101/2018
L MARTINS DE SOUZA ME	133060861	359671/1624/101/2018
L MEDEIROS SILVA MEDICAMENTOS	133140792	360021/1624/101/2018
L MENDES FONSECA	133412423	361174/1624/101/2018
L NAZARIO DA SILVA	133325741	360790/1624/101/2018
L P O DA SILVA - ME	133337570	360829/1624/101/2018
L PIRES - ME	133466752	361539/1624/101/2018
L Q FERREIRA DA ROCHA ME	133169600	360173/1624/101/2018
L R DUARTE - GRAFICA ME	132528800	358756/1624/101/2018
L R M DOURADO - ME	132960907	359326/1624/101/2018
L RANECO	133473864	361580/1624/101/2018
L STEDILE NETO MADEIRAS-ME	132940213	359280/1624/101/2018
L. & E. COMÉRCIO DE ARTESANATOS LTDA	133559033	362140/1624/101/2018



L. A. DA SILVA - PEÇAS ME	133087328	359788/1624/101/2018
L. A. DARWICHE	133378080	361008/1624/101/2018
L. A. PESSOA - ME	133132030	359987/1624/101/2018
L. A. S. RENNO	133454576	361456/1624/101/2018
L. BOLIGON COMERCIO-ME	133152995	360093/1624/101/2018
L. C TAMIOSO	133239055	360480/1624/101/2018
L. C. ALIMENTOS LTDA	133304418	360705/1624/101/2018
L. C. PEREIRA PORTO-ME	133451798	361433/1624/101/2018
L. CAETANO DA SILVA ME	132984989	359359/1624/101/2018
L. CLARA PEDROSO ME	133523330	361871/1624/101/2018
L. DA SILVA PEREIRA - COMÉRCIO	133357236	360920/1624/101/2018
L. DOMINGAS DA SILVA-COMÉRCIO-ME	133185826	360257/1624/101/2018
L. E. DE SOUZA BRUNO & CIA LTDA	133474569	361583/1624/101/2018
L. E. PARANÁ - RESTAURANTE	133208672	360353/1624/101/2018
L. F GRISA ME	132887541	359209/1624/101/2018
L. F. A. DA SILVA ME	133417964	361204/1624/101/2018
L. F. PAIVA CONFECÇÕES	133337820	360831/1624/101/2018
L. G. VIANA - ME	133676552	360827/1624/101/2018
L. GUILHERME DIAS PORTO RIBEIRO	133025705	359486/1624/101/2018
L. J. SILVA RADIADORES	133552420	362089/1624/101/2018
L. L. COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	132952254	359308/1624/101/2018
L. M. RODRIGUES DA CUNHA - ME	132676516	358984/1624/101/2018
L. MARIA DA SILVA	133328716	360807/1624/101/2018
L. MARTINS ARTIGOS DO VESTUARIO - ME	133307123	360718/1624/101/2018
L. R. BURJACK	133497062	361713/1624/101/2018
L. R. MARTINS DE AMORIM	133269876	360570/1624/101/2018
L. S. BALEEIRO - BAZAR - ME	133236927	360472/1624/101/2018
L.C.C. DE MORAES ME	133148793	360069/1624/101/2018
L.G DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME	133166376	360156/1624/101/2018
L.M. NASCIMENTO-ME	133107116	359875/1624/101/2018
L.MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI ME	133109054	359883/1624/101/2018
L.N.T.DE JESUS-BUFFET-ME	133457591	361479/1624/101/2018
LA BELLE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME	133389510	361063/1624/101/2018
LACERDA VANINI E FERREIRA VANINI LTDA	133126021	359959/1624/101/2018
LAERCIO CARLINDO RAMOS - ME	132960591	359325/1624/101/2018
LAIRTO JOAO SPERANDIO FILHO EPP	133073165	359725/1624/101/2018
LAIRTON FERRABOLI - ME	133391809	361072/1624/101/2018
LANCHONETE E PASTELARIA PINGO DE OURO LTDA-ME	132619024	358881/1624/101/2018
LANCHONETE RAIMUNDO DA SILVA	133173127	360194/1624/101/2018
LANCHONETE SONHO DOURADO LTDA ME	133193160	360287/1624/101/2018
LARA & MENACHO LTDA	133503933	361756/1624/101/2018
LARANJEIRA MOURA & LIMA LTDA.	133016811	359440/1624/101/2018
LARISSA BANDEIRA DE OLIVEIRA	133424936	361245/1624/101/2018
LARISSA DA SILVA TORQUATO	133460061	361494/1624/101/2018
LATICINIOS MUTUM LTDA	133184250	360249/1624/101/2018
LAURA REGINA DE ARRUDA GAMA ME	133200701	360318/1624/101/2018
LAURINDA TEIXEIRA DE SOUZA NETA	133022757	359470/1624/101/2018
LAYANNA G. P. LIMA - VESTUARIO E ACESSORIOS	133452530	361440/1624/101/2018
LCMV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	133085317	359780/1624/101/2018
LEANDRESON DE OLIVEIRA SOUZA	133230856	360441/1624/101/2018
LELIS ALVES ANDRADE	132452235	358639/1624/101/2018
LELIS DE OLIVEIRA & CARAMALAC SIMOES LTDA	132707071	359020/1624/101/2018
LENI BORGES AMARAL ME	132810336	359140/1624/101/2018
LENILSON ELZON ROSA ME	133784711	361984/1624/101/2018
LEONIDAS SEBASTIAO DE FREITAS & CIA LTDA	133272451	360586/1624/101/2018
LEONORA SANTANA FERREIRA	133132412	359990/1624/101/2018
LETICIA BORGES DE MOURA MINCHEV	133227294	360424/1624/101/2018
LEV PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	132786010	359104/1624/101/2018
LF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP	133319210	360652/1624/101/2018
LG-CONSULTORIA EMPRESARIAL, COM REPR LIMITADA	133193012	360275/1624/101/2018
LIDER MADEIRAS LTDA - EPP	132972166	359342/1624/101/2018
LIMA JUNIOR & CRUZ LTDA ME	133031624	359523/1624/101/2018
LIMA LIMÃO E ESTETICA LTDA	133543366	362015/1624/101/2018
LIMA, ALVES & ALVES LTDA. - ME	133005976	359404/1624/101/2018
LINCOLN HEIMAR SAGGIN-CONSTRUÇÕES	133559505	362138/1624/101/2018
LINDA BIJU COMERCIO DE ACESSORIOS E BIJUTERIAS LTD	133347184	360873/1624/101/2018

LINDOMAR L. VIEIRA ME	133009459	359416/1624/101/2018
LINO LUIZ DE JESUS ME	132860970	359182/1624/101/2018
LIOMAR C DE MORAIS - ME	133393097	361082/1624/101/2018
LIONS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	132711290	359027/1624/101/2018
LIU MODAS E CONFECÇÕES LTDA ME	132580829	358819/1624/101/2018
LIVRARIA EVANGELICA MENSAGEIROS DO ADVENTO LTDA	132779480	359095/1624/101/2018
LIVRE ASSIST. TECNICA E COM. DE CELULARES LTDA -ME	133375277	360990/1624/101/2018
LJ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	133167577	360165/1624/101/2018
LM POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME	133325873	360792/1624/101/2018
LOBO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	132740796	359048/1624/101/2018
LOIDEMAR SILVA LANDEFELDT EPP	133173224	360197/1624/101/2018
LOIVO WINKELMANN	133015084	359433/1624/101/2018
LOJA DE CONVENIENCIA MEDALHA LTDA ME	133445275	361358/1624/101/2018
LOJAS STYLUS MOVEIS LTDA - ME	132970970	359338/1624/101/2018
LONARDONI E LIMA LTDA	133444104	361386/1624/101/2018
LOOSE MENDES & CIA LTDA-ME	133455491	361461/1624/101/2018
LOPES & TEODORO VIEIRA LTDA	133184633	360252/1624/101/2018
LOPES & VILELA LTDA. - ME	133459616	361337/1624/101/2018
LOPES LUNDIN & LUNDIN LTDA ME	132584476	358821/1624/101/2018
LOPES MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133372146	360971/1624/101/2018
LORI M. SEITZ EPP	133089347	359799/1624/101/2018
LOURDES FERREIRA VAZ - ME	133153258	360095/1624/101/2018
LOURDES SIGNORINI	133000710	359388/1624/101/2018
LS MAGAZINE LTDA ME	132747286	359058/1624/101/2018
LUCENA & GOMES LTDA. - ME	133157270	360113/1624/101/2018
LUCIANA DA SILVA GODOY OLIVEIRA	133153002	360094/1624/101/2018
LUCIANA NERIS M. C. MARQUES - ME	133408434	361156/1624/101/2018
LUCIANE PERES COMERCIO - ME	133567133	362197/1624/101/2018
LUCIANO ALENCAR DE ALMEIDA	133365565	360936/1624/101/2018
LUCIANO CARVALHO DE MORAES & CIA LTDA	133026183	359488/1624/101/2018
LUCIANO GIMENES DA SILVA COMERCIO	132826097	359159/1624/101/2018
LUCIANO MEDRADO QUEIRZ - ME	133495655	361708/1624/101/2018
LUCIMARA CRUZ MORALECO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	133069940	359703/1624/101/2018
LUIS CARLOS FERNANDES	133485811	361644/1624/101/2018
LUIS CARLOS ALMEIDA ARARA	133557499	362125/1624/101/2018
LUIVZ IND. E COM. DE ESSÊNCIAS LTDA	133561933	362157/1624/101/2018
LUIZ CARLOS N. MONTEIRO ME	133537218	361967/1624/101/2018
LUIZ CARLOS RIGHI ME	133123510	359950/1624/101/2018
LUIZ DI DOMÊNICO - ME	132991578	359372/1624/101/2018
LUIZ FELIPE SOUZA BORGES & CIA LTDA - ME	133304191	360658/1624/101/2018
LUIZ OTAVIO BORGES DE SOUZA JUNIOR	133354148	360906/1624/101/2018
LUIZ PERCIO DIAS MATOS	132477203	358690/1624/101/2018
LUIZ VINICIUS MEDEIROS RODRIGUES - ME	133249956	360508/1624/101/2018
LUMMA BOUTIQUE LTDA ME	133185737	360255/1624/101/2018
LUSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133408353	361155/1624/101/2018
LUZIMAR FRANCA LIMA	133041948	359563/1624/101/2018
LUZINETE ALEXANDRE GONCALVES	133150810	360083/1624/101/2018
LUZINETE GARCIA CONFEITARIA - ME	132689189	359000/1624/101/2018
LV COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	132494957	358713/1624/101/2018
M M NOGUEIRA COMERCIO - ME	133058492	359655/1624/101/2018
M A DE F FUJIHARA & CIA LTDA	132549956	358774/1624/101/2018
M A DE PAIVA	133502252	361746/1624/101/2018
M A GONÇALVES & CIA LTDA	133316114	360754/1624/101/2018
M A R COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP	133140679	360018/1624/101/2018
M A TOMAZ & J C TOMAZ LTDA	132704595	359018/1624/101/2018
M ALVES LEITE COMERCIO - ME	133553302	362094/1624/101/2018
M B NOGUEIRA ME	133382613	361031/1624/101/2018
M C A DURTE RECUPERADORA	133463010	361514/1624/101/2018
M C SAMPAIO DE LARA ME	132926083	359268/1624/101/2018
M D COMERCIO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME	132917963	359254/1624/101/2018
M D DA COSTA MARQUES	133501779	361743/1624/101/2018
M D DE MATOS ME	133451810	361434/1624/101/2018
M D F DA COSTA	133265196	360560/1624/101/2018
M DE AMORIM MARQUES	132787830	359110/1624/101/2018
M DE SOUZA & J.M DE SOUZA LTDA-ME	133437213	361341/1624/101/2018
M DIAS MENDES	133547744	362050/1624/101/2018

M F COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	133499081	361726/1624/101/2018
M F DE LARA - ME	132885751	359207/1624/101/2018
M F DE SOUZA PANIFICADORA ME	133508757	361783/1624/101/2018
M F DOS SANTOS CONSTRUÇÕES ME	132945118	359293/1624/101/2018
M FRANCISCO DE OLIVEIRA	133561119	362151/1624/101/2018
M G DA SILVA COMERCIO - ME	133479226	361612/1624/101/2018
M G DE ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA	133523527	361875/1624/101/2018
M I HIGA-ME	133489191	361671/1624/101/2018
M I SANTOS NASCIMENTO	133455599	361465/1624/101/2018
M J DOS SANTOS & RODRIGUES LTDA ME	133329100	360809/1624/101/2018
M J PEREIRA DA SILVA	133505480	361765/1624/101/2018
M L S DE OLIVEIRA MOVEIS	133178366	360215/1624/101/2018
M M DA COSTA	133089541	359802/1624/101/2018
M M DE JESUS COSTA - ME	133041034	359556/1624/101/2018
M M INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	133417557	361202/1624/101/2018
M MADALENA FRANCO PANIFICADORA ME	132926008	359267/1624/101/2018
M N MARQUES MEDEIROS COMERCIO ME	133113000	359905/1624/101/2018
M O ALVES CARVALHO	133411583	361171/1624/101/2018
M P CABRAL DA SILVA COMERCIO	133137457	360005/1624/101/2018
M P M COSTA COMÉRCIO	133105784	359864/1624/101/2018
M R B BARBOSA	133163083	360138/1624/101/2018
M R CRUZ DA SILVA - ME	132801612	359123/1624/101/2018
M R DA SILVA SILVEIRA & CIA LTDA	133316009	360753/1624/101/2018
M S DE SOUZA - COMERCIO	133091996	359809/1624/101/2018
M SOLANGE DE OLIVEIRA ME	133503097	361751/1624/101/2018

M V COCATO TRANSPORTES - ME	133454479	361457/1624/101/2018
M. A. DE CASTRO & CIA LTDA - ME	133343324	360861/1624/101/2018
M. A. ACADEMIA ESPORTIVA LTDA	133035379	359538/1624/101/2018
M. A. DA SILVA IND. E COMERCIO DE MOVEIS ME	133295990	360665/1624/101/2018
M. A. DAMAS	133445070	361391/1624/101/2018
M. A. DAMAS - ME	133555046	362111/1624/101/2018
M. A. E. NAFAL DE CARVALHO	132467410	358659/1624/101/2018
M. A. F. COSTA	133272508	360587/1624/101/2018
M. A. F. ZUNTA-ME	133079252	359756/1624/101/2018
M. A. J. DA COSTA - ME	133249620	360506/1624/101/2018
M. A. JENUARIA DA SILVA - ME	133563367	362170/1624/101/2018
M. A. PIRES DE ALCANTARA	133476146	361591/1624/101/2018
M. A. PIVARO FERREIRA - ME	133426980	361258/1624/101/2018
M. A. R. DE ARRUDA - ME	133164624	360149/1624/101/2018
M. A. SANTOS - MARMITARIA - ME	133425215	361201/1624/101/2018
M. B. BRUNO BORGES PEREIRA	132913410	359250/1624/101/2018
M. B. DA SILVA JUNIOR-ME	132474344	358680/1624/101/2018
M. CRISTINA VALENTINI KARKOSKI	133178501	360219/1624/101/2018
M. DE JESUS SANTOS ME	133492958	361695/1624/101/2018
M. DE LOURDES DE OLIVEIRA - ME	132977095	359347/1624/101/2018
M. DOS REIS - ME	133183211	360242/1624/101/2018
M. DOS SANTOS FIRMINO FIDELIS	132744945	359053/1624/101/2018
M. E. RAMOS	133566072	362191/1624/101/2018
M. E. SANTIAGO PEREIRA - ME	133356019	360918/1624/101/2018
M. J. DA SILVA & ALMEIDA LTDA ME	132641364	358921/1624/101/2018
M. J. S. ARAGÃO - ME	133419703	361224/1624/101/2018
M. L. DA FONSECA & CIA LTDA -ME	133474186	361550/1624/101/2018
M. L. DE SOUZA NASCIMENTO ME	133402134	360378/1624/101/2018
M. L. MENEZES INFORMÁTICA - ME	133463036	361515/1624/101/2018
M. L. PEREIRA SILVA-ME	133327248	360799/1624/101/2018
M. M. DA SILVA - ESQUADRIAS - ME	133152677	360090/1624/101/2018
M. M. DA SILVA & CIA LTDA ME	133059243	359661/1624/101/2018
M. M. PEDREIRA	133286851	360639/1624/101/2018
M. MACHADO DOS SANTOS - ME	132572630	358801/1624/101/2018
M. N. DOS PASSOS TRANSPORTES - ME	133452689	361443/1624/101/2018
M. P. B. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	133484041	361634/1624/101/2018
M. P. BACCIN	133053997	359629/1624/101/2018
M. P. GERVAZIO	133141519	360026/1624/101/2018
M. PEIXINHO - ME	132772043	359090/1624/101/2018

M. PRADO ALVES - COMÉRCIO	133561003	362146/1624/101/2018
M. R. FARTO	133483762	361630/1624/101/2018
M. R. P. MARCHI - ME	133154114	360100/1624/101/2018
M. S. BENKO & CIA LTDA - ME	133467945	361543/1624/101/2018
M. S. DA SILVA	133164411	360146/1624/101/2018
M. S. PEREIRA & CIA LTDA	133475948	361589/1624/101/2018
M. S. SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	133492800	361692/1624/101/2018
M. STEPANIAKI - INFORMATICA ME	133142191	360031/1624/101/2018
M. V. C. DE ANDRADE CAMPOS - ME	132475294	358682/1624/101/2018
M. V. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	133405907	361143/1624/101/2018
M. V. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	133047237	359593/1624/101/2018
M. V. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA. - ME	133469107	361554/1624/101/2018
M. VINICIUS SOUSA SANTOS	133505774	361767/1624/101/2018
M.A MONTEIRO DA SILVA	133503828	361755/1624/101/2018
M.A. DE LIMA SIQUEIRA	133037258	359544/1624/101/2018
M.ALVES DA SILVA COMERCIO ME	133556905	362123/1624/101/2018
M.C. IATCEKIW	133542327	362010/1624/101/2018
M.C.C. AMORIM COSMETICOS	133574768	362124/1624/101/2018
M.DE SOUZA ALVES -ME	132976838	359345/1624/101/2018
M.F.R.BRAGA - ME	133185796	360256/1624/101/2018
M.J. ALVES MOURA - ME	133555283	362078/1624/101/2018
M.J. ALVES MOURA-ME	133455416	361463/1624/101/2018
M.M.ALVES TEIXEIRA-ME	133430006	361276/1624/101/2018
M.S.FREITAS NERES & CIA LTDA-ME	133501078	361737/1624/101/2018
MAANAIN REFEIÇÕES LTDA	132499908	358723/1624/101/2018
MABE REPRESENTACOES E SERVICOS EDITORIAIS LTDA ME	133106438	359868/1624/101/2018
MACHADO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	133389375	358609/1624/101/2018
MADECARMEM MADEIRAS LTDA	133491374	361679/1624/101/2018
MADECENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME	133558240	362131/1624/101/2018
MADEFLECHA IND E COM DE MADEIRAS LTDA - ME	133091562	359807/1624/101/2018
MADEGUNDES IND. E COM. DE MAD. LTDA - ME	133146278	360055/1624/101/2018
MADEIREIRA GARÇA BRANCA LTDA	133388387	361058/1624/101/2018
MADEIREIRA MATELANDIA TDA	132945053	359291/1624/101/2018
MADEIREIRA PRESERVAR COM. IMP.EXP.LTDA. ME	133128296	359969/1624/101/2018
MADEIREIRA SÃO JOSÉ EIRELI - EPP	133419649	361222/1624/101/2018
MADEIREIRA THAYS LTDA	133325067	360787/1624/101/2018
MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA	133426874	361255/1624/101/2018
MADEIREIRA URTIGÃO LTDA	133164403	360144/1624/101/2018
MADEPAL MADEIRAS PARAISO LTDA - EPP	133414850	361191/1624/101/2018
MADEREIRA CAMPOS DE JULIO LTDA	133150046	360077/1624/101/2018
MADEVALE COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS LTDA	133433099	361303/1624/101/2018
MADMAST JB LTDA EPP	133487334	361655/1624/101/2018
MADRUGA E MACEDO LTDA ME	133319504	360763/1624/101/2018
MAGDA JACINTO GUIMARAES LIMA	133231062	360442/1624/101/2018
MAGDA LÚCIA SCARDINI DE MELLO - ME	133445216	361392/1624/101/2018
MAGDA MACHADO BUTAKKA	133137511	360007/1624/101/2018
MAGISTRAL - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	132455749	358650/1624/101/2018
MAHALO COZINHA CRIATIVA LTDA - EPP	133385647	361044/1624/101/2018
MAIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	132549425	358772/1624/101/2018
MAISON VICTOIRE COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	132920433	359260/1624/101/2018
MAITO & CIA LTDA	133466779	361540/1624/101/2018
MAIZA DAROLT NOVAES - ME	132604370	358853/1624/101/2018
MAIZA DAROLT NOVAES - ME	132617501	358873/1624/101/2018
MALAGUTTI DA SILVA & CIA LTDA ME	132565927	358798/1624/101/2018
MALVINA CASSEMIRA DA SILVA	133392090	361076/1624/101/2018
MANACÁ TRANSPORTES LTDA.	132617579	358875/1624/101/2018
MANOEL BERTO SILVA - COMERCIO	133517268	361834/1624/101/2018
MANOEL COSTA MACHADO	133106241	359866/1624/101/2018
MANOEL CUSTODIO CARVALHO	133403300	361136/1624/101/2018
MANOEL MARTINS PEDROSO - ME	133144186	360041/1624/101/2018
MANOEL MARTINS PEDROSO - ME	133144194	360042/1624/101/2018
MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS COMERCIO	133430413	361280/1624/101/2018
MANSOMIX CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME	133314030	360744/1624/101/2018
MAQFLEX COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME	132471507	358671/1624/101/2018
MAR AZUL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ALUMINIO LTDA-ME	133523357	361872/1624/101/2018
MARANATA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS LT	133141241	360024/1624/101/2018

MARAZUL VEICULOS COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA	133532526	361945/1624/101/2018
MARCA AGRICOLA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	133402657	361132/1624/101/2018
MARCA NOVA MOVEIS E COLCHOES LTDA	133122204	359945/1624/101/2018
MARCELO BORGES DA SILVA - ME	132467429	358660/1624/101/2018
MARCELO CARDOSO PINTO DE ARRUDA	133160343	360127/1624/101/2018
MARCELO FABIANO ROPKE - ME	133072096	359721/1624/101/2018
MARCELO FILHO & MARIANO LTDA ME	132452685	358643/1624/101/2018
MARCELO FRITZEN - ME	132699028	359011/1624/101/2018
MARCELO JORGE DOS SANTOS GANIKO	133543951	362023/1624/101/2018
MARCELO JOSE DE REZENDE-COMERCIO	133218775	360386/1624/101/2018
MARCELO MORAES DA SILVA	133315541	360611/1624/101/2018
MARCELO PALIARINI - ME	132469120	358663/1624/101/2018
MARCELO SAMPAIO DE LARA	133497119	361714/1624/101/2018
MARCELO SOUZA MOREIRA & CIA. LTDA	133205800	360338/1624/101/2018
MARCENARIA E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	133644138	362128/1624/101/2018
MARCIA HELENA ALVES DA SILVA DAVALOS	133553850	362040/1624/101/2018
MARCIA M. B. SANTANA - ME	133054489	359635/1624/101/2018
MARCIANE I SEEFELD - ME	132971747	359341/1624/101/2018
MARCIO C TEIXEIRA CALCADOS E ACESSORIOS ME	133451844	361435/1624/101/2018
MARCIO HENRIQUE MARCONDES LÁRIOS	132576821	358814/1624/101/2018
MÁRCIO RODRIGUES MARQUES - ME	133317358	360755/1624/101/2018
MARCIO TOLEDO DE CAMARGO - ME	132868920	359185/1624/101/2018
MARCO DA SILVA MARQUEZ & CIA LTDA ME	132503255	358727/1624/101/2018
MARCOS ANTONIO MENDES FLIPERAMA ME	133497941	361719/1624/101/2018
MARCUS VINÍCIUS C. G. LEITE - ME	133502635	361748/1624/101/2018
MARGARETE CLAUDANI DE OLIVEIRA - ME	133599019	362121/1624/101/2018
MARHUAN CONSTRUTORA LTDA	133270998	360581/1624/101/2018
MARIA A DOS SANTOS COMERCIO - ME	133508137	361779/1624/101/2018
MARIA A. MAGRI MARQUEZAN - ME	132752956	359070/1624/101/2018
MARIA AMELIA PICA DE OLIVEIRA SIMOES AQUINO MOURA	133465322	361532/1624/101/2018
MARIA APARECIDA FOGACA SIRTOLI	133037584	359545/1624/101/2018
MARIA AUXILIADORA DAS NEVES ME	133477517	361604/1624/101/2018
MARIA CAMELO MOTA ME	132654512	358943/1624/101/2018
MARIA D	132471027	358670/1624/101/2018
MARIA DA SILVA SCHAIBLICH-ME	133540995	361999/1624/101/2018
MARIA DA SILVA SCHAIBLICH-ME	133562336	362162/1624/101/2018
MARIA DAS DORES PEREIRA CARLETO ME	133073963	359729/1624/101/2018
MARIA DAS GRAÇAS N. CARNEIRO COMERCIO-ME.	133498689	361725/1624/101/2018
MARIA DAS M. M. BATISTA	133547906	362051/1624/101/2018
MARIA DE FATIMA SOARES PIRES	133455386	361462/1624/101/2018
MARIA DE FATIMA LAGARES ME	132475545	358684/1624/101/2018
MARIA DE FATIMA RICARDO - ME	133433170	361304/1624/101/2018
MARIA DE LOURDES A. DE JESUS - ME	132992795	359378/1624/101/2018
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA & CIA LTDA	133497330	361715/1624/101/2018
MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA - ME	133165604	360152/1624/101/2018
MARIA ESMERALDA MARIANO COMERCIO ME	133332527	360775/1624/101/2018
MARIA FERREIRA BORGES	133451178	361420/1624/101/2018
MARIA JOSE AVILA BAGOLIN - COMERCIO - ME	133232140	360450/1624/101/2018
MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA- MERCEARIA	132656205	358951/1624/101/2018
MARIA LAURA AMARAL LOPES	133087530	359792/1624/101/2018
MARIA LUCIA DA COSTA GALVÃO	132751038	359066/1624/101/2018
MARIA LUCIA PEREIRA MELO	133098435	359828/1624/101/2018
MARIA LUZIA DE CARVALHO ME	133121330	359940/1624/101/2018
MARIA NATALIA DA SILVA - LANCHONETE ME	133113027	359906/1624/101/2018
MARIA ONEIDE MAGALHAES CABRAL	133149200	360074/1624/101/2018
MARIA RIBEIRO BARBOSA	132528703	358753/1624/101/2018
MARIA RIBEIRO RODRIGUES ME	133220150	360395/1624/101/2018
MARIA RITA DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA - ME	133368343	360947/1624/101/2018
MARIA ROSALINA DE JESUS	133388298	361057/1624/101/2018
MARIA SOCORRO DA SILVA BOUTIQUE	133041247	359557/1624/101/2018
MARIA SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	133093867	359817/1624/101/2018
MARIA W. P. GOMES - ME	133484297	361636/1624/101/2018
MARIANA ALEXANDRE BARREIRAS	132513625	358735/1624/101/2018
MARILEIDE SCHARNESKI	132452618	358642/1624/101/2018
MARILENE CAMARGO & CIA LTDA-EPP	132494345	358709/1624/101/2018
MARILUCIA BINI	133017206	359441/1624/101/2018

MARILZA DOS REIS FRANCO	133490882	361682/1624/101/2018
MARIO CEZAR B DE SOUZA - ME	133368734	360950/1624/101/2018
MARIO JOSE EICKHOFF RODRIGUES - ME	133543790	362021/1624/101/2018
MARIO MARCIO MONTEIRO TOMICHA	133046087	359585/1624/101/2018
MARIO SERGIO BOTH - ME	133407365	361149/1624/101/2018
MARKLEINE BEZERRA-ME	132593769	358834/1624/101/2018
MARLEI ANTONIA DE OLIVEIRA	133224430	360413/1624/101/2018
MARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA SERRALHERIA ME	133223051	360406/1624/101/2018
MARLENE OLIVEIRA PEDROSO - ME	133099750	359840/1624/101/2018
MARLENE PAGNAN ME	133403068	361134/1624/101/2018
MARLI RODRIGUES DE SOUZA	133443612	361380/1624/101/2018
MARLON ZANELLA & CIA LTDA	133477916	361606/1624/101/2018
MARLUCE CORDEIRO DOS SANTOS	133413799	361183/1624/101/2018
MARLY A. DE PAULA BARCELOS - COMERCIO	133035000	359534/1624/101/2018
MARMITT REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI-ME	133154386	360102/1624/101/2018
MARQUEPLAS IND E COM COMPONENTES PLASTICOS LTDA ME	133513050	361814/1624/101/2018
MARQUES E GOMES JUNIOR LTDA - ME	133099164	359835/1624/101/2018
MARQUES E GOMES JUNIOR LTDA ME	133407675	361138/1624/101/2018
MARQUES MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	133512061	361809/1624/101/2018
MARQUES MT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	133048551	359599/1624/101/2018
MARQUINHO ACESSORIOS LTDA - ME	133067556	359694/1624/101/2018
MARTA CONCEICAO DE ALMEIDA ME	132882884	359204/1624/101/2018
MARTINS SALGUEIRO & ROSA SALGUEIRO LTDA ME	132567946	358799/1624/101/2018
MARTINS SIMONE & CIA LTDA	132688956	358999/1624/101/2018
MARTINS SIMONE & CIA LTDA	133193837	360291/1624/101/2018
MASSA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA	133571211	362230/1624/101/2018
MASSA FERRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133555593	362115/1624/101/2018
MASTER MAGAZINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132686120	358992/1624/101/2018
MATABOI ALIMENTOS S/A	133248917	360496/1624/101/2018
MATER & MATER LTDA - ME	133555682	362116/1624/101/2018
MATRINXA RADIODIFUSAO LTDA ME	133128954	359974/1624/101/2018
MAURICIO ANTONIACOMI COSTA	133086755	359785/1624/101/2018
MAURICIO DE OLIVEIRA CARMONA -ME	133114368	359913/1624/101/2018
MAURILIA PEREIRA DOS SANTOS - ME	132801590	359122/1624/101/2018
MAURO MULLER	133470911	361564/1624/101/2018
MAURO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	133440907	361365/1624/101/2018
MAURO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	133457400	361478/1624/101/2018
MAVI COMERCIO DE PROD. DE INFORMATICA-EIRELI-ME	133466663	361538/1624/101/2018
MAX PRINTER COM EQUIP. DE INFORM. E BALANCAS LTDA	133118649	359929/1624/101/2018
MAZIN VEÍCULOS LTDA ME	133080676	359760/1624/101/2018
MC PRADO COMERCIO DE ROUPAS LTDA	133202399	360322/1624/101/2018
MCN COM DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME	133235475	360469/1624/101/2018
MD CONTABIL REP. COMERCIAIS LTDA	133406288	361140/1624/101/2018
MECANICA REI DA ESTRADA LTDA - ME	133087719	359794/1624/101/2018
MECANICA SERVE BEM CAMINHONEIROS LTDA	133517756	361840/1624/101/2018
MEDING RETIFICA E TORNEARIA LTDA ME	133385744	361045/1624/101/2018
MEGA CENTRO AUTOMOTIVO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	133449149	361415/1624/101/2018
MEGA DISTRIBUIDORA DE JOIAS E ACESSORIOS LTDA	133591921	358623/1624/101/2018
MEGAFARMA DROGARIA LTDA - ME	133367797	360945/1624/101/2018
MELO & FERRO LTDA - ME	133543633	362018/1624/101/2018
MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	132897504	359219/1624/101/2018
MENOTTI REINERS GRIGGI ME	133146545	360058/1624/101/2018
MERCADINHO CUIABANO LTDA - EPP	133266940	360563/1624/101/2018
MERCADO AMIGO LTDA	133082423	359765/1624/101/2018
MERCADO KI TEM LTDA.	133355217	360912/1624/101/2018
MERCADO MARA SUL LTDA - ME	133472132	361572/1624/101/2018
MERCANTIL HAGATA LTDA - ME	133523594	361878/1624/101/2018
METAL CALHAS LTDA ME	132592240	358832/1624/101/2018
METAL INOX METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA M	133290441	360649/1624/101/2018
METALSOMBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	133030180	359509/1624/101/2018
METAP COMERCIO DE SUCATAS LTDA	133074200	359731/1624/101/2018
METRO PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA	133001130	359391/1624/101/2018
MEYRE RODRIGUES CARVALHO & CIA LTDA	133108651	359881/1624/101/2018
MICHELE BRAVO DA SILVA	133262588	360553/1624/101/2018
MICHELE DA GUIA CRUZ - ME	133527670	361909/1624/101/2018
MICHELETTI PIRON E CIA LTDA ME	133201813	360321/1624/101/2018

MICHELLI NARDI	133414663	361189/1624/101/2018
MICHELYNE APARECIDA PRADO DE CAMARGO LIBOS - ME	133588726	361853/1624/101/2018
MID INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LT	133086143	359783/1624/101/2018
MIGUEL COSTA FILHO - ME.	132837722	359167/1624/101/2018
MIL FARMA FARMACIA LTDA ME	133555240	362092/1624/101/2018
MILTON CESAR DE PAULA	133489817	361653/1624/101/2018
MILTON DANTAS OLIVEIRA	133434320	361310/1624/101/2018
MILTON LUIZ SCHIMITT	133036430	359543/1624/101/2018
MILTON NERIS SANTANA	133261697	360547/1624/101/2018
MILTON PASCOAL PICHININ E OUTROS	132851717	359176/1624/101/2018
MILTON PASCOAL PICHININ E OUTROS	132854368	359177/1624/101/2018
MILTON PASCOAL PINCHININ E OUTROS	133267334	358615/1624/101/2018
MILTON RODRIGUES DE CARVALHO	132940795	359282/1624/101/2018
MINERAÇÃO BCC LTDA	133449840	361417/1624/101/2018
MINERADORA BRAVO CAVALO LTDA	133475743	361587/1624/101/2018
MINERADORA LORENZON LTDA EPP	133367479	360943/1624/101/2018
MIQUIMBA ESTOFAMENTOS LTDA - ME	132631709	358902/1624/101/2018
MIRIAM CRISTINA GENTIL ME	132961253	359327/1624/101/2018
MK COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME	132899582	359227/1624/101/2018
MN COMERCIO DE LEGUMES LTDA - ME	133301540	360689/1624/101/2018
MNE PANATNAL MODA LTDA	132791854	359117/1624/101/2018
MOACIR OLIMPIO DOS SANTOS	133045242	359579/1624/101/2018
MOBILE COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	133509656	361791/1624/101/2018
MOBILIARE COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME	133142159	360030/1624/101/2018
MOCCELIN COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME	133554295	362103/1624/101/2018
MOCKO & CIA LTDA - ME	133337839	360832/1624/101/2018
MODDA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	133528723	361917/1624/101/2018
MOISES CUMAPE DOS SANTOS ME	133308294	360722/1624/101/2018
MOMBACH PEDERIVA & CIA LTDA	133131378	359979/1624/101/2018
MONDINI MATERIAIS PARA INFORMATICA LTDA ME	133335151	360822/1624/101/2018
MONDINI MATERIAIS PARA INFORMATICA LTDA ME	133469638	361557/1624/101/2018
MONFERNAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133238300	360477/1624/101/2018
MOPRI TRANSPORTES LTDA	133445348	361394/1624/101/2018
MORAIS ABREU CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA ME	132638932	358918/1624/101/2018
MOREIRA LAURO & CIA LTDA - ME	132661977	358958/1624/101/2018
MOTO BARRA LTDA	133451283	361430/1624/101/2018
MOVEIS E ESTOFADOS CASA NOVA LTDA-ME	133123561	359951/1624/101/2018
MOVELEIROS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	133093670	359816/1624/101/2018
MR-3 MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. - ME.	133002888	359397/1624/101/2018
MT BRASIL COM DE MADEIRA LTDA ME	132711451	359030/1624/101/2018
MULTICOMPRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	133053300	359624/1624/101/2018
MULTIDECORART MOVEIS E ESTOFADOS LTDA	133238695	360478/1624/101/2018
MULTIELETRON-DISTRIBUIDORA DE MATL. ELETRICO LTDA	133484998	361640/1624/101/2018
MULTIRECAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME	133246744	360498/1624/101/2018
N B VALENTIM	132579383	358818/1624/101/2018
N B VALENTIM	132790068	359114/1624/101/2018
N BARBOSA VIEIRA ME	133459080	361486/1624/101/2018
N DE SOUZA LORENO- ME	133205797	360337/1624/101/2018
N E COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	133524825	361870/1624/101/2018
N GUEDES DA SILVA - ME	133022145	359464/1624/101/2018
N J NEPONOCENO CONFECÇÕES ME	133541517	362004/1624/101/2018
N L AMORIM FILHO	133084191	359776/1624/101/2018
N M DECORAÇÕES LTDA - ME	133510751	361802/1624/101/2018
N M RICCI MIGUEL SORVETES	133530116	361930/1624/101/2018
N MARIA BORGES CAMILO-ME	133277232	360597/1624/101/2018
N. B. SOARES DE SOUZA - ME	133242722	360486/1624/101/2018
N. DE ANDRADE - ME	132564254	358791/1624/101/2018
N. DE JESUS SOUZA-ME	133277852	360603/1624/101/2018
N. F. COMERCIO DE ROUPAS FEMININA E MASCULINA LTDA	132477220	358691/1624/101/2018
N. F. COMERCIO DE ROUPAS FEMININA E MASCULINA LTDA	133075729	359739/1624/101/2018
N. L. DA CUNHA BESSA - ME	133048535	359598/1624/101/2018
N. P. DA SILVA & CIA. LTDA. - ME	133079350	359757/1624/101/2018
N. P. DA SILVA COMERCIO-ME.	133048438	359597/1624/101/2018
N. R. COM DE ARTIGO DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES LTDA	133058735	359656/1624/101/2018
N. R. DA SILVA & CIA LTDA - ME	133089487	359800/1624/101/2018
N.GOMES BARBOSA & CIA LTDA - ME	133149935	360076/1624/101/2018

NABBS JUNIOR DA SILVA	133359263	360931/1624/101/2018
NADIA FATIMA CANFILD LAVRATTI	133109135	359884/1624/101/2018
NAIR FLAVIO DE LIMA DA SILVEIRA ME	133052303	359618/1624/101/2018
NARA LUCIA BARROS GARCIA	133354733	360910/1624/101/2018
NASCIMENTO SILVA & AMARO LTDA ME	133522687	361867/1624/101/2018
NATALIE SABINA ANTUNES - ME	133372332	360972/1624/101/2018
NATUAGRO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	133210340	360356/1624/101/2018
NAVARRO & CIA LTDA - ME	133150470	360081/1624/101/2018
NAZIH H. JORGE ME	132804697	359128/1624/101/2018
NEIDE M. DE FREITAS & CIA LTDA - ME	133428540	361263/1624/101/2018
NEIL COSTA DA ROCHA	132921669	359262/1624/101/2018
NELCI DOS SANTOS - ME	133238148	360476/1624/101/2018
NELI AIRES COSTA FRANZOLIN PORTES	133537145	361965/1624/101/2018
NELSON LIMA MARCATO - ME	133199258	360309/1624/101/2018
NELTI FERREIRA DE OLIVEIRA ME	133547396	362000/1624/101/2018
NEUDI ANTONIO DEON - ME	133349128	360881/1624/101/2018
NEVERSON P DE LIMA ME	132454165	358648/1624/101/2018
NEW CENTER INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	133120481	359938/1624/101/2018
NEZIO VALDELINO DE JESUS MENDES	133538605	361972/1624/101/2018
NGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	132645220	358932/1624/101/2018
NICOLAS TRANSPORTES LTDA	132475170	358681/1624/101/2018
NIDIA NOEMI GUILLERMET EPP	133505847	361768/1624/101/2018
NILDSON GOMES TEMPONI ME	133384683	361039/1624/101/2018
NILSON B. DE MIRANDA	133054314	359631/1624/101/2018
NILTON ALVES GARCIA	133510700	361800/1624/101/2018
NILTON JOSE MOREIRA & CIA. LTDA. ME	132619865	358884/1624/101/2018
NILZETE P. DE CAMARGO - ME	133267873	360564/1624/101/2018
NIUAN GIMENES DE OLIVEIRA	133429172	361272/1624/101/2018
NOADIA SOARES DE SOUZA	132983494	359355/1624/101/2018
NOBREGA & NOBREGA LTDA	133377024	361004/1624/101/2018
NONATO & TOME NONATO LTDA - ME	133453170	361447/1624/101/2018
NORTÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. - EPP	132562332	358787/1624/101/2018
NOSSA SRA. DE FATIMA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA ME	133183866	360246/1624/101/2018
NOVAIS XAVIER & CIA LTDA	133085783	359781/1624/101/2018
NOVELLO & GOMES LTDA	133030520	359514/1624/101/2018
NUTRACT AGROINDUSTRIAL LTDA	133249883	360384/1624/101/2018
NUTRI ANIMAL COM DE PROD VETERINÁRIOS LTDA - ME	133231445	360445/1624/101/2018
O A DA SILVA - COMERCIO ME	133408221	361154/1624/101/2018
O J DE CARVALHO - METALURGICA - ME	132994844	359383/1624/101/2018
O PAULISTÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	133392368	361080/1624/101/2018
O SILVA MERCEARIA	133532577	361946/1624/101/2018
O. E. DA COSTA	133205010	360332/1624/101/2018
O. G. DA SILVA - ME	133439488	361306/1624/101/2018
O. H. CARDOSO & CIA LTDA - ME	133486540	361646/1624/101/2018
O. M. FIDELIS & CIA LTDA	133323668	360783/1624/101/2018
O. M. FRANCESCON ME	132531429	358759/1624/101/2018
O. O. F - INDUSTRIA E COMERCIO MADEIRAS LTDA - EPP	133187993	360269/1624/101/2018
O. R. COM. E REPRES. DE MATERIAIS CONST. LTDA ME	133068668	359700/1624/101/2018
O. T. DELGADO TRANSPORTE - ME	133528766	361916/1624/101/2018
O.G.DE ARAUJO FILHO-ME	132671107	358979/1624/101/2018
ODÉCIO APARECIDO STOFALETTI	133178463	360217/1624/101/2018
ODICILIA VIANA BARROS FONSECA	133372057	360970/1624/101/2018
ODILZA AMORIM CARVALHO - ME	133532097	361942/1624/101/2018
OLHO D'AGUA PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA	133060713	359669/1624/101/2018
OLIMPIA DALLOCA-ME	133430103	361279/1624/101/2018
OLINDA MARIA CAMARGO CASTILHO SOARES	133086623	359784/1624/101/2018
OLIVEIRA & BEREZA LTDA	133071804	359716/1624/101/2018
OLIVEIRA & MULLER LTDA - ME	133497410	361717/1624/101/2018
OLIVEIRA & REIS LTDA ME	133473201	361578/1624/101/2018
OLIVEIRA BORTOLETTE & CIA LTDA	133478076	361607/1624/101/2018
OLIVEIRA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	133172406	360190/1624/101/2018
OLIVEIRA LOPES & SOUZA LOPES LTDA ME	133365603	360937/1624/101/2018
OLIVEIRA MACHADO & CABRAL MACHADO LTDA	133757838	358626/1624/101/2018
OLIVEIRA MOVEIS LTDA ME	133222128	360401/1624/101/2018
OLIVEIRA NASCIMENTO & CIA LTDA - ME	132985578	359360/1624/101/2018
OLIVEIRA RUFINO DA SILVA - ME	133270769	360579/1624/101/2018



OPOLSKI & BERTONI LTDA	132475944	358686/1624/101/2018
OPS CONF. DE UNIFORMES E ROUPAS INTIMAS LTDA ME	133112004	359899/1624/101/2018
OPTICA DOMENI E RELOJOARIA LTDA - ME	133550885	362074/1624/101/2018
OPTICA SOARES LTDA ME	132494000	358707/1624/101/2018
OPTYCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	132690098	359001/1624/101/2018
ORIETA AQUINO DA SILVA TAQUES	133327590	360765/1624/101/2018
OSCAR BENEDITO PONCE DE OLIVEIRA - ME	132643260	358924/1624/101/2018
OSMAR ADALBERTO HORING - ME	133227774	360427/1624/101/2018
OSMAR CORREIA DE ARAUJO MINIMERCADOS-ME	133021335	359460/1624/101/2018
OSMAR NORA - AREIA - ME	132816989	359145/1624/101/2018
OSMAR ORLETTI - ME	133381250	361024/1624/101/2018
OSMAR PINTO DA COSTA - ME	133100863	359846/1624/101/2018
OSMAR RODRIGUES	133524507	361884/1624/101/2018
OTACILIO MUNIZ MACEDO - ME	133510450	361798/1624/101/2018
OTAVIO CEZAR GRACIOLI CAMARGO ME	133525856	361897/1624/101/2018
ÓTICA BÔA ESPERANÇA LTDA ME	132687011	358996/1624/101/2018
OTICA LEAL TORRES LTDA - ME	133270173	360573/1624/101/2018
OTICA PHERFIL LTDA - ME	133075702	359738/1624/101/2018
ÓTICA PONTO DE VISÃO LTDA - ME	133532887	361841/1624/101/2018
OTIMA VEICULOS LTDA - EPP	133030156	359507/1624/101/2018
OTTONELLI & OTTONELLI LTDA	133397327	361104/1624/101/2018
OURIMAR XAVIER DE ARAUJO-ME	133476200	361592/1624/101/2018
OURO BRANCO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	133256758	360527/1624/101/2018
OXLEI F DE SOUZA TRANSPORTES E LOGISTICA - ME	133512711	361085/1624/101/2018
OZEKI & RIBEIRO GONÇALVES LTDA - ME	132806371	359130/1624/101/2018
OZENIL CARLOS DA CRUZ	133000958	359389/1624/101/2018
OZIL BENEDITO RODRIGUES - ME	133376052	360998/1624/101/2018
P DA SILVA SOUZA & CIA LTDA - ME	133066738	359689/1624/101/2018
P DE JESUS ME.	132776707	359094/1624/101/2018
P E S MARQUEZINI	132474298	358679/1624/101/2018
P G A BENTO ELETRODOMESTICOS EPP	133468526	361548/1624/101/2018
P G PINTO MONTAGEM	133093042	359813/1624/101/2018
P J A DOS SANTOS RODRIGUES	133079244	359755/1624/101/2018
P P DA COSTA E SILVA	133412652	361177/1624/101/2018
P R SCHECOLA	133616746	362145/1624/101/2018
P. A. ORTEGA	133445364	361395/1624/101/2018
P. D. PEREIRA RODRIGUES & CIA. LTDA. ME	133399125	361113/1624/101/2018
P. DE JESUS FERREIRA LEITE	133566498	362193/1624/101/2018
P. J. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	133456412	361472/1624/101/2018
P. L. DE SOUSA & CIA LTDA	133046397	359588/1624/101/2018
P. PAES DE BARROS JUNIOR ME	133079015	359753/1624/101/2018
P. R. LEAL COMERCIO	133435504	361325/1624/101/2018
P. S. BATISTA CERÂMICA	132662167	358961/1624/101/2018
P.F. LAMINADOS E COMPENSADOS LTDA - EPP	132788055	359111/1624/101/2018
P.F. MADEIRAS LTDA - ME	133153630	360097/1624/101/2018
P.G.DE OLIVEIRA ADRIANO	133320510	360770/1624/101/2018
P.P. DE BRITO ME	133136183	360002/1624/101/2018
P.R. DE MORAES & CIA LTDA	133449270	361416/1624/101/2018
PABLO FONSECA DINIZ	132521628	358744/1624/101/2018
PADARIA E CONFEITARIA EBENEZER LTDA	133089517	359801/1624/101/2018
PAIVA & PAIVA LTDA	133112756	359904/1624/101/2018
PAJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	133164195	360141/1624/101/2018
PANAMERICANO TRANSPORTES RODOVIARIO CARGAS LTDA ME	133170349	360177/1624/101/2018
PANDA ALIMENTOS LTDA	133428141	361261/1624/101/2018
PANIFICADORA E LANCHONETE KIPAO LTDA ME	133542149	362008/1624/101/2018
PANIFICADORA E MERCEARIA CRAVO E CANELA LTDA - ME	132499789	358721/1624/101/2018
PANIFICADORA EMPÓRIO DO PÃO LTDA	133011313	359420/1624/101/2018
PANIFICADORA PERIN LTDA ME	133232794	360454/1624/101/2018
PANIFICADORA VITAPAO LTDA - ME	133202321	360323/1624/101/2018
PANORAMA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA	132500132	358725/1624/101/2018
PANTANAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE RODAS LTDA ME	132663309	358964/1624/101/2018
PANTANEIRA RECICLAGEM DE METAIS LTDA ME	133315690	360750/1624/101/2018
PAPELARIA OLIVEIRA JR LTDA ME	133132242	359989/1624/101/2018
PAPELARIA PERPETUO SOCORRO LTDA - EPPA	132940302	359281/1624/101/2018
PARAÍBA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA - ME	133270114	360572/1624/101/2018
PASSOS MADEIRAS LTDA	133452140	361437/1624/101/2018

PASTORIL AGROPECUARIA SANTIAGO SA	133512665	358585/1624/101/2018
PATRIANE MENDES DE OLIVEIRA - ME	133354156	360907/1624/101/2018
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA - ME	133244504	360494/1624/101/2018
PATRÍCIA RAMOS DE SOUZA - ME	133155234	360104/1624/101/2018
PATRICIO & PATRICIO LTDA - ME	132765497	359083/1624/101/2018
PAU DE SERRA - IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	133399176	361114/1624/101/2018
PAULA TANIA SEGATE - COMERCIO ME	133478920	361608/1624/101/2018
PAULINHO ASSIST TEC DE AR.COND E MAT ELET. LTDA-ME	133074099	359730/1624/101/2018
PAULO ALVES PALHANO	132612844	358864/1624/101/2018
PAULO AUGUSTO SANCHES NEGRINI - ME	133527875	361912/1624/101/2018
PAULO BERTO - ME	132988690	359368/1624/101/2018
PAULO CELESTINO DOS SANTOS ME	133252760	359898/1624/101/2018
PAULO CESAR RIBEIRO	133170608	360179/1624/101/2018
PAULO CESAR ZEFERINO LUZ	133421139	361228/1624/101/2018
PAULO CEZAR PIRES -ME	133544184	362027/1624/101/2018
PAULO DE MELO JESUS - ME	133053806	359628/1624/101/2018
PAULO RICARDO MACIEL ROSA	133350720	360888/1624/101/2018
PAULO ROBERTO LOPES DOS SANTOS JÚNIOR - ME	133159876	360125/1624/101/2018
PAULO ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA	133490122	361675/1624/101/2018
PAVANELLI & RODRIGUES LTDA - EPP	133222420	360404/1624/101/2018
PC SILVA COSTA FARMÁCIA-ME	133474038	361581/1624/101/2018
PEAGUDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	133089592	359803/1624/101/2018
PEBINCO- IND E COM DE BICICLETAS E PEÇAS LTDA	133110621	359894/1624/101/2018
PECAUTO COM. DE PEÇAS LTDA. - ME	133435873	361329/1624/101/2018
PEDERNEIRAS JORGE & CIA LTDA - ME	132454238	358649/1624/101/2018
PEDRANET INTERNET PROVEDOR LTDA ME	133502775	361749/1624/101/2018
PEDREIRA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA-EPP	133053229	359623/1624/101/2018
PEDRO A. DE MELO NETO	133506533	361772/1624/101/2018
PEDRO ALEXANDRE E. U. CARVALHO - ME	132904365	359232/1624/101/2018
PEDRO AUGUSTO LOPES	133569977	362220/1624/101/2018
PEDRO DAVILSON DOS SANTOS RODRIGUES	133568210	362205/1624/101/2018
PEDRO DE A LIMA FILHO	133148858	360071/1624/101/2018
PEDRO FERMINO DE ASSIS - ME	132875780	359192/1624/101/2018
PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES FILHO	133530388	360798/1624/101/2018
PEDRO PAULO ALVES DE OLIVEIRA ME	133509222	361750/1624/101/2018
PEDRO SIRSO CARRAFA	133218970	360388/1624/101/2018
PEDRONILIA PEREIRA DA SILVA ME	133545628	362036/1624/101/2018
PEG LEV COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	133460924	361503/1624/101/2018
PEREIRA & CELLA LTDA.	132477076	358689/1624/101/2018
PEREIRA & MADALENA LTDA	133407330	361150/1624/101/2018
PEROLA DISTRIBUIDORA DE ENXOVAIS LTDA - ME	133439712	361360/1624/101/2018
PET SHOP DOG ESTRELA LTDA	133312453	360736/1624/101/2018
PETRAZZINI & GAB LTDA	133263320	360556/1624/101/2018
PETROCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL S.A	133031551	359522/1624/101/2018
PETRONILHO DIST. DE PEÇAS E ACESS.P/VEIC.AUT.LTDA	133565955	362188/1624/101/2018
PETRONIO A. PEDROSA	133076237	359742/1624/101/2018
PETRUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	133573524	362079/1624/101/2018
PH COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	133206904	360342/1624/101/2018
PHANTONTEC INFORMATICA LTDA	133223612	360410/1624/101/2018
PHILIPPI & NASCIMENTO LTDA. ME	133200132	360314/1624/101/2018
PIASETZKI & CIA LTDA	132611260	358859/1624/101/2018
PIERRO ANDRETT PASSOS	133145980	360051/1624/101/2018
PINHAL MADEIRAS LTDA- ME	133339599	360840/1624/101/2018
PINTO LOPES & CIA LTDA	133110397	359889/1624/101/2018
PIRES ARMAZENS GERAIS LTDA	133019217	359449/1624/101/2018
PIT STOP CUIDADOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	132952955	359309/1624/101/2018
PIVATTO & ZARK PIVATTO LTDA - ME	132786567	359105/1624/101/2018
PJS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133221903	360400/1624/101/2018
PLANT MAX COMERCIO E REPRES. DE SEMENTES LTDA ME	133529746	361923/1624/101/2018
PMART IND E COM DE ALIMENTOS LTDA - ME	132564513	358794/1624/101/2018
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	133055680	359641/1624/101/2018
POLIDORIO & CIA LTDA - ME	132620227	358886/1624/101/2018
POLTRONIERI LOUÇÃO & POLTRONIERI LTDA - ME	133158071	360119/1624/101/2018
POMPEO AUTO PEÇAS LTDA	132985586	359361/1624/101/2018
POMPEU CAMARA & CAMARA LTDA	133517250	361836/1624/101/2018
PORTAL DA AMAZÔNIA CAÇA E PESCA LTDA - ME	133157733	360116/1624/101/2018

PORTAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	133490661	361681/1624/101/2018
PORTO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	133443175	361378/1624/101/2018
POSTO BOM FIM LTDA EPP	133296717	360669/1624/101/2018
POSTO DE COMBUSTIVEIS FORTE LTDA - EPP	133166929	360158/1624/101/2018
POWER PONTO VENDA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	133112012	359900/1624/101/2018
PRA ELAS COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA M	133428923	361248/1624/101/2018
PRATA & CIA LTDA.	133532941	361948/1624/101/2018
PRATOS PRONTOS NASCIMENTO EIRELI - ME	133428869	361269/1624/101/2018
PRÉ - MOLDADOS MATO GROSSO LTDA - ME	132784769	359103/1624/101/2018
PREDILETTA PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	133367002	360942/1624/101/2018
PRIMAQ PEÇAS MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA-ME	133511685	361807/1624/101/2018
PRODMEX FARMACIA EXPRESSA LTDA	132462621	358656/1624/101/2018
PRODUÇÃO E COMERCIO DE SEMENTES NOVA LTDA	133444414	361387/1624/101/2018
PROJETTA INCORPORAÇÃO E VENDAS DE IMOVEIS LTDA EPP	133813185	358612/1624/101/2018
PROLLEITTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME	132545276	358768/1624/101/2018
PROTENDIDO IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS LTDA-ME	133449920	361419/1624/101/2018
PROTEX CAR COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	133216497	360380/1624/101/2018
Q. LISOT SANTOS - ME	133270211	360574/1624/101/2018
QUALIDADE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME	133570630	362227/1624/101/2018
QUALIGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	132861038	359183/1624/101/2018
QUALITEC CLIMATIZACAO LTDA ME	132903725	359231/1624/101/2018
QUEIROZ & PREDOZO LTDA	133022692	359468/1624/101/2018
QUEIROZ NETO & CIA. LTDA. - ME	133058921	359657/1624/101/2018
R A P DA COSTA GODOY ME	133088243	359796/1624/101/2018
R A SOUZA - MOTOS ME	133375927	360994/1624/101/2018
R B CHOPERIA E BOLICHE LTDA ME	133327400	360800/1624/101/2018
R BARROS MILHOMEM - ME	133539369	361985/1624/101/2018
R C ANGONESE ME	133381102	361023/1624/101/2018
R D ARAUJO	133117049	359922/1624/101/2018
R DA S MOURA REPRESENTAÇÕES BOVINA	133432980	361301/1624/101/2018
R DE J FERNANDES ELETRONICA	133119653	359931/1624/101/2018
R F PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	133451208	361428/1624/101/2018
R FRANCISCO GAUTO	133164640	360150/1624/101/2018
R G GOLIN & CIA LTDA - ME	133428583	361266/1624/101/2018
R G PEREIRA MERCEARIA	133052796	359621/1624/101/2018
R J POVOA SERRARIA ME	133229041	360432/1624/101/2018
R K SUZUKI JUNIOR ME	133524540	361885/1624/101/2018
R L PONTES	132638517	358915/1624/101/2018
R M CONST ELETRICAS TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA	133099229	359836/1624/101/2018
R M F TRANSPORTES LTDA ME	133472884	361577/1624/101/2018
R M NATAL COMERCIO	133016005	359434/1624/101/2018
R P C CRUZ - INDUSTRIA E COMERCIO	133533794	361950/1624/101/2018
R P DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME	132956764	359318/1624/101/2018
R R DO CARMO	133335577	360793/1624/101/2018
R S MERCADO E CONVINIENCIA LTDA ME	133157768	360117/1624/101/2018
R V DA SILVA RESTAURANTE - ME	133031535	359521/1624/101/2018
R Z CAMARGO - COMERCIO	132763605	359079/1624/101/2018
R. A. DA COSTA MUNHOZ - ME	133365301	360911/1624/101/2018
R. A. DE LIMA - COMÉRCIO	132576481	358813/1624/101/2018
R. A. MACHADO - COMÉRCIO	133535045	361955/1624/101/2018
R. A. ROSA	133049698	359605/1624/101/2018
R. BEDONI & CIA LTDA EPP	132989387	359370/1624/101/2018
R. C. MESQUITA	133371565	360966/1624/101/2018
R. DA CRUZ CAMARGO DANCETERIA	133148092	360066/1624/101/2018
R. DA SILVA TOCANTINS CONFECÇOES	132822024	359153/1624/101/2018
R. DE OLIVEIRA - MOTORS - ME	133434605	361314/1624/101/2018
R. F. QUEIROZ	133178412	360216/1624/101/2018
R. FERNANDES DE ALMEIDA - COMÉRCIO	133030172	359508/1624/101/2018
R. FRANCISOPACHECO-ME	132842297	359171/1624/101/2018
R. I. VIEIRA - ME	133453014	361446/1624/101/2018
R. J. SILVA COM. E INFORMÁTICA - ME	133036103	359539/1624/101/2018
R. M. DE OLIVEIRA & GOMES DE FREITAS LTDA ME	132608685	358857/1624/101/2018
R. M. T. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI-ME	133342506	360855/1624/101/2018
R. MARCONATO GONÇALVES - ME	132615576	358870/1624/101/2018
R. P. RESENDE	133463443	361517/1624/101/2018
R. R. DE ARAUJO AMORIM - ME	133353800	360904/1624/101/2018

R. R. DE LEMOS & CIA LTDA	133056449	359645/1624/101/2018
R. R. FERNANDES DE BRITTO & CIA LTDA ME	133243540	360488/1624/101/2018
R. R. MOURA TELEINFORMATICA ME	133121500	359941/1624/101/2018
R. R. NOGOCEQUI - ME	133022781	359472/1624/101/2018
R. S. DE ARAUJO METALURGICA - ME	133516474	361829/1624/101/2018
R. S. PAGANOTTI - ME	133300838	360688/1624/101/2018
R. SILVA SHALLOM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	132454068	358646/1624/101/2018
R. THEOPHILO CARMONA INFORMATICA ME	132624311	358893/1624/101/2018
R. V. BARBOSA	133161684	360131/1624/101/2018
R. W. DA SILVA OLIVEIRA - ME	133338118	360835/1624/101/2018
R.A.B. DA FONSECA	133072169	359722/1624/101/2018
R.C. DOS SANTOS SEMI-JOIAS	133231690	360447/1624/101/2018
R.C. DOS SANTOS SEMI-JOIAS ME	133414868	361192/1624/101/2018
R.G.N. LOPES & CIA LTDA	133560066	362064/1624/101/2018
R.M.M.BRITES ME	132813971	359143/1624/101/2018
R.M.R. BOECK	133179036	360224/1624/101/2018
RABER & ALMEIDA LTDA - ME	133551474	362081/1624/101/2018
RADIADORES VITORIA LTDA	133552438	362090/1624/101/2018
RAFAEL LOUREIRO DA ROZA-ME	133530132	361932/1624/101/2018
RAFAEL SAEDT	133087565	359793/1624/101/2018
RAFAEL SEVERINO	133023028	359473/1624/101/2018
RAFAELA CRISTINA DA SILVA ME	133230791	360440/1624/101/2018
RAFHAEL CARVALHO BONAT ME	133757153	361915/1624/101/2018
RAIMUNDA NONATO TRINDADE DAMACENO	133201112	360319/1624/101/2018
RAIMUNDO C SOARES	132555611	358776/1624/101/2018
RAIMUNDO GOMES DE MELO	133346870	360871/1624/101/2018
RAIZES AGROPECUARIA LTDA	133445755	361397/1624/101/2018
RAMOS E ROCHA LTDA ME	133517284	361835/1624/101/2018
RAMOS GONZAGA & COELHO BARBOSA LTDA	133275914	360593/1624/101/2018
RAQUEL CRISTINA BRANDOLIN RIBEIRO	133286126	360636/1624/101/2018
RAQUEL N GRECCO SISTEMAS DE SEGURANÇA ME	133256570	360526/1624/101/2018
RAQUEL PRATES FEITOSA ME	132539713	358763/1624/101/2018
RASQUEIA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	133352463	360895/1624/101/2018
RBL CENTRO DE ENSINO DE IDIOMAS LTDA	132489996	358704/1624/101/2018
REAL COM DE CELULARES E ACESSORIOS EIRELI ME	132622904	358892/1624/101/2018
REAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHA LTDA	133310779	360729/1624/101/2018
REALCE BOUTIQUE LTDA	133477185	361602/1624/101/2018
REALNORTE TRANSPORTES S.A.	133117537	359926/1624/101/2018
REALNORTE TRANSPORTES S/A	133117464	359924/1624/101/2018
REALNORTE TRANSPORTES S/A.	133117480	359925/1624/101/2018
REAZA-MT REFLOR IND COM EXP MADEIRAS DERIVADO LTDA	133225682	360418/1624/101/2018
RECANTO DO ESPORTE LTDA-ME	133511553	361806/1624/101/2018
RECAPAR PNEUS LTDA-ME	133131475	359980/1624/101/2018
RECINORTE IND.E COM.DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA-ME	133393380	361084/1624/101/2018
RECUPERADORA DE AUTOMOVEIS PRIMAVERA LTDA - ME	133196380	360296/1624/101/2018
RECUPERADORA DE CABINES CUIABA EIRELI - ME	133357554	360923/1624/101/2018
RECUPERADORA DE CAMINHÕES PANTANAL LTDA - ME	133115275	359916/1624/101/2018
RED NEW COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA	133242668	360485/1624/101/2018
REDFRIG COMERCIO DE PRODUTOS FRIGORIFICADOS LTDAME	133452557	361442/1624/101/2018
REED ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA	133547914	362052/1624/101/2018
REGINA M. DE S. MENDES	133514420	361819/1624/101/2018
REGINA MOREIRA DOS SANTOS ME	133551016	362077/1624/101/2018
REGINA SILVA NEVES - CONFECÇÕES - ME	133055531	359639/1624/101/2018
REGINALDO DE FARIA CAMPOS	133489973	361674/1624/101/2018
REGINALDO DE SOUZA E SILVA	133075001	359734/1624/101/2018
REGINALDO GARCIA - RESTAURANTE ME	133184587	360251/1624/101/2018
REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO	133277704	360601/1624/101/2018
REGIONAL COMÉRCIO, INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	133377547	361005/1624/101/2018
REGIONAL INTERMEDIÇÃO DE VEICULOS LTDA ME	133571459	361275/1624/101/2018
REGIS MARQUES DE MELLO - ME	133137007	360004/1624/101/2018
REI DO CERRADO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA -ME	133024318	359481/1624/101/2018
REI DOS BORDADOS AVIA.UNIF.PAPEL. E PRESENTES LTDA	133551466	362002/1624/101/2018
REINALDO DINIZ	133251292	360511/1624/101/2018
REISDORFER & CIA LTDA	133093174	359814/1624/101/2018
RELICÁRIO MUSICAL COMÉRCIO DE DVD LTDA	132673380	358981/1624/101/2018
RELTY LISEN INFORMATICA LTDA	133108678	359882/1624/101/2018

REMA AUTO CAR COMERCIAL LTDA.	133502210	361745/1624/101/2018
RENAN ROCHA CAXIAS - EPP	132955636	359315/1624/101/2018
RENASCER TRANSPORTES LTDA	132793148	359118/1624/101/2018
RENATA SILVEIRA GOMES	133428354	361262/1624/101/2018
RENATO PERON-ME	133385604	361043/1624/101/2018
RENOVA AUTO CENTER FUNILARIA E PINTURA LTDA ME	133486559	361647/1624/101/2018
RENOVADORA DE PNEUS RECAMAIS LTDA ME	133248453	360503/1624/101/2018
REPRODUX REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA ME	133685586	362136/1624/101/2018
RESENDE & MELO LTDA -ME	132807645	359137/1624/101/2018
RESENDE & SILVESTRE FERREIRA LTDA	133488616	361664/1624/101/2018
RESENDE E FAGUNDES LTDA	133388174	361055/1624/101/2018
RESTAURANTE CAMPO NOVO LTDA ME	133172376	360188/1624/101/2018
RESTAURANTE E CHURRASCARIA ESTRADEIRO LTDA	132747235	359057/1624/101/2018
RESTAURANTE E LANCHONETE MARIA E JOSE LTDA - ME	133128601	359970/1624/101/2018
RESTAURANTE E LANCHONETE SABOREAR LTDA - ME	133511537	361805/1624/101/2018
RESTAURANTE E MARMITARIA BAIANA LTDA	133454916	361458/1624/101/2018
RESTAURANTE FOGÃO MINEIRO LTDA - ME	132693240	359007/1624/101/2018
REUNIDAS IND. E COM. DE ESTOFADOS E MOVEIS LTDA	133045250	359580/1624/101/2018
REVESTIRE - COMERCIO DE MOVEIS LTDA	133122646	359947/1624/101/2018
RG CONFECOES LTDA	133521460	361861/1624/101/2018
RHAIZ AGRICOLA COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LT	132743930	359050/1624/101/2018
RIBEIRO & PEREIRA LTDA	133335607	360825/1624/101/2018
RIBEIRO, MORITA & CIA LTDA - ME	133495124	359112/1624/101/2018
RICARDO BORGES ARANTES	133082679	359766/1624/101/2018
RICARDO BRITO CARVALHO	133396223	361099/1624/101/2018
RICARDO DE SOUZA PORFIRIO - ME	133437876	361344/1624/101/2018
RICHARDSON IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	133355705	360915/1624/101/2018
RINALDI VEICULOS LTDA	133062783	359676/1624/101/2018
RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA - ME	133528170	361914/1624/101/2018
RITA LINDALVA DE SOUSA DA CIRCUNSCRIÇÃO ME	133106993	359873/1624/101/2018
RITA LOPES DE SOUZA SANTOS - ME	132616238	358872/1624/101/2018
RJS TRANSPORTES LTDA ME	133406156	361139/1624/101/2018
ROAN SIVIERO DOTTO	133384063	361034/1624/101/2018
ROBERT WILLIAN ROSA DE ABREU - ME	133342700	360856/1624/101/2018
ROBERTO G DUARTE - ME	132884380	359206/1624/101/2018
ROBERTO OCTAVIANI	133226700	360423/1624/101/2018
ROBERTO RAMALHO COMERCIO	133499499	361731/1624/101/2018
ROBERTO S DE CARVALHO ME	132521288	358743/1624/101/2018
ROBSON ALESSANDRO B. DOS SANTOS - ME	133445925	361399/1624/101/2018
RODER DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME	133193667	360290/1624/101/2018
RODIAS ELETROTÉCNICA LTDA	132769603	359088/1624/101/2018
RODOBORGES TRANSPORTES LTDA	133173194	360195/1624/101/2018
RODOJULIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	133369196	360952/1624/101/2018
RODRIGO AUGUSTO GIANOTO E OUTROS	132584719	358823/1624/101/2018
RODRIGO LOPES DA SILVA ME	133106489	359869/1624/101/2018
RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA	132613271	358867/1624/101/2018
RODRIGUES & VENCATO LTDA ME	133013863	359427/1624/101/2018
RODRIGUES ALMEIDA & CIA LTDA	132526190	358751/1624/101/2018
RODRIGUES DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	132951380	359307/1624/101/2018
RODRIMAR CORREIA DUTRA ME	133569284	362213/1624/101/2018
ROGERIO M VIEIRA COMERCIO	133031004	359516/1624/101/2018
ROMA FLORESTAL INDUSTRIA E COM. DE CARVAO LTDA-ME	133134628	359997/1624/101/2018
ROMANA DE FATIMA TORALE ME	133023702	359477/1624/101/2018
ROMEU AMARAL DOS SANTOS - ME	133278727	360606/1624/101/2018
RONALDO ALVES PEREIRA	133302466	360693/1624/101/2018
RONALDO CARRION BETIN	133170519	360178/1624/101/2018
RONALDO KANGE - ME	133340716	360847/1624/101/2018
RONALDO ZANON	133284735	360629/1624/101/2018
RONDONÓPOLIS COM. BOMBAS E COMPRESSORES LTDA - ME	133057615	359647/1624/101/2018
RONILSON DE ASSIS ANANIAS - ME	133254909	360523/1624/101/2018
RONISDAUBER MONTEIRO DE OLIVEIRA - ME	133024504	359482/1624/101/2018
ROSALINA LAURENTINO DA SILVA - POSTO - EPP	133184447	360250/1624/101/2018
ROSANA MACHADO & CIA LTDA	133654141	358602/1624/101/2018
ROSANE CASTAGNA MASSAFRA ME	133103196	359855/1624/101/2018
ROSANELI & ROSANELI LTDA	133467970	361545/1624/101/2018
ROSANGELA ANASTACIA DA SILVA FERREIRA	133555186	362112/1624/101/2018

ROSANIA DA SILVA RODRIGUES	133514102	361818/1624/101/2018
ROSE MEIRE SILVA CLAUDIO	132662132	358959/1624/101/2018
ROSELI ALVES CORDEIRO - ME	133436098	361331/1624/101/2018
ROSELI DA SILVA	133064239	359679/1624/101/2018
ROSELI FERNANDES - ME	133348091	358949/1624/101/2018
ROSELI GIBMEIER - ME	133513629	361815/1624/101/2018
ROSEMARA DE OLIVEIRA CURBANI	132696320	359009/1624/101/2018
ROSEMEIRE A DA COSTA SOUSA - ME	133788318	358606/1624/101/2018
ROSIANA T. DE SOUZA - ME	133470903	361563/1624/101/2018
ROSIMAR FATIMA TRENTIN	133219178	360390/1624/101/2018
ROSINA CARUSO MONTEIRO-ME	133023680	359476/1624/101/2018
ROSINEI F. DE ALMEIDA	132611384	358863/1624/101/2018
ROSINEIA DA SILVA CAMARGO	133099539	359837/1624/101/2018
ROSINEIA DE ANDRADE - ME	132635186	358907/1624/101/2018
ROSINEIA LUIZ COIMBRA - ME	133544001	362024/1624/101/2018
ROSIRES DA SILVA ALBINO	133448428	361408/1624/101/2018
ROSLAINE BATISTA ARAUJO & CIA LTDA - ME	133119696	359932/1624/101/2018
ROSYMEIRY DE ALMAIDA ANDRADE	132669439	358976/1624/101/2018
ROVERSI ARMAZENS GERAIS LTDA	133237265	360434/1624/101/2018
RRV PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME	133545091	362032/1624/101/2018
RTR-COMERCIO E ESMAGADORA DE GRAOS LTDA	133407535	361153/1624/101/2018
RUBECHINI & VITTORAZZI CUSCINI LTDA ME	132992493	359375/1624/101/2018
RUBENS KARA JOSE	133296121	358587/1624/101/2018
RUBENS MATHEUS	133020827	359455/1624/101/2018
RUTE APARECIDA ARCANJO	133554180	362102/1624/101/2018
RUTE DE AQUINO OLIVEIRA - COMERCIO ME	133555003	362108/1624/101/2018
RUTH DIAS DOS SANTOS	133504255	361760/1624/101/2018
S ALVES DE FARIA E CIA LTDA ME	133219950	360393/1624/101/2018
S B TRANSPORTES LTDA ME	133516687	361831/1624/101/2018
S C DE MORAIS	133357244	360921/1624/101/2018
S C DE SOUZA DROGARIA	133119904	359936/1624/101/2018
S G GUIMARAES	132786877	359106/1624/101/2018
S L ALMEIDA AGROPECUARIA LTDA	133197751	360301/1624/101/2018
S M LOURENÇO JUNIOR ME	133369790	360956/1624/101/2018
S MARQUES DE MATOS & SOUZA LTDA - ME	132509547	358734/1624/101/2018
S MARTINS MELLO ME	132880032	359202/1624/101/2018
S P NUNES DA COSTA	133300366	360685/1624/101/2018
S R BERNARDES & CIA LTDA - ME	133167585	360166/1624/101/2018
S S DE SOUSA ACOUGUE - ME	133371484	360965/1624/101/2018
S T GAB & CIA LTDA	133451127	361427/1624/101/2018
S. A DA SILVA COSMETICOS ME	133323552	360782/1624/101/2018
S. A DE CARVALHO - COMERCIO ME	133014371	359430/1624/101/2018
S. A. DA COSTA MATA ME	133455653	361466/1624/101/2018
S. A. SEGALA - ME	133448576	361411/1624/101/2018
S. APARECIDA SILVA ME	133425614	361249/1624/101/2018
S. AZEVEDO DA SILVA-ME	133469140	361555/1624/101/2018
S. B. VIANA-ME	133459411	361491/1624/101/2018
S. C. DA CRUZ	133190471	360278/1624/101/2018
S. C. S. DE MEDEIROS E CIA LTDA-ME	133014550	359432/1624/101/2018
S. CONCEIÇÃO DOS SANTOS -ME	133440648	361361/1624/101/2018
S. DOS REIS BEIJARANO	132973871	359344/1624/101/2018
S. FELIX PEREIRA & CIA LTDA	133200450	360315/1624/101/2018
S. G. ARRUDA	133229360	360435/1624/101/2018
S. H. LANCHES LTDA ME	132897547	359220/1624/101/2018
S. J. COMÉRCIO E DISTRIB. DE AUTO PEÇAS LTDA ME	133806308	360764/1624/101/2018
S. L. DELLA BELLA - ME	133222381	360403/1624/101/2018
S. M. DE BRITO MENDONÇA - ME	133189350	360272/1624/101/2018
S. M. OLIVEIRA	133430197	361278/1624/101/2018
S. MALTA CABRAL - ME	133250415	360464/1624/101/2018
S. R. BICUDO ME	133110389	359888/1624/101/2018
S. R. C. VIEIRA DOS SANTOS	132470055	358667/1624/101/2018
S. R. S. DE CAMARGO ME	133042375	359569/1624/101/2018
S. R. T. COSTA	133434230	361309/1624/101/2018
S. RODRIGUES TRANSPORTES	133556549	362120/1624/101/2018
S.A. DA COSTA ALMEIDA	133037800	359546/1624/101/2018
S.C. DE ALMEIDA PORTO	133374513	360985/1624/101/2018

S.M. SAMBATTI LALLI - ME	133020525	359453/1624/101/2018
S.O.S. BARRA INFORMATICA LTDA. - ME	133161790	360132/1624/101/2018
SA E CASTRO LTDA	133499952	361732/1624/101/2018
SABER E LAZER - COMERCIO DE LIVROS LTDA	133412571	361176/1624/101/2018
SALETE F C DE SOUZA	132638525	358916/1624/101/2018
SALETE ROSSET	133414060	361186/1624/101/2018
SALVADOR LOPES DINIZ	133295273	360664/1624/101/2018
SALVADOR RICARDO DA SILVA ME	133010724	359417/1624/101/2018
SANDRA FELESMINA DO CARMO - ME	133105571	359862/1624/101/2018
SANDRA GAZZOLA - ME	133305201	360708/1624/101/2018
SANDRA GOMES DE SOUZA CAMPOS ME	133547388	362047/1624/101/2018
SANDRA LUCIA PEREIRA AZEVEDO - ME	132667827	358970/1624/101/2018
SANDRA MARIA GONCALVES - ME	132854546	359180/1624/101/2018
SANDRA MARIA PEREIRA ALEKNOVIC - ME	132627426	358897/1624/101/2018
SANDRA TREVISAN & CIA LTDA ME	133532445	361944/1624/101/2018
SAN-PLAST IND. E COM. DE MANGUEIRAS LTDA - ME	133146944	360061/1624/101/2018
SANTA CATARINA CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA ME	133083969	359773/1624/101/2018
SANTA FÉ CERAMICA DIST GEN ALIM E TRANSPORTE LTDA	133071111	359710/1624/101/2018
SANTA PAULINA MADEIREIRA LTDA - EPP	133376044	360996/1624/101/2018
SANTHEX - SANTOS EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	132481219	358697/1624/101/2018
SANTINI COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME	132652587	358940/1624/101/2018
SANTOS & ANDRADE BORGES LTDA ME	133492010	361691/1624/101/2018
SANTOS & MOREIRA DE LIMA LTDA - ME	133403262	361135/1624/101/2018
SANTOS DA LUZ & ALVES DA LUZ LTDA ME	132691680	359002/1624/101/2018
SANTOS E SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR	133477320	361603/1624/101/2018
SANTOS GIGANTE & GIGANTE LTDA - EPP	133423034	361232/1624/101/2018
SAPIAGINSKI & SAPIAGINSKI LTDA - ME	132641666	358922/1624/101/2018
SARA GEHLEN MULLER - METALURGICA ME	133045412	359582/1624/101/2018
SARAIVA & SARAIVA LTDA	133520099	361857/1624/101/2018
SARAIVA SANTOS & RAMOS LTDA ME	133548058	362056/1624/101/2018
SARETTA & SARETTA LTDA	133369668	360954/1624/101/2018
SARITA F FONSECA ME	132645009	358930/1624/101/2018
SARTORI IND. E COM. DE TAPEÇARIA LTDA - ME	133338452	360836/1624/101/2018
SATURNINO CARDOSO	133317544	358611/1624/101/2018
SATURNO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	133244253	360493/1624/101/2018
SBABO TRANSPORTES LTDA-ME	132490765	358706/1624/101/2018
SC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	133410439	361167/1624/101/2018
SCARDELAI & SCARDELAI LTDA - ME	133159884	360126/1624/101/2018
SCHMIDT E CIA LTDA ME	132499517	358718/1624/101/2018
SEBASTIÃO GARCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ME	133419320	361219/1624/101/2018
SEBASTIAO SOARES DE MELO	133480461	358583/1624/101/2018
SELI TEREZINHA SELZLER - COMERCIO	133476758	361594/1624/101/2018
SELMA GUIMARÃES CORDEIRO & CIA LTDA	133055639	359640/1624/101/2018
SEM FRONTEIRAS CONSTRUÇÕES LTDA	132465507	358658/1624/101/2018
SEMAGRO SERRARIA MATO GROSSO LTDA - ME	133023370	359474/1624/101/2018
SEMPIO COMERCIO DE ROUPAS LTDA	133114309	359912/1624/101/2018
SENA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	133168948	360170/1624/101/2018
SENAURO P DE SOUZA LIMPEZA	132454092	358647/1624/101/2018
SENAURO PEDRO DE SOUZA & CIA LTDA ME	132941546	359283/1624/101/2018
SERGIO DE OLIVEIRA GONÇALVES TELECOMUNICAÇÕES	132555700	358777/1624/101/2018
SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA ME	133467201	361541/1624/101/2018
SERGIO NORBACH	133413489	361181/1624/101/2018
SERGIO PFAFFENZELLER ME	133459667	361493/1624/101/2018
SERQUEIRA & SILVA LTDA - ME	133428516	361264/1624/101/2018
SERRA MÁRMORE E GRANITO LTDA	133340112	360843/1624/101/2018
SERRANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME	132946076	359295/1624/101/2018
SERVICE FESTA ARTIGOS PARA FESTA LTDA -ME	132574527	358806/1624/101/2018
SERVICE PREST COMÉRCIO E PREST DE SERVIÇOS ME	133299856	360682/1624/101/2018
SETECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	133103978	359858/1624/101/2018
SEVERINO PAULINO NETO	133119700	359933/1624/101/2018
SEVERO DE ANDRADE & SEVERO LTDA - ME	133227316	360417/1624/101/2018
SHADDAI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	132961660	359329/1624/101/2018
SHANDRA R LIMA ME	132803674	359125/1624/101/2018
SHIRLEI A DA SILVA-ME	133457168	361474/1624/101/2018
SHOPPING DAS MADEIRAS IND. E COM. LTDA	133520439	361858/1624/101/2018
SHOPPING DO MARCENEIRO LTDA -ME	133434770	361315/1624/101/2018

SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	133286037	360635/1624/101/2018
SIDINEI RIBEIRO BARRETO - ME	133398250	361108/1624/101/2018
SIDNEI DE MATOS - AUTO ELETRICA	132632110	358906/1624/101/2018
SIDNEI DINIZ DE BARROS EPP	132643430	358926/1624/101/2018
SIDNEY CARLOS DIAS & CIA LTDA ME	133446832	361390/1624/101/2018
SILDEMBERG C. DA SILVA	133113590	359908/1624/101/2018
SILMAR JORGE DA SILVA	132595249	358839/1624/101/2018
SILMARA CECILIA ALVES RODRIGUES	133084094	359774/1624/101/2018
SILVA & ALVES SILVA LTDA-ME	133435563	361327/1624/101/2018
SILVA & ANDRADE SILVA LTDA ME	133027104	359492/1624/101/2018
SILVA E MEDEIROS LTDA ME	133527409	361907/1624/101/2018
SILVA E PITONDO LTDA ME	132764261	359080/1624/101/2018
SILVA MAQUINAS LTDA	132471752	358673/1624/101/2018
SILVANA DA SILVA PAPELARIA	132564190	358790/1624/101/2018
SILVANA DANTAS DE AZEVEDO SANTOS	133441393	361367/1624/101/2018
SILVANA SÔNIA OLIVEIRA DA SILVA	133460258	361496/1624/101/2018
SILVEIRA DE MORAIS & MORAIS LTDA - ME	133420043	361225/1624/101/2018
SILVESTRE CARVALHO NETO	133468364	361438/1624/101/2018
SILVESTRE RIBEIRO DA SILVA ME	133282341	360620/1624/101/2018
SILVESTRE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAM. LTDA	132457512	358654/1624/101/2018
SILVIO D SIMÕES ME	133716899	358608/1624/101/2018
SIMÕES SPERINI INFORMÁTICA LTDA - ME	132626004	358895/1624/101/2018
SIMONE SILVA PEREIRA	133410196	361164/1624/101/2018
SIMONE VICENTE ORESTE - RESTAURANTE ME	133151603	360086/1624/101/2018
SINEILSON DIAS FERREIRA	133232514	360451/1624/101/2018
SINIGALIA & LOPES SINIGALIA LTDA - ME	133145808	360050/1624/101/2018
SINOP-TOP REPR. E COMERCIO DE CELULARES LTDA - ME	133047113	359592/1624/101/2018
SINVAL AUTOMOVEIS LTDA ME	133629538	359064/1624/101/2018
SIPRIANI DIAS & DIAS LTDA ME	132912767	359248/1624/101/2018
SIQUEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME	133495639	361707/1624/101/2018
SL1 COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI	133442209	361374/1624/101/2018
SLAVIERO OESTE AGRICOLA FLORESTAL LTDA	133389413	361062/1624/101/2018
SMA COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	133504743	361762/1624/101/2018
SME MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	133126013	359958/1624/101/2018
SND COMBUSTIVEIS LTDA.	133540537	361996/1624/101/2018
SOARES E BUSO LTDA	132830582	359163/1624/101/2018
SOELY SEVERO DIAS - ME	133522199	361866/1624/101/2018
SOFIA BUSKIEVICZ - ME	132500019	358724/1624/101/2018
SOLLES DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA ME	133326616	360795/1624/101/2018
SOMICRON CAMERCIO E REP. DE DEFENSIVOS AGR. LTDA	132998173	359386/1624/101/2018
SONDAR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME	132654644	358945/1624/101/2018
SONIA MARIA DE FATIMA ME	132601044	358848/1624/101/2018
SONIA R.S. BONAFE - ME	133376486	360997/1624/101/2018
SONIA TEREZA MAKXIMOVITZ	133164594	360148/1624/101/2018
SONO COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA	133437515	361342/1624/101/2018
SORRISO CONSTRUTORA LTDA	132751089	359067/1624/101/2018
SOTRAN COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	133289036	360645/1624/101/2018
SOUZA & GOUVEIA LTDA ME	132941635	359285/1624/101/2018
SOUZA MARTINS & MARTINS LTDA - ME	132987600	359367/1624/101/2018
SOUZA PINTO E PINTO LTDA	133461920	361507/1624/101/2018
SS DECORAÇÕES E VIDROS LTDA ME	133543080	362013/1624/101/2018
STALA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	133144135	360039/1624/101/2018
STEIVER KASLUHIN VERARDI	133436527	361335/1624/101/2018
STEPHANY FRANCCYNY FERREIRA - ME	133172228	360186/1624/101/2018
STILLUS CAR AUTOMOVEIS LTDA	133561356	361412/1624/101/2018
STILO PRESENTES E UTILIDADES PARA O LAR LTDA - EPP	133445844	361398/1624/101/2018
STILO PRESENTES E UTILIDADES PARA O LAR LTDA - EPP	133493113	361697/1624/101/2018
STILO PRESENTES E UTILIDADES PARA O LAR LTDA-E.P.P	133122980	359948/1624/101/2018
STILO PRESENTES E UTILIDADES PARA O LAR LTDA-E.P.P	133399761	361116/1624/101/2018
STLU FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME	133568598	362207/1624/101/2018
SUELEN FÁTIMA MARANA ME	133043142	359571/1624/101/2018
SUMMER QUALIDADE EM SERV. DE ALIMENT. E LIMP. LTDA	133510832	361803/1624/101/2018
SUNCA DO BRASIL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	133215300	360373/1624/101/2018
SUPER CAR MULTIMARCAS LTDA	133483851	361631/1624/101/2018
SUPER GIRO SUPERMERCADO LTDA ME	133477541	361605/1624/101/2018
SUPERMERCADO BIASIBETTI LTDA	133315207	360746/1624/101/2018



SUPERMERCADO CASTELANDIA LTDA ME	133394042	361088/1624/101/2018
SUPERMERCADO CENTRAL LTDA	133526917	361903/1624/101/2018
SUPERMERCADO DE MORAES LTDA-ME	133092895	359812/1624/101/2018
SUPERMERCADO DUALDO LTDA - ME	133317480	360756/1624/101/2018
SUPERMERCADO IDEAL LTDA - ME	133073416	359727/1624/101/2018
SUPERMERCADO NEIVA EIRELI - ME	133349268	360882/1624/101/2018
SUPERMERCADO PICA PAU LTDA. EPP	133474372	361582/1624/101/2018
SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA	133267636	360550/1624/101/2018
SUPERMERCADO SENA LTDA - EPP	133507475	361778/1624/101/2018
SUPREMA HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ME	132601087	358849/1624/101/2018
SUZANA FERREIRA DO NASCIMENTO ME	132499886	358722/1624/101/2018
SUZY MARLA DE OLIVEIRA	133257711	360534/1624/101/2018
SYDNEY PEREIRA MILHOMEM JUNIOR	133372359	360973/1624/101/2018
T A DA SILVA SERVIÇOS ME	133111873	359897/1624/101/2018
T A S D DE CARVALHO REPRESENTAÇÕES	133176410	360205/1624/101/2018
T A ZUCONELLI	133071880	359720/1624/101/2018
T E T COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	133488632	360725/1624/101/2018
T F DE MORAIS ME	133410854	361169/1624/101/2018
T F IKEGAMI - RESTAURANTE - ME	132508117	358733/1624/101/2018
T L DA SILVA BARROS	133311945	360732/1624/101/2018
T N HERNANDES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	133006530	359405/1624/101/2018
T V SANDRIN - RESTAURANTE - ME	132669390	358975/1624/101/2018
T. COTTA COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	133257509	360533/1624/101/2018
T. J. ALVES DA SILVA AMANCIO FREIRE - ME	133310795	360730/1624/101/2018
T. J. RODRIGUES	133529932	361928/1624/101/2018
T.DO NASCIMENTO JUNIOR SERVIÇOS	132449072	358633/1624/101/2018
T.L. ARRUDA DE LIMA ME	133559416	362143/1624/101/2018
TADEU BORDIN AGOSTINETO	132457830	358655/1624/101/2018
TAGLIATELLE MASSAS E LANCHES LTDA ME	132992620	359377/1624/101/2018
TALLITA JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA ME	133299520	360680/1624/101/2018
TALNEEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	132470942	358669/1624/101/2018
TANIA DE OLIVEIRA MENDES	133341275	360849/1624/101/2018
TANIA MARIA CARDOSO DE LIMA	133498212	361720/1624/101/2018
TAQUARI SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	133516032	361789/1624/101/2018
TARCISIO BARBOSA DE OLIVEIRA - ME	133230252	360438/1624/101/2018
TATIANA PINHEIRO MARQUES NUNES	133147819	360064/1624/101/2018
TATIANE LOPES NAVALON	132971062	359339/1624/101/2018
TATIANE RODRIGUES COELHO	132574071	358805/1624/101/2018
TAYNÁ CONSTRUÇÃO, CONSULT. E EMPREEND. LTDA -ME	133436217	361308/1624/101/2018
TCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	133464644	361529/1624/101/2018
TEC MED COM AS TEC AP MED HOS E ODONT LTDA ME	133178544	360220/1624/101/2018
TELE VOIP SOLUC EM COMUNIC. E INFORMATICA LTDA	133349632	360886/1624/101/2018
TELECEL COMERCIO DE CELULARES LTDA ME	133534979	361954/1624/101/2018
TELHADO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	133411311	361170/1624/101/2018
TELSON JOSÉ GOMES & CIA LTDA	133374432	360984/1624/101/2018
TEND TUDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133349977	360887/1624/101/2018
TEODORO AGROPECUARIA LTDA - ME	133566021	362190/1624/101/2018
TEORMAG MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP	133432874	361193/1624/101/2018
TERÇA UMBELINA DA C. BISPO	133538680	361975/1624/101/2018
TERCILIO PINHEIRO DE MAGALHAES	133523934	361880/1624/101/2018
TERCIO SILVA NOGUEIRA TRANSPORTES - ME	133315770	360751/1624/101/2018
TEREZINHA G. REGIS TOSCANO ME	133374033	360982/1624/101/2018
TEREZINHA MARTINS LEMES DE SOUZA ME	133126099	359960/1624/101/2018
TERRA ORGANIC LTDA	132613182	358865/1624/101/2018
TERRAMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME	133179060	360225/1624/101/2018
TERRAPAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	133800490	360675/1624/101/2018
THIAGO NUNES NASCIMENTO	133127044	359964/1624/101/2018
TIAGO FULIOTTO PRUDENCIO	133415244	361195/1624/101/2018
TIAGO JOSE DI DOMENICO	133059405	359663/1624/101/2018
TIAGO MORENO DAMIAO - ME	133174530	360200/1624/101/2018
TIGRAO COM. DE PECAS ACSS. E SERVIÇOS LTDA - ME	133346447	360870/1624/101/2018
TIJOLAO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133416003	361197/1624/101/2018
TITAN AUTO PEÇAS LTDA EPP	133024555	359483/1624/101/2018
TLA CONSTRUÇÕES LTDA-ME	133611191	362139/1624/101/2018
TOMEKO SUZUKI - ME	132744961	359054/1624/101/2018
TONY R. R. DE ALMEIDA ME	133023737	359478/1624/101/2018

TOQUE SUTIL CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO LTDA M	133315428	360748/1624/101/2018
TORNO DIESEL TORNEARIA LTDA ME	133524418	361883/1624/101/2018
TORPEDO-COM.IMP.SERV.INF.ELETROELETRO.LTDA	133046435	359589/1624/101/2018
TOWER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	133589714	362196/1624/101/2018
TOWER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	133410030	361160/1624/101/2018
TRADE-MED COM DE PROD MÉDICOS, HOSP E LAB LTDA	133477126	361600/1624/101/2018
TRANSPORTADORA 4 IRMÃOS LTDA - ME	133551679	362082/1624/101/2018
TRANSPORTADORA A. Z. A. LTDA	133379620	361012/1624/101/2018
TRANSPORTADORA CARGA PESADA LTDA-ME	132824850	359157/1624/101/2018
TRANSPORTADORA GUEDES LTDA - ME	133499537	361676/1624/101/2018
TRANSPORTADORA MARASSI LTDA - ME	132641240	358920/1624/101/2018
TRANSPORTES BOSCARDIN LTDA - ME	133472647	360872/1624/101/2018
TRANSPORTES RODOVIÁRIO CANTINHO LTDA	133375781	358621/1624/101/2018
TRANSRÁPIDO SINAL VERDE LTDA	133169847	360174/1624/101/2018
TRATORNET MAQUINAS LTDA	133134652	359998/1624/101/2018
TRAUDI PROBST DE LIMA ME	133167356	360164/1624/101/2018
TRAVA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SEGURANÇA LTDA	133257282	360529/1624/101/2018
TUBOS E TUBOS ARTEFACTOS DE CONCRETO LTDA	133457362	361477/1624/101/2018
TUBOZAN INDUSTRIA PLASTICA LTDA	133053750	359626/1624/101/2018
TUCANOS COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	133232115	360449/1624/101/2018
TV ARAGUAIA LTDA ME	133563871	362173/1624/101/2018
TV VERDES CAMPOS LTDA EPP	133424731	361242/1624/101/2018
UBIRAJARA DE MORAES-ME	133027147	359493/1624/101/2018
UEDER SABINO - ME.	133365018	360932/1624/101/2018
UEMURA E HOSSODA LTDA	132622742	358891/1624/101/2018
UILTON ELIAS DE OLIVEIRA	133522008	361864/1624/101/2018
UNIAO TOTAL ENGENHARIA LTDA - EPP	133199096	360307/1624/101/2018
UNICA TRANSPORTES LTDA - ME	132899400	359225/1624/101/2018
UNIDOS MECANICA DIESEL E FUNILARIA LTDA	133083730	359769/1624/101/2018
UNIPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA ME	133553965	362098/1624/101/2018
URSO S CHOPPERIA E RESTAURANTE LTDA - ME	132470039	358666/1624/101/2018
URUGUAIANA INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇOES ANIMAL L	133032183	359527/1624/101/2018
USLEI GOMES	133048896	359602/1624/101/2018
UTILIDADE DOMESTICAS FEIRAO DO LAR LTDA ME	133001695	359393/1624/101/2018
V W DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	133525805	361896/1624/101/2018
V A BALDASSE - ME	132452332	358640/1624/101/2018
V A DE SOUZA SANTOS & SOUZA LTDA	133381978	361027/1624/101/2018
V A MARTINS AUTO ELETRICA	133153770	360099/1624/101/2018
V A R TOSETTO - ME	133146162	360052/1624/101/2018
V AMANCIO FREIRE ME	132714329	359036/1624/101/2018
V B DE SANTANA EIRELI ME	132565820	358797/1624/101/2018
V C DO CARMO & CIA LTDA ME	133540251	361994/1624/101/2018
V G A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	133050262	359609/1624/101/2018
V H DOS SANTOS	133419002	361215/1624/101/2018
V H MORAES FARMACIA - ME	133343413	360862/1624/101/2018
V H OLIVEIRA BASILIO	133550664	362073/1624/101/2018
V L DE MORAES NEIVA ME	133506878	361774/1624/101/2018
V M NERES - ME	133054659	359636/1624/101/2018
V P O DE MORAES BRITO	133431606	361288/1624/101/2018
V R CANDIDA DA SILVA	133285200	360632/1624/101/2018
V R DE CARVALHO	133358755	360929/1624/101/2018
V R VIANA - CALÇADOS - ME	133039536	359550/1624/101/2018
V. A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	132489740	358702/1624/101/2018
V. A DOS SANTOS - ME	133199231	360308/1624/101/2018
V. B. DE SOUZA - ME	133335160	360803/1624/101/2018
V. CRISTINA CORREIA - ME	133146170	360053/1624/101/2018
V. F. BEATO & CIA LTDA ME	133588530	362185/1624/101/2018
V. G. DA SILVA - ELETRO ELETRÔNICOS	133514790	361820/1624/101/2018
V. L. K. TAJIRI OSHIRO - ME	132574829	358808/1624/101/2018
V. ROTHER DE BARROS COMERCIO	133206866	360311/1624/101/2018
V. S. SOUSA - INFORMÁTICA	133432424	361297/1624/101/2018
V.A COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	132489783	358703/1624/101/2018
V.C MARTINS COMERCIO DE CESTAS BASICAS	133536858	361964/1624/101/2018
V.C.G OLIVEIRA - ME	132748746	359063/1624/101/2018
V.F.DO NASCIMENTO	132986949	359364/1624/101/2018
V.P. DE SOUZA COMERCIO - ME	132654466	358942/1624/101/2018

V.P.DE CASTRO FILHO & CIA LTDA	133520269	361677/1624/101/2018
VAGNER FERREIRA GONÇALVES & CIA LTDA - ME	133526704	361901/1624/101/2018
VALCI M. SILVA & CIA LTDA	132668327	358972/1624/101/2018
VALDECI LEANDRO FERREIRA - ME	133269906	360535/1624/101/2018
VALDECIR ANTONIO DE AMORIM	133238997	360479/1624/101/2018
VALDECIR M DE MELO - ME	133078094	359746/1624/101/2018
VALDEIR PAULO DA SILVA ME	133306020	360713/1624/101/2018
VALDEMIR ANTONIO NAVA	133432483	361296/1624/101/2018
VALDENIR ANTONIEL DE SOUZA	133232816	360456/1624/101/2018
VALDENIR SANCHES - ME	133152979	360092/1624/101/2018
VALDEVINA MARIA DA COSTA MOVEIS - ME	133179486	360226/1624/101/2018
VALDEVINO DE SOUZA	133349560	360884/1624/101/2018
VALDICELIA DE SOUZA - CONFEÇÕES - ME	133304515	360707/1624/101/2018
VALDIR AUGUSTO DOS SANTOS	133067564	359695/1624/101/2018
VALDIR BARROS DOS SANTOS ME	133060853	359670/1624/101/2018
VALDIR BEIERSDORF	132808218	359138/1624/101/2018
VALDIVINO LOPES BATISTA	133294064	360660/1624/101/2018
VALDOMIRO D. DOS SANTOS & CIA LTDA	132523914	358748/1624/101/2018
VALE VERDE FLORESTAL E TRANSPORTES LTDA	133306151	360714/1624/101/2018
VALENTE LIMA & CASARIL LTDA - ME	133486680	361649/1624/101/2018
VALMIR R. X. DE OLIVEIRA - ME	132804999	359129/1624/101/2018
VALMIR SILVA	133442195	361373/1624/101/2018
VANDA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA-ME	133288188	360643/1624/101/2018
VANDA DIRENE TARGA DE MORAES - ME	133064271	359680/1624/101/2018
VANDERLEI BATISTA DA SILVA - ME	133340805	360848/1624/101/2018
VANDERLUCIA PEREIRA DOS REIS LIMA	133524809	361887/1624/101/2018
VANDI VALDI EVANGELISTA & CIA LTDA ME	133078760	359752/1624/101/2018
VANESSA DE SOUZA MAIA & CIA LTDA	133270718	360577/1624/101/2018
VANESSA OLIVEIRA VIEIRA	133544176	362028/1624/101/2018
VANI KUNZE SANTOS	133253368	360514/1624/101/2018
VANIA AUXILIADORA SOARES - ME	132725380	359040/1624/101/2018
VANIZE LEILA MARTINS MENEZES LOPES	133540979	361998/1624/101/2018
VANTAGE BRASIL MINERAÇÃO LTDA	133781496	362200/1624/101/2018
VANTUIR DO ESPIRITO SANTO GOMES & CIA LTDA - EPP	133500810	361736/1624/101/2018
VANTUIR DO ESPIRITO SANTO GOMES & CIA LTDA - EPP	133508340	361781/1624/101/2018
VANUSA DE PONTES - ME	133392279	361079/1624/101/2018
VARANDÃO BEBIDAS LTDA	133419657	361220/1624/101/2018
VEDACAR DISTRIB. PROD. AUTOMOTIVOS LTDA ME	132584689	358822/1624/101/2018
VELOSO & VELOSO LTDA ME	133077705	359743/1624/101/2018
VENEZA AGUA, GAS E ALIMENTOS LTDA - ME	133219046	360389/1624/101/2018
VENT CASA E DECORAÇÕES LTDA - ME	133019411	359450/1624/101/2018
VENT SUL CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME	133172333	360187/1624/101/2018
VENTURIN-COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	133273610	360590/1624/101/2018
VERA LUCIA DOS SANTOS - CONFEÇÕES - ME	133054330	359633/1624/101/2018
VERA LUCIA RAMALHO DOS SANTOS ME	133187357	360266/1624/101/2018
VERDES VALES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	133289788	360646/1624/101/2018
VERGINIA CLEIDE CECALTO	133471713	361570/1624/101/2018
VERO - COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA - ME	132787288	359107/1624/101/2018
VEROLEGNO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	133010791	359418/1624/101/2018
VERONICA ALVES DE ALBUQUERQUE - ME	133108597	359879/1624/101/2018
VERUZA SOARES DO NASCIMENTO VAILANT	133443663	361383/1624/101/2018
VESPASIANO CORREA	133233120	360303/1624/101/2018
VICENTE PEREIRA LEITE	133263002	360555/1624/101/2018
VICTOR HUGO O. GUIMARÃES ME	133463052	361516/1624/101/2018
VICTOR LOPES NETO ME	132828537	359162/1624/101/2018
VIDRAÇARIA MUNDIAL LTDA ME	132989395	359371/1624/101/2018
VIDRAÇARIA SAO JOSE LTDA ME	133051323	359613/1624/101/2018
VIDRACARIA VIDRO COR LTDA	132782642	359100/1624/101/2018
VIDRACARIA VIDRO COR LTDA ME	133398749	361110/1624/101/2018
VILCEU FRANCISCO MARCHETI	133532690	361947/1624/101/2018
VILELA CENI & CENI LTDA - ME	133292509	360655/1624/101/2018
VILELA SILVA & VIANA LTDA	133470776	361561/1624/101/2018
VILMA M. PEREIRA - ME	133330532	360812/1624/101/2018
VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA ME	132680653	358987/1624/101/2018
VILSON MARCOLAN ME	133759253	361881/1624/101/2018
VINICIUS DE CECILIO LUZ ME	133173119	358613/1624/101/2018

VINICIUS GEBARA SILVA-ME	133241920	360482/1624/101/2018
VIP AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	133376001	360995/1624/101/2018
VIRGINIO BERGAMIN FILHO - ME	133046095	359586/1624/101/2018
VITAL AR CONDICIONADO LTDA	133243192	360487/1624/101/2018
VITOR PAULO CORREA DE CARVALHO ME	132659883	358952/1624/101/2018
VITRINE REGIONAL LTDA - ME	133481298	361619/1624/101/2018
VIZZAMI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME	133220842	360398/1624/101/2018
VOA PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS EIRELI	133244385	360492/1624/101/2018
VOLCAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME	133307166	360719/1624/101/2018
VULCANO COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	133102947	359853/1624/101/2018
W A MANIEZZO - ME	133508986	361787/1624/101/2018
W E DE ALMEIDA SANTOS - ME	133413128	361178/1624/101/2018
W J L COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	133358364	360927/1624/101/2018
W N DO CARMO	132646765	358935/1624/101/2018
W. A. ALBUES	133186512	360260/1624/101/2018
W. A. FERREIRA	133488462	361663/1624/101/2018
W. C. MARQUES JUNIOR	132818370	359148/1624/101/2018
W. D. LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME	133379809	361013/1624/101/2018
W. G. DE ANDRADE & CIA LTDA	133172600	360191/1624/101/2018
W. G. KOHLER & CIA LTDA-EPP	133151751	360088/1624/101/2018
W. R. FARIAS ME	133115305	359917/1624/101/2018
W. S. CÂNDIDO PORTUGUES-ME	133075680	359737/1624/101/2018
W.A.DE ALMEIDA E CIA LTDA	133466272	361536/1624/101/2018
W.FERREIRA PAES DE BARROS - ME	133348962	360880/1624/101/2018
W.G. COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	133469360	361551/1624/101/2018
W.G. FERREIRA - COMÉRCIO	133285103	360631/1624/101/2018
WAGNER FERNANDES ALVES	133395634	361096/1624/101/2018
WAGNER FERNANDES ALVES	133448355	361407/1624/101/2018
WAGNER NASCIMENTO DOS SANTOS	133464091	361524/1624/101/2018
WAGNER RODRIGUES FERNANDES & CIA LTDA	133523802	361877/1624/101/2018
WAGNER VALMIR MARCONDES	133445372	361324/1624/101/2018
WALBER MONTEIRO DE OLIVEIRA - COMERCIO ME	133392643	361081/1624/101/2018
WALCAR VEICULOS LTDA	133543641	362017/1624/101/2018
WALDEMIR RODRIGUES DE MORAIS ME	133423360	361235/1624/101/2018
WALDOMIRO ALVES DOS SANTOS	133016161	359436/1624/101/2018
WALTER C A FERNANDES	132452200	358638/1624/101/2018
WALTER CASSIANO SILVA JUNIOR - ME	133190536	360279/1624/101/2018
WALTEVIR DOS REIS ALVES - ME	133124452	359955/1624/101/2018
WANDA LUCIA ALVES DE FREITAS ME	132876442	359194/1624/101/2018
WANDERLEY FERREIRA CONFECÇÕES - ME	133507068	361775/1624/101/2018
WANDERSON DOS S. SILVA	133487024	361652/1624/101/2018
WASHINGTON MAYER SILVA DE ARRUDA - COMERCIO	133387542	361053/1624/101/2018
WD AUTO PEÇAS LTDA	133493237	361698/1624/101/2018
WELBER COELHO DOS SANTOS RESTAURANTE	133313344	360595/1624/101/2018
WELINGTHON AVELINO MARRONI - ME.	132904373	359233/1624/101/2018
WELLINGTON BEDONI - ME	133476081	361590/1624/101/2018
WENIO RAMOS NERES SILVA	133382281	361029/1624/101/2018
WERNER DE OLIVEIRA & PORTELA WERNER LTDA	133117561	359927/1624/101/2018
WESLEY ALVES DA SILVA - ME	133064085	359677/1624/101/2018
WEST COUNTRY COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIA LTD	133005178	359402/1624/101/2018
WILHIAR FERRAZ DA SILVA	133444651	361388/1624/101/2018
WILKILAINÉ CUNHA DA SILVA - ME	133572935	362110/1624/101/2018
WILMAR KREBS - COMERCIO	133416348	361199/1624/101/2018
WILSON ANDRADE MECANICA	133102963	359854/1624/101/2018
WILSON FERREIRA DO CARMO SUPERMERCADO- ME	133391000	361069/1624/101/2018
WILSON GIL LEIRAS - ME	133303853	360698/1624/101/2018
WILSON JUNIOR CHAMORRO	132618311	358879/1624/101/2018
WILSON PRATES DOS SANTOS	133244709	360495/1624/101/2018
WINK & SOUZA SAUSEN LTDA	133396258	361101/1624/101/2018
WINTER & OLIVEIRA LTDA ME	132912325	359246/1624/101/2018
X. D. M. CONFECÇÕES LTDA	132677156	358985/1624/101/2018
X. D. M. CONFECÇÕES LTDA - ME	132654725	358946/1624/101/2018
XAVIER LOPES & SOUZA LTDA	133219275	360391/1624/101/2018
XAVIER SUPERMERCADO LTDA ME	133121526	359942/1624/101/2018
XINGU ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME	133301982	360691/1624/101/2018
Y L STRAPASSON & CIA LTDA	133419061	361216/1624/101/2018

YANA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME	133075818	359741/1624/101/2018
YAVEH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	132764814	359082/1624/101/2018
YPENGE - PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA	133091155	359804/1624/101/2018
Z. C. ALENCAR	133508803	361785/1624/101/2018
Z. DE S. QUEIROZ - ME	132474190	358677/1624/101/2018
Z. P. FONTOURA & CIA LTDA	132516250	358736/1624/101/2018
ZAID ARBID	133345270	360866/1624/101/2018
ZANESCO & BATISTA LTDA	133022773	359471/1624/101/2018
ZEFERINO & SANTOS LTDA ME	133527956	361913/1624/101/2018
ZENAIDE BATISTA TRINDADE DOS SANTOS	133040690	359554/1624/101/2018
ZENILDE PADILHA DOS SANTOS BRUNO - ME.	133401421	361124/1624/101/2018
ZILDA P. DA SILVA BELEM - ME	133101592	359848/1624/101/2018
ZILMA BRANDI HOHLENVERGER	133259897	360542/1624/101/2018
ZON DESIGNER - ARTE EM MADEIRA LTDA - ME	133563545	362172/1624/101/2018
ZULEIDE FERRARI SURDI	133354423	360642/1624/101/2018
ZULEIDE PEREIRA RAMOS - ME	133208737	360354/1624/101/2018

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 370-15/2018-COR/SEFAZ

Extrato da Portaria n. 370-15/2018/COR/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Jose Esperidião da Costa Marques Filho, Mário Márcio Pereira Lopes e Joelmes Jesus da Costa para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 662715/2017, em face de ANDRÉ NEVES FANTONI, matrícula n. 206535, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX, XII, XIII e XV e 159, I, IV, X e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Revoga-se a Portaria nº 370-13/2018-COR/SEFAZ. Cuiabá, 21 de agosto de 2018. ROGERIO LUIZ GALLO (*Secretário de Estado de Fazenda*).

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 370-16/2018 - COR/SEFAZ

Extrato da Portaria n. 370-15/2018/CGE-COR/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Jose Esperidião da Costa Marques Filho, Mário Márcio Pereira Lopes e Joelmes Jesus da Costa para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 662715/2017, em face de Farley Coelho Moutinho, matrícula n. 206603, Agente de Tributos Estaduais, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX, XII, XIII e XV e 159, I, IV, X e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 21 de agosto de 2018. ROGERIO LUIZ GALLO (*Secretário de Estado de Fazenda*).

**Despacho-007/GSF/2018**

**Processo-574399/2017 e apenso (volume I a V)**

**Interessado-IZAIAS CAMACHO BARROS**

**Assunto-Ref. Despacho Decisório**

**Vistos, etc...**

Trata-se de processo de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 018/2012/COFAZ/SEFAZ de 12/06/2012, protocolo nº 574399/2017, em que figura como processado, o servidor fazendário **IZAIAS CAMACHO BARROS**, com vistas à apuração de participação em suposta emissão irregular de certidão de créditos aos Agentes de Administração Fazendária-AAF.

Após todos os trâmites administrativos, restou consignado ao final do relatório elaborado pela Comissão **fls. 1293 a 1305**, em especial às convicções firmadas, as quais são descritas nos **itens 01 a 10**, do referido relatório, pelo cotejo das provas documentais, circunstâncias e depoimentos das testemunhas, no que tange à participação do processado no âmbito da sistemática que foi realizada à emissão de carta de créditos com irregularidades motivadoras do Inquérito Policial nº 180/2011.

Com base nas razões acima elencadas, a referida Comissão chegou

à conclusão nos termos dos **Itens 1 a 4** do Relatório, que não restou provado que o servidor **IZAIAS CAMACHO BARROS** tenha tido participação na negociação pelo Sindicato de Agentes de Administração Fazendária-AFF e o Governo do Estado do Mato Grosso bem como o trabalho preliminar elaborado tenha sido objeto para emissão de certidão de crédito para base do Acordo Extrajudicial outrora firmado.

Soma-me ao entendimento supracitado, o fato de que o processo administrativo surgiu em decorrência do Inquérito Policial nº 180/2011 tramitado na Delegacia Especializada de Crimes Fazendários, sendo que o relatório ao final não levou o indiciamento do servidor e tampouco fora apresentada denunciado pelo Ministério Público Estadual.

Conclui ao final a Comissão processante, que o servidor não praticou irregularidade objeto do presente processo, manifestando-se pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo.

Submetido também para análise da Controladoria Geral do Estado-CGE, por meio da Corregedoria Geral, nos termos do artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004, restou elaboração do **Parecer de Corregedoria nº 164/2018, fls. 1310 a 1311 verso**, que concluiu pela regularidade do trâmite processual estando apto à decisão da autoridade instauradora.

Retornando os autos à Corregedoria Fazendária, esta, por meio da Nota Técnica nº **002/2018/COFAZ/SEFAZ, fls. 1313 a 1314**, apresentou os esclarecimentos complementares e justificativas para os trâmites processuais ocorridos no processo.

**Relatado. Fundamento e Decido:**

Assim, após verificação da observância do trâmite administrativo, em respeito aos princípios balizadores do artigo 66 da Lei nº 7.692 de 01/07/2002 bem como Inciso XLV do artigo 5º da Constituição Federal.

**Diante do exposto, manifesto por acompanhar o parecer da Comissão Processante e DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do processo, por ausência de materialidade de conduta a ser imputada ao servidor IZAIAS CAMACHO BARROS**, uma vez que não restou comprovado infringência aos dispositivos na peça acusatória.

Encaminha-se à Corregedoria Fazendária-COFAZ, em face da decisão, para que seja dada ciência às unidades e Órgãos com vistas a produzir todos os efeitos previstos na legislação pertinente.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 13 de junho de 2018.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
*Secretário de Estado de Fazenda*  
(Original assinado)

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****LUCAS DO RIO VERDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS CONFORME ANEXO I DA PORTARIA 079/2000-AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE -137324847 - ANDERSON ELY E OUTRO - 137324855 - RODRIGO ROBSON DO SANTOS - 137324863 - DERLI LUIZ VARGAS - 137325363 - RAFAEL DENICOLO - 137327722 - MARIELI PIVA - 137327765 - LIDIO LEVANDOWSKI - 137333099 - DARCI DA SILVA - 137333102 - RUMALDO BESS JUNIOR - 137333110 - ANDRESSA DE SOUZA KIRNEV QUINOT E OUTRO - 137335709 - DIRCEU OGLIARI JUNIOR - 137336780 - ANA CLAUDIA SCHMITZ - 137342330 - VITOR GOES ORTIZ DE MENEZES. JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE, 06 DE AGOSTO DE 2018.

**NOVA MUTUM**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL - CLEBERSON VIVIAN; 13.734.544-5 - AGENFA DE NOVA MUTUM, 22 DE AGOSTO DE 2018 - GERENTE FAZENDÁRIO - ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO

**PARANATINGA**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N.º079/2000-SEFAZ, A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA FAZ PUBLICAR COMO OPTANTE PARA DIFERIMENTO DE ICMS NA 2ª OPERAÇÃO PARA ALGODÃO EM CAROÇO, ALGODÃO EM PLUMA, CAROÇO DE ALGODÃO E FIBRILHA DE ALGODÃO, ARROZ EM CASCA, FEIJÃO, MILHO E SOJA EM GRÃO, CONFORME ARTIGOS 7º DO ANEXO VII - RICMS/2014 DE ACORDO COM ART. 573, § 3º - RICMS/2014, O CONTRIBUINTE: LAVORO AGROCOMERCIAL S.A., INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º13.591.249-0.PARANATINGA, 22 DE AGOSTO DE 2018, FÁBIO RICARDO DA SILVA REIS, GERENTE FAZENDÁRIO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA.

**PRIMAVERA DO LESTE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME ESTABELECE A PORTARIA N.º 079/2000-SEFAZ/MT E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO OS ARTIGOS 1º, 3º, 6º E 7º DO ANEXO VII, JUNTAMENTE COM O ARTIGO 573, § 4º DO REGULAMENTO DO ICMS/MT (DECRETO N.º 2.212/2014), PRODUZINDO EFEITOS RETROATIVOS À PARTIR DE 01/06/2018: LAVORO AGROCOMERCIAL S.A., INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.697.350-7, SITUADO NESTE MUNICÍPIO. PRIMAVERA DO LESTE, 22 DE AGOSTO DE 2018. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA Nº 48739.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES E SUAS RESPECTIVAS INSCRIÇÕES ESTADUAIS, QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, CONFORME ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ/MT, COM AS ALTERAÇÕES FEITAS PELA PORTARIA N.º 095/2015-SEFAZ/MT: FLÁVIO MASOTTI JUNIOR-13.734.554-2; DEOCLESIO CORADINI-13.734.537-2; KATHIANE PINHEIRO VALDEIRA GONÇALVES LIMA-13.734.366-3; FRANCIANA MACHADO NUNES-13.734.344-2; FELYPE WILLIAN DOS SANTOS TSCHA-13.729.176-0; ROGÉRIO BRESCOVICI E OUTROS-13.729.146-9; FÁTIMA REGINA CASTELI E PINHEIRO-13.728.849-2; RAQUEL SILVA KOWALSKY-13.728.191-9; WEDNA DOS SANTOS ROSA-13.727.697-4; ADELINO FERNANDES VALENTE-13.727.711-3; PEDRO GERALDO BRAVIN E OUTRO-13.306.597-9; ALTAIR BRAVIN E OUTROS-13.442.642-8; CERGUEI RIJKOFF-13.368.647-7; ANDREI RIJKOFF-13.368.646-9; EBER NASCIMENTO NOGUEIRA-13.729.764-5; ESPERIDIÃO NEVES DE ALMEIDA-13.729.762-9; JURACILMA XAVIER MEIRA SOBRINHA-13.729.612-6; LUCAS BETTILOLO-13.733.864-3; PAULO JORGE CARDOSO CHEDICK-13.733.693-4; NATAN WEBER DOS SANTOS-13.733.682-9; CLEODIR PETRIKIC-13.733.546-6; SELSO ANTONIO MASOTTI-13.733.517-2; O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA-13.348.989-2; CLEIDI ZEMOLIN-13.733.431-1; JOHNATTAN

HENRIQUE FONTOLAN CHAGAS-13.733.341-2; KAMILLA PIMENTEL ALMEIDA-13.733.337-4; OSCAR ANDRADE DE OLIVEIRA-13.732.431-6; MARIA BERNADETE FRANCINI ORTEGA-13.731.885-5; RAFAEL DE MATOS RODRIGUES-13.732.336-0; ADEMILSON ANTONIO DALMOLIN-13.731.700-0; LUIZCARLOS BRAVINE OUTROS-13.225.221-0; ULINIA KUZMIN-13.731.627-5; HUGO TADEU KONIG-13.730.943-0. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22 DE AGOSTO DE 2018. LUIS MARIO FERREIRA COIMBRA. GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA N.º 48739.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

**MAICO NICOLINO FONTANA**, CPF: 002.325.911-64, **PROCESSO Nº.: 481847/2017**. Características - Município: Chapada dos Guimarães/MT; Curso d'água: Rio Lagoinha; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 15º16'08"S e Long. 55º36'01"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação, Outros; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0025. Prazo de Validade: 16/08/2028. Certificado nº 372.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

**Portaria nº 659 de 17 de agosto de 2018**. Outorgar a **Aldo Rezende Telles**, CPF: 435.097.628-00, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego sem denominação, afluente do Rio Juruena, com a finalidade de dessedentação animal na Fazenda Nove de Julho, zona rural do Município de Brasnorte/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-14- Alto Juruena, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 13 de agosto de 2028.

**Portaria nº 660 de 17 de agosto de 2018**. Outorga a **HIDROELÉTRICA RIO ALEGRE LTDA.**, CNPJ: 10.431.396/0001-85, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no Rio Alegre, bacia hidrográfica do Amazônica na UPG-A-12 Arinos, referente a Central Geradora Hidrelétrica Rio Alegre, zona rural do município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, com validade até 18 de agosto de 2028.

**Portaria nº 661 de 17 de agosto de 2018**. Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 054 de 03/02/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 06/02/2012, a qual outorgou a **Carlos Riva**, CPF: 080.755.730-72, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no ribeirão do Ouro afluente do Rio Teles Pires, com a finalidade de irrigação de 03 (três) áreas, com total de 362,5 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Marauense, zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11-Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 10 de agosto de 2028.

**Portaria nº 663 de 17 de agosto de 2018**. Outorgar a **GABRIEL WARPECHOWSKI LAZAROTO**, CPF: 059.350.781-98, doravante denominada Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego Dois Irmãos, com finalidade de irrigação de 2 (duas) áreas totalizando 93,06 ha, pelo sistema de aspersão móvel, utilizando equipamento do tipo pivô central, visando atender a cultura de soja, milho e feijão, na Fazenda São Gabriel, zona rural do Município de Tapurah/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 15 de agosto de 2028.

**Portaria nº 664 de 17 de agosto de 2018**. Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedidos por meio da Portaria SEMA nº 190 de 15/05/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 17/05/2012, a qual outorgou a **Isaias Crepaldi**, CPF nº 010.337.828-66, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do Rio Teles Pires, com a finalidade de piscicultura (recria e engorda) a ser desenvolvida em 4,94 ha de lâmina d'água em tanques escavados no solo, zona rural do Município de Vera, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles

Pires, Estado de Mato Grosso, com validade até 15 de agosto de 2028.

**Portaria nº 665 de 17 de agosto de 2018.** Outorgar a **Aibes Alberto da Silva**, CPF: 290.288.501-63, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio Sete de Setembro, com finalidade de irrigação de 02 (duas) áreas totalizando de 200,63 ha, pelo sistema de aspersão tipo pivôs centrais, visando atender de Pastagens, na fazenda Tucunaré, zona rural do Município de Canarana/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-9 - Alto Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 24 de julho de 2028.

**Portaria nº 666 de 17 de agosto de 2018.** Alterar a Portaria da SEMA nº 615 de 31 de julho de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de agosto de 2018, a qual outorgou a **Getúlio Luiz Barchet**, CPF: 100.499.750-72, doravante denominado Outorgado. A alteração de outorga visa à captação superficial nos reservatórios formados por barramento nos córregos Cabeceira da Ferradura e do Argeu com novo sistema de manejo de irrigação na propriedade rural Fazenda São Domingos, para irrigar as culturas de soja, milho e feijão, com área irrigada total de 741,4 ha, zona rural do Município de Primavera do Leste, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA04- Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com validade até 27 de julho de 2023.

**GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**SEMA/MT**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 22 de Agosto de 2018

**Gibson Almeida Costa Junior**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
Portaria 422/2018

**Márcia Cléia Vilela dos Santos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018/SEMA**

**Processo n. 521047/2017/SEMA**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** Orgplan Engenharia Ltda.

**Objeto:** Contratação de Empresa de Arquitetura/Engenharia, para Levantamento Arquitetônico e Elaboração de Projeto Básico e Executivo para implantação de Acessibilidade no complexo de edifícios da sede da Contratante.

**Valor total:** R\$ 79.008,00 (setenta e nove mil e oito reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 27101 - Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 339039 / 449051, Fonte: 240

**Vigência:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**Data de Assinatura:** 09/08/2018.

**Assinam:** André Luis Torres Baby - Secretário de Estado de Meio Ambiente  
Jean Martins e Silva Nunes - Representante da Contratada

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
385975/2012	LO nº 317852/2018	J J Família Auto Posto Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Jangada/MT
135274/2006	LO nº 317842/2018	Luciano Aparecido da Cunha EPP ME	Beneficiamento de madeira, fabricação de esquadrias de madeira, casas de madeira pré fabricadas, estruturas de madeira e artigos de carpintaria	Nova Canaã do Norte/MT
390750/2018	LO nº 317876/2018	Andrade e Franco Ltda - Posto Pai Herói	Comercio varejista de combustíveis para veiculos automotores	Curvelândia/MT
503026/2013	LO nº 317848/2018	Transrio Comercio de Combustiveis Ltda.	Comercio atacadista de combustíveis	Sinop/MT
247008/2009	LO nº 317851/2018	Oficina Mecanica Machado Ltda ME	Manutenção e reparação de veículos automotores	Rondonópolis/MT
131862/2008	LO nº 317854/2018	D Junior de Souza ME	Comercio a varejo de combustíveis para veículos Automotores	Sinop/MT
203801/2018	LO nº 317853/2018	Auto Posto Jauru Ltda	Comercio a varejo de combustíveis para veículos Automotores	Jauru/MT
117745/2005	LO nº 317849/2018	Guidone Romeu Dallastra	Irrigação - Pivô central	Campo Verde/MT
335313/2017	LO nº 317879/2018	W S Auto Posto Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis	Ribeirãozinho/MT

**Ref. Processo nº 230440/2018.****Interessado: DSL Com de Artefatos de Madeiras Eireli.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 067/CIND/SUIMIS/2018, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO n.º 315011/2017, anteriormente denominado de Barra da Tijuca Madeiras Ltda ME., processo nº 549147/2016, em virtude da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2018

Original Assinada

**Marcia Cleia Vilela dos Santos**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.**Ref. Processo nº 2470058/2009.****Interessado: Oficina mecânica Machado Ltda. ME****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 311197/2015, em virtude da correção do endereço que foi preenchido erroneamente.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2018.

Original Assinado

**Marcia Cleia Vilela dos Santos**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.**Ref. Processo nº 335313/2017.****Interessado: WS Auto Posto Ltda.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 315498/2017, em virtude da correção do nome do empreendimento..

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2018.

Original Assinado

**Marcia Cleia Vilela dos Santos**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.**Ref. Processo nº 439346/2017.****Interessado: Transportes Terraplanagem Giro Rápido****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LP n.º 309926/2018, LI nº 68751/2018 e LO nº 317159/2018, em virtude da correção da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2018.

Original Assinada

**GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR**Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SEMA/MT - Portaria 422**Ref. Processo nº 503026/2013.****Interessado: Transrio Comercio de Combustíveis Ltda.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 312848/2016, em virtude da solicitação da 2ª via do documento, conforme PT 99201/DUDSINOP/SURAC/2016..

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2018.

Original Assinado

**Marcia Cleia Vilela dos Santos**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

**Autorização nº 014/2018: FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO.**

CPF: 000.540.671-46. Processo nº **393213/2017**. Os poços tubulares serão construídos na Estrada Rural, MT 010, km 70, Fazenda Cabeceira, zona rural do município de **Ipiranga do Norte/MT**. O uso da água será para fins de irrigação de cinco áreas com total de 688,66 hectares. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, **Poço FG 01** - Lat. 12°07'58,02" e Long. 56°04'22,69"; **Poço FG 02** - Lat. 12°08'1,34" e Long. 56°04'24,63"; **Poço FG 03** - Lat. 12°08'04,67" e Long. 56°04'26,57"; **Poço FG 04** - Lat. 12°08'04,66" e Long. 56°04'22,67"; **Poço FG 05** - Lat. 12°08'04,64" e Long. 56°04'18,77"; **Poço FG 06** - Lat. 12°08'04,95" e Long. 56°04'14,79"; **Poço FG 07** - Lat. 12°08'01,41" e Long. 56°04'16,69"; **Poço FG 08** - Lat. 12°08'01,33" e Long. 56°04'01,33"; **Poço FG 09** - Lat. 12°07'57,94" e Long. 56°04'18,69". A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA-ME, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA RS215148 e ART nº 2790410. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até **21 de fevereiro de 2019** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

**PORTARIA Nº 679.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

**Considerando** o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, Sr. Gabriel Conter de São José, matrícula nº 227259 para responder interinamente pela Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2018.

**André Luís Torres Baby**Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT



**PORTARIA Nº 680.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

**Considerando** o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, Thiago Tadeu Nascimento Queiroz, matrícula nº 131675 para responder interinamente pela Superintendência de Fiscalização.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de agosto de 2018.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2018.

**André Luís Torres Baby**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

**PORTARIA Nº 671****Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 024/2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado pelo Ato Governamental n.º 22.307/2017 de 19/12/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do contrato nº 024/2018, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2018.

**André Luis Torres Baby**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA - MT

**Anexo Único**

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
024/2018	ORGPLAN ENGENHARIA LTDA	09/08/2018	Fiscal Titular: Simone da Silva Ribeiro Fiscal Substituto: Natália Fernandes Alencastro Bettini de Albuquerque Lins

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Instrumento Contratual nº 013/2018/00/00 - SINFRA****Processo nº 154652/2017**

Modalidade: Concorrência Pública nº 006/2017

Objeto do Contrato: contratação de empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Implantação, Pavimentação e Restauração da Rodovia MT-130, Trecho: Paranatinga - Sete Placas, Seguimento: Estaca 0 - Estaca 2.217+0,045, com Extensão de 44,34km.

Prazo: Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 900 (novecentos) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Execução: O prazo de Execução dos serviços contratados será de 720

(setecentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras - SAOB.

Valor: R\$ 30.913.162,79 (trinta milhões e novecentos e treze mil e cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0500.449000000.151.1.1, NE: 25101.0001.18.000901-6 datada de 09/08/2018, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 183/2014/01/05 - SINFRA****Processo nº 649994/2012**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto aditar ao prazo de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 1.545 (um mil quinhentos e quarenta e cinco) dias, com previsão de término em 28/08/2018.

**PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Termo de Rerratificação: 183/2014/03/01 - SINFRA**

**Processo nº 649994/2012**

Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta - VALOR E DOTAÇÃO, subitem 5.1 Valor, no dispositivo delinado abaixo:

Onde se lê:

O valor atribuído ao Contrato é de **R\$ 30.024.273,83** (trinta milhões e vinte e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

Leia-se:

O valor atribuído ao Contrato é de **R\$ 30.020.842,19** (trinta milhões e vinte mil e oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).

Esta Rerratificação decorre da informação na Nota Técnica 023/2018/SUEF II/SAOB/SINFRA-MT de fls. 1437/1443.

**PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2018/SESP, protocolo nº 297299/2018, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instrução aeronáutica para ministrar curso prático de piloto privado de avião a servidor do CIOPAER/MT**, realizado no dia 17/08/2018, tendo sido o resultado do lote Único declarado **FRACASSADO**.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**

Secretário Executivo de Segurança Pública

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2018/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2018/SESP, protocolo nº **140787/2018**, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos para atender a Diretoria de Saúde da PM/MT, iniciado no dia 16/08/2018 e finalizado no dia 17/08/2018, tendo sido o resultado, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
01	MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR ME	04.804.499/0001-40	50.299,92
VALOR TOTAL			R\$ 50.299,92

HOMOLOGO O processo licitatório no valor total de R\$ 50.299,92 (Cinquenta mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**

Secretário Executivo de Segurança Pública

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018/SESP  
PROCESSO Nº 215486/2018 e SIAG Nº 0215486**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 046/2018/SESP, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo, alimentação canina e produtos de veterinária animal a fins de atender semoventes caninos do Canil Integrado de Fronteira de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo: **LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 27/08/2018 a 05/09/2018, período integral, e no dia 06/09/2018 até às 13h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/09/2018 às 13h30min (horário de Cuiabá-MT), no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Coordenadora de Aquisições e Contratos  
COAC/SUADM/SAAS

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**PORTARIA Nº 201/2018/CGPJC/MT**

O Corregedor Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais etc;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nº 013/2017/CGPJC/MT, em face do Investigador de Polícia **W. F. P.**;

CONSIDERANDO a instauração de Incidente de Sanidade Mental em razão dos fatos e fundamentos apresentados pela Autoridade Processante e a Defesa do Acusado;

CONSIDERANDO que o Incidente de Sanidade Mental acarreta a suspensão do processo principal até a apresentação do laudo pericial.

**RESOLVE:**

Determinar o **SOBRESTAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar Nº 013/2017/CGPJC/MT, até a apresentação do laudo pericial conclusivo. Cuiabá, 20 de agosto de 2018. **JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA** - Delegado de Polícia - Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº. 192/2018/CGPJC/MT**

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária Civil Do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais etc,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º da Portaria Nº 274/2017/DGPJC/EXT, da lavra do Exmo. Sr. Delegado-Geral, Dr. Fernando Vasco Spinelli Pigozzi, publicada no Diário Oficial Nº 27.165, de 19.12.2017, Pág. 51, no sentido de que sejam regulamentadas as atribuições de correição on-line e verificação de escrituração digital dos atos cartorários perante o Sistema Geia-Cartorium;

**RESOLVE:**

1. Expedir a presente portaria para deflagrar início de procedimento interno e designar o Corregedor Auxiliar **Dr. Luis Fernando Pereira Ramos Arantes**, Classe Especial, para adotar as providências cabíveis no sentido de viabilizar, junto à Academia de Polícia Judiciária Civil, os meios necessários para a realização da correição on-line e verificação da escrituração digital dos atos cartorários.

Estabelecer o prazo de sessenta (60) dias para cumprimento. Cuiabá, 15 de agosto de 2018.

**Jesset Arilson Munhoz de Lima**  
Corregedor-Geral

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 146/GP/DGP/QCG/PMMT/18, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar de Guarda Patrimonial na 4ª CIA/BPMPA/CESP.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795, de 05 de outubro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o Ato Governamental nº 26.828/2018 de 02/08/2018, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial na 4ª CIA/BPMPA/CESP, no município de Cáceres-MT, a contar de 20 de agosto de 2018.

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1.	2º SGT PM RR	EDILBERTO FREIRE DE SOUZA	878.871

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMMT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 294/2018 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL INDIGENA SAO JOSE DO SANGRADOURO, localizada na BR 070, Km 226, Aldeia Sangradouro, Município de General Carneiro-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 415915/2015-CEE/MT e no Parecer Pleno nº 15/2018, aprovado em 14 de agosto de 2018, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização para a oferta do Curso Técnico em Agroecologia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na modalidade Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, na forma presencial, em sua sede.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 20 de agosto de 2018.

ADRIANA TOMASONI  
Presidente do CEE-MT

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PORTARIA Nº 096/2018/SETAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 022/2017/SETAS, publicada no Diário Oficial número 26966, em data de 21/02/2017, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2018.

(original assinada)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

  
MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº224/2018/  
SECITEC/PRONATEC ETE Diamantino ur Nortelândia.

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Cirleny Cardoso Silva

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) FIC - Formação Inicial Continuada do Sistema Prisional no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Diamantino, na ur de Nortelândia, conforme Proc. Nº401325/2018.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 13/08/2018 a 12/18/2019

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 260 horas

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Cirleny Cardoso Silva

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº225/2018/  
SECITEC/PRONATEC ETE Lucas do Rio Verde ur Sorisso

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Ezequias Rodrigues Neves

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) FIC - Formação Inicial Continuada do Sistema Prisional no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, ur Sorisso, conforme Proc. Nº392579/2018.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 08/08/2018 a 07/08/2019

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 48 horas

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Ezequias Rodrigues Neves

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº227/2018/  
SECITEC/PRONATEC ETE Alta Floresta

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Claudiane Lemes Pinheiro

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Alta Floresta, conforme Proc. Nº398580/2018.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 10/08/2018 a 09/08/2020

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 180 horas

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Claudiane Lemes Pinheiro

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº228/2018/  
SECITEC/PRONATEC ETE Cuiabá

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Cristiane Mitie Imada

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº385094/2018.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 07/08/2018 a 06/08/2020

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 240 horas

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Cristiane Mitie Imada

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº229/2018/  
SECITEC/PRONATEC ETE Barra do Garças ur N.Xavantina**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Gabriel Ribeiro Almeida  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças, ur N.Xavantina, conforme Proc. Nº389356/2018.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 07/08/2018 a 06/08/2020  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 205 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Gabriel Ribeiro Almeida

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº226/2018/  
SECITEC/PRONATEC ETE Barra do Garças**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Jenaina Nasser  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Barra do Garças, conforme Proc. Nº 389370/2018.  
**DO VALOR:** R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 14/08/2018 a 13/08/2020  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Jenaina Nasser

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE  
BOLSA Nº305/2017 ETE Lucas do Rio Verde.ur N.Mutum**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Arlete Pereira  
**DO OBJETO:** incluir 48 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº305/2017, com extrato publicado no D.O.E de 12/09/2017, conforme Processo nº392568/2018.  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Arlete Pereira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE  
BOLSA Nº157/2018 ETE Diamantino.ur Nortelandia**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Gleice Kelly Alves Vieira Borges  
**DO OBJETO:** incluir 160 horas ao Termo de Concessão de Bolsa nº157/2018, com extrato publicado no D.O.E de 06/07/2018, conforme Processo nº390896/2018.  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Gleice Kelly Alves Vieira Borges

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Portaria nº 260/GS/2018-SEDEC/GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014 e Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao ano de 2018, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se  
 Publica-se  
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de agosto de 2018.  
 (Anexo da Portaria nº 260/GS/2018-SEDEC/GAB)

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social			
MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
225435	Cynthia Cândida Corrêa	9,96	Aprovada

(original assinado)

**Leopoldo Rodrigues Mendonça**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE  
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1774-2017/SEC. REFERENTE  
AO PROCESSO Nº 493452/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Case - CNPJ: 05.040.569/0001-02.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia **19/04/2019**.  
**ASSINATURA:** 15/08/2018.  
**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 025/2013/SEC  
PROCESSO:** 3983/2018/SEC.  
**DISTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura - SEC.  
**DISTRATADO:** Consórcio Mobilidade PP N 001/2012-MT, CNPJ nº. 17.462.392/0001-03.  
**OBJETO:** Rescindir o Contrato 025/2013/SEC, cujo objeto é a Prestação de serviço telefônico móvel pessoal, local, longa distância, nacional e longa distância internacional.  
**DA RESCISÃO:** Esta rescisão foi motivada, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, de forma amigável.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2018.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0741/2018/SEC. ref. ao  
processo nº 201697/2018 - SEC/MT: Publicado no diário Oficial no dia  
18 de maio de 2018 nº 27263 pg. 182.**

**Onde se lê:** Vigência: 03/05/2018 a 05/08/2018.

**Leia-se:** Vigência: 03/05/2018 a 31/08/2018.

**AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PROJETOS NA ÁREA  
DE AUDIOVISUAL  
EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 001/2017/SEC  
PROCESSO N.º 608731/2017**

A Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, por meio da Comissão Especial, designada pela Portaria nº 186/2017/GAB/SEC, informa a **SUSPENSÃO** do prazo para a contratação por tempo indeterminado, fundamentada em Decisão exarada pelo Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso, no dia 22 de agosto de 2018.

**DECISÃO DISPONIBILIZADA:** Site Oficial da Secretaria de Estado de Cultura/MT: <http://www.cultura.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: editaisdeaudiovisual@cultura.mt.gov.br - Fone: 065-3613-0245.

Cuiabá MT, 22 de Agosto de 2018.

**Tatiana Laura Guedes Libardi**  
 Presidente da Comissão Especial de Seleção

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
011/2017/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES  
**CONTRATADA:** CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

**Representada por:** HUMBERTO DONIZETE TEIXEIRA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços auxiliares para realização de exames de coagulação, disponibilizando para a execução dos testes o fornecimento equipamentos e de reagentes (kits), incluindo capacitações e manutenções corretivas e preventivas das máquinas, a fim de atender o setor de coagulopatias do MT Hemocentro e consequentemente à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, o

**presente instrumento acresce em 25% o Contrato nº 011/2017/SES/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Projeto: 2513; Programa: 077, Elemento: 33.90.30; Fonte: 195  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 20.887,50 (vinte mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
**VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R\$ 587.887,46 (quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
**EMPENHO:** 21601.0001.18.007135-4.  
**DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2018.  
**FISCAL TITULAR DO CONTRATO:** OSKAR AKIRA WATANABE - MATRICULA: 58330.  
**FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO:** CRISTIANE M. T. OLIVEIRA - MATRICULA: 96521.

**PORTARIA N.º 215/2018/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais atribuídas que lhe são conferidas no inciso VIII do Artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** que, diante da natureza jurídica do instituto da delegação, bem como do regramento próprio da matéria, a possibilidade de delegação é regra na Administração Pública, excepcionada apenas quando a Lei expressamente consignar a indelegabilidade dos atos de determinado agente público;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e não estabelece a indelegabilidade dos atos dos Secretários de Estado;

**CONSIDERANDO** a o Decreto nº 1.425 de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

**CONSIDERANDO** que o Secretário Executivo de Saúde tem por atribuição auxiliar o Secretário de Estado de Saúde na implementação das diretrizes e políticas públicas no âmbito do poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 196/2018/GBSES que delega a competência e atribuições da Secretaria Executiva de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica delegada à Secretária Executiva de Saúde, com base na Portaria nº 196/2018/GBSES em seu inciso X, a competência para coordenar, supervisionar e avaliar o planejamento das ações e os resultados das unidades administrativas sob sua competência:

**I** - Superintendência de Gestão Regional e os 16 (dezesesseis) Unidades de Escritórios Regionais de Saúde;

**II** - Escola de Saúde Pública;

**III** - Coordenação Estratégica da Política de Saúde Mental;

**IV** - Articulação Regional dos Consórcios

**V** - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

**VI** - Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2018.

Registrada. Publicada. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
 Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA N.º 217/2018/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que traz a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 465, de 28 de maio de 2012, que dispõe sobre a criação da Lei Estadual de Atenção Integral à Saúde Mental;

**CONSIDERANDO** a III Conferência de Saúde Mental Intersetorial de Mato Grosso, realizada em maio de 2010;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;

**CONSIDERANDO** a Política Estadual de Saúde Mental, instituída pela Resolução nº 14, de 14 de dezembro de 2011, do Conselho Estadual de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT), a Coordenação Estratégica Integrada da Política e do Programa Estadual de Saúde Mental.

**Parágrafo único.** A Coordenação Estratégica Integrada da Política e do Programa Estadual de Saúde Mental tem como componentes a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESPMT), a Superintendência de Gestão Regional (SGR), a Superintendência de Atenção à Saúde (SAS) - Coordenadoria de Ações Estratégicas (COAPRE) e a Superintendência do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS), sob responsabilidade da Secretaria Executiva da SES/MT.

**Art. 2º.** São atribuições da Coordenação Estratégica Integrada da Política e do Programa Estadual de Saúde Mental:

**I** - Executar o Programa de Saúde Mental no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

**II** - Propor a redefinição da Política Estadual de Saúde Mental, em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental;

**III** - Contribuir tecnicamente para a definição das prioridades de Saúde Mental no Plano de Trabalho Anual da SES para 2019, bem como para o Plano Estadual de Saúde 2020 - 2024 (PES), incluindo a Política, o Programa e as ações das unidades especializadas da SES;

**IV** - Subsidiar a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (ESPMT) nas questões de saúde mental nos órgãos colegiados de controle externo, controle social e de gestão;

**V** - Facilitar a comunicação intra e intersetorial para o desenvolvimento de ações de saúde mental propostas;

**VI** - Instituir Comissões de Trabalho para operacionalização das ações propostas;

**VII** - Elaborar o plano de ação da Coordenação Estratégica Integrada da Política e do Programa Estadual de Saúde Mental tendo como prioridade o Programa de Saúde Mental;

**Art. 3º.** A Coordenação será composta pelos servidores abaixo designados:

Fátima Aparecida Ticianel	Secretaria Executiva de Saúde
Carmen Sílvia Campos Machado	Escola de Saúde Pública
Gilmar Lopes da Fonseca	Superintendência do CIAPS
Leonor Cristina Alves Pereira	Superintendência de Atenção à Saúde (SAS) - Coordenadoria de Ações Estratégicas (COAPRE)
Marcelo Campos	CIAPS - Área Técnica
Marta Ester Conciani	Escola de Saúde Pública
Ana Carolina Machado Landgraf	Superintendência de Gestão Regional
Fernanda Timotheo da Costa de Valmorbida	Secretaria Executiva de Saúde

**Art. 4º.** A Coordenação terá como definição de prazo para estruturação das ações propostas o período de 01 de agosto de 2018 a 20 de dezembro de 2018, considerando as etapas de planejamento e a entrega dos produtos prioritários.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 20 de agosto de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
 Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA N.º 042/2018/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2016**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
100015	2	Heloisa Helena Siqueira Borges	10
59611	2	Hernan Fernandes Lizarazu	8,90
95589	1	Marta Helena Martins Araujo	9,84
104451	1	Vera Mileide Trivellato Grassi	8,2

P. T. N. M. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
95507	1	Cristiany Alves Pequeno	10
120067	1	Nelma Maria de Sousa Massaneiro	9,23
115455	1	Soane Soares Rodrigues	9,94
98748	1	Vaneide Vitoriano	9,09
43743	2	Wander Gonçalves	8,81

P. APOIO SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
95481	1	Jose Luiz da Mota Guimarães	9,55
95290	1	Neuzete Queiroz Bezerra	9,23
95313	1	Paulo Roberto Cintra	9,64
95248	1	Wilton Silva	9,37

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2018

**Luiz Soares**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 044/2018/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2015**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
106234	1	Daniela de Souza Portero	9,84
100015	2	Heloisa Helena Siqueira Borges	10
64179	1	Jose Antonio de Figueiredo	10

P. T. N. M. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			

43743	2	Wander Gonçalves	8,87
-------	---	------------------	------

Registra. Publica e Cumpra-se  
Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2018

**Luiz Soares**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 045/2018/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2011**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
59611	2	Hernan Fernandes Lizarazu	8,20

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
43743	2	Wander Gonçalves	9,06

Registra. Publica e Cumpra-se  
Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2018

**Luiz Soares**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 046/2018/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2012**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N. S. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
59611	2	Hernan Fernandes Lizarazu	8,77
42583	2	Sebastião Higino da Costa	9,93
P.T. N. M. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
96543	1	Donino Jose de Jesus Haenisch	9,74

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2018

**Luiz Soares**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 047/2018/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2014**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
59611	2	Hernan Fernandez Lizarazu	8,81
64179	1	Jose Antonio de Figueiredo	9,8
36401	2	Tânia Maria Brolezzi	9,83

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
18818	1	Mario Lucio Guimarães De Jesus	10

Registra. Publica e Cumpra-se  
Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2018

**Luiz Soares**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 048/2018/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2010**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
96543	1	Donino Jose de Jesus Haenisch	9,74

Registra. Publica e Cumpra-se  
Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2018

**Luiz Soares**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 218/2018/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.71º, II, da Constituição Estadual, e

**Considerando** a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto 1.563, de 29 de junho de 2018, que regulamenta a Lei 10.709 de 28/06/2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria Conjunta SEFAZ/SES/SEPLAN nº 001/2018, de 25 de julho de 2018, que institui norma complementar operacional relativa às disposições do Decreto nº 1.563, de 29 de junho de 2018.

**Considerando** a Portaria nº 194/2018/GBSES, de 01 de agosto de 2018,

que estabelece critérios para normatizar a aplicação das receitas advindas da arrecadação do FEEF/MT em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS segundo o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018, e dá outras providências.

**Considerando** o Decreto Orçamentário nº 244, de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse de recurso financeiro proveniente do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, segundo o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709, de 28 de junho de 2018, a ser transferidos aos Fundos Municipais de Saúde, de acordo com o art. 2º da Portaria nº 194/2018/GBSES, no valor total de **R\$ 2.928.267,77** (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Paragrafo. 1º Ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, destina-se o valor de R\$ 2.360.183,83 (dois milhões, trezentos e sessenta mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) distribuídos conforme anexo único.

Paragrafo. 2º Ao Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis, destina-se o valor de R\$ 568.083,95 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) conforme anexo único;

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dotação orçamentária abaixo especificada: Unidade Orçamentária: 21.601; Função: 10; Programa: 077; Ação: 2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS; Fonte de Recursos: 196 - Recursos de Fundos Especiais administrado pelo órgão.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

**Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2018**

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**(Original assinado)**

**LUIZ SOARES**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**ANEXO ÚNICO**

Referente ao Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709/2018

Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis

Hospital Santa Casa de Rondonópolis R\$ 568.083,95

Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá

Hospital do Câncer de Mato Grosso R\$ 568.083,95

Hospital Geral Universitário R\$ 568.083,95

Hospital Santa Casa de Cuiabá R\$ 568.083,95

Hospital Santa Helena R\$ 568.083,95

Instituto Lions da Visão R\$ 87.848,03

SUBTOTAL R\$ 2.360.183,83

TOTAL R\$ 2.928.267,77

**PORTARIA Nº 043/2018/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2017**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
57395	3	Alail Jacinta Barbosa	9,2
96101	2	Alexandre Lemgruber Pimentel	9,81
90130	1	Alvaro Rizzardi	7,39

120210	1	Catarina Celia Araujo Amorim	9,5
94462	1	Deyse Regina Sumida Silva de Carvalho	9,9
82256	2	Dilza Antonia da Costa	9,4
114008	1	Elaine Rosa de Carvalho	9,5
58275	1	Eliana Valeria Kanso Brandini	9,3
113113	1	Eliane Marina de Souza Siqueira	9,1
58428	10	Gerson Santiago Moncalves Velos	9,96
120284	1	Greice Evaristo Martins	9,9
95065	2	Helenir Nunes Vieira	9,8
100015	2	Heloisa Helena Siqueira Borges	10
94037	1	Jose Augusto Sales	9,98
106853	1	Joselina Auxiliadora Almeida Moraes Sousa	9,3
79111	1	Luzenil Terezinha de Azevedo	9,6
83837	3	Maria Gabriela Boabaid Teixeira	9,7
113111	1	Maria Helena Rodrigues da Silva	9,7
90336	1	Sandra Aparecida Moreira Gomes Monteiro	9
110472	2	Sandro Andrey Nogueira Franco	9,45
123819	1	Veline Filomena Simioni da Silva	10
97115	1	Vera Lucia Silva de Sena	9,9
97115	2	Vera Lucia Silva de Sena	9,8
93992	1	Zirley Maria da Silva	9,8

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
-----------------------------	---------	------	------

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
96672	1	Celi Alves Neves	9,99
86268	1	Claudia Cristina Zuanazzi	9,21
59513	3	Grazielle Scarpin da Silva	9,8
104916	1	Jeth Lins de Souza	9,5
42569	2	Joana Darc Dellatesta	9,91
111334	1	Jucelia Maria Braga	12A
113073	1	Karin Akie Matsuoka Brunetta	9,7
94510	1	Loidemar Ferreira Toledo	9,8
120058	1	Maria de Lourdes Araujo Barros	9,3
93275	1	Marlize Pereira de Sena	9
94501	1	Rosilene da Silva Ribeiro	12 A
P. APOIO SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
94057	1	Joana Claudino de Campos	9,43

Registra. Publica e Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2018

**Luiz Soares**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

## PORTARIA N.º 193/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº10.335 de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda, as disposições da Portaria nº. 048/2018/GBSES, publicada no Diário Oficial nº27228, de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES, que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, até 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Tornar sem efeito o Art. 10º da Portaria nº048/2018/GBSES que trata: "Os recursos financeiros tratados nesta Portaria só poderão ser destinados ao pagamento de despesas com recursos humanos, salário e/ou gratificações, mediante autorização prévia e prestação de contas da sua execução financeira."

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando as demais cláusulas inalteradas.

## Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2018.

  
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0702-2017

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - CNPJ nº. 15.072.663/0001-99

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0702/2017, até o dia 30/05/2019.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2018.**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - **CORGÉSIO RIBEIRO ALBUQUERQUE** Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários SEAF/MT

## RESOLUÇÃO Nº 04/2018-CEDRS

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do Art. 3º e pelo Art. 9º da Lei nº 10.643, de 14 de dezembro de 2017,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, conforme Anexo Único desta Resolução.



**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogados quaisquer dispositivos em contrário e dispositivos regimentais anteriores.

Cuiabá, 06 de junho de 2018.

**Corgésio Ribeiro Albuquerque**

Secretária de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS

### ANEXO ÚNICO

## REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRS

### CAPÍTULO I

#### DA VINCULAÇÃO E OBJETIVO

**Art. 1º.** O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS foi instituído por meio da Lei nº 10.643, de 14 de dezembro de 2017, vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT, sendo um órgão de caráter consultivo, propositivo, deliberativo e órgão superior de assessoramento e integração, com o objetivo de assessorar, avaliar e propor ao Governo do Estado de Mato Grosso as diretrizes das políticas públicas estaduais ligadas à agricultura familiar, bem como deliberar, no âmbito de suas competências, sobre normas e critérios que visem acelerar o desenvolvimento rural sustentável e solidário.

### CAPÍTULO II

#### DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 2º.** Compete ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS:

I - Propor ações para promover a descentralização da economia e a melhoria da qualidade de vida da população rural, interiorizando o processo e o desenvolvimento econômico, ambiental e social;

II - Propor medidas que contribuam para o aumento da produção e da produtividade, de forma eficiente e competitiva, nas atividades relacionadas à agricultura familiar;

III - monitorar, avaliar e participar do processo deliberativo de estabelecimento de diretrizes e procedimentos para a implementação das políticas públicas e ações relativas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário no Estado de Mato Grosso;

IV - Monitorar e avaliar a execução de programas voltados para a agricultura familiar e reforma agrária no Estado de Mato Grosso;

V - Propor audiências públicas de caráter estadual e regional sobre as políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário, voltadas para a agricultura familiar;

VI - Propor adequações das políticas públicas estaduais, tendo em vista as demandas da reforma agrária e da agricultura familiar, na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável e solidário;

VII - Articular-se com outros conselhos, instituições governamentais e não governamentais voltadas à consolidação da cidadania no meio rural;

VIII - Promover ações de sensibilização de órgãos governamentais e instâncias de controle social e de envolvimento destes atores na implementação das ações estatais de desenvolvimento da agricultura familiar e da reforma agrária;

IX - Aperfeiçoar os mecanismos de participação e controle social das políticas públicas afetas ao desenvolvimento da agricultura familiar e da reforma agrária, inclusive por intermédio dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRSs;

X - Acompanhar e avaliar os programas federais de desenvolvimento rural referentes à agricultura familiar e à reforma agrária em execução no Estado;

XI - Promover a divulgação de programas e ações governamentais relativas à agricultura familiar e à reforma agrária;

XII - Acompanhar e estimular a elaboração dos Planos Municipais e Regionais da Agricultura Familiar;

XIII - Apoiar e promover incentivos para a instituição das Políticas Municipais da Agricultura Familiar;

XIV - Monitorar, avaliar e revisar o Plano Estadual da Agricultura Familiar - PEAFF MT e a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar (Lei nº 10.516, de 02 de fevereiro de 2017);

XV - Apoiar a institucionalização e o funcionamento do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar - SEIAF MT;

XVI - Apoiar a manutenção e aprimoramento do Portal da Agricultura Familiar de Mato Grosso;

XVII - Estimular a realização de estudos e pesquisas de avaliação e monitoramento das ações que integram o PEAFF MT;

XVIII - Acompanhar e estimular a implantação e o funcionamento dos CMDRSs, bem como a capacitação de seus membros;

XIX - Acompanhar a elaboração de programas estaduais relacionados ao reordenamento fundiário voltados para a agricultura familiar;

XX - Deliberar sobre outros assuntos, matérias ou proposições apresentadas pelos seus membros;

XXI - Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

### CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

**Art. 3º.** O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS será composto paritariamente por conselheiros titulares e até 02 (dois) respectivos suplentes, representantes da sociedade civil e do poder público, oficialmente indicados por suas instituições e devidamente nomeados pelo Governador do Estado.

#### I - Instituições representativas da sociedade civil:

- a) Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM
- b) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO
- c) Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE/MT
- d) Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Mato Grosso - FEPOIMT
- e) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI/MT
- f) Federação Estadual Quilombola
- g) Instituto Centro de Vida - ICV
- h) Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM
- i) Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST/MT
- j) Rede Estadual de Colegiados Territoriais
- k) Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso - OCB/MT
- l) Sindicato dos Trabalhadores da Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Pública de Mato Grosso - SINTERP/MT
- m) Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI/MT
- n) União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Mato Grosso - UNICAFES/MT

#### II - Instituições representativas do poder público:

- a) Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE MT
- b) Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - AL/MT
- c) Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário em Mato Grosso - DFDA/MT
- d) Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT
- e) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT
- f) Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT
- g) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT
- h) Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT
- i) Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT
- j) Superintendência do Banco do Brasil em Mato Grosso - BB/MT
- k) Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA-MT/MAPA
- l) Superintendência Regional da Companhia Nacional de Abastecimento em Mato Grosso - CONAB/MT
- m) Superintendência Regional do Banco da Amazônia do Mato Grosso e São Paulo - SUPER MT/SP
- n) Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso - INCRA/MT

**§1º** O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS será presidido pelo Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, na ausência desse pelo Secretário Adjunto de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural e, nos impedimentos destes, pelo Conselheiro representante da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT.

**§ 2º** Poderão participar das reuniões do CEDRS, na qualidade de observadores, sem direito a voto, representantes de instituições indicados pelos seus superiores titulares que desenvolvam ações relacionadas à pauta da respectiva reunião, mediante convite do Presidente, Conselheiros, Câmaras Setoriais e Comissões com a ciência da Secretaria Executiva do Conselho.

**§3º** O exercício da função de Conselheiro, no âmbito do CEDRS, não será remunerada, no entanto, de relevância pública. Devendo os representantes da sociedade civil domiciliados em municípios que não o da realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho receberem passagens terrestres e/ou aéreas e diárias para participação nessas e também para representação do Conselho em reuniões das Câmaras Setoriais, das Comissões e em eventos diversos fora do seu domicílio, incluindo demais Estados do Brasil e outros países, observados os prazos legais para as solicitações à SEAF/MT.

**§4º** Os recursos de que trata o § 3º deverão constar no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA da SEAF e obedecerão às apresentações que decorrem das alíneas I e II do Art. 16 deste Regimento Interno.

**§5º** A concessão de diárias e passagens terrestres e/ou aéreas aos Conselheiros representantes da sociedade civil, bem como a prestação de

contas, obedecerão ao disposto na legislação vigente do Poder Executivo Estadual.

**§6º** Os Conselheiros suplentes terão direito à voz nas reuniões do CEDRS, mas somente poderão votar na ausência do seu respectivo titular.

#### **CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA**

**Art. 4º.** A estrutura de funcionamento do CEDRS compõe-se de:

- I - Plenário
- II - Presidência
- III - Secretaria Executiva
- a) 1º Secretário Executivo
- b) 2º Secretário Executivo
- IV - Câmaras Setoriais
- V - Comissões

#### **SEÇÃO I DO PLENÁRIO**

**Art. 5º.** O Plenário é constituído por todos os Conselheiros nomeados e ativos titulares e na ausência destes pelos respectivos suplentes. É o órgão deliberativo do Conselho, cabendo-lhe votar os temas constantes da ordem do dia pautados para deliberação.

**Art. 6º.** As deliberações do Conselho serão formalizadas e divulgadas por meio de Resoluções, as quais serão numeradas em ordem cronológica em séries anuais pela Secretaria Executiva e publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**Art. 7º.** São atribuições dos Conselheiros do Plenário do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS:

- I - Elaborar propostas que possam contribuir para a melhoria da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar;
- II - Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, ou fazer-se representar por seu suplente, de modo assíduo e pontualmente;
- III - Aprovar o calendário anual de reuniões ordinárias;
- IV - Solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos urgentes ou relevantes;
- V - Participar das Câmaras Setoriais e das Comissões;
- VI - Propor criação ou extinção de Câmaras Setoriais e de Comissões;
- VII - Propor o convite a pessoas de notório conhecimento para colaborarem em assuntos de competência do CEDRS;
- VIII - Apresentar questão de ordem;
- IX - Formular, propor, aprovar, supervisionar e avaliar políticas e normas visando o apoio e o desenvolvimento organizacional dos CMDRSs;
- X - Solicitar informações, providências e esclarecimentos ao Presidente do CEDRS;
- XI - Apoiar a Presidência e a Secretaria Executiva do CEDRS no cumprimento de suas atribuições;
- XII - Representar o CEDRS em atividades externas quando forem indicados pelo Plenário;
- XIII - Apresentar propostas de alteração do Regimento Interno;
- XIV - Cumprir os demais deveres constantes deste Regimento Interno.

**§1º** Será deliberada, pelo Plenário, a exclusão do Conselheiro titular e respectivos suplentes que:

- I - Deixar de representar a sua instituição, anualmente, em 03 (três) reuniões ordinárias sem justificativa;
- II - Tiver procedimento incompatível com a dignidade da função, auferindo vantagens ilícitas ou imorais, ressalvado o contraditório e a ampla defesa.

**§2º** As justificativas de ausência às reuniões ordinárias apresentadas pelos Conselheiros somente terão validade se aprovadas pelo Plenário.

**§3º** Na hipótese de exclusão de Conselheiro, a instituição por esse representada será comunicada por escrito que, em decorrência, providenciará uma nova indicação. Em não apresentando nova indicação no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento da notificação, a instituição será desligada automaticamente da composição do Conselho.

**§ 4º** Em caso de desligamento de instituição, a vaga será preenchida por outra instituição do mesmo segmento, sociedade civil ou poder público, aprovada pelo Plenário e avaliada previamente a partir de critérios estabelecidos por Comissão que deverá ser instituída para tal finalidade.

#### **SEÇÃO II DA PRESIDÊNCIA**

**Art. 8º.** São atribuições do Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS:

- I - Presidir as reuniões do Conselho;
- II - Representar o Conselho, pessoalmente ou por delegação, em qualquer foro ou instância;
- III - Convocar os Conselheiros para as reuniões ordinárias, extraordinárias e demais trabalhos;
- IV - Preparar a ordem do dia em comum acordo com o 1º Secretário Executivo do Conselho;
- V - Assinar as deliberações, expedientes e demais Atos do Conselho que, quando necessário, deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

VI - Zelar pelo cumprimento das disposições do Regimento Interno adotando as providências que se fizerem necessárias;

VII - Decidir sobre questões de ordem;

VIII - Desempatar as votações;

IX - Instalar as Câmaras Setoriais e Comissões designando o coordenador e demais membros conforme decisão do Plenário, cobrando a apresentação de resultados nos prazos estabelecidos;

X - Delegar atribuições de sua competência.

#### **SEÇÃO III DA SECRETARIA EXECUTIVA**

**Art. 9º.** A Secretaria Executiva será exercida por servidores públicos estaduais de carreira integrantes do quadro da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT, indicados pelo respectivo Secretário e nomeados por meio de Ato do Governador do Estado.

**Parágrafo único.** A estrutura mínima da Secretaria Executiva será composta por:

- I - 1º Secretário Executivo
- II - 2º Secretário Executivo

**Art. 10.** São atribuições do 1º Secretário Executivo:

- I - Prestar todo o apoio administrativo, técnico e operacional necessário ao funcionamento do Conselho, providenciando os meios e recursos humanos, materiais e logísticos disponíveis;
- II - Preparar as pautas das reuniões e submetê-las à aprovação do Presidente;
- III - Oficializar os Conselheiros com a convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias, incluindo a pauta, data, horário e local das reuniões, a ata da reunião anterior e demais arquivos pertinentes;
- IV - Secretariar as reuniões do Conselho;
- V - Elaborar os Atos do Conselho conforme as deliberações do Plenário, bem como proceder a organização documental desses, providenciando a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso quando necessário;
- VI - Fazer executar e dar encaminhamento às deliberações, sugestões e propostas do Plenário;
- VII - Promover a divulgação das decisões e atividades do Conselho, prestar informações ao público e propor e mediar consultas públicas acerca das matérias pertinentes ao Conselho;
- VIII - Formular propostas relacionadas diretamente ao objetivo e competências do CEDRS, submetendo-as ao Plenário para apreciação;
- IX - Apoiar as atividades das Câmaras Setoriais e das Comissões;
- X - Estabelecer comunicação permanente com os CMDRSs, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CEDRS;
- XI - Coordenar o planejamento e a execução das atividades do 2º Secretário Executivo do Conselho.

**Art. 11.** São atribuições do 2º Secretário Executivo:

- I - Auxiliar administrativamente, tecnicamente e operacionalmente os trabalhos do 1º Secretário Executivo do Conselho;
- II - Substituir o 1º Secretário Executivo do Conselho em suas ausências ou impedimentos, praticando todas as atribuições que lhe são pertinentes;
- III - Organizar o calendário anual das reuniões ordinárias;
- IV - Elaborar a ata das reuniões ordinárias e extraordinárias e de demais eventos do Conselho;
- V - Proceder a avaliação de frequência dos Conselheiros, mantendo o registro e o controle das presenças nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Plenário e eventos que se fizerem necessários;
- VI - Manter organizado e administrar os arquivos e documentos do Conselho.

#### **SEÇÃO IV DAS CÂMARAS SETORIAIS**

**Art. 12.** Compete às Câmaras Setoriais:

- I - Propor políticas públicas e diretrizes estratégicas referentes à tema específico da agricultura familiar, apresentando as definições para discussão do Plenário;
- II - Instruir, analisar e emitir parecer e/ou relatório técnico acerca das matérias de sua área, bem como das atividades que lhes forem atribuídas, remetendo-os para apreciação do Plenário;
- III - Cumprir diligências solicitadas pelas demais instâncias do Conselho;
- IV - Desenvolver estudos, pesquisas, informes e levantamentos destinados ao uso do Conselho;
- V - Responder às consultas encaminhadas pela Presidência, pelo Plenário e pelos Conselheiros;
- VI - Propor e mediar consultas públicas acerca das matérias pertinentes às suas funções.

**§1º** A instituição das Câmaras Setoriais, que terão caráter permanente, será definida pelo Plenário, sendo necessária a sua previsão em pauta e posterior publicação via Resolução do Conselho.

**§2º** Cada Câmara será composta por no mínimo 01 (um) Conselheiro titular ou suplente que deverá exercer a função de relator e por demais Conselheiros e/ou representantes de instituições externas ao Conselho afins ao tema mediante a anuência do Plenário.

**§3º** A Câmara possuirá um coordenador aprovado pelo Plenário que poderá

ser um Conselheiro titular ou suplente ou um representante de instituição externa ao Conselho com expertise no tema a ser tratado.

**§4º** O relator da Câmara se encarregará de submeter ao Conselho todas as discussões e definições oriundas das reuniões da mesma para apreciação do Plenário.

**§5º** As reuniões das Câmaras deverão ser convocadas pelo Presidente do Conselho em consonância com o coordenador da Câmara e com a Secretaria Executiva do Conselho, somente terão validade se tiver a presença de no mínimo 01 (um) Conselheiro, obedecido o quórum com a presença mínima correspondente ao primeiro número inteiro superior à metade dos membros da Câmara, e as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao coordenador o voto de desempate além do voto ordinário.

**§6º** Deve ser garantida a representatividade paritária da sociedade civil e do poder público em todas as Câmaras.

**§7º** As Câmaras não poderão tornar públicas suas conclusões antes da apreciação da matéria pelo Plenário.

**§8º** Das reuniões das Câmaras serão elaboradas atas que, depois de aprovadas pelos seus membros, deverão ser encaminhada à Secretaria Executiva do Conselho para fins de organização documental.

**§9º** Cada Câmara elaborará relatório de suas atividades anualmente que será remetido à Secretaria Executiva do Conselho e apresentado ao Plenário na última reunião ordinária do ano, podendo dar subsídios aos Conselheiros na orientação acerca da atuação e continuidade da Câmara e do respectivo coordenador.

**§10** As Câmaras Setoriais poderão instituir demais regramentos para o seu funcionamento desde que sejam aprovados pela maioria de seus membros, pelo Plenário do Conselho, obedecidas as disposições deste Regimento Interno e publicados via Resolução do Conselho.

#### SEÇÃO V DAS COMISSÕES

**Art. 13.** As Comissões possuirão caráter temporário com a missão de auxiliar o trabalho administrativo, técnico e operacional do Conselho, podendo ser instituídas a qualquer tempo mediante decisão do Plenário.

**§1º** As Comissões serão compostas de, no mínimo, 03 (três) Conselheiros, sejam eles titulares ou suplentes, sendo que um deles exercerá a função de coordenador, eleito pelo Plenário.

**§2º** As Comissões serão instituídas por meio de Resolução do Conselho e terão suas competências, prazos para conclusão das atividades e normas básicas de funcionamento estabelecidas por ocasião de sua instituição pelo Plenário.

**§3º** A duração de cada Comissão não poderá exceder 6 (seis) meses, salvo justificativa acolhida por maioria simples do Plenário.

**§4º** Poderão ser convidados para as reuniões das Comissões representantes de instituições externas ao Conselho conforme requeira o assunto a ser tratado.

#### CAPÍTULO V DAS REUNIÕES DO PLENÁRIO

**Art. 14.** O CEDRS se reunirá ordinariamente, de forma bimestral, em calendário anual estabelecido mediante definição dos Conselheiros, cuja convocação pelo Presidente, incluindo a pauta, data, horário e local da reunião, a ata da reunião anterior e demais arquivos pertinentes, deverão ser encaminhados com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência, por meio oficial.

**§1º** As reuniões ordinárias realizadas até o 5º dia útil do mês, no período matutino e/ou vespertino, das 8h às 12h e/ou das 14h às 18h. As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho serão abertas ao público, sendo permitida a transmissão via internet e demais canais de comunicação pertinentes. Em casos específicos ou excepcionais, assim reconhecidos pelo Plenário, a reunião poderá ser sigilosa, não havendo transmissão e sendo vedada a participação de representantes de instituições externas ao Conselho.

**§2º** A confirmação de presença ou justificativa de ausência da instituição deverá ser encaminhada por meio oficial à Secretaria Executiva do Conselho em até 02 (dois) dias úteis prévios à reunião ordinária.

**§3º** As reuniões extraordinárias serão convocadas por decisão do Presidente e/ou propostas pelas Câmaras Setoriais, Comissões ou por pedido de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Conselheiros que deverão formalizar a solicitação em até 03 (três) dias úteis antes da data prevista para a realização da reunião.

**§4º** A convocação para as reuniões extraordinárias será formalizada aos Conselheiros com a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

**§5º** A confirmação de presença ou justificativa de ausência da instituição deverá ser encaminhada por meio oficial à Secretaria Executiva do Conselho em até 01 (um) dia útil prévio à reunião extraordinária.

**§6º** As reuniões obedecerão ao quórum com a presença mínima correspondente ao primeiro número inteiro superior à metade dos

Conselheiros, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

**§7º** Em caso de insuficiência de quórum, decorridos 30 (trinta) minutos, a reunião será realizada com o mínimo de 1/3 de seus membros.

**§8º** As Câmaras Setoriais, as Comissões e os Conselheiros poderão solicitar inclusão de itens na pauta em até 06 (seis) dias úteis antecedentes à reunião ordinária, condicionada à aprovação pelo Presidente.

**§9º** As reuniões ordinárias serão realizadas obedecendo a seguinte ordem:

I - Conferência de quórum;

II - Abertura da reunião;

III - Informes da Secretaria Executiva;

IV - Discussão e votação da ata da reunião anterior;

V - Leitura da pauta;

VI - Apresentação de itens de pauta em regime de urgência;

VII - Apresentação de pedidos de inversão de itens de pauta;

VIII - Discussão e votação dos itens constantes na pauta;

IX - Assuntos de ordem geral;

X - Encerramento.

**§10** As reuniões extraordinárias serão realizadas obedecendo a seguinte ordem:

I - Conferência de quórum;

II - Abertura da reunião;

III - Informes da Secretaria Executiva;

IV - Leitura da pauta;

V - Apresentação de pedidos de inversão de itens de pauta;

VI - Discussão e votação dos itens constantes na pauta;

VII - Assuntos de ordem geral;

VIII - Encerramento.

**§11** Qualquer Conselheiro poderá solicitar, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data de realização das reuniões ordinárias justificadamente, a retirada de item de pauta de sua autoria.

**§12** Em casos de urgência, os Conselheiros poderão solicitar a inserção de novos itens de pauta, devendo ser aprovados pela maioria simples dos Conselheiros presentes.

**§13** As inversões de itens de pauta solicitadas pelos Conselheiros serão atendidas mediante a anuência da maioria simples dos Conselheiros presentes.

**§14** As deliberações do CEDRS, via de regra, serão presenciais, salvo circunstâncias excepcionais, serão realizadas pelo e-mail oficial do Conselho respeitando o quórum mínimo para decisões exigido neste Regimento Interno.

**§15** Nas deliberações do Plenário, o Conselheiro poderá:

I - Votar;

II - Abster-se de votar;

III - Dar-se por impedido;

IV - Arguir a suspeição ou impedimento de outros Conselheiros, justificadamente.

**§16** O tempo de exposição e das intervenções nas reuniões, incluindo o período destinado aos assuntos de ordem geral, será determinado pelo Presidente antes do início das discussões para viabilizar o cumprimento integral da pauta.

**§17** Os conselheiros deverão comunicar ao 1º secretário executivo quando da necessidade de se ausentar durante a reunião, para que conste em ata a sua saída.

#### CAPÍTULO VI DOS MECANISMOS E PROCEDIMENTOS

**Art. 15.** São espécies de Atos do CEDRS:

I - Regimentos;

II - Resoluções;

III - Deliberações;

IV - Pareceres;

V - Indicações;

VI - Notificações;

VII - Atestados;

VIII - Ofícios;

IX - Despachos;

X - Moções;

XI - Homenagens e condecorações;

XII - Recomendações;

XIII - Pronunciamentos;

XIV - Outros atos pertinentes à área de atuação do Conselho.

**§1º** Consideram-se resoluções as decisões de mérito vinculadas à competência legal do Conselho.

**§2º** Deliberações são decisões do Conselho que implicam em aprovação ou rejeição de matérias submetidas à votação do Plenário.

**§3º** Pareceres são manifestações formais acerca de determinada matéria emitidas pelas Câmaras Setoriais, Comissões, Conselheiros individualmente ou por técnicos da SEAF/MT e de demais instituições públicas ou privadas, sendo sua eficácia condicionada à homologação pelo Plenário.

§4º Consideram-se indicações quaisquer matérias sugeridas por Conselheiros a serem submetidas à deliberação do Plenário, tais como sugestões de homenagens, dentre outras, devendo ser formuladas por escrito com a devida justificativa.

§5º Notificações são atos endereçados à SEAF/MT e demais órgãos do Poder Público Estadual afins para alertá-los quanto à má prestação de serviços, utilização dos recursos públicos destinados à agricultura familiar de forma indevida e inobservância da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar e do Plano Estadual da Agricultura Familiar (PEAF MT), podendo serem propostas por qualquer Conselheiro e endossadas pela maioria simples dos Conselheiros.

§6º Os atestados são documentos pelos quais o Conselho atesta de modo positivo ou negativo, a requerimento do interessado, pessoa física ou jurídica, a sua atuação em prol do desenvolvimento da agricultura familiar no Estado de Mato Grosso, em nível local, regional e/ou estadual.

§7º As moções serão manifestações de apoio ou repúdio a determinados atos ou posturas que o Conselho considere benéficos ou não, relativos, prioritariamente, a temas da agricultura familiar, submetidas à deliberação do Plenário.

§8º Recomendações são atos oriundos de análises, estudos e/ou pesquisas endereçadas a instituições públicas ou privadas acerca de atividades no âmbito de sua atuação, devendo ter a anuência do Plenário.

§9º Pronunciamentos são atos resultantes de análises do Conselho diante de questões relevantes à agricultura familiar.

**Art. 16.** Para a implementação do Plano Estadual da Agricultura Familiar - PEAF MT e deliberação acerca da alocação do percentual de recursos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB destinado à agricultura familiar, conforme a alínea c, inciso I, Art. 15, da Lei nº 10.480, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, deverão ser tomadas as seguintes providências:

I - A SEAF/MT e EMPAER/MT apresentará a proposta de Plano Plurianual - PPA em reunião ordinária ou extraordinária do CEDRS para apreciação do Plenário que terá 60 (sessenta) dias para análise e deliberações;

II - A SEAF/MT e EMPAER/MT apresentará a proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA em reunião ordinária ou extraordinária do CEDRS para apreciação do Plenário que terá 60 (sessenta) dias para análise e deliberações;

III - A SEAF/MT e EMPAER/MT apresentará ao Plenário do CEDRS, trimestralmente, os relatórios de acompanhamento físico-financeiro do percentual de recursos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB destinado à agricultura familiar, que terá 60 (sessenta) dias para análise e deliberações.

**Art. 17.** O processo de monitoramento, avaliação e revisão do Plano Estadual da Agricultura Familiar - PEAF MT será realizado por meio de regulamento e metodologia próprios a serem elaborados e conduzidos por Câmara Setorial especialmente instituída para essa finalidade.

#### CAPÍTULO VII DO MÉRITO

**Art. 18.** O CEDRS emitirá Certificado de Excelência em Controle Social anualmente aos Conselheiros que mais se destacarem no cumprimento de suas competências conforme os seguintes indicadores: probidade, dedicação, decoro, assiduidade e pontualidade.

**Parágrafo único.** Será instituído, por meio de Resolução específica, um sistema de avaliação e premiação do mérito dos Conselheiros para fins da emissão do Certificado de Excelência em Controle Social.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 19.** O Presidente do Conselho poderá deliberar ad referendum do Plenário, nos seguintes casos:

- I - Situação de emergência e estado de calamidade pública;
- II - Ameaça de dano iminente ao erário.

**Art. 20.** A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT prestará ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS o suporte técnico, administrativo e operacional, sem prejuízo da colaboração das demais instituições nele representadas.

**Art. 21.** As despesas decorrentes do funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

**Art. 22.** Serão adotadas reformas neste Regimento Interno mediante a solicitação de um ou mais Conselheiros e aprovação pela maioria absoluta dos Conselheiros.

**Art. 23.** Os casos omissos neste Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário.

Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, 06 de junho de 2018.

## SECID

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

#### **EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2013/SECID, referente ao processo nº 357129/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cocalinho - CNPJ: 00.965.145/0001-27

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 029/2013, para aumentar o valor em R\$ 244,99 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 153.781,72 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

**Assinatura:** 10/08/2018.

**SIGNATÁRIO:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT e Dalva Maria de Lima Peres - Prefeita Municipal de Cocalinho/MT.

### GABINETE DE GOVERNO

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 020/2016/GABGOV I-PARTES: CONTRATANTE** - Gabinete de Governo e **CONTRATADA** - ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP.

**II- OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 228528/2018**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº. 020/2016/GABGOV pelo período de 12 (doze) meses com início em **18/08/2018 a 17/08/2019**.

**III- VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**IV-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, inciso, II da Lei 8.666/93 com suas alterações.

**V-DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em **18/08/2018** e término em **17/08/2019**.

**VI- DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 020/2016/GABGOV.

**VII- ASSINAM:** Em Cuiabá, 10 de agosto de 2018, **Domingos Sávio Boabaid Parreira**, Secretário do Gabinete de Governo, Contratante, e **Ângela Aparecida Donato Oliveira**, Representante da Empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP, contratada.

**VIII- FISCAL DO CONTRATO: Titular:** Anny Carolina Marinho da Silva e **Substituto:** Ludmylla Bianchini.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.022/2017/GABGOV, publicado no D.O.E Nº27326 de 20.08.2018 as fls. 25**

**Onde se lê: II OBJETO:** "... a vigência do contrato nº. 022/2017/GABGOV pelo período de 12 (doze) meses com início em **30/07/2018 a 30/07/2019 e acrescer em 25% os serviços objeto valor do contrato.**"

**III VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais)

**V DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em **01/08/2018** e término em **31/07/2019**.

**Leia - se:**

**II OBJETO:** "... a vigência do contrato nº. 022/2017/GABGOV pelo período de 12 (doze) meses com início em **31/07/2018 a 30/07/2019 e acrescer em 25% os serviços objeto valor do contrato.**"

**III VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.836,00 (Quarenta mil oitocentos e trinta e seis reais)

**V DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em **31/07/2018** e término em **30/07/2019**.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2018/GABGOV- ADESÃO A.R.P. nº 020/2018/SEGES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018/SEGES/MT. CONTRATANTE** - Gabinete de Governo **Representado pelo Secretário Sr. Domingos Sávio Boabaid Parreir. CONTRATADA** - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, **Representada por Flávia Thais Gomes Moreira.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível para atender a demanda do **GABINETE DE GOVERNO**, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº013/2017/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos presentes no **Processo Administrativo nº 342063/2018**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Elemento de

despesa: 3390.39 Fonte: 100.

**EMPENHO:** 04105.0001.18.000410-3

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 15.08.2018 a 14.08.2019.

**VALOR:** R\$ 202.730,00 (Duzentos e dois mil setecentos e trinta reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 15.08.2018

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcelo Henrique Marques da Luz e **Substituto:** Jadson Nazario de Freitas.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

#### PORTARIA Nº 009/2018/AGER/MT

Define o Fiscal Titular e Suplente para o **Contrato Administrativo nº. 004/2018** da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº. 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

**CONSIDERANDO** o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, art. 99, §3º e incisos e o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscal do respectivo contrato, conforme quadro abaixo:

Nº. PROCESSO	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
575002/2017	004/2018	OI MÓVEL S/A	Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato.	R\$ 5.659,29	Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão Mat. 251988	Elian Martins Cabral Mat. 264240

**PARAGRAFO ÚNICO:** Na ausência do fiscal titular o fiscal suplente o substituirá automaticamente passando a responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de Agosto de 2018.

**FABIO CALMON**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**PORTARIA Nº 010/2018/AGER/MT**

Define o Fiscal Titular e Suplente para o **Contrato Administrativo nº. 006/2018** da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº. 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

**CONSIDERANDO** o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, art. 99, §3º e incisos e o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscal do respectivo contrato, conforme quadro abaixo:

Nº. PROCESSO	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
664224/2017	006/2018	O.L.C. JUNIOR ME.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreo e terrestre nacional e internacional	R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).	Lucilene Romeiro Yamania Fukuhara Mat. 237744	Geisa Laura Vilalva de Magalhães Alves Alencar Mat. 140120

**PARAGRAFO ÚNICO:** Na ausência do fiscal titular o fiscal suplente o substituirá automaticamente passando a responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de Agosto de 2018.

**FABIO CALMON**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**PORTARIA Nº 011/2018/AGER/MT**

Define o Fiscal Titular e Suplente para o **Contrato Administrativo nº. 007/2018** da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº. 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

**CONSIDERANDO** o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, art. 99, §3º e incisos e o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscal do respectivo contrato, conforme quadro abaixo:

Nº. PROCESSO	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
574987/2017	007/2018	OI S/A.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender a AGER/MT com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua.	R\$30.418,70 (Trinta mil quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos).	Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão Mat. 251988	Leonardo Augusto de Moraes Platz Mat. 273542

**PARAGRAFO ÚNICO:** Na ausência do fiscal titular o fiscal suplente o substituirá automaticamente passando a responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de Agosto de 2018.

**FABIO CALMON**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**PORTARIA Nº 012/2018/AGER/MT**

Define o Fiscal Titular e Suplente para o **Contrato Administrativo nº. 008/2018** da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº. 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

**CONSIDERANDO** o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, art. 99, §3º e incisos e o art. 111 do Decreto Estadual nº. 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscal do respectivo contrato, conforme quadro abaixo:

Nº. PROCESSO	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
679339/2018	008/2018	FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA -ME	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral em atendimento à demanda da AGER/MT..	R\$ 3.168,00	Alexandre Conceição de Siqueira Mat. 117264	Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão Mat. 251988

**PARAGRAFO ÚNICO:** Na ausência do fiscal titular o fiscal suplente o substituirá automaticamente passando a responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de Agosto de 2018.

**FABIO CALMON**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**MT SAÚDE**

**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, e a LONGO LOCAÇÃO, TRANSPORTE E PARTICIPAÇÕES.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 006/2016/MT-SAÚDE, por 12 (doze) meses a partir de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

**DO VALOR:** O aluguel permanecerá inalterado para o período, permanecendo o montante de R\$66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 11303; Programa: 036; Atividade: 2005; Natureza de Despesa: 3390; Fonte: 100.

**DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A fiscalização do contrato ficará a cargo do sr. MÁRIO MARCIO DE ARRUDA - Fiscal Titular e o sr. ALTAIR GONÇALO FERREIRA COELHO - Fiscal Substituto.

**DA VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

**ASSINAM:** BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - PRESIDENTE MATO GROSSO SAÚDE /CONTRATANTE, o Sr. JOSÉ LONGO DE ARAÚJO/ REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25393/2017**

**DA ESPÉCIE:** O Termo Aditivo ao Contrato nº 25393/2017 que entre si celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, instituído pela Lei Complementar nº 127 de 11.07.2003 e demais alterações, situado a Avenida das Flores nº 941 Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Presidente BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 793306- SSP/MT e do CPF nº 630.581.111-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, o ALCEBIDES DO ESPÍRITO SANTO inscrita no CPF: 110.308.361-64.

**DO OBJETO:** O presente Contrato fica prorrogado por doze (12) meses, a partir de 01 de Agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11303; Programa: 358; Atividade: 2029; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte 240.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada e readequada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

**Assinam:** BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Presidente do Mato Grosso Saúde e o ORTOPEDISTA: ALCEBIDES DO ESPÍRITO SANTO Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
29701/2017**

DA ESPÉCIE: O Termo Aditivo ao Contrato nº 29701/2017 que entre sim celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, instituído pela Lei Complementar nº 127 de 11.07.2003 e demais alterações, situado a Avenida das Flores nº 941 Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Presidente BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 793306- SSP/MT e do CPF nº 630.581.111-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, o ORTOPEDISTA: BENEDITO MURILO DE GODOY inscrita no CPF: 174.555.887-04.

DO OBJETO: O presente Contrato fica prorrogado por doze (12) meses, a partir de 01 de Agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 358; Atividade: 2029; Natureza de Despesa: 33903900: Fonte 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada e readequada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Assinam: BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Presidente do Mato Grosso Saúde e o ORTOPEDISTA: BENEDITO MURILO DE GODOY Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
24738/2017**

DA ESPÉCIE: O Termo Aditivo ao Contrato nº 24738/2017 que entre sim celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, instituído pela Lei Complementar nº 127 de 11.07.2003 e demais alterações, situado a Avenida das Flores nº 941 Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Presidente BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 793306- SSP/MT e do CPF nº 630.581.111-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, o ORTOPEDISTA: CAIO VELOSO NUNES inscrita no CPF: 703.116.171-15.

DO OBJETO: O presente Contrato fica prorrogado por doze (12) meses, a partir de 01 de Agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 358; Atividade: 2029; Natureza de Despesa: 33903900: Fonte 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada e readequada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Assinam: BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Presidente do Mato Grosso Saúde e o ORTOPEDISTA: CAIO VELOSO NUNES Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
300485/2017**

DA ESPÉCIE: O Termo Aditivo ao Contrato nº 300485/2017 que entre sim celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, instituído pela Lei Complementar nº 127 de 11.07.2003 e demais alterações, situado a Avenida das Flores nº 941 Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Presidente BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 793306- SSP/MT e do CPF nº 630.581.111-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a CLÍNICA: CLINEMAT NEFROLÓGICA DE MATO GROSSO LTDA, inscrita no CNPJ: 27.638.296/0001-27.

DO OBJETO: O presente Contrato fica prorrogado por doze (12) meses, a partir de 19 de Julho de 2018 a 18 de Julho de 2019, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 358; Atividade: 2029; Natureza de Despesa: 33903900: Fonte 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada e readequada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Assinam: BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Presidente do Mato Grosso Saúde e a CLÍNICA: CLINEMAT NEFROLÓGICA DE MATO GROSSO LTDA Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
298373/2017**

DA ESPÉCIE: O Termo Aditivo ao Contrato nº 298373/2017 que entre sim celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, instituído pela Lei Complementar nº 127 de 11.07.2003 e demais alterações, situado a Avenida das Flores nº 941 Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Presidente BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 793306- SSP/MT e do CPF nº 630.581.111-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a CLÍNICA: MARCEL YAMADA USHIMA SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ: 26.834.147/0001-70.

DO OBJETO: O presente Contrato fica prorrogado por doze (12) meses, a partir de 10 de Julho de 2018 a 09 de Julho de 2019, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 358; Atividade: 2029; Natureza de Despesa: 33903900: Fonte 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada e readequada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Assinam: BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Presidente do Mato Grosso Saúde e a CLÍNICA: MARCEL YAMADA USHIMA SERVIÇOS MÉDICOS EPP Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
294899/2017**

DA ESPÉCIE: O Termo Aditivo ao Contrato nº 294899/2017 que entre sim celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, instituído pela Lei Complementar nº 127 de 11.07.2003 e demais alterações, situado a Avenida das Flores nº 941 Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Presidente BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 793306- SSP/MT e do CPF nº 630.581.111-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, o HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA inscrita no CNPJ: 14.974.927/0001-37.

DO OBJETO: O presente Contrato fica prorrogado por doze (12) meses, a partir de 07 de Junho de 2018 a 06 de Junho de 2019, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 358; Atividade: 2029; Natureza de Despesa: 33903900: Fonte 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada e readequada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Assinam: BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Presidente do Mato Grosso Saúde e o HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
328987/2017**

DA ESPÉCIE: O Termo Aditivo ao Contrato nº 328987/2017 que entre sim celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, instituído pela Lei Complementar nº 127 de 11.07.2003 e demais alterações, situado a Avenida das Flores nº 941 Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Presidente BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 793306- SSP/MT e do CPF nº 630.581.111-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, o laboratório: LAPAT CUIABÁ LTDA inscrita no CNPJ: 03.503.009/0001-03.



DO OBJETO: O presente Contrato fica prorrogado por doze (12) meses, a partir de 03 de julho de 2018 a 02 de julho de 2019, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 358; Atividade: 2029; Natureza de Despesa: 33903900: Fonte 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada e readequada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Assinam: BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Presidente do Mato Grosso Saúde e o Laboratório: LAPAT CUIABÁ LTDA Contratada.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25139/2017**

DA ESPÉCIE: O Termo Aditivo ao Contrato nº 25139/2017 que entre sim celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, instituído pela Lei Complementar nº 127 de 11.07.2003 e demais alterações, situado a Avenida das Flores nº 941 Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Presidente BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 793306- SSP/MT e do CPF nº 630.581.111-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, o ORTOPEDISTA: LUIS FERNANDO MACIEL CARDOSO inscrita no CPF: 985.956.871-53.

DO OBJETO: O presente Contrato fica prorrogado por doze (12) meses, a partir de 01 de Agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 358; Atividade: 2029; Natureza de Despesa: 33903900: Fonte 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada e readequada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Assinam: BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Presidente do Mato Grosso Saúde e o ORTOPEDISTA: LUIS FERNANDO MACIEL CARDOSO Contratada.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29681/2017**

DA ESPÉCIE: O Termo Aditivo ao Contrato nº 29681/2017 que entre sim celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, instituído pela Lei Complementar nº 127 de 11.07.2003 e demais alterações, situado a Avenida das Flores nº 941 Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Presidente BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 793306- SSP/MT e do CPF nº 630.581.111-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, o ORTOPEDISTA: MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL inscrita no CPF: 405.819.931-87.

DO OBJETO: O presente Contrato fica prorrogado por doze (12) meses, a partir de 01 de Agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 358; Atividade: 2029; Natureza de Despesa: 33903900: Fonte 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada e readequada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Assinam: BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Presidente do Mato Grosso Saúde e o ORTOPEDISTA: MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL Contratada.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 511819/2016**

DA ESPÉCIE: O Termo Aditivo ao Contrato nº 511819/2016 que entre sim celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, instituído pela Lei Complementar nº 127 de 11.07.2003 e demais alterações, situado a Avenida das Flores nº 941 Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu

Presidente BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 793306- SSP/MT e do CPF nº 630.581.111-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a OPME: MEDICALTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.736.102/0002-62.

DO OBJETO: O presente Contrato fica prorrogado por doze (12) meses, a partir de 10 de Agosto de 2018 a 09 de Agosto de 2019, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 358; Atividade: 2029; Natureza de Despesa: 33903900: Fonte 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada e readequada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Assinam: BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Presidente do Mato Grosso Saúde e a O'PME: MEDICALTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Contratada.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116036/2017**

DA ESPÉCIE: O Termo Aditivo ao Contrato nº 116036/2017 que entre sim celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, instituído pela Lei Complementar nº 127 de 11.07.2003 e demais alterações, situado a Avenida das Flores nº 941 Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Presidente BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 793306- SSP/MT e do CPF nº 630.581.111-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a OPME: MS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 17.412.613/0001-39.

DO OBJETO: O presente Contrato fica prorrogado por doze (12) meses, a partir de 10 de Agosto de 2018 a 09 de Agosto de 2019, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 358; Atividade: 2029; Natureza de Despesa: 33903900: Fonte 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada e readequada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Assinam: BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Presidente do Mato Grosso Saúde e a O'PME: MS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITAIS EIRELI - ME Contratada.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24797/2017**

DA ESPÉCIE: O Termo Aditivo ao Contrato nº 24797/2017 que entre sim celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, instituído pela Lei Complementar nº 127 de 11.07.2003 e demais alterações, situado a Avenida das Flores nº 941 Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Presidente BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 793306- SSP/MT e do CPF nº 630.581.111-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, o ORTOPEDISTA: ONIOVALDO NUNES DE FREITAS inscrita no CPF: 164.505.748-87.

DO OBJETO: O presente Contrato fica prorrogado por doze (12) meses, a partir de 01 de Agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 358; Atividade: 2029; Natureza de Despesa: 33903900: Fonte 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada e readequada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Assinam: BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Presidente do Mato Grosso Saúde e o ORTOPEDISTA: ONIOVALDO NUNES DE FREITAS Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
41743/2017**

DA ESPÉCIE: O Termo Aditivo ao Contrato nº 41743/2017 que entre sim celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, instituído pela Lei Complementar nº 127 de 11.07.2003 e demais alterações, situado a Avenida das Flores nº 941 Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Presidente BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 793306- SSP/MT e do CPF nº 630.581.111-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, o laboratório: PRISMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, inscrita no CNPJ: 36.917.110/0001-60.

DO OBJETO: O presente Contrato fica prorrogado por doze (12) meses, a partir de 03 de julho de 2018 a 02 de julho de 2019, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 358; Atividade: 2029; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada e readequada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Assinam: BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Presidente do Mato Grosso Saúde e o Laboratório: PRISMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
3185/2017**

DA ESPÉCIE: O Termo Aditivo ao Contrato nº 3185/2017 que entre sim celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, instituído pela Lei Complementar nº 127 de 11.07.2003 e demais alterações, situado a Avenida das Flores nº 941 Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Presidente BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 793306- SSP/MT e do CPF nº 630.581.111-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a OPME: TITANIUM COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.667.793/0001-58.

DO OBJETO: O presente Contrato fica prorrogado por doze (12) meses, a partir de 19 de Julho de 2018 a 18 de Julho de 2019, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 358; Atividade: 2029; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada e readequada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Assinam: BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Presidente do Mato Grosso Saúde e a O'PME: TITANIUM COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
652360/2016**

DA ESPÉCIE: O Termo Aditivo ao Contrato nº 652360/2016 que entre sim celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, instituído pela Lei Complementar nº 127 de 11.07.2003 e demais alterações, situado a Avenida das Flores nº 941 Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Presidente BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 793306- SSP/MT e do CPF nº 630.581.111-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a CLÍNICA: VIDA ENDOSCOPIA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.024.887/0001-41.

DO OBJETO: O presente Contrato fica prorrogado por doze (12) meses, a partir de 02 de Agosto de 2018 a 01 de Agosto de 2019, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 358; Atividade: 2029; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada e readequada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na

cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Assinam: BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Presidente do Mato Grosso Saúde e a CLÍNICA: VIDA ENDOSCOPIA LTDA Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
652362/2016**

DA ESPÉCIE: O Termo Aditivo ao Contrato nº 652362/2016 que entre sim celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, instituído pela Lei Complementar nº 127 de 11.07.2003 e demais alterações, situado a Avenida das Flores nº 941 Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Presidente BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 793306- SSP/MT e do CPF nº 630.581.111-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a CLÍNICA: VIDA MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM, inscrita no CNPJ: 26.602.400/0001-60.

DO OBJETO: O presente Contrato fica prorrogado por doze (12) meses, a partir de 02 de Agosto de 2018 a 01 de Agosto de 2019, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 358; Atividade: 2029; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada e readequada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na cláusula oitava - Do Prazo, do Contrato de Credenciamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Assinam: BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Presidente do Mato Grosso Saúde e a CLÍNICA: VIDA MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM Contratada.

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2018/DETRAN/MT**  
(Processo nº. 285104/2018)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em acompanhamento de publicações em meios oficiais (Diário de Justiça do Estado e União, entre outros), para fins de acompanhamento de intimações judiciais e andamentos dos processos dos quais o DETRAN/MT seja interessado.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2018.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 017/2018/DETRAN/MT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.122.036.2007.9900.339000.000.240.4.1.

**NOTA DE EMPENHO:** 19301.0001.18.001202-1. **DATA DE EMISSÃO:** 30/05/2018.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

**CONTRATADA:** CAETANO DE SOUZA & FERREIRA LTDA ME - DAVI CAETANO DE SOUZA - DANITHIELI CARLA SOARES FERREIRA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2018/DETRAN/MT**  
(Processo nº. 363569/2018)

**OBJETO:** Aquisição de envelopes personalizados visando atender as demandas da Gerência de Material e Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2018.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 08/2018/DETRAN/MT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.122.036.2007.9900.339000.000.240.4.1.

**NOTA DE EMPENHO:** 19301.0001.18.001533-9. **DATA DE EMISSÃO:** 17/07/2018.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

**CONTRATADA:** DI MELLO SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - EPP - PRISCILA CONSANI DAS MERCES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
021/2018/DETRAN/MT**

(Processo nº. 206540/2018)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2018 tem por objeto alterar o valor do contrato de acordo com a Cláusula Terceira, item 3.2, com fulcro no Art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2018.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO .

**CONTRATADA:** YESHUA MULTI OBRAS EIRELI ME - FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES DE MOURA.

**Portaria n.º 564/2018/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o que consta no processo n. 379636/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Revogar a designação para composição da Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT, dos servidores abaixo relacionados:

Seq.	Servidor	Matrícula	Portaria de designação
01	Ataide Dias Moura	84150	182/2018/GP/DETRAN-MT
02	Eliseu Antonio dos Santos	81516	182/2018/GP/DETRAN-MT
03	Jackson Silva Campos	127434	182/2018/GP/DETRAN-MT
04	Joanil Fernandes de Melo	81261	182/2018/GP/DETRAN-MT
05	Ronaldo Pereira Antunes	126601	182/2018/GP/DETRAN-MT
06	Silvio José Bueno de Almeida	126910	182/2018/GP/DETRAN-MT
07	Demaria Moreira Calaca	79148	213/2018/GP/DETRAN-MT
08	Eudes Will	126624	224/2018/GP/DETRAN-MT

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\***  
Presidente Interino do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 565/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
004/2016 - LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestar serviços profissionais na área de limpeza, asseio, conservação, higienização, jardinagem, auxiliar de jardinagem, porteiro e carga e descarga com periodicidade diária (de segunda a sexta) e o fornecimento pela CONTRATADA de todos os materiais e equipamentos necessários para a limpeza, para atender as unidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, nos municípios de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT.	Helouise Maciel - Matrícula n.º 257577	Marcos Augusto do Amaral - Matrícula n.º 138538

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

**Art. 3º** Ficam alteradas as designações dos Fiscais de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA N.º 499/2018/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\***  
Presidente Interino do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 566/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
013/2018 - IDEAL CLIMATIZAÇÃO ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo retirada e instalação, com reposição de peças novas para as Unidades do DETRAN/MT no interior do Estado.	Paulo de Brito Ferreira - Matrícula n.º 104084	Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula n.º 140500
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Paulo de Brito Ferreira - Matrícula n.º 104084	Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula n.º 140500

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

**Art. 3º** Fica revogada a **PORTARIA N.º 173/2018/GP/DETRAN/MT**.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\***  
Presidente Interino do DETRAN-MT  
Original assinado\*

**PORTARIA N.º 567/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
012/2018 - PÓLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo retirada e instalação, com reposição de peças novas para as Unidades do DETRAN/MT no interior do Estado.	Paulo de Brito Ferreira - Matrícula n.º 104084	Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula n.º 140500
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Paulo de Brito Ferreira - Matrícula n.º 104084	Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula n.º 140500

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

**Art. 3º** Fica revogada a **PORTARIA N.º 166/GP/DETRAN/MT**.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

**JOSE EUDES SANTOS MALHADO\***  
Presidente Interino do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA N.º 568/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
047/2018 - CAETANO DE SOUZA & FERREIRA LTDA ME	Contratação de empresa especializada em acompanhamento de publicações em meios oficiais (Diário de Justiça do Estado e União, entre outros), para fins de acompanhamento de intimações judiciais e andamentos dos processos dos quais o DETRAN/MT seja interessado.	KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO - Matrícula n.º 127743	KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA - Matrícula n.º 225543
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO - Matrícula n.º 127743	KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA - Matrícula n.º 225546

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\***  
Presidente Interino do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA N.º 569/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
048/2018 - DI MELLO SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - EPP	Aquisição de envelopes personalizados visando atender as demandas da Gerência de Material e Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.	SILMARA CELSO DOURADO - Matrícula n.º 126884	ANTÔNIO BOROVIEC - Matrícula n.º 126096
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		SILMARA CELSO DOURADO - Matrícula n.º 126884	ANTÔNIO BOROVIEC - Matrícula n.º 126096

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\***  
Presidente Interino do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2014

Processo nº 247578/2018

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato 018/2014, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando a partir de 16/06/2018 a 15/06/2019.

ASSINAM: Pela Contratante: EVARISTO GEORGIO FAVA e Pela Contratada: JÚLIO CESAR FERRAZ ROCHA.

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2015

Processo nº 287185/2018

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

CONTRATADA: ARARAUNA - TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato 017/2015, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando a partir de 27/07/2018 a 26/07/2019.

ASSINAM: Pela Contratante: EVARISTO GEORGIO FAVA e Pela Contratada: SELMO RODRIGUES DE MORAES.

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2018

Processo nº 425584/2017

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

CONTRATADA: ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A

OBJETO: ... Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para o Sistema de Climatização do Data Center da MTI, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2018/MTI/SEGES.

Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando a partir de 22/08/2018 a 21/08/2019.

ASSINAM: Pela Contratante: EVARISTO GEORGIO FAVA/SAFFYK VICUNÃ DE SOUZA e Pela Contratada: GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS/RODRIGO VELOSO MIZUNO.

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/MTPREV/2018

O Diretor-Presidente interino do MTPREV, torna público para conhecimento dos beneficiários abaixo relacionados, que deverão comparecer à Mato Grosso Previdência-MTPREV (antiga Suprev), localizada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487 - Parque Atalaia - Edifício Concorde, 2º andar. (Próximo à Assembleia Legislativa).

Ademais, informo que o não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação implicará no bloqueio do benefício e, posteriormente, poderá ensejar o cancelamento do mesmo.

Interessado (a)/Representante	CPF
1 EDINEIDE ALMEIDA SAMPAIO MONTEIRO DA SILVA	468.635.401-34
2 PEDRO RICARDO DOS ANJOS COSTA/ELIANETH DOMINGOS DOS ANJOS	065.632.391-45
3 EMILLY DOS SANTOS COSTA/ ELAINE REGINA DOS SANTOS FROTA	066.661.021-50
4 EDITE GOMES FERREIRA DA SILVA	005.255.801-07

5	FABIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA	708.545.801-15
6	IVANIR PASSIANISTA DE OLIVEIRA	452.504.561-20
7	GABRIELA GIL PASSIANISTA RIBEIRO/IVANIR PASSIANISTA DE OLIVEIRA	038.670.491-06
8	GIOVANNA RODRIGUES FARIA	062.989.631-38
9	GABRIELLY GUIMARÃES SILVA/ VIVIANE RIBEIRO GUIMARÃES SILVA	076.515.491-98
10	VITÓRIA GUIMARÃES SILVA/ VIVIANE RIBEIRO GUIMARÃES SILVA	076.515.631-82
11	JARDILINA MARTINS SURIANO	293.065.851-04
12	LUZIA MORAES PAIVA	482.058.181-34
13	LUIS NELSON DA SILVA	051.369.541-91

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2018.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

## MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

## PORTARIA Nº. 084/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 84594/2017 - ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHÃES - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 3255/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar expedida pela Marinha do Brasil - Comando do 6º Distrito Naval em 12/04/2016 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/12/2016 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00615/16-8; NIT: 1237598640-9 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Escrivão de Polícia**, matrícula n.º 44083, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, 03 meses e 19 dias, nos seguintes termos.

1) 01 ano, 02 meses e 05 dias de serviço prestado a Marinha do Brasil - Comando do 6º Distrito Naval, no período de **25/02/1991 a 30/04/1992**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 01 mês e 14 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de **25/04 a 08/06/1989**, prestado a CALCENTER Calçados Centro - Oeste LTDA, na função de Vendedor, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

02) Processo nº. 27930/2018 - EDNALVA ANTÔNIA RIBEIRO COELHO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3279/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/09/2016 sob o Protocolo nº. 10001010.1.00106/16-4; NIT: 1902085791-9 e 30/03/2017, Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 031 e 032/2018 expedidas pela Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 84744, vínculo 21,

nos seguintes termos:

**Averbe-se: 11 anos, 06 meses e 02 dias**, nos seguintes termos.

1) **03 anos, 03 meses e 25 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (NAVIRAIPREV)**, nos períodos de: **08/03/1996 a 31/05/1998 e 01/07/1998 a 31/07/1999**, prestado à Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, nas funções de **Professor e Digitador**, respectivamente, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **01 mês** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01 a 30/06/1998**, prestado à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, na função de **Professora**, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

3) **01 ano, 01 mês e 21 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/10 a 31/12/2002 e 10/02 a 31/12/2003**, prestado à Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, na função de **Professora**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

4) **06 anos, 11 meses e 16 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **07/02 a 31/12/2000, 12/02 a 31/12/2001, 16/02 a 23/12/2004, 14/02 a 19/12/2005, 13/02 a 22/12/2006, 13/02 a 19/12/2008, 03/02 a 23/12/2009 e 08/02 a 18/12/2010**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. 01.** Apenas o período de **01/07/1998 a 31/07/1999**, **averbado, não será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

**Obs. 02.** Foram omitidos os períodos de: **01 a 24/06/1998 e 01/08 a 01/09/1999**, por não constar a **contribuição previdenciária**. E o período de **17/02/1997 a 31/05/1998**, prestado à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, pois está concomitante com o tempo prestado à **Prefeitura Municipal de Naviraí - MS.**

03) **Processo nº. 572576/2017 - GISLEI MARIA BARBOSA FERREIRA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 3248/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/07/2017 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00178/17-3; NIT: 1230522570-0** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II**, matrícula n.º **30673**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 01 ano, 01 mês e 04 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **04/12/1986 a 07/01/1988**, prestado ao ITAÚ UNIBANCO S/A, na função de **Escriturário**, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

04) **Processo nº. 639698/2016 - JORGE COUTO DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3233/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/10/2016 sob o **Protocolo nº. 100010030.1.00541/16-2; NIT: 1085386874-0**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **27681**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 02 anos e 09 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **01 ano e 08 dias**, no período de **23/06/1999 a 30/06/2000**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde, na função de **Agente de Saúde**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **01 ano, 08 meses e 22 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **05 meses e 17 dias**, no período de **01/06 a 17/11/1980**, prestado a Pindorama Máquinas e Ferramentas LTDA - ME;

b) **03 meses e 02 dias**, nos períodos de: **01/07 a 31/08/1982 e 01/08 a 02/09/1983**, prestado ao TRENTO Supermercado LTDA;

c) **07 meses e 09 dias**, no período de **01/11/1997 a 09/06/1998**, prestado a DISBEL Distribuidora de Bebidas Lebrinha LTDA - ME;

d) **03 meses e 09 dias**, no período de **01/07 a 09/10/2000**, prestado ao Instituto Cuiabano de Educação, na função de **Motorista**;

e) **01 mês e 15 dias**, no período de **20/04 a 04/06/2001**, prestado a Saldanha Representações LTDA - ME, na função de **Motorista**.

05) **Processo nº. 34650/2017 - MARLI ARIATI ZANCANARO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3260/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/04/2018 sob o **Protocolo nº. 10001210.1.00028/16-1; NIT: 1706272875-4** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **124074**, **vínculo 38**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 25 anos e 06 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, nos seguintes termos.

1) **19 anos, 07 meses e 11 dias**, de acordo com os períodos a seguir especificados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

a) **03 anos, 06 meses e 16 dias**, no período de **15/02/1986 a 31/08/1989**, prestado à Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, na função de **Professora**;

b) **16 anos e 25 dias**, nos períodos de: **05/03/1990 a 31/01/1991; 18/02 a 31/12/1991; 17/02/1992 a 29/01/1993; 01/02 a 31/12/1993; 01/02 a 31/03/1994 e 04/04/1994 a 06/07/2006**, prestado à Prefeitura Municipal de Luciara, na função de **Professora**.

2) **05 anos, 10 meses e 19 dias**, nos períodos de: **07/07 a 21/12/2006; 12/02 a 21/12/2007; 26/12/2007 a 24/01/2008; 13/02 a 19/12/2008; 29/12/2008 a 27/01/2009; 02/02 a 23/12/2009; 02/02 a 23/12/2010; 06/02 a 26/09/2012; 28/09 a 21/12/2012 e 01/02 a 20/12/2013**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs.** Os períodos **averbados serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

06) **Processo nº. 604766/2016 - VALDIMIR DEWES - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3242/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/11/2016 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00163/16-8; NIT:**

**1235182916-8**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, **matrícula n.º 95444**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 09 anos, 03 meses e 11 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**1) 02 anos, 04 meses e 08 dias**, no período de **02/01/1992 a 09/05/1994**, prestado a AMAGGI Exportação e Importação LTDA, na função de Escriturário.

**2) 02 anos, 01 mês e 07 dias**, no período de **01/07/1994 a 07/08/1996**, prestado a Salles Agropecuária S/A, na função de Vendedor.

**3) 07 meses e 23 dias**, no período de **08/11/1996 a 30/06/1997**, prestado a AGROER Aviação Agrícola LTDA - EPP, na função de Auxiliar Financeiro.

**4) 01 ano, 07 meses e 18 dias**, no período de **01/07/1997 a 18/02/1999**, prestado a Carolina Veículos LTDA, na função de Encarregado Contábil.

**5) 02 anos, 06 meses e 15 dias**, no período de **19/02/1999 a 04/09/2001**, prestado a Alexandre Augustin, na função de Contador.

**Obs.** Foi omitido o dia **05/09/2001**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**07) Processo n.º 534714/2016 - VANESKA DE OLIVEIRA NUNES - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer n.º 3231/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/10/2016 sob o **Protocolo n.º 10001030.1.00532/16-3; NIT: 1246049988-6**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 102327**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 05 anos, 10 meses e 15 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**1) 02 anos, 11 meses e 09 dias**, no período de **02/02/1993 a 10/01/1996**, prestado a Metro 3 Construção e Incorporação LTDA - ME.

**2) 05 meses e 04 dias**, no período de **02/06 a 05/11/1997**, prestado a Reginaldo Vargas - ME, na função de Atendente.

**3) 01 ano, 10 meses e 15 dias**, no período de **01/03/2000 a 15/01/2002**, prestado a UNIMED Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico, na função de Atendente.

**4) 07 meses e 17 dias**, no período de **16/01 a 02/09/2002**, prestado a BUNGE Alimentos S/A, na função de Analista de Recursos Humanos.

#### **II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:**

**08) Processo n.º 332538/2017 - EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS, Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, Homologo o Parecer n.º 3240/MTPREV/2018** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Analista Administrativo, matrícula n.º 111654**, para **retificar, em parte a Portaria n.º 052/2018 - MTPREV, em seu item "03", publicada no D.O.E. de 13.06.2018 para que:**

Na **Portaria n.º 052/2018 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **13 de junho de 2018, onde se lê:**

**Item 03 - EDNA BEATRIZ MONTE CELLOS REIS, .... matrícula n.º 11654**  
(...)

#### **Leia-se:**

**EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS, matrícula n.º 111654.**

(...)

**Obs. Permanecem inalterados os demais termos do item 03, subitens 1, alíneas "a" e "b" e 2 da Portaria n.º 052/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 13 de junho de 2018, com relação à averbação de tempo de contribuição em nome da servidora EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS, Analista Administrativo, matrícula n.º 111654, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.**

#### **III - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:**

**09) Processo n.º 668670/2017 - MARIA HELENA CARDOZO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial dos dias 05.07.2004 e 16.01.2018, itens 5 e 15, nos seguintes termos:**

**1) Que sejam tornados sem efeito, em todos os seus termos, o item 5 da Portaria n.º 058/2004 - SSRH/SAD, Diário Oficial de 05 de julho de 2004, fls. 31 e o item 15, da Portaria n.º 001/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 16 de janeiro de 2018, fls.40/41, em nome de MARIA HELENA CARDOZO, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 45335, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.**

**2) Ato contínuo, deferir averbação de tempo de contribuição em nome da servidora MARIA HELENA CARDOZO, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 45335, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, nos seguintes termos.**

**Averbem-se: 03 anos, 04 meses e 07 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme abaixo especificado.

**I. 01 ano, 11 meses e 14 dias**, no período de **01/03/1980 a 14/02/1982**, prestado à Prefeitura Municipal de Rio Branco, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.**

**II. 06 meses**, no período de **01/08/1987 a 30/01/1988**, prestado ao Frigorífico Araputanga S/A, na função de Auxiliar Serviços Gerais, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**III. 10 meses e 23 dias**, no período de **08/02 a 31/12/1999**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Assistente Técnico, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs.** Foi omitido o período de **15 a 28/02/1982**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**10) Processo n.º 1157251/2016 - SANDRA APARECIDA NOGUEIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial dos dias 11.05.2017, nos seguintes termos:**

**Que seja tornado sem efeito os subitens 1 e 2 e alíneas do item 08 - Averbação de Tempo de Contribuição - Portaria n.º 033/2017 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, em nome de SANDRA APARECIDA NOGUEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula n.º 46453, vínculo 19, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de contribuição para o RGPS de 17 anos e 12 dias, de acordo com a CTC/INSS, original emitida em 27/11/2015 sob o Protocolo n.º 10021050.1 00045/14-3; NIT: 1201215470-2.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 22 de Agosto de 2018.

Elliton Oliveira de Souza

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)

Documento Original Assinado

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 023/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

**PROCESSO:** Nº. 36.211/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 011/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob n.º 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/ 36.211/2018, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME
CNPJ	28.552.012/0001-48
ENDEREÇO	RUA M 5, 28 CASA 04 BAIRRO PARQUE CUIABÁ, CUIABÁ - MT. CEP: 78.095-398.
REPRESENTANTES:	NOME: NIXON VIEIRA FRANCO CPF: 013.831.641-42 RG: 1670323-5 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3365-1800
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@nvfranco.com.br

EMPRESA	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ	00.789.321/0001-17
ENDEREÇO	AV. MATO GROSSO, NUMERO 92 N, LOTE RT 1C MODULO 02, JUÍNA - MT. CEP: 78.320-000.
REPRESENTANTES:	NOME: HOLMES HENRIQUE LORIS CPF: 017.282.171-13 RG: 1679811-2 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(66) 3566-1240
ENDEREÇO E-MAIL	olmieleto@gmail.com

EMPRESA	PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA ME
CNPJ	20.345.162/0001-79
ENDEREÇO	RUA PARAGUAI, NUMERO 4024, BAIRRO EMBRATTEL, PORTO VELHO - RO. CEP: 76.820-760.
REPRESENTANTES:	NOME: JAQUELINE APARECIDA CAROLINE CORNI SILVA CPF: 985.181.002-91 RG: 00001093529 SSP/RO
CONTATO (TELEFONE)	(69) 3302-0372

ENDEREÇO E-MAIL	Planeta.licitacao@terra.com.br - planeta.comercial@terra.com.br
EMPRESA	V R CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP
CNPJ	07.328.340/0001-65
ENDEREÇO	RUA SURINAME NUMERO 2934, BAIRRO: EMBRATTEL, PORTO VELHO - RO. CEP: 76.820-750.
REPRESENTANTES:	NOME: ELIZEU MANOEL DE ARRUDA CPF: 001.759.311-51 RG: 106.764.921 SSP/RJ
CONTATO (TELEFONE)	(69) 3026-7200/7201
ENDEREÇO E-MAIL	Licitacao.vr@terra.com.br - vr.licitacao@terra.com.br

EMPRESA	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.
CNPJ	12.358.170/0001-21
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL, NUMERO 1.200W, ANDAR 1 SALA 4, BAIRRO JARDIM ACÁCIA, TANGARÁ DA SERRA - MT. CEP: 78.300-000.
REPRESENTANTES:	NOME: EVERTON GONÇALVES DA SILVA CPF: 040.025.411-50 RG: 2084549-9 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3925-5300
ENDEREÇO E-MAIL	wandacomercio@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de Condicionadores de Ar SPLIT PISO-TETO INVERTER, para atender à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 001 (COTA PRINCIPAL 75%)					
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	23	LG - AVNQ18GJLA2/ AUUQ18GH2	R\$ 6.799,00



VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 156.377,00 (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais).

LOTE 002 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	7	LG / AV-Q18GJLA2	R\$ 7.217,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 50.519,00 (Cinquenta mil, quinhentos e dezenove reais).

LOTE 003 (COTA PRINCIPAL 75%)

OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	23	FUJITSU / ABBF24LAT	R\$ 7.100,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 163.300,00 (Cento e sessenta e três mil e trezentos reais).

LOTE 004 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	7	FUJITSU / ABBF24LAT	R\$ 7.895,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 55.265,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

LOTE 005 (COTA PRINCIPAL 75%)

OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------

01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	41	CARRIER / 42XQV36C5	R\$ 9.490,00
----	--	----	----	---------------------	--------------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 389.090,00 (Trezentos e oitenta e nove mil e noventa reais).

LOTE 006 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	14	CARRIER / 42XQV36C5	R\$ 9.490,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 132.860,00 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais).

LOTE 007 (COTA PRINCIPAL 75%)

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	23	SAMSUNG - AC048JXADKC/VN - AC048JNCDKC8VN	R\$ 11.612,97

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 267.098,31 (Duzentos e sessenta e sete mil, noventa e oito reais e trinta e um centavos).

LOTE 008 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	7	SAMSUNG - AC048JXADKC/VN - AC048JNCDKC8VN	R\$ 11.612,97

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 81.290,79 (Oitenta e um mil, duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos).

LOTE 009 (COTA PRINCIPAL 75%)

OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------

01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	30	CARRIER / 42XQV60C5	R\$ 12.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 366.000,00 (Trezentos e sessenta e seis mil reais).					

LOTE 010 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	10	CARRIER - 42XQV60C5/38CCV060515MC	R\$ 10.070,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 100.700,00 (Cem mil e setecentos reais).					

LOTE 011 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	10	LG - AVNQ18GJLA2/ AUUQ18GH2	R\$ 7.238,97
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 72.389,70 (Setenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).					

LOTE 012 (COTA PRINCIPAL 75%)					
V R CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	8	LG / AVNQ24GJLA2 - AUUQ24GH2	R\$ 6.099,96
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 48.799,68 (Quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).					

LOTE 013 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	2	FUJITSU - ABBF24LAT/ A0BA24LALL	R\$ 8.008,27
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.016,54 (Dezesseis mil, dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).					

LOTE 014 (COTA PRINCIPAL 75%)					
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	15	CARRIER / 42XQV36C5	R\$ 8.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 131.100,00 (Cento e trinta e um mil e cem reais).					

LOTE 015 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	5	CARRIER / 42XQV36C5	R\$ 8.651,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 43.255,00 (Quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).					

LOTE 016 (COTA PRINCIPAL 75%)					
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.

01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	8	SAMSUNG - AC048JXADKC/VN - AC048JNCDKC8VN	R\$ 11.595,95
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 92.767,60 (Noventa e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).					

LOTE 017 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	3	FUJITSU / ABBG45LRTA	R\$ 12.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 38.820,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais).					

LOTE 018 (COTA PRINCIPAL 75%)

OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	11	CARRIER / 42XQV60C5	R\$ 10.451,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 114.961,00 (Cento e catorze mil, novecentos e sessenta e um reais).					

LOTE 019 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	4	CARRIER / 42XQV60C5	R\$ 12.496,99
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 49.987,96 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).					

LOTE 020 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------

01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	10	LG AVNQ18GJLA2-AUUQ18GH2	R\$ 6.810,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 68.100,00 (Sessenta e oito mil e cem reais).					

LOTE 021 (COTA PRINCIPAL 75%)

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	11	FUJITSU ABBF24LAT-OABA24LALL	R\$ 7.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 80.520,00 (Oitenta mil, quinhentos e vinte reais).					

LOTE 022 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	4	FUJITSU ABBF24LAT-AOBA24LALL	R\$ 7.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 29.280,00 (Vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais).					

LOTE 023 (COTA PRINCIPAL 75%)

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	8	CARRIER 42XQV36C5-38CCV036515MC	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).					

LOTE 024 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------

01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	2	CARRIER / 42XQV36C5	R\$ 7.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais).					

LOTE 025 (COTA PRINCIPAL 75%)  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	8	SAMSUNG AC048JXADKC/VN- AC048JNCDC/VN	R\$ 11.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 90.400,00 (Noventa mil e quatrocentos reais).					

LOTE 026 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	2	SAMSUNG AC048JXADKC/VN- AC048JNCDC/VN	R\$ 11.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais).					

LOTE 027 (COTA PRINCIPAL 75%)  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	8	CARRIER 42XQV60C5-38CCV060515MC	R\$ 11.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 91.520,00 (Noventa e um mil, quinhentos e vinte reais).					

LOTE 028 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------

01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	3	CARRIER 42XQV60C5-38CCV060515MC	R\$ 11.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 34.320,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).					

LOTE 029 (COTA PRINCIPAL 75%)  
NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	11	FUJITSU - MODELO ABBF18LAT/ AObA18LALL	R\$ 7.130,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 78.430,00 (Setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais).					

LOTE 030 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	4	FUJITSU - MODELO ABBF18LAT/ AObA18LALL	R\$ 7.130,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.520,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais).					

LOTE 031 (COTA PRINCIPAL 75%)  
NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	11	FUJITSU - MODELO ABBF24LAT/ AObA24LALL	R\$ 7.190,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 79.090,00 (Setenta e nove mil e noventa reais).					

LOTE 032 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	4	FUJITSU - MODELO ABBF24LAT/ A0BA24LALL	R\$ 7.190,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.760,00 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais).

LOTE 033 (COTA PRINCIPAL 75%)

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	43	CARRIER - MODELO 42XQV36C5/38CCV036515MC	R\$ 9.740,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 418.820,00 (Quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte reais).

LOTE 034 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	14	CARRIER - MODELO 42XQV36C5/38CCV036515MC	R\$ 9.740,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 136.360,00 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais).

LOTE 035 (COTA PRINCIPAL 75%)

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	8	LG - MODELO AV-Q48GM2A0	R\$ 11.330,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 90.640,00 (Noventa mil, seiscentos e quarenta reais).

LOTE 036 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	2	LG - MODELO AV-Q48GM2A0	R\$ 11.330,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.660,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais).

LOTE 037 (COTA PRINCIPAL 75%)

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	38	CARRIER - MODELO 42XQV60C5/38CCV060515MC	R\$ 12.299,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 467.362,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais).

LOTE 038 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	12	LG / AVNQ60GM2A0 - AVUQ60GM2A0	R\$ 10.993,30

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 131.919,60 (Cento e trinta e um mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

LOTE 039 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	10	LG / AVNQ18GJLA2 - AUUQ18GH2	R\$ 6.814,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 68.140,00 (Sessenta e oito mil, cento e quarenta reais).

LOTE 040 (COTA PRINCIPAL 75%)

PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	8	LG / AVNQ24GJLA2 - AUUQ24GH2	R\$ 7.099,33
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 56.794,64 (Cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).					

LOTE 041 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	2	LG / AVNQ24GJLA2 - AUUQ24GH2	R\$ 7.099,33
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.198,66 (Catorze mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).					

LOTE 042 (COTA PRINCIPAL 75%)  
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	23	CARRIER / 42XQV36C5	R\$ 8.284,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 190.532,00 (Cento e noventa mil, quinhentos e trinta e dois reais).					

LOTE 043 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	7	CARRIER / 42XQV36C5	R\$ 8.284,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 57.988,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais).					

LOTE 044 (COTA PRINCIPAL 75%)  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	12	SAMSUNG AC048JXADKC/VN-AC048JNCDC/VN	R\$ 10.509,47
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 126.113,64 (Cento e vinte e seis reais, cento e treze reais e sessenta e quatro centavos).					

LOTE 045 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	4	SAMSUNG AC048JXADKC/VN-AC048JNCDC/VN	R\$ 10.509,47
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 42.037,88 (Quarenta e dois mil, trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).					

LOTE 046 (COTA PRINCIPAL 75%)  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	22	CARRIER 42XQV60C5-38CCV060515MC	R\$ 11.857,99
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 260.875,78 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).					

LOTE 047 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	7	CARRIER 42XQV60C5-38CCV060515MC	R\$ 11.857,99
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 83.005,93 (Oitenta e três mil, cinco reais e noventa e três centavos).					

LOTE 048 (COTA PRINCIPAL 75%)					
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	64	LG AVNQ18GJLA2-AUUQ18GH2	R\$ 6.649,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 425.536,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais).					

LOTE 049 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	21	LG AVNQ18GJLA2-AUUQ18GH2	R\$ 6.649,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 139.629,00 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais).					

LOTE 050 (COTA PRINCIPAL 75%)					
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	64	FUJITSU ABBF24LAT -AOBA24LALL	R\$ 7.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 469.760,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).					

LOTE 051 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	21	FUJITSU ABBF24LAT -AOBA24LALL	R\$ 7.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 154.140,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais).					

LOTE 052 (COTA PRINCIPAL 75%)					
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	150	CARRIER 42XQV36C5-38CV036515MC	R\$ 8.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.282.500,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).					

LOTE 053 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	50	CARRIER - MODELO 42XQV36C5/38CCV036515MC	R\$ 7.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 389.000,00 (Trezentos e oitenta e nove mil reais).					

LOTE 054 (COTA PRINCIPAL 75%)					
NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	164	LG - MODELO AV-Q48GM2A0	R\$ 11.390,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.867.960,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).					

LOTE 055 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	54	LG - MODELO AV-Q48GM2A0	R\$ 11.390,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 615.060,00 (Seiscentos e quinze mil e sessenta reais).					

LOTE 056 (COTA PRINCIPAL 75%)					
-------------------------------	--	--	--	--	--

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	184	CARRIER 42XQV60C5-38CCV060515MC	R\$ 10.850,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.996.400,00 (Um milhão, novecentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

LOTE 057 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	61	CARRIER 42XQV60C5-38CCV060515MC	R\$ 10.850,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 661.850,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

LOTE 058 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	10	FUJITSU - MODELO ABBF18LAT/AOBA18LALL	R\$ 6.599,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 65.990,00 (Sessenta e cinco mil e novecentos e noventa reais).

LOTE 059 (COTA PRINCIPAL 75%)

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	8	FUJITSU - MODELO ABBF24LAT/AOBA24LALL	R\$ 7.399,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 59.192,00 (Cinquenta e nove mil, cento e noventa e dois reais).

LOTE 060 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	2	FUJITSU - MODELO ABBF24LAT/AOBA24LALL	R\$ 7.399,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.798,00 (Catorze mil, setecentos e noventa e oito reais).

LOTE 061 (COTA PRINCIPAL 75%)

OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	10	CARRIER / 42XQV36C5	R\$ 7.199,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 71.990,00 (Setenta e um mil e novecentos e noventa reais).

LOTE 062 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	3	CARRIER / 42XQV36C5	R\$ 7.199,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.597,00 (Vinte e um mil, quinhentos e noventa e sete reais).

LOTE 063 (COTA PRINCIPAL 75%)

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------



01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	15	LG - MODELO AV-Q48GM2A0	R\$ 11.380,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 170.700,00 (Cento e setenta mil e setecentos reais).					

LOTE 064 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	5	LG - MODELO AV-Q48GM2A0	R\$ 11.380,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 56.900,00 (Cinquenta e seis mil e novecentos reais).					

LOTE 065 (COTA PRINCIPAL 75%)

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	14	CARRIER - MODELO 42XQV60C5/38CCV060515MC	R\$ 11.459,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 160.426,00 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais).					

LOTE 066 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	4	CARRIER - MODELO 42XQV60C5/38CCV060515MC	R\$ 11.459,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 45.836,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais).					

LOTE 067 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------

01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	10	LG AVNQ18GJLA2-AUUQ18GH2	R\$ 6.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais).					

LOTE 068 (COTA PRINCIPAL 75%)

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	15	FUJITSU - ABBF24LAT-AOBA24LALL	R\$ 7.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 110.250,00 (Cento e dez mil e duzentos e cinquenta reais).					

LOTE 069 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	5	FUJITSU / ABBF24LAT	R\$ 7.620,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 38.100,00 (Trinta e oito mil e cem reais).					

LOTE 070 (COTA PRINCIPAL 75%)

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	8	CARRIER 42XQV36C5-38CCV036515MC	R\$ 9.420,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 75.360,00 (Setenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais).					

LOTE 071 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	3	CARRIER 42XQV36C5- 38CCV036515MC	R\$ 9.420,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.260,00 (Vinte e oito mil e duzentos e sessenta reais).					

LOTE 072 (COTA PRINCIPAL 75%)  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	11	SAMSUNG AC048JXADKC/VN- AC048JNCDKC/VN	R\$ 11.159,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 122.749,00 (Cento e vinte e dois mil).					

LOTE 073 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	4	SAMSUNG AC048JXADKC/VN- AC048JNCDKC/VN	R\$ 11.159,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 44.636,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais).					

LOTE 074 (COTA PRINCIPAL 75%)  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	11	CARRIER 42XQV60C5- 38CCV060515MC	R\$ 9.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 109.450,00 (Cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).					

LOTE 075 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	4	CARRIER 42XQV60C5- 38CCV060515MC	R\$ 9.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos e reais).					

LOTE 076 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	10	FUJITSU - MODELO ABBF18LAT/ AOBA18LALL	R\$ 6.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).					

LOTE 077 (COTA PRINCIPAL 75%)  
NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	8	FUJITSU - MODELO ABBF24LAT/ AOBA24LALL	R\$ 7.030,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 56.240,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).					

LOTE 078 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------

01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	2	FUJITSU - MODELO ABBF24LAT/ AOB24LALL	R\$ 7.030,00
----	---	----	---	---------------------------------------	--------------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.060,00 (Catorze mil e sessenta reais).

LOTE 079 (COTA PRINCIPAL 75%)  
NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	3	CARRIER - MODELO 42XQV36C5/38CCV036515MC	R\$ 7.440,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 59.520,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais).

LOTE 080 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	2	CARRIER - MODELO 42XQV36C5/38CCV036515MC	R\$ 7.440,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.880,00 (Catorze mil, oitocentos e oitenta reais).

LOTE 081 (COTA PRINCIPAL 75%)  
NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	10	LG - MODELO AV-Q48GM2A0	R\$ 10.800,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

LOTE 082 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	3	LG - MODELO AV-Q48GM2A0	R\$ 10.800,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

LOTE 083 (COTA PRINCIPAL 75%)  
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	9	CARRIER / 42XQV60C5	R\$ 11.300,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 101.700,00 (Cento e um mil e setecentos reais).

LOTE 084 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	3	CARRIER / 42XQV60C5	R\$ 11.300,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais).

LOTE 085 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	10	LG / AV- Q18GJLA2	R\$ 6.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 69.200,00 (Sessenta e nove mil e duzentos reais).					

LOTE 086 (COTA PRINCIPAL 75%)					
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	8	FUJITSU ABBF24LAT- AOBA24LALL	R\$ 7.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 60.800,00 (Sessenta mil e oitocentos reais).					

LOTE 087 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	2	FUJITSU ABBF24LAT- AOBA24LALL	R\$ 7.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).					

LOTE 088 (COTA PRINCIPAL 75%)					
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	11	CARRIER 42XQV36C5- 38CCV036515MC	R\$ 7.095,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 78.045,00 (Setenta e oito mil e quarenta e cinco reais).					

LOTE 089 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	4	CARRIER 42XQV36C5- 38CCV036515MC	R\$ 7.095,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.380,00 (Vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais).					

LOTE 090 (COTA PRINCIPAL 75%)					
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	10	SAMSUNG AC048JXADKC/VN- AC048JNCDCVC/VN	R\$ 11.285,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 112.850,00 (Cento e doze mil, oitocentos e cinquenta reais).					

LOTE 091 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	3	SAMSUNG AC048JXADKC/ VN- AC048JNCDCVC/VN	R\$ 11.285,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 33.855,00 (Trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).					

LOTE 092 (COTA PRINCIPAL 75%)					
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	11	CARRIER 42XQV60C5-38CCV060515MC	R\$ 9.084,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 99.924,00 (Noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais).					

LOTE 093 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	3	CARRIER 42XQV60C5-38CCV060515MC	R\$ 9.084,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.252,00 (Vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais).					

LOTE 094 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	10	FUJITSU - MODELO ABBF18LAT/AOBA18LALL	R\$ 6.675,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 66.750,00 (Sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).					

LOTE 095 (COTA PRINCIPAL 75%)

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	10	FUJITSU - MODELO ABBF24LAT/AOBA24LALL	R\$ 7.400,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).

LOTE 096 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	2	FUJITSU - MODELO ABBF24LAT/AOBA24LALL	R\$ 7.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.800,00 (Catorze mil e oitocentos reais).					

LOTE 097 (COTA PRINCIPAL 75%)

OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE	UN	10	CARRIER / 42XQV36C5	R\$ 7.110,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 71.100,00 (Setenta e um mil e cem reais).					

LOTE 098 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE	UN	3	CARRIER - MODELO 42XQV36C5/38CCV036515MC	R\$ 7.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.250,00 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais).					

LOTE 099 (COTA PRINCIPAL 75%)

NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------

01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	11	LG - MODELO AV-Q48GM2A0	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais).					

01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	10	LG AV/NQ18GJLA2-AUUQ18GH2	R\$ 6.430,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 64.300,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos reais).					

LOTE 100 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
 NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	3	LG - MODELO AV-Q48GM2A0	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).					

LOTE 104 (COTA PRINCIPAL 75%)  
 WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	11	FUJITSU ABBF24LAT-AOBA24LALL	R\$ 7.088,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 77.968,00 (Setenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).					

LOTE 101 (COTA PRINCIPAL 75%)  
 OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	8	CARRIER / 42XQV60C5	R\$ 10.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais).					

LOTE 105 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
 WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	4	FUJITSU ABBF24LAT-AOBA24LALL	R\$ 7.088,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.352,00 (Vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais).					

LOTE 102 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
 OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	2	CARRIER / 42XQV60C5	R\$ 10.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).					

LOTE 106 (COTA PRINCIPAL 75%)  
 OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	9	CARRIER / 42XQV36C5	R\$ 7.084,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 63.756,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais).					

LOTE 103 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
 WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------

LOTE 107 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)  
 OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------------	-------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 23.000 E MÁX 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	3	CARRIER / 42XQV36C5	R\$ 7.084,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.252,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

LOTE 108 (COTA PRINCIPAL 75%)

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	11	SAMSUNG - AC048JXADKC/VN-AC048JNCDC/VN	R\$ 10.990,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 120.890,00 (Cento e vinte mil, oitocentos e noventa reais).

LOTE 109 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A" OU "B", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	4	SAMSUNG - AC048JXADKC/VN-AC048JNCDC/VN	R\$ 10.990,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 43.960,00 (Quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais).

LOTE 110 (COTA PRINCIPAL 75%)

OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	13	CARRIER / 42XQV60C5	R\$ 8.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 115.700,00 (Cento e quinze mil e setecentos reais).

LOTE 111 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", "B" OU "C", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	4	CARRIER / 42XQV60C5	R\$ 8.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais).

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 16.639.938,71 (DEZESSEIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam à pesquisa de quantitativo nº 309, realizada via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, encerrada no dia 24/10/2017 e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: AGER, CASA MILITAR, DETRAN, EMPAER, FUNAC, FUNDECON, IPEM-MT, JUCEMAT, MTI, SEAF, SEC, SECID, SECITEC, SEFUC, SEFAZ, SEGES, SEJUDH, SEMA, SESP, SETAS, SINFRA, UNEMAT e VICEGOV.

2.4. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 (Adesão Carona).

2.5. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.5.1. Excepcionalmente a SEGES poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 19/07/2018 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 023/2018 DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.**

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018/SEMA/MT PROCESSO N.º 112262/2018**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº 536 de 11 de julho de 2018, vem a público divulgar o resultado da licitação do Pregão Eletrônico, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE SEGURANÇA CONTRA**

**INCÊNDIO**", realizada nas sessões de licitação ocorridas nos dias 17, 19, 20 de julho e 09 de agosto de 2018, às 14h00min, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002, neste ato, representando a SEMA, o Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o lote único da presente licitação no valor abaixo e nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	01	GS PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 24.474.596/0001-20	8971 m²	0,88	R\$7.894,48
TOTAL DO LOTE					R\$7.894,48

Cuiabá - MT, 15 de agosto de 2018.

Emmanuelle Silva Santos  
Pregoeira  
SEMA/MT

André Luis Torres Baby  
Secretário de Estado de Meio  
Ambiente  
SEMA/MT

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2014- DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**Origem:** Concorrência Pública nº 015/2014 - Processo 486643/2014.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.  
**Contratada:** JRM Construções Ltda  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona - Da Vigência.  
**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **13/07/2018** e término em **11/10/2018**.  
**Fundamento Legal:** Art. 57 §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e Art. 24 e 27 da Lei Estadual nº 7.692 de 2002, **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência a data da assinatura do 11º Termo Aditivo de Vigência.  
\* Republique-se por não conter cláusula da convalidação.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

  
MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2018/SETAS

PROCESSO 189258/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 027/2018/SETAS, de 15/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/03/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa PHILIP OBRIEN DANZMANN FERREIRA, CNPJ: 12.818.732/0001-72, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação de um serviço de armazenamento de arquivo em nuvem sob demanda através de um software/API.**

ITEM	CODG SIAG	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1081329	Serviço de Armazenamento de arquivos em nuvem fornecido sob demanda através de um software/API, oferecendo capacidade de no mínimo 04 TB.	MN	1	1.739,00	20.868,00
TOTAL:						20.868,00

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2018.

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
**PREGOEIRO OFICIAL - SETAS**  
(original assinado nos autos)

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 - SECITEC/PRONATEC

OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS ESTRUTURADOS DO TIPO REEFER DE 40 PÉS PARA FUNCIONAR COMO LABORATÓRIO MÓVEL E SALAS DE AULA DOS CURSOS DO PRONATEC/ MEDIOTECA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 13:00 HORAS DO DIA 24 DE AGOSTO ATÉ AS 19:00 HORAS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018, HORÁRIO DE MATO GROSSO (CUIABÁ).
ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 11/09/2018 - HORÁRIO DE CUIABÁ
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site aquisicoes.gestao.mt.gov.br
INFORMAÇÕES	As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG. Telefone - 65 - 3613-3606.

Cuiabá, 22 de Agosto de 2018.

JOSE MARIO PEREIRA LEITE  
Pregoeiro Oficial  
Original Assinado

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018/SES/MT

Processo n. 516432/2017

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é: **"Aquisição de Material Permanente, Equipamentos: FREEZER E REFRIGERADOR**



**VERTICAL, para atender o Laboratório Central - LACEN-MT**. A sessão terá continuidade no sistema SIAG no dia 24/08/2018, a partir das 09h30min horário local, para divulgação da habilitação e abertura da fase recursal.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

**Luís Alexandre Galdino de Medeiros**  
Pregoeiro Oficial - SES/MT

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2018/SES**

**PROCESSO N.º 262355/208/SES**

A Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência de Aquisições e Contratos vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 063/2018/SES**, marcado para ser realizado no dia **27/08/2018**, cujo objeto é consiste na **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atendimento pré-hospitalar de Urgência e Emergência, para atender a demanda do SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em regime de plantão sucessivos de 12 h no período diurno e noturno nos seguintes parâmetros, para retificação do Edital.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG PRORROGADO até o dia: 05/09/2018**, horário máximo de aceitação será até as **13h29min (horário de Cuiabá/MT).**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 05/09/2018 as 13h30min (HORÁRIO DE CUIABÁ/MT), através do link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.**

**ADENDO e EDITAL RETIFICADO DISPONIBILIZADO: (Link: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>); duvidas pelo email: [pregao@ses.mt.gov.br](mailto:pregao@ses.mt.gov.br).**

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

Kelly Fernanda Gonçalves  
Pregoeira  
Original assinado nos autos

### OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA

#### OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2018/SES/MT - PROCESSO N.º 418087/2017**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a **Comissão de Licitação** instituída pela Portaria nº. 078/2018/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a **licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018/SES/MT**, objetivando a **contratação de empresa de engenharia para reforma e adequação da estrutura física do Escritório Regional de Peixoto de Azevedo/MT**, obteve como resultado à habilitação da empresa **CAPRI CONSTRUTORA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº 09.153.807/0001-39, posteriormente foi analisado a Proposta de Preços, pela Equipe Técnica da Superintendência de Obra, no entanto foi constatado erro de formulas de planilha no qual os valores apresentados não foram truncados e sim arredondados, causando diferenças em centavos em alguns itens. Na ocasião, a Comissão aplicou o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, concedendo a licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a regularização da proposta, a partir da publicação deste Aviso.

A ata da sessão pública, bem como os autos, encontra-se disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, a partir da publicação deste Aviso, no horário de

expediente (das 09h00min às 17h00min) e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta  
Presidente da Comissão de Licitação

Luciana Martiniano de Sousa  
Membro

Vinicius Ferreira Fava  
Membro

Luís Alexandre Galdino de Medeiros  
Membro

Original assinado aos autos

### SECID

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

#### AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DAS AMOSTRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2018/SECID**  
**Processo Administrativo 175081/2018 - SIAG n.º 0175081**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, Luana Duarte Lima Dovigi, no uso de suas atribuições COMUNICA que, foi instaurada a Comissão de Avaliação de Amostras, de acordo com a Portaria nº 214/2018/GAB/SECID, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 21/08/2018, relativo ao atendimento do disposto na seção 21, do Edital nº 005/2018/SECID, do processo administrativo nº 175081/2018, fica notificado o licitante vencedor, a empresa LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP, do lote único, para o prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar a amostra dos produtos ofertados, para aprovação da Comissão, no seguinte endereço: Avenida Hélio Herminio Ribeiro Torquato, s/nº, Ed. Nico Baracat, Centro Político Administrativo- CEP 78.048-250 - Cuiabá -MT. Para maiores informações entrar em contato nos números: (65) 3313-0806 / 0805.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI  
Pregoeira Oficial  
Portaria 040/2018/SECID/MT  
\*Original assinado

#### AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2018/SECID**  
**Processo Administrativo 242080/2018 - SIAG n.º 0242080**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela Portaria nº 40/2018/SECID-MT de 16/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27202 de 16/02/2018, foi designada para presidir a sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº **008/2018/SECID**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância ostensiva armada e motorizada para atender a demanda da Secretaria de Estado das Cidades, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 24/08/2018 a 03/09/2018**, período integral, e no dia 04/09/2018 até às 14h45min (horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2018 às 15h00min (horário Brasília-DF)**, através do site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) / E-mail: [certames@cidades.mt.gov.br](mailto:certames@cidades.mt.gov.br)**  
Telefones: (65) 3313-0806 e 3313-0805.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2018.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI  
Pregoeira Oficial  
Portaria 040/2018/SECID/MT  
\*Original assinado

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tomada de Preços nº. 005/2018 - UNEMAT

Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo

Portaria: Nº. 370/2018 - UNEMAT

Processo: Nº. 38816/2018

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 005/2018 - UNEMAT, Comissão Permanente de Licitação da UNEMAT, HOMOLOGO o resultado final da referida Tomada de Preços e ADJUDICO em favor da empresa **ORGPLAN Engenharia Ltda, CNPJ 04.909.866/0001-70**, com o valor global da proposta de **R\$ 123.706,62 (cento e vinte e três mil setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos)**, cujo objeto é **Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de adequação da nova estrutura física do Escritório de Representação da UNEMAT no Município de Cuiabá, para atender a demanda da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso.** Processo: 38816/2018.

Cáceres/MT, 22 de agosto de 2018.

*Profª Drª Ana Maria Di Renzo*  
Magnífica Reitora - Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016 - UNEMAT

PROCESSO Nº 142198/2016

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, designada pela **Portaria n.º 370/2018 - Unemat**, torna público para conhecimento dos interessados, a **reabertura e continuidade da licitação** na modalidade **Concorrência Pública nº 005/2016 - Unemat**, que tem por objeto a **Seleção de Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de Construção dos Laboratórios Integrados de Pesquisa, no município de Cáceres/MT, referente ao Convênio n. 01.12.0479.00-Finep e o Acordo de Cooperação nº 006/2016 - UNEMAT**, para atender a demanda dos **Programas de Pós-graduação Strictu Sensu em Ciências Ambientais e em genética e Melhoramento de Plantas em desenvolvimento no Câmpus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. Para abertura dos **envelopes de PROPOSTAS COMERCIAIS** e análise técnica das mesmas, **apenas das empresas habilitadas**, na data do dia **24 de agosto de 2018**, às 14:30h, na Sala de Reunião da Sede Administrativa da Unemat, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT. Qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014.

Cáceres/MT, 22 de agosto de 2017.

**Samuel Longo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018 - UNEMAT

Processo nº: 396477/2018

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 372/2018 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de telhados com fornecimento de insumos, em atendimento à demanda do Câmpus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **03/09/2018 a 06/09/2018**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **06/09/2018** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0\*\*65) 3221-0014 ou pelo e-mail: [licitacao@unemat.br](mailto:licitacao@unemat.br).

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 22 de agosto de 2018.

**Samuel Longo**  
Pregoeiro Oficial / Unemat

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2018/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 379/2018/GP/DETRAN/MT, de 08 de junho de 2018, com publicação no Diário Oficial em 12 de junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 14/2018/DETRAN-MT**.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atendimento de demanda das unidades de Vistoria, Banca Examinadora e Fiscalização de Trânsito do DETRAN/MT.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 08h00min do dia 23/08/2018 até às 12h30min do dia 06/09/2018 (horário local).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/09/2018 ÀS 13h00min (horário local).

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: Portal de Aquisições ou no Portal de Transparência do Detran - <http://www.detrans.mt.gov.br/Transparencia/>.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detrans.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detrans.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

**MAIKO FRAIDA FERREIRA**  
Pregoeiro - DETRAN/MT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 325/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 005076-001/2018, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **VALÉRIA THAIS DA SILVA ALVES**, matrícula n.º 007503, portadora do RG n.º 2018721-1-SJSP/MT e do CPF n.º 046.312.891-55, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na 1ª Promotoria de Justiça **Cível** de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, com efeitos **a partir de 01.09.2018**.

Cuiabá, 17 de agosto de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 326/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 005456-001/2018, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1887851-2-SSP/MT e do CPF n.º 019.714.861-16, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **1ª e 2ª** Promotorias de Justiça **Cíveis** de **CÁCERES/MT**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 03.09.2018**.

Cuiabá, 20 de agosto de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 327/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 005737-001/2018, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **IVAN ECHEVERRIA NETO**, matrícula n.º 007437, portador do RG n.º 2085857-4-SEJUSP/MT e do CPF n.º 042.291.021-00, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotado na **Diretoria Geral** da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos **a partir de 03.09.2018**.

Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 328/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 005737-001/2018, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **IVAN ECHEVERRIA NETO**, bacharel em direito, portador do RG n.º 2085857-4-SEJUSP/MT e do CPF n.º 042.291.021-00, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor Especial**, símbolo/nível **MP-CNE-II**, lotando-o na **Diretoria Geral** da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos **a partir de 03.09.2018**.

Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO ADMINISTRATIVO N.º 710/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 005626-001/2018, RESOLVE:

Alterar a **jornada de trabalho** do servidor **PAULO RICARDO FORTUNATO**, Assessor Especial, matrícula n.º 006020, de 35 (**trinta e cinco**) para 40 (**quarenta**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual n.º 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo n.º 466/2015-PGJ, com efeitos **a partir de 15.08.2018**.

Cuiabá, 20 de agosto de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 734/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **NORMA AUXILIADORA MAIA HANS**, matrícula n.º 006614, gerente de movimentação de carreira dos órgão colegiados, para substituir o servidor **ANDERSON JOSÉ FABIAM**, no cargo de **Supervisor Administrativo**, símbolo/nível **MP-CNE-II**, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, **durante as férias** do titular, por 15 (**quinze**) dias, **a partir de 21.08.2018**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei n.º 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 747/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **KÁSSIA MICHELLY CAMPANIN DA SILVA**, matrícula n.º 007325, gerente de Movimentação Processual, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **12.08.2013 a 11.08.2018**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 005648-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 20 de agosto de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 751/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ÉRICA KIKUCHI VASCONCELOS CASTRO**, matrícula n.º 006702, Técnico Administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **15.08.2013 a 14.08.2018**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 005376-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 20 de agosto de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 336/2018-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º DANIEL RIBEIRO SOARES**, matrícula n.º 000636, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 077/2018**. Contratada: **TALINE MORGADO DE MACEDO SIMÕES EIRELLI**. CNPJ/MF: 24.314.761/0001-86.

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2018.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 003893-001/2018 **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratada:** JOSÉ JANUÁRIO DOS SANTOS, CNPJ/MF 22.389.675/0001-07. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato de concessão de uso de espaço físico destinado à exploração comercial da nova sede das Promotorias de Justiça da Capital e da Procuradoria-Geral de Justiça, por mais 12 (doze) meses com efeitos a partir de 13 de setembro de 2018, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneu Wiegert - Secretária-Geral de Administração, José Januário dos Santos - Representantes da empresa contratada.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**Edital nº:** 051/2018-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 24 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 10h00min. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA, VISANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, SERVIÇOS, HIGIENIZAÇÃO E COMBUSTÍVEIS POR REDE CREDENCIADA PELA CONTRATADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **AVISO DE SUSPENSÃO:** A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados que está **SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO** o Pregão Eletrônico nº 051/2018 e CANCELADA a sessão de abertura, inicialmente designada para o dia 24 de agosto de 2018, tendo em vista o tempo exíguo para uma análise técnica/jurídica mais aprofundada dos argumentos apresentados em sede de pedido impugnação, assim como a necessidade de analisar possíveis alterações no termo de referência/edital. A nova data do certame será publicada logo que todas as questões postas estiverem resolvidas.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

Luiz Cláudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital nº:** 058/2018-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 04 DE SETEMBRO DE 2018, às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO CONTÍNUO (ARQUIVO MORTO, BANDEJA, CLIPE PARA PAPEL, CORRETIVO LÍQUIDO, ESTILETE, FITA PARA IMPRESSORA, RÉGUA) DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 22 de Agosto de 2018.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

\* Republica-se por ter saído incorreto.

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 041/2018**

O Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - FUNAMP inscrito no CNPJ nº 03.591.571/0001-36, por intermédio da Secretária Geral de Administração, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 005193-001/2018, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **EDITORAREVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, CNPJ nº 060.501.293/0001-12, com sede na Rua do Bosque 820 / Barra Funda / São Paulo-SP, Cep 1136-000, para aquisição de 02(duas) plataformas digitais - Biblioteca Virtual PROVIEW e Revista dos Tribunais online, no valor total de **R\$99.960,00 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais)**, pelo período de 12(doze) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3560.9900 - Fonte: 640 Natureza de Despesa: 3390.3900. A presente inexistência está fundamentada nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT

SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**DEFENSORIA PÚBLICA****DECISÕES DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - PRIMEIRA PARTE.**

Julgados no dia 17-08-2018.

Procedimento nº. 374749-2018.

Interessado: Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 24/2018/DPG -Remoção Voluntária - Núcleo da Comarca de Paranatinga/MT - Defensoria Única - Área de Atuação: 1ª, 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal. **Análise do Edital nº 29/2018/DPG (ad referendum) e votação.**

**Decisão:** “À unanimidade, o Conselho Superior homologou o ato do Defensor Público-Geral em exercício, emanado por meio do Edital nº 29/2018/DPG, publicado no Diário Oficial do dia 10-08-2018, que deferiu as inscrições dos Defensores Públicos FÁBIO BARBOSA e RICARDO BOSQUESI para concorrerem à remoção voluntária para a Defensoria Única do Núcleo de Paranatinga/MT, ocasião em que indeferiu a inscrição da Defensora Pública JANAINA YUMI OSAKI, por ter sido requerida intempestivamente”. **Decisão:** “O Defensor Público-Geral proclamou removido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público RICARDO BOSQUESI para a Defensoria Única do Núcleo de Paranatinga/MT, com atuação perante a 1ª, 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal”

Procedimento nº. 374713-2018.

Interessado: Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 26/2018/DPG - Remoção Voluntária - Núcleo da Comarca de Alto Araguaia/MT - 2ª Defensoria - Área de Atuação: 2ª Vara e Juizado Especial. **Análise do Edital nº 30/2018/DPG (ad referendum) e votação.**

**Decisão:** “À unanimidade, o Conselho Superior homologou o ato do Defensor Público-Geral em exercício, emanado por meio do Edital nº 30/2018/DPG, publicado no Diário Oficial do dia 10-08-2018, que deferiu as inscrições dos Defensores Públicos FÁBIO BARBOSA, RICARDO BOSQUESI, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO e UBIRAJARA VICENTE LUCA para concorrerem à remoção voluntária para a 2ª Defensoria do Núcleo de Alto Araguaia/MT, ocasião em que indeferiu a inscrição da Defensora Pública JANAINA YUMI OSAKI, por ter sido requerida intempestivamente”.

**Decisão:** “O Defensor Público-Geral proclamou removida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO para a 2ª Defensoria do Núcleo de Alto Araguaia/MT, com atuação perante a 2ª Vara e Juizado Especial.”

(original assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 076/2018**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela n.º. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º. 076/2018. OBJETO: Locação de brinquedos. REALIZAÇÃO: 06/09/2018. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local. INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário local. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e no e-mail [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 22 de agosto de 2018.

**Marcos da Silva**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 056/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.859/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, os Decretos Federais n.º 7.892/2013, n.º 8.250/2014 e n.º. 8.538/2015, os Decretos Municipais n.º 1.392/08 e n.º. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de diversos materiais destinados a manutenção de pontes e bueiros, ruas e avenidas e fabricação de manilhas, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município. Início da Sessão: Dia 05/09/2018, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 22 de agosto de 2018.

**Daniel Botoni - Pregoeiro**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL n.º: 17/2018 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 05/09/2018 às 08h00min, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º:17/2018** - sistema registro de preço, destinada a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS.** Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, das 08:00 às 13:00, fone:(65) 3361-3868 no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic).

Barra do Bugres-MT, 22 de agosto de 2018.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA.** Pregoeiro Oficial

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 030/2018.**

O Município de Campinópolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que às 13h 00min do dia 04 de setembro de 2018 realizará licitação, tipo Menor Preço Por Item, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva e ministrará aulas de Tae-Dance, Zumba e Tae-Kwon-do. Edital completo no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 22/08/2018.

**Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/2018**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.

**Contratada:** ELCIO MENDES DA SILVA ME, CNPJ: 08.618.802/0001-71.

**Objeto:** Contratação da empresa ELCIO MENDES DA SILVA - ME, CNPJ nº 08.618.802/0001-71, especializada em produção e promoção de eventos, para a realização de shows com a dupla de renome nacional "CLEITON E CAMARGO", no dia 03 de maio, e, com a banda nacional "SANTA FIGÊNIA BANDA SHOW", de 03 a 05 de maio, na FESTA DO PEÃO 2018, conforme Proposta de Convênio 0741-2018 com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEC. **Dotação:** 02.010.04.122.0001.1002.3 390390000 RED - 0006. Proposta de Convênio 0741-2018 com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEC. **Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Responsável:** Jeovan Faria - Por parte da CONTRATANTE e Elcio Mendes da Silva - por parte da CONTRATADA.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO RP 095/2018**

ABERTURA: 04 de setembro de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 04 de setembro às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura na limpeza urbana. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 22 de agosto de 2018.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DO PREGÃO N.º 096/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS E SIMILARES**, na modalidade pregão (presencial) n.º **096/2018**, no dia **05 de SETEMBRO de 2018, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 22 de agosto de 2018.

*Ana Carolina S. Braga Blume*

Pregoeira

**RESULTADO DO PREGÃO N.º 089/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO n.º 089/2018 - *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de esgoto:* a empresa D. A. BORBA DE SALLES E CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 10.212.613/0001-46, sagrou-se vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 totalizando R\$ 65.050,00 (sessenta e cinco mil e cinquenta reais). Campo Verde, 22 de agosto de 2018. Leila Gubert - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º007/2018**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através da prefeita municipal torna publico aos interessados que homologou a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2018, para aquisição de 01(UM) Veiculo adaptado para Ambulância, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, e sagrou - se vencedora a Empresa: Tatiane Capitânio - Veículos - Me. Cocalinho-MT, 21 de Agosto de 2018.

Eldes Ribeiro de Souza - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º008/2018**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através do seu pregoeiro torna publico aos interessados que realizou a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 008/2018, para Contratação de dois médicos para prestação de serviços no Pronto Atendimento e no PSF. E sagrou - se vencedores os licitantes:

Almiro Pontes Gregório CRM-MT6699 e Julio Cesar da Silva CRM- MT3348.  
Cocalinho-MT, 21 de Agosto de 2018.  
Eldes Ribeiro de Souza - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

##### AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 06/09/2018 às 08h30min, a REABERTURA do Pregão Presencial nº 025/2018, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos hospitalares para atendimentos de urgência, emergência e plantão noturno. O edital completo está à disposição no Setor de Licitação e gratuitamente no site: [www.curvelandia.mt.gov.br](http://www.curvelandia.mt.gov.br). Informações, através do e-mail: [licitacao@curvelandia.mt.gov.br](mailto:licitacao@curvelandia.mt.gov.br), ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia-MT, 22 de Agosto de 2018.

**Gustavo Alves do Carmo-Pregoeiro Oficial**  
**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA-MT

##### AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 05/09/2018 às 08h30min, a REABERTURA do Pregão Presencial nº 024/2018, do tipo "Menor Preço por Item", com reserva de cota para ME e EPP, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de óleo diesel comum e s10. O edital completo está à disposição no Setor de Licitação e gratuitamente no site: [www.curvelandia.mt.gov.br](http://www.curvelandia.mt.gov.br). Informações, através do e-mail: [licitacao@curvelandia.mt.gov.br](mailto:licitacao@curvelandia.mt.gov.br), ou pelo telefone (65) 3273-1275.

Curvelândia-MT, 22 de Agosto de 2018.  
**Gustavo Alves do Carmo-Pregoeiro Oficial**  
**ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018 PREGÃO PRESENCIAL /SRP - Nº 054/2018

A pregoeira do Município de Gaúcha do Norte MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em transporte tipo VAN com motorista para transportar pacientes em tratamento de saúde para a cidade de Água Boa MT, conforme especificações do edital, no dia 04/09/2018 às 07h00min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com).

Gaúcha do Norte, 22 de agosto de 2018. **Neilla F. de Souza** - Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 035/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Equipamentos Eletrônicos e Mobiliários para Manutenção de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLIMATIZACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.552.012/0001-48	1	46.500,00

MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 19.071.896/0001-28	14,21,27	27.219,00
JAIME TRENTIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.914.393/0001-50	3,5,9,10,11,15,16,17,18	96.345,00
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.358.170/0001-21	2,4,6,7,8,12,13,19,20,22,23,24,25,26,28,29	150.282,00

Itaúba/MT, em 22 de Agosto de 2018.

**OTÁVIO LUIZ FIEL**  
**Pregoeiro Oficial**

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 29/18.

OBJETO: Para aquisição de grades para portas e janelas da unidade básica de saúde do município (incluindo colocação). A Pregoeira torna público aos interessados que, não tendo comparecido nenhum interessado às duas sessões de abertura do Pregão Presencial n. 29/18, publicadas no DOE n. 27309 e 27319, foi **declarada DESERTA a Licitação**. M. D' Oeste, 22/08/18. Mara Aparecida Amarante - Pregoeira

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº 12/18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reparo e configuração das câmeras de videomonitoramento. A Pregoeira torna público aos interessados que, não tendo sido ofertada nenhuma proposta na plataforma eletrônica do Pregão Eletrônico n 12/2018 publicada no doe n 27320, foi **declarada DESERTA a Licitação**. M. D' Oeste, 22/08/18. Ana Claudia de Souza - Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO

##### ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇO LTDA. CNPJ: 02.091.432/0001-80. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 084/2018 para supressão do valor R\$ 1.080,11 (hum mil oitentas reais e onze centavos) do seu objeto, a partir do dia 20 de Agosto de 2018, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 20 de Agosto de 2018. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 05 de setembro de 2018, às 08 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a aquisição de materiais de construção para serem utilizados na construção do bloco II do prédio da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Editais Online). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-1200 / 3551-1274.

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de Agosto de 2018

**ELAINE DOS REIS**  
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
DA TOMADA DE PREÇOS 001/2018**

Conforme preconiza o §1º, art. 43 da lei complementar 123/2006, foi concedido prazo para a apresentação da Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, da empresa MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: **09.356.670/0001-10**.

Nova Marilândia-MT, 20 de agosto de 2018.

**EDNA SOUTO DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CPL

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 019/2018.  
REGISTRO DE PREÇOS.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 159/2018/GAPRE de 02 de Maio de 2018, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia **05/09/2018 as 09h00min**, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 7844-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial TIPO menor preço por ITEM, para **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, TRANSLADO POR QUILOMETROS CORRIDOS E FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E VESTUÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Cujas especificações detalhadas encontra-se no endereço eletrônico abaixo, com entrega dos envelopes de documentação e propostas subsequentes abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei Complementar nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Complementar nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2013.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>.

Nova Maringá - MT 22 de Agosto de 2018.

Rosimeire Silva Souza  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO 018/2018 - ADESÃO. AVISO DE ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS 007/2018 DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FNDE/MEC**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Pregão, instituída pela Portaria nº 159/2018/GP, torna público, que com anuência do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2018 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 19/2017, cujo Objeto é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2018 DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FNDE/MEC, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**, ao Valor Total Aderido de R\$ 418.812,00 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e doze reais). Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, localizada na Av. Amos B. Zanchet, Nº 50, Centro, Fone (66) 3537-1310 das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 18h00m.

Nova Maringá - MT, 22 de Agosto de 2018.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº 079/2018** - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de comodato de equipamentos com fornecimento de reagentes e insumos para o Laboratório**

**Municipal**, a qual sagrou-se vencedora a Empresa **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ - 00.970.175/0003-93: - Lote I, item 829185, no valor de **R\$ 53.244,00** e Lote II, itens 829252, 829234, 829230, 829239, 829233, 829237, 829238, 829240, 829242, 829241, 829243, 829232, 829244, 829245, 829247, 829246, 829248, 829415, 829416, 829251, 829253, no valor de **R\$ 122.013,60**. O representante da empresa assinou a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum - MT, 22 de agosto de 2018.

**Sergio Vítor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO** do Pregão Presencial Nº 080/2018. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento, objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA O CMEBI (CAMINOS DO SABER)**, do qual sagrou - se vencedora a empresa: Lote I - **PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ - 25.306.981/0001-20**, no valor total de R\$ 50.900,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 22 de agosto de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

**AVISO DE PUBLICAÇÃO** - Pregão Presencial nº 087/2018 - Registro de Preços - Objeto: aquisição de material de consumo (tecidos, aviamentos, material para artesanato e afins. Tipo: Menor preço por item - Data de abertura: 05 de setembro de 2018. Horário: 14h00min - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>>, ou pelo e - mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de atendimento: Das 7h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. Nova Mutum - MT, 22 de agosto de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2.018**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 9.451/2.018; vem a público divulgar o **RESULTADO** da Habilitação, Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2.018, processo administrativo nº 009/2.018, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E OUTROS ARTIGOS DE INFORMÁTICA**; vencedores do certame: **TECHNOINF COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 86.788.288/0001-26, com o valor global de R\$ 260.905,50 (duzentos e sessenta mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos); O **GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.139.803/0001-94, **MARCOS S BIUDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.257.279/0001-03, **RT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.190.472/0001-70, **MDV INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.407.005/0001-82.

**Nova Xavantina - MT, 22 de agosto de 2.018.**

Walmir Arruda Costa  
Pregoeiro

**ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2018**

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado De Mato Grosso, Através De Seu Pregoeiro, Faz Saber Que Se Encontra Aberta, Licitação Modalidade Pregão Presencial - Srp Nº 028/2018, Com Item Destinado Exclusivamente As Empresas Enquadradas Como Microempresas E/Ou Empresas De Pequeno Porte, Admitida A Participação De Outras Empresas Interessadas, Conforme Art 49, Incisos Ii E Iii Da Lei 123/2006regida Pela Lei Federal 10.520/2002 E 8.666 De 21 De Junho De 1993 E Posteriores Alterações, E Pelas Condições Estabelecidas Neste Edital, Para Seleção Da Melhor Proposta Pelo Menor Preço Por Item Objetivando: "Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais Permanentes Do Tipo Mobiliario Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais De Planejamento E Fazenda, Conforme Termo De Referência". Que Será Realizado Às 08hs Do Dia 05 De Setembro De 2018, Na Sala De

Licitações, No Paço Municipal Milton José Santana. O Edital Completo Poderá Ser Adquirido No Endereço Abaixo Ou Baixado Gratuitamente No Seguinte Endereço Eletrônico: [www.Peixotodeazevedo.Mt.Gov.Br](http://www.Peixotodeazevedo.Mt.Gov.Br), Maiores Informações No Setor De Licitações, De Segunda A Sexta-Feira, Das 07hs Às 11hs E 13hs Às 17hs, Ou Pelo Fone (66) 3575-5100. Peixoto De Azevedo, 22 De Agosto De 2018.

Aline Vanessa Mochi  
Presidente da CPL.

RC PUBLICAÇÕES - 9 99844633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
ERRATA  
PREGÃO N.065/2018 - PROCESSO N.192/2018

O Município de Pontes e Lacerda por meio de seu pregoeiro faz publicar a seguinte errata em relação ao Aviso do Pregão n. 065/2018, em virtude de erro material constante no corpo do referido Aviso: **ONDE SE LE, "INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 17 de agosto de 2018". LEIA- SE, INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 28 de agosto de 2018.** De modo que a alteração acima acompanha o título descrito no citado edital, bem como sua publicação no TCE no dia 17/07/2018, onde também consta como Pregão n.065/2018.

Pontes e Lacerda - MT, 17 de agosto de 2018.  
PAULO HENRIQUE FLORENCIO DE LIMA  
Pregoeiro Interino  
Douglas Henrique dos Santos Silva  
OAB/MT nº14696/0.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Rondolandia, Estado de Mato Grosso, Srº Agnaldo Rodrigues Carvalho, invocando o princípio da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no artigo 48 e no seu Parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000; torna público a realização de Audiência Pública no dia **29/08/2018**, com início as 19h00min no plenário da câmara municipal de Rondolandia, com o objeto da elaboração da **LOA - LEI Orçamentária Anual** para o exercício financeiro de 2019. Atendendo aos princípios da administração pública, com sagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Rondolandia-MT, 22 de Agosto de 2018  
RONALDO CARGIA DE BESSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicar-65-3644-4382

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2018

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 39/2018, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução do Seguinte Serviço: "Pavimentação Asfáltica com Capa Selante Tipo TSD na Rua Bahia e Travessa no Bairro Cidade Salmen, Conforme Projeto Básico Anexo ao Edital Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório, a empresa: **Willian Milhomem de Brito - ME, no valor total da obra de R\$ 93.669,49 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).**

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2018  
ALFREDO VINICIUS AMOROSO  
Presidente de Comissão de Licitação

### AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública em epígrafe às 09:00 horas no dia 11 (onze) de setembro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, respectivamente, **Para:** Credenciamento de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos Especializados em Oftalmologia, de Forma Complementar aos Serviços Oferecidos no Município de Rondonópolis - MT, Conforme Termo de Referência Anexo Encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital.

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2018

ALFREDO VINICIUS AMOROSO  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018

O Município de Rondonópolis-MT, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro, faz saber que devido à necessidade em alterar o edital no que tange à especificação de alguns itens desse certame, resolve reabrir o prazo para a realização da sessão pública para o dia **06 de Setembro de 2018 às 08:30**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, e outros para atender as necessidades das Secretarias solicitantes**, neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 22 de Agosto de 2018

Filipe Santos Ciriaco  
Pregoeiro

Leandro J. P. Arduini  
Secretário Mun. Administração

Publicar-3644-4382

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 36/2018

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 30/2018, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução da Seguinte Obra: "Construção da Unidade Básica de Saúde na Avenida C, Lote 17, Quadra 1, Loteamento Verde Teto, Neste Município", Conforme Projeto Básico Encaminhado Pela Secretaria Municipal De Infraestrutura Anexo Ao Edital, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, bem como os recursos interpostos, a comissão de licitação manteve sua decisão, julgando habilitados os seguintes licitantes: **São Jorge Construtora e Consultoria Ltda - ME e Tangere Construções e Serviços Ltda - ME**, Julgou e manteve inabilitadas as seguintes empresas: **E.M Da Mota Eireli - ME - Por descumprir o item 6.3.2.1 do edital; Marcione Alves Perrot - ME - Por descumprir o item 6.3.2.1 do edital; Eliane Antunes de Oliveira - ME - Por descumprir o item 6.3.2.1, D, I do edital;** A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **28/08/2018, às 09:00 horas.**

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2018

ALFREDO VINICIUS AMOROSO  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-3644-4382

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por item para: **A aquisição de um veículo tipo van e uma embarcação para transporte com motor de polpa, a abertura para o dia 04/09/2018 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, situada à Rua 25 s/nº Santa Terezinha-MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 8:00 a 18:00 horas ou solicitado pelo telefone 66-35581414 ou e-mail [licitacaostz@gmail.com](mailto:licitacaostz@gmail.com). Santa Terezinha - MT, 22 de agosto de 2018. **GUSTAVO KOVALSKI**  
Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO ADITIVO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2015  
CHAMAMENTO PUBLICA Nº 001/2015  
CONTRATO Nº 019/2015  
TERCEIRO TERMO ADITIVO  
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER,



POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2015 PARA O SEGUINTE OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES CONTAR DO VENCIMENTO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EXAMES LABORATORIAIS DA PATOLOGIA CLÍNICA.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGE-MT.** CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA (AFIP), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.673.793/0040-80. Santo Antônio de Leverger -MT, 07 de Junho de 2018. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Locação de Maquinas pesadas e Caminhões, com operador, para atendimento a Secretaria de Obras do Município. **Data e Hora de Abertura:** 04-09-2018 às 09:00hs.-MT Local: Prefeitura Municipal. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura site: [www.saopedrodacipa.mt.gov.br](http://www.saopedrodacipa.mt.gov.br) e/ou (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 21 de agosto de 2018.

**Marciana da Silva Cherubim - Pregoeira**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2018 DE 17/08/2018**

**CONTRATO N.º:** 043/2018. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADA:** AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 12.661.958/0001-02. **VALOR:** R\$ 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2018, fundamentado na LEI Nº 8.666/93, E Suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 17/08/2018. **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2018 DE 17/08/2018**

**CONTRATO N.º:** 044/2018. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADA:** CENTRAL VEÍCULOS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 08.467.819/0001-75. **VALOR:** R\$ 132.470,01 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E UM CENTAVOS). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2018, fundamentado na LEI Nº 8.666/93, E Suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 17/08/2018. **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2018 DE 17/08/2018**

**CONTRATO N.º:** 045/2018. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO CHILLER (MARCA TRANE) NO CENTRO DE EVENTOS DANTE DE OLIVEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADA:** E-CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 03.696.966/0001-01. **VALOR:** R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2018, fundamentado na LEI Nº 8.666/93, E Suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 17/08/2018. **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS,** a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 22 de Agosto de 2018. Lindomar da Silva Pohú - Pregoeiro.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Infraestrutura - SINFRA, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019/2017 de 23.01.2017, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público para conhecimento dos interessados, com base no Parecer Jurídico nº 396/PGM/2018 e Relatório da CPL nº 016/CPL/2018, **RATIFICA** o Procedimento Administrativo nº 204/2018. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REVISÃO DE VEÍCULOS EM GARANTIA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** neste município através da empresa: Roeth Máquinas e Equip. Ltda - Cuiabá - MT cnpj 15.239.988/0002-02, cujo valor é de: **R\$ 5.502,63** (cinco mil quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos). O fundamento legal para a Dispensa é o **Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores. Tangará da Serra/MT, 22 de Agosto de 2018. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

#### **AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2017/INDIAVAI-MT**

A Prefeitura Municipal de Vale De São Domingos-MT, através de seu Pregoeiro, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº02/2018, advinda do Pregão Presencial Nº04/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, referente contratação de pessoa jurídica para elaboração de laudo de avaliação do município com o objetivo de determinar o VTN (valor da terra nua) para encaminhamento a receita federal do Brasil para atualização do sistema de preços de terra (SIPT), em conformidade com a instrução normativa RFB 1562, de 29 de abril de 2015. Com a Empresa: C. V. GALLO DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ: 23.654.126/0001-85 valor total R\$ 50.000,00, CONFORME ESTA REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI-MT. Vale de São Domingos - MT, 22 de Agosto de 2018. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2018, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO C.V. GALLO DE OLIVEIRA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 23.654.126/0001-85, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: Prestação de serviço na elaboração de laudo de avaliação do município com o objetivo de determinar o VTN (valor da terra nua) para encaminhamento a receita federal do Brasil para atualização do sistema de preços de terra (SIPT), em conformidade com a instrução normativa RFB 1562, de 29 de abril de 2015. VALOR CONTRATO: R\$ 50.000,00 DATA EMISSÃO: 22/08/2018, DATA VENCIMENTO: 31/12/2018, TIPO LICITAÇÃO : ADESÃO REGISTRO DE PREÇO 02/2018. Originado do pregão presencial nº 04/2018 do Órgão gestor: Prefeitura de Indavaí-MT**

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2018- SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. OBJETO:** para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita a população, uso interno nas Unidades de Saúde do Município de Vale de São Domingos/MT. **DATA DE ABERTURA:** 05/09/2018 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASÍLIA), O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site [www.valedesaodomingos.mt.gov.br](http://www.valedesaodomingos.mt.gov.br), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) (Bolsa de Licitações e Leilões). Vale de São Domingos - MT, 22 de Agosto de 2018. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

#### **Ata de Cancelamento do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 20/2018. Tipo Maior Desconto por Item**

Às 14:00 horas do dia Vinte e Dois do mês de Agosto de Dois Mil e Dezoito, O pregoeiro Junto com a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, composta pelos servidores, Pregoeiro Edinaldo Ferreira de Santana, pregoeiro, Equipe de Apoio, Elisângela Renata Costa Silva, Maria Cristina Gomes e Ana Paula Soares de Barros, reuniu-se com a finalidade específica de promover o cancelamento do Pregão Presencial 20/2018. Cuja o objeto: Registro de Preços para

Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Motor e Acessórios, componentes de reposição Genuínos e/ou Originais de 1º Linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para Veículos Leves e Pesados de Diversas Secretarias do Município de Vale de São Domingos/MT, as empresas Vencedoras do certame não conseguirão atender o objeto ora licitado devido o percentual dos lances ofertados serem inexequíveis sendo assim por conveniência à administração pública cancelar este processo e formalizar um novo.

Edinaldo Ferreira de Santana  
Pregoeiro

Elisangela Renata Costa Silva Membro	Ana Paula Soares de Barros Membro	Maria Cristina Gomes Membro
--	---	--------------------------------

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2018 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 732598

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de adubos químicos e insumos

agrícolas para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Realização: 12/09/2018, Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica / MT, 22 de Agosto de 2018  
**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**  
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2018 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 733336

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de leite especial para crianças com intolerância a lactose e alergia da proteína do leite, conforme solicitação da secretaria de Saúde. Realização: 13/09/2018 Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica / MT, 22 de Agosto de 2018  
**Cristina Magalhães Castro**  
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar-65-3644-4382

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**COMISSÃO PROCESSANTE 003/2018**  
**Ao Sr. AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**  
E seu procurador nos autos  
**Dr. SIDNEI SOTELE OAB/RO 4192**

Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA

Serve-se do presente, para comunicar-notificar vossa senhoria, de que a instrução referente a denúncia 003/2018, que aconteceria na data de 13/08/18 às 13h na câmara municipal de Rondolândia-MT, foi redesignada, em virtude de ausência de notificação válida com antecedência.

Desta forma, fica remarcada para a data de **24 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 15H**, a referida instrução.

Na oportunidade serão inquiridas as testemunhas arroladas Pela defesa, bem como realizado a colheita do depoimento do denunciado.

Serve-se ainda, para o feito, do disposto no art. 5º inciso IV do

decreto Lei 201/67, o qual estipula:

IV - O denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, **com a antecedência, pelo menos, de vinte e quatro horas**, sendo lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa.

Sem mais para o momento. Rondolândia - MT, 13 de Agosto de 2018.

Romilson da Luz Nogueira

Presidente

Horizete Quirino  
Relatora

Manoel Amaral Neto  
Membro

# TERCEIROS

MARMELEIRO AUTO POSTO, CNPJ 05.082.661/0005-50, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 14, Cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 14°37'49.0" e longitude W 57°31'43.2" localizado na avenida Lions Internacional Nº 775, tangará da serra - MT.

COMERCIAL DE COMBUSTIVEL VILLA LTDA, torna publico que requereu junto a SEMA a renovação da licença de operação da empresa localizada na Margem da MT 361- KM 48, Distrito de Porto de Fora em Santo Antônio de Leverger/MT

#### CONDOMINIO EDIFICIO BOA ESPERANÇA

Avenida Pres. Getulio Vargas nº. 1160 - 78043-415 - CUIABÁ - MT.  
CNPJ: 15.084.643/0001-38.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 006/2018

Na qualidade de Síndica do Condomínio Edifício Boa Esperança, venho

pela presente convocar aos senhores condôminos/proprietários a participarem da AGE-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA conforme artigo 1.350 do Código Civil e Art. 23 §12 da Convenção, a realizar-se no andar térreo sala lateral do condomínio, no dia 17/08/2018 (sexta-feira), às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) em primeira chamada, com a presença de metade dos moradores e às 20:00 (vinte horas) com qualquer número de presentes, conforme determina a Lei 4.591/64 Art.º 12, § 5º, a fim de deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos:

- 1 - Apresentação dos Pareceres das contas do ex-síndico
- 2 - Eleição do síndico, subsíndico e conselho fiscal, gestão 2018/2019

OBSERVAÇÕES:

É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;

A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações.

Cuiabá 08 de agosto de 2018

**Maria Elizabeth Pires**  
**Sindica**

### RESOLUÇÃO CRESS 20ª REGIÃO MT- Nº 191/2018 - 20/08/2018

Dispõe sobre a Revogação da Pena de Suspensão do Exercício Profissional e do cancelamento Ex-ofício, aplicada por inadimplência.

O **Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região - MT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno CRESS-MT e Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS; em cumprimento a deliberação do Conselho Pleno, em reunião ordinária do dia 20 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta do processo disciplinar de suspensão do exercício profissional por débitos;

CONSIDERANDO que após a aplicação da pena de suspensão do exercício profissional, a assistente social especificada nesta Resolução quitou seus débitos perante o Conselho;

CONSIDERANDO que a pena de suspensão do exercício profissional, por falta de pagamento das anuidades e contribuições devidas ao CRESS, cessa com a satisfação com quanto aos débitos existentes, sendo que o não cumprimento do acordo poderá acarretar medidas administrativas ou judiciais cabíveis;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica revogada a pena de suspensão aplicada a seguinte profissional:

	NOME DA PROFISSIONAL:	Nº CRESS
1	CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SA	1246

**Art. 2º** - A profissional especificada no artigo 1º da presente Resolução fica autorizada a exercer a profissão de assistente social.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura e posterior publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_(original assinada)  
Andréia Maria da Cruz Oliveira Amorim  
**Conselheira Presidente do CRESS 20ª Região MT**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cell Site Solutions Cessao de Infraestrutura, CNPJ: 15.811.119/0001-11, torna público que requereu a Coordenadoria De Meio Ambiente Da Secretaria De Desenvolvimento Da Industria, Comércio, Agricultura E Meio Ambiente Da Prefeitura Municipal De Primavera Do Leste, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) para a torre metálica autoportante para ERB de Telefonia Celular (66060008 MTPVT07), com endereço na Rua Araticum Nº 1035 Qd. 48 Lt. 05 Bairro Primavera III, município de Primavera do Leste - MT. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 e nº 73/2017 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cell Site Solutions Cessao de Infraestrutura, CNPJ: 15.811.119/0001-11, torna público que requereu a Coordenadoria De Meio Ambiente Da Secretaria De Desenvolvimento Da Industria, Comércio, Agricultura E Meio Ambiente Da Prefeitura Municipal De Primavera Do Leste, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) para a torre metálica autoportante para ERB de Telefonia Celular (66060007 MTPVT06), com endereço na Avenida Mato Grosso Nº 350 Qd. 65 Lt. 10 Bairro Primavera II, município de Primavera do Leste - MT. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 e nº 73/2017 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** - Inscrita no CNPJ Nº

08.845.931/0002-83, torna público que requereu junto a Sessão do Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Alteração da Razão Social para **DIFERENTE DISTRIBUIDORA E INTERMEDIADORA DE VEÍCULOS LTDA** - Inscrita no CNPJ Nº 08.845.931/0002-83, e a Renovação da Licença Operação (RLO) referente à atividade de Serviços de manutenção e Reparação de veículos automotores. Localizada no Bairro Primavera IV, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Arvum Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

**DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** - Inscrita no CNPJ Nº 08.845.931/0002-83, torna público que requereu junto a Sessão do Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Alteração da Razão Social para **DIFERENTE DISTRIBUIDORA E INTERMEDIADORA DE VEÍCULOS LTDA** - Inscrita no CNPJ Nº 08.845.931/0002-83 e a Renovação da Licença Operação (RLO) referente à atividade de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada no Bairro Primavera IV, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Arvum Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

**DUETO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME** - Inscrita no CNPJ Nº 03.233.661/0001-31, torna público que requereu junto a Sessão do Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Renovação da Licença Operação (RLO) para a atividade de fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal. Localizado no Bairro Distrito Industrial II José De Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Arvum Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

**“A Empresa Vilmar Del Castanhel**, CNPJ 02.802.310/0001-55 torna público que requereu a SEMA MT, a Renovação de Licença de Operação (LO), para atividade de comercialização de madeiras e fabricação de artefatos diversos, carrocerias para Pick up, caminhões e tratores, localizada no município de Diamantino/MT.”  
Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, CNPJ. 03.788.239/0001-66, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO do Cemitério Jardim da Paz, localizado no município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA, CNPJ nº. 03.238.961/0001-27, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, dos poços PT01, PT02, PT03, PT04, PT05, PT06 e PT07, localizados no município de ITAÚBA/MT, para abastecimento público.

### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, no dia 30 (trinta) de AGOSTO de 2018 às 14h00min (quatorze horas) HORÁRIO LOCAL**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Sede do SEBRAE/MT- **na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.999, CPA, Cuiabá/MT**, para **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO contendo (controle de visitantes, locação de equipamentos de informática, software de credenciamento com fornecimento de mão-de-obra para realização do evento) para atendimento ao contrato firmado junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, contrato nº 895/2018 referente ao evento “Apuração e totalização dos votos das zonas eleitorais de Cuiabá, e divulgação dos resultados dos demais municípios mato-grossenses 1º e 2º turno (se houver)”, a ser realizado no Centro de Eventos do Pantanal, Cuiabá/MT, conforme especificações por contidas neste instrumento convocatório e seus anexos.** Os interessados poderão obter todas as informações através do e-mail [licitacao@mt.sebrae.com.br](mailto:licitacao@mt.sebrae.com.br) ou no telefone: (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital e anexos, disponível no Canal do Fornecedor do Sistema SEBRAE: <http://www.portal.scf.sebrae>.

[com.br/licitante/frmPesquisarAvancadoLicitacao.aspx](http://com.br/licitante/frmPesquisarAvancadoLicitacao.aspx). Cuiabá/MT, 22 (vinte e dois) de agosto de 2018. Luciana Ortiz Silva - Pregoeira.

**MAKRO ATACADISTA S/A.**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Cuiabá - SMADES, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação do empreendimento para a atividade de Comércio atacadista de mercado em geral, com predominância de produtos alimentícios, sito à Avenida Miguel Sutil, n.º 7.582 - Jardim Mariana, no município de Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**DILCEU ROSSATO**, CPF nº 389.602.220-20, torna público que requer junto a **SAMA/Sorriso**, a **Renovação da Licença de Operação nº 111/2016**, para atividade de irrigação por sistema de pivô central, instalado na Fazenda Luiz Eduardo I e II, na Estrada Rural, Comunidade Barreiro, Zona Rural, Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**CONTATO AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 04.886.315/0001-39, torna público que requer junto a **SAMA/Sorriso**, a **Renovação da Licença de Operação nº 169/2016**, para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, instalado na Avenida Perimetral Sudeste, nº 8681, Portal Kaiabi no Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**CLAIRTON VIDROS ESQUADRIAS LTDA-ME**, CNPJ nº 10.603.023/0001/44, torna público que requer junto a **SAMA/Sorriso**, a **Renovação da Licença de Operação nº 069/2016**, com área construída de 923,84 m², para a atividade de Fabricação de artigos de vidros, fabricação de outros produtos de metais não especificado anteriormente e serviço de corte de dobre de metais, instalado na Avenida Blumenau, nº 1185, bairro Morada do Sol no Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**RODOCAP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. CNPJ: **05.538.557/0005-28**, torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO-SMADES** a Licença Ambiental Prévia (LAP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a **CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL DE GALPÃO DE ARMAZENAMENTO/ BORRACHARIA** que vai ser localizada na Rua A, S/N, Loteamento Nova Esperança, Cep: 78080300 - Bairro: Jardim Industrial-Cuiabá/Mt.

**MAKRO ATACADISTA S/A.**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Cuiabá - SMADES, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação do empreendimento para a atividade de Comércio atacadista de mercado em geral, com predominância de produtos alimentícios, sito à Avenida Miguel Sutil, n.º 7.582 - Jardim Mariana, no município de Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ADAIR ESTEVES DE OLIVEIRA - POSTO VIP**, CNPJ nº 02.588.771/0001-77, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Posto de Combustível, na Av. Mato Grosso, 651, Centro, município de Denise- MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

R.T.: *Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).*

**EUZÉBIO BARTH**, CPF nº 743.322.529-34, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para atividade de Avicultura, no município de Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: *Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).*

**DANIEL DIOGO ALMEIDA EIRELI**, CNPJ nº 24.655.484/0001-75, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI LO para atividade de Comércio/Fabricação de Ração Animal, no município de Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: *Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, CNPJ:33.683.822/0001-73, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente do município de Nova Bandeirantes MT, a Licença Prévia e a Licença de Instalação LI, e a Licença de Operação para recuperação da Estrada Vicinal que liga o Distrito de Japurana à Comunidade Paraíso do Norte no município de Nova Bandeirantes MT e a Licença Provisória LOP para Jazidas de empréstimo para obras civis públicas.

**SÃO JOSÉ ENERGIA PCHS LTDA**

CNPJ: 16.689.780/0001-69

Aviso de Requerimento de Licença Prévia

Torna público que está requerendo à Secretaria do Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Prévia, para o aproveitamento hidrelétrico Cabaçal 01 no rio Cabaçal, no município de Lambari D'oeste-MT. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**COFCO INTERNATIONAL FERTILIZANTES S.A.** Inscrita no CNPJ: 08.537.447/0004-59. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Alteração da Razão da Razão Social, para fabricação de adubos e fertilizantes, localizada à Av. Ítório Correa da Costa, Qd. 8A, Lotes 01, 02, 05A, 05B e 05C, Jd. Belo Horizonte, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Serviço Registral Imobiliário**

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da  
Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso  
Rua Murilo Alves, 241-A, Centro, Ribeirão Cascalheira-MT CEP: 78675-000 - Fone/fax: (66) 3489-2082

**Bela. Valéria Márcia Ribeiro Reimer**  
Registradora

E-mail: [srribcascal@brturbo.com.br](mailto:srribcascal@brturbo.com.br)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**VALÉRIA MÁRCIA RIBEIRO REIMER**, Registradora de Imóveis do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 1.665, § 7º da CNGCE-MT, em 20 de agosto de 2018, **NOTIFICA TERCEIROS INTERESSADOS**, em local incerto e não sabido, bem como **EMILIO GEORG** e/ou seus **SUCESORES**, para que tenham conhecimento que foi protocolado o requerimento de averbação do georreferenciamento do imóvel rural denominado "**FAZENDA SANTA ANA**", situado neste município e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com a **área georreferenciada de 8.106.0758 ha** (oito mil, cento e seis hectares, sete ares e cinquenta e oito centiares), de propriedade de **MANOEL BARBOSA DE ARRUDA SOBRINHO**, objeto da Matrícula nº 2.499 de ordem do Livro 02-Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina-MT, com memorial descritivo certificado pelo INCRA sob o nº **bc82fa96-e-76d-489e-991f-99f25fa9ae91**, em 21/02/2018. Os notificados têm o prazo de **15 dias** para se manifestarem, anuindo ou impugnando os documentos que instruem o procedimento de retificação. À **falta de impugnação** no prazo referido, presumir-se-á a anuência dos notificados com as referidas divisas, nos termos do parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73.

**Valéria Márcia Ribeiro Reimer**  
Registradora de Imóveis

**AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.**

CNPJ nº 24.746.687/0001-77 - NIRE 51300004364

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Acionistas da Agra Agroindustrial de Alimentos S.A. (Companhia), na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no **dia 29 de agosto de 2018, às 14:00 horas**, na sede social situada em Rondonópolis/MT, às margens da Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre: (i) prestação pela Companhia de garantia fidejussória no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures da Alibem Alimentos S.A. ("**Emissão**"), que terá valor total de R\$100.000.000,00, prazo de vencimento de 42 meses desde a sua data de emissão e juros remuneratórios a serem definidos até a realização da AGE ("**Emissão**"); (ii) constituição de cessão fiduciária sobre determinados direitos creditórios de titularidade da Companhia, em garantia das obrigações assumidas pela Alibem Alimentos S.A. no âmbito da Emissão; (iii) autorização à diretoria executiva da Companhia para tomar as medidas necessárias para a implementação das deliberações a serem tomadas em assembleia; e (iv) ratificação de todos os atos já tomados pela diretoria executiva da Companhia necessários para a implementação das deliberações a serem tomadas em assembleia. Instruções Gerais: 2. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, deverá depositar o respectivo instrumento de mandato na sede social até 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia. Rondonópolis-MT, 20 de agosto de 2018. **Maximiliano Chang Lee - Diretor Presidente.**

MT BISOL LAMINADOS EIRELI-ME com CNPJ No. 29.415.893/0001-18 e Inscrição estadual No 13.709.478-7 com sede empresarial RODOVIA BR 163, S/Nº, KM 842 Bairro: SETOR INDUSTRIAL NORTE Município: SINOP. UF: MT Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença de Instalação e Licença Prévia, para a atividade serraria com desdobro de madeira. Não EIA/RIMA.

MT BISOL LAMINADOS EIRELI-ME com CNPJ No. 29.415.893/0001-18 e Inscrição estadual No 13.709.478-7 com sede empresarial RODOVIA BR 163, S/Nº, KM 842 Bairro: SETOR INDUSTRIAL NORTE Município: SINOP. UF: MT Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação, para a atividade serraria com desdobro de madeira. Não EIA/RIMA.

ADRIANE BEHLING ME CNPJ:03.404.007/0001-67, torna público que solicitou junto à SEMA o Cadastro de Uso Insignificante de 01 poço tubulares que está construído na Av. Blumenau, 4024 Centro, no Município de Sorriso - MT. O uso da água será para fins: Domésticos. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°32'10,2" Long: 55°43'09,9"

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TIM CELULAR S.A, portadora do CNPJ nº 04.206.050/00126-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra do Garças, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Estação Rádio Base (ID: BAGM11), localizado na rua Amazona, s/nº, quadra 102, lote 11, Vila Santo Antônio, Centro, Barra do Garças- MT.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TIM CELULAR S.A, portadora do CNPJ nº 04.206.050/00126-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Estação Rádio Base (ID: PXZM01), localizado na rua Campos Sales, s/nº, Centro, Peixoto de Azevedo- MT.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TIM CELULAR S.A, portadora do CNPJ nº 04.206.050/00126-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Estação Rádio Base (ID: SSZM02), localizado na BR-163, KM 25, Zona Rural, Sorriso- MT.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TIM CELULAR S.A, portadora do CNPJ nº 04.206.050/00126-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Estação Rádio Base (ID: SSZM03), localizado na Av. Los Angeles, lote 10, quadra 17, Jardim Califórnia, Sorriso- MT.

#### AUTOR:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIPUANÃ**

#### RESOLUÇÃO Nº 005/2018

**DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL 2018 - FUNDO A FUNDO**

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 254/95, em reunião realizada no dia 22 de Agosto de 2018. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual para o ano de 2018 - Fundo a Fundo. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aripuanã - MT, aos 22 de Agosto de 2018.

**LUCIANO VASCONCELOS COSTA**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515**

**PAULO LAGEMANN** - Fazenda Duas Nascentes, inscrito no CPF: 254.516.771-15, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, (SEMA - MT), o pedido das licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de Irrigação em três Pivôs Centrais com área total de 254,48 ha, localizados na Fazenda Duas Nascentes, Gleba Ipiranga, matrículas 30.419, 30.422, 30.448 e 30.708 do CRI de Sorriso-MT, zona rural, município de Ipiranga do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515**

**MUNDIAL ACO LTDA**, CNPJ 31.169.390/0001-51 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS/VG**, Licença Prévia, Licença de Localização, Licença de Instalação, Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação para atividade de Produção de relaminados, treifilados e perfílados de aço, exceto arames, sito à Rua Antonio Marques (Lot C Empresarial), 154, Centro Norte, CEP: 78.110-845, Várzea Grande-MT.

**MRV PRIME PROJETO MT A2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 29.289.779/0001-99, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande - **SEMMADRS/VG** as Licenças de Localização, Prévia e Instalação, para obra de Drenagem de águas pluviais na Avenida Castelo Branco e Rua Mem de Sá, bairro Centro Sul em Várzea Grande/MT.

**PAULO PEREIRA DE SOUZA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para atividade sala comercial, localizada na Rua Major Gama nº907, Bairro: Centro Sul, município de Cuiabá/MT.

**MRV PRIME PROJETO MT R INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CNPJ: 25.058.914/0001-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá, as Licenças Prévia e Instalação para execução do empreendimento Chapada dos Lírios, localizado na Rua S/D, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá- MT

**BERTAGRO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 08.655.877/0001-22 localizada na Rua Porto Velho, nº 1590-N, Setor Industrial, município de Lucas do Rio Verde/MT torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - **SAMA/LRV** a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 98402-6157 - eng.nildo@gmail.com

**ÚNICA AGRO MT COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ: 19.480.629/0001-04 , torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - **SAMA**, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), da atividade principal de: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, implantado no Município de Sorriso - MT, endereço: AV Perimetral Sudeste, nº 11935, Bairro Centro. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

**PLANETA COMERCIO E SERVICOS DE MOTOS LTDA - ME**, CNPJ 12.364.533/0001-31, torna público que requereu junto a **SAMA/SORRISO/MT**, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) da área ampliada e Licença de Operação (LO) da área total para atividades de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada na AV. Perimetral Sudoeste, N 1223, Jardim Itália, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

**ALESSANDRA KARISE SANTOS - ME**, CNPJ 31.195.713/0001-81, torna público que requereu junto a **SAMA/SORRISO/MT**, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos / Recuperação de sucatas de alumínio, localizada na Rua Palmares, N 229, Industrial 2 Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Lava Jato Tio Sam CNPJ 21.637.679/0001-02, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: **Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação**, para atividade Lavagem de Veículos, localizada na Av. Gov. José Fragelli, nº 413, Bairro Jardim Paulista, município de Cuiabá-MT, Fone: (65)99910-1914.

A empresa ERIC MIRANDA MELO, Com nome fantasia: MIRANDA TERRAPLENAGEM, com CNPJ nº 27.848.658/0001-04, torna publico que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento

rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a licença ambiental de Localização (LL), para atividade principal: 4 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. Localizado na Rua Marechal Rondon (JD C Verde), Quadra 24 nº 00, Bairro: Costa verde, Várzea Grande - MT, CEP: 78.128-170.

A empresa VALDENICE TAVARES PEREIRA 00799389145, Com nome fantasia: TAPECARIA DO BRANQUINHO, com CNPJ nº 21.873.523/0001-12, torna público que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a licença ambiental de Localização (LL), licença previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade principal: 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria. Localizado na Rua THEODORICO MARQUES DE ASSUNCAO (LOT JD N HORIZONTE, Quadra 28 nº 04, Bairro: Ikaray, Várzea Grande - MT, CEP: 78.130-414.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT**, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - **CODEMA**, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI**, para "**Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais das seguintes ruas e av: Rua da Paz, Rua São Joaquim, Rua São Vicente, Rua Chap. dos Guimarães, Rua Serra Nova, Av. Santa Ana, Av. Garantã**" de Nova Xavantina/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT**, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - **CODEMA**, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI**, para "**Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais das seguintes ruas e av: Av. 12 de Novembro, Rua 07 de Setembro, Rua 24 de Junho, Rua 15 de Outubro, Rua 25 de Dezembro, Av. Carazinho (LD e LE)**" em Nova Xavantina/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT**, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - **CODEMA**, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI**, para "**Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais das seguintes ruas e Estradas das Vilas Cachoeira e Rancho Amigo: Estrada 01, Estrada 02, Rua A: Rua B: Rua C: Rua D: Rua E e Rua F, em Nova Xavantina/MT**

A empresa L. PESSI - ME, Com nome fantasia: CATERING CUIABÁ, com CNPJ nº 09.578.751/0001-64, torna público que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável

SEMMADRS de Várzea Grande, a licença ambiental de Localização (LL), licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade principal: 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. Localizado na Rua TV DA LIBERDADE, Quadra 22, Bairro: Jardim Aeroporto, Várzea Grande - MT, CEP: 78.110-308

**Biodena Diagnostico Laboratorial LTDA**, CNPJ 10.317.281/0001-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES**, as licenças: Prévia, Instalação e Operação, para "Atividade de Laboratório de Análises Clínicas", localizado a AV Pernambuco nº 22, CPA III, Cuiabá/MT

**W DE Oliveira Calassa ME** torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande**, as Licenças Ambientais LL, LP, LI e LO, para atividade de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, rua Rondonópolis, 03 Loteamento Joaquim Curvo Várzea Grande/MT

Cuiabá, 22 de Agosto de 2018.

**ENERGISA MATO GROSSO - Distribuidora de Energia S.A.**  
**CNPJ Nº 03.467.321/0001-99**

Aviso de Chamada Pública para Projetos de Eficiência Energética  
Programa de Eficiência Energética  
CPPEMT 001/2018

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., empresa do Grupo Energisa, comunica que estará aberta a Chamada Pública de Projetos do Programa de Eficiência Energética, do dia 27 de agosto ao dia 30 de Novembro de 2018, em atendimento à regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Esta chamada visa incentivar o desenvolvimento de medidas que promovam a eficiência energética, bem como o combate ao desperdício de energia elétrica nas instalações de unidades consumidoras, relativas ao uso final de energia elétrica em sua área de concessão. O edital com as tipologias elegíveis e com as regras estará disponível nos seguintes endereços na internet <https://energisamatogrosso.gestaocpp.com.br>, neste mesmo período. Todas as propostas de projeto deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico citado.

**Comercial Amazonia de Petroleo LTDA. (AMAZONIA 21)**, CNPJ 09.001.879/0024-57, torna público que requereu a **SEMA/MT** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular, na Av. Couto Magalhães (Lot. Centro), Nº 1860, Centro-Norte, Várzea Grande/MT

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### OAB

#### OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

**EDITAL nº 017/18-SG/TED-Secretaria do Conselho Seccional - PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL:** O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede do Plenário ESA/MT na OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em **Sessão Ordinária da 1ª Turma**, no dia **14 de Setembro de 2018**, a partir das **08h**, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: **01) Processo Disciplinar n. 0001590/2016**-Classe IV-Recorrente: W. M. P. (Proc. Alexandre Ferreira de Santana - OAB/MT 10.138/O) Recorrido: S. L. C. S. DPVAT (Adv. Ricardo da Silva Monteiro - OAB/MT 3.301/O) Relator: Dr. Luis Filipe Oliveira de Oliveira. **02) Processo Disciplinar n. 0001094/2016** - Classe III- Recorrentes: A. B. B. (Adv. Aline Brilhante Braga - OAB/MT 16.334/O)-Recorrentes: L. M. O. (Adv. Lucilene Maria Oliveira - OAB/MT 5296)-Recorrido: J. F. N. (Adv. João Faustino Neto - OAB/MT 10.364/A)-Relator: Dr. Jose Sebastião de Campos Sobrinho. **03) Processo n. 0001472/2018**-Inscrição de Estagiário - Instauração do Incidente de Inidoneidade-Reqüerente: M. H. C. L.-Reqüerido: OAB/MT-Relatora: Dra. Tatiane Barros Ramalho. **04) Processo n. 0002509/2018**-Inscrição de

Definitiva - Incompatibilidade-Recorrente: Bruna Costes Silva-Recorrido: OAB/MT-Relator: Dr. Elbio Gonzales-Nada mais. Cuiabá, 22 de Agosto de 2018. a.s. Leonardo Pio da Silva Campos-Presidente da OAB/MT.

#### **EDITAL nº 018/18-SG/TED-Secretaria do Conselho Seccional - PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL:**

O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede do Plenário Mario Cardi Filho OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em **Sessão Ordinária da 2ª Turma**, no dia **14 de Setembro de 2018**, a partir das **08h**, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: **01) Processo nº 0000660/2016 (Antigo 9.705/14) Classe I-Recorrente: G. C. C. (Adv. Galeno Chaves da Costa - OAB/MT 11.902/B)-Recorrido: Ex-Officio -Comunicante: 2ª Vara de Vila Rica/MT-Relator: Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo. 02) Processo Disciplinar n. 0000527/2016 (Ant. 8.531/13)-CLASSE III Recorrente: M. F. T. (Adv. Mosar Fratari Tavares - OAB/MT 3.239/B)-Recorridos: A. L. D. (Adv. André Luis Domingos da Silva - OAB/MT 4.907/B)-Recorridos: J. B. P. (Adv. Joadir Bueno Pacheco - OAB/MT 13.588/B)-Relator: Dr. Francys Ricardo Menegon. **03) Processo n. 010741/2015 - Classe I-Recorrente: J. B. G. S. (Proc. Dr. Fernando D'Amico Madi - OAB/MT 14.322/O e Vinicius Garay da Silva - OAB/MT 17.935/O)-Recorrido: A. C. N. (Adv. Assist. Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935/O) Relator: Eduardo Marques Chagas. **04) Processo nº 0004325/2018**-Inscrição Definitiva - Instauração do Incidente de Inidoneidade - Recorrente: A.****

K. F. R.- Recorrido: OAB/MT - Relatora Dra. Roberta Vieira Borges Felix.  
**05) Processo nº 0002827/2018** - Inscrição Estagiário - Instauração do Incidente de Inidoneidade -Requerente: C. A. M. O. J.- Requerido: OAB/MT-Relator Dr. Mauro Paulo Galera Mari- Nada mais. Cuiabá, 22 de Agosto de 2018.a.s.Leonardo Pio da Silva Campos-Presidente da OAB/MT.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 51/2018 CIA 0074104-76.2018.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça e da Palestrante Maria Tereza Aina Sadek.  
**CPF:** 022.134.948-00.

**Decisão:** "(...), **acolho** o Parecer n.º 618/2018/ATJL da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 44-48/TJMT), **aprovo** o Projeto Básico, para **autorizar** a contratação da palestrante Maria Tereza Aina Sadek, para ministrar a palestra acerca do tema "O Sistema de Justiça Criminal", na forma requerida, (...), a ser realizada mediante inexigibilidade de licitação (art. 25, II, da Lei n. 8.666/93). (...). Cumpra-se. Cuiabá, 21 de agosto de 2018. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** Presidente do Tribunal de Justiça".

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.

**Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
 Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 EXTRATO

Termo de Comodato de Bens Móveis

**OBJETO:** "Este instrumento visa assegurar a operacionalização do sistema de gestão dos depósitos judiciais conforme previsto no contrato 23/2018 - CIA 0085383-70.2017.8.11.0000, firmado entre as partes envolvidas".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL

**CNPJ:** 00.000.000/0001-91

Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
 Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 EXTRATO

**CONTRATO Nº 80/2018 - CIA 0053377-73.2018.8.11.0000**

**OBJETO:** "Contratação de empresa para capacitar os servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, conforme Projeto DEPE/TJMT, encartado às fls.02/15/TJMT".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** CURSO DE REDAÇÃO SUZANA LUZ LTDA

**CNPJ:** 16.900.937/0001-53

**DA VIGÊNCIA:** "Este Contrato tem vigência pelo prazo de 06(seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação nas hipóteses descritas nos incisos do § 1º do artigo 57, da Lei 8.666/1993".

**DO PREÇO:** "O valor do Contrato de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)".

Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
 Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 EXTRATO

**CONTRATO Nº 78/2018 - CIA 0063605-10.2018.8.11.0000**

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em fornecimento de papel a4, para uso nas atividades administrativas dos órgãos/unidades do poder executivo estadual, com prazo de atendimento durante 12 (doze) meses consecutivos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 46/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2017/SEGES,

em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, Adesão a ARP - OUTROS ÓRGÃOS 9/2018 - CIA 0063605-10.2018.8.11.0000, independente de transcrição".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME

**CNPJ:** 0063605-10.2018.8.11.0000

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo a partir de 13/08/2018 a 12/08/2019, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários".

**DO PREÇO:** "O valor da contratação é de R\$ 1.751.274,90 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)".

Cuiabá, 21 de agosto de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
 Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2013 - CIA 0033910-84.2013.8.11.0000**

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, o preâmbulo do Contrato nº 38/2013".

**LOCATÁRIO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**LOCADORES:** LUCIA MONTEIRO DE SOUZA E OUTROS

**CPF:** 126.187.688-77

**DA ALTERAÇÃO:** "Alterar, em parte, o preâmbulo, para excluir o Senhor LORIS BIANCHI, como parte do Contrato, tendo em vista o seu falecimento, consoante a Certidão de óbito de fl. 779-TJ/MT, bem como a inclusão da Senhora LUCIA MONTEIRO DA SILVA como parte do contrato, conforme decisão presidencial encartada às fls. 884/885-TJ/MT".

Cuiabá, 22 de agosto de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
 Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante para você. **Edital Expedido** Edital de Citação ME097 Prazo do Edital:20 Numeração Única:7536-49.2014.811.0015 Código:205702 Nome do(a) Citando(a):Executados(as): **R. Campagnolo & Cia Ltda - Me**, CNPJ: 12114532000139, brasileiro(a), Endereço: Rua Sapucaias, 17, Bairro: Jequitibás, Cidade: Sinop-MT, Executados(as): Renata Campagnolo, Cpf: 01713497174 Filiação: Adair Campagnolo e Ilizabete Brustolon Campagnolo, data de nascimento: 30/07/1990, brasileiro(a), natural de Sinop-MT, , Endereço: Rod Mt 220 Km 28, Zona Rural,cep:78550-000 E/ ou Rua Amendoeirias, Nº 568, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT Resumo da Inicial: Decisão/Despacho: Nome e cargo do digitador: Nº Ord. Serv. aut. escrivão assinar:

Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante para você. **Edital Expedido** Edital de Citação ME097 Prazo do Edital:20 16652-45.2015.811.0015 Código: 247215 Nome do(a) Citando(a):Executados(as): **Plácido Everaldo Ficagna**, Cpf: 25062001854, Rg: 10433546 SSP MT Filiação: Maria Terezinha Ficagna e Mateu Ficagna, brasileiro(a), casado(a), autonomo, aposentado, Endereço: Avenida das Acácias, Nº 1197, Bairro: Setor Residencial Sul, Cidade: Sinop-MT Resumo da Inicial: Decisão/Despacho: Nome e cargo do digitador: Aricelma Lúcia da Silva, Auxiliar Judiciário Nº Ord. Serv. aut. escrivão assinar:

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE DIAMANTINO-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL. **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N. 3090-67.2013.811.0005 código 90855 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A EXECUTADO(A,S): José Carlos Altrão e Antônio Altrão CITANDO(A,S): Executados(as): **José Carlos Altrão**. Cpf: 17434530197, Rg: 039.254 Filiação: , brasileiro(a), casado(a), agricultor/comerciante, Endereço: lugar incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/04/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 362.845,13. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a.s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos executados da importância de R\$ 294.298,02, atualizado no valor de R\$ 362.845,13 (até a data de 25/10/2013), correspondente aos juros vencidos em 01/09/2011, 01/09/2012 e 01/09/2013, relativo à dívida securitizada nos termos da Lei nº 9.138 de 29/01/1995, regulamentada pelas resoluções nº 2.238 de 31/01.1996, 2471 e 2472, ambas de 26.02.1998, do Banco Central do Brasil, e representadas pelos Aditivos da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 95/00017-0, celebrados em datas de 20.08/1998 e 01/10/1998, de emissão do primeiro executado e avalizada pelo segundo executado, na forma dos documentos que instruem a presente. Com vencimento final do valor principal para o dia 01/09/2018 e juros anuais, cujo vencimento do décimo primeiro, décimo segundo e décimo terceiro período se deram em 01.09/2011 e 01/09/2012 e 01/09/2013, no valor acima especificado. Por ter deixado de pagar as parcelas de juros vencidas em 01/09/2011 e 01/09/2012 e 01/09/2013, o Emitente deu ensejo à caracterização da mora. A partir disso, considerando que o vencimento final da dívida esta previsto para 01/09/2018 e , ainda que assiste ao credor o direito de cobrar o não a dívida ante de vencimento do prazo, se as prestações não forem pontualmente pagas, este optou em receber os juros vencidos, preservando o contrato quanto ao pagamento do principal e juros futuros da forma convencional, sendo certo que os juros vencidos importavam no vencimento em 294.298,02 e que atualizado até esta data (25/10/2013) importaram em R\$ 362.845,13. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Marilza Aparecida Raimundo Kroling - Técnica Judiciária, digitei. Diamantino - MT, 27 de julho de 2018. Debora Cristina Campos Oliveira. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO - 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA Credores e terceiros interessados AUTOS N.º PJE 1001011-92.2018.8.11.0015 (PROCESSO ELETRÔNICO - PJE) ESPÉCIE: AÇÃO DE FALÊNCIA PARTE REQUERENTE: D.R.F COMERCIAL AGRÍCOLA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.108.969/0001- 58 ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE: Antônio Frange Junior, OAB/MT 6.218, Verônica Laura de Campos Conceição, OAB/MT 7.950 e Rosane Santos da Silva, OAB/MT 17.087. ADMINISTRADORA JUDICIAL: ZAPAZ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.297.807/0001-04, representada pelo economista Luiz Alexandre Cristaldo, inscrito no Corecon nº 1541/MT, ENDEREÇO: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 200, Salas 104, 105 e 306, Edifício Centro Empresarial, Cuiabá - MT, e-mail: [luizalexandre@crystaldo.com.br](mailto:luizalexandre@crystaldo.com.br) e [atendimento@crystaldo.com.br](mailto:atendimento@crystaldo.com.br) FINALIDADE: Intimar os credores e terceiros interessados, dos termos da SENTENÇA de ID 14431278, abaixo transcrita. ADVERTÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias para as habilitações de crédito (art. 99, IV). SENTENÇA ID 14431278 : "Trata-se de pleito de recuperação judicial formulado por D.R.F. COMERCIAL AGRÍCOLA S/A em que, após a realização de perícia prévia (ID n.º 12270664/12270747), foi deferido o processamento da recuperação judicial, conforme decisão constante do ID n.º 12320612, nomeando-se administrador. Apresentado o plano de recuperação (Id n.º 13309081 usque n.º 13309127), houve objeção pelos credores Rotam do Brasil Agroquímica e Produtos Agrícolas Ltda, Marcos Luciano Kappes, Fábio Zuconelli, Marcelo Luiz Casarin, Elói Balistieri, Adir Goubad, Celio Ricardo Goubad, Oilson Parizoto, Nava Parizotto & Simon Ltda e Ricardo Parizotto (Id n.º 13392480, 13717130, 13717188, 13717250, 13717274, 13717297, 13717325, 13717367, 13717364, 13717384). A relação de credores foi apresentada no Id n.º 14122923. A administradora judicial se manifestou no Id n.º 14203206, informando que, em visita à sede da empresa, constatou que a mesma se encontra inativa, com número reduzido de funcionários e estoque incompatível com a atividade desempenhada. Ademais, afirmou que tomou conhecimento acerca da emissão de uma CPR por Dalton Cagnani, em favor da recuperanda, no importe de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões), com vencimento para 2020. Sustenta que o referido emitente é acionista da empresa DR Cagnani, que, a seu turno, é acionista da empresa em recuperação. Estende, pontuando que o aludido título possibilitou a emissão de Certificados de Recebíveis Agrícola - CRA, com o fito de capitalizar investidores. Afirma a recuperanda, ao inserir no Mercado de Capitais título representativo de seu crédito de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões), para lastrear a emissão de CRA's pelas Securitizadoras

, a fim de atrair investidores, passa a se sujeitar às tipificações previstas na Lei que trata do mercado de valores mobiliários - Lei n.º 6385/76, mais especificamente ao disposto no artigo 27-C da referida legislação, o qual preconiza que "Art. 27-C. Realizar operações simuladas ou executar outras manobras fraudulentas destinadas a elevar, manter ou baixar a cotação, o preço ou o volume negociado de um valor mobiliário, com o fim de obter vantagem indevida ou lucro, para si ou para outrem, ou causar dano a terceiros."Ademais, referiu que a recuperanda direcionou o recebimento de receitas para conta de terceiros, sem ao menos indicar nos autos tais valores para fins de contabilização, conduta esta que demonstra intenção de desvio de receita, sendo que o redirecionamento dos créditos não ocorreu devido a insistência dos pagantes, bem como diante da intervenção do administrador judicial. Diante desses fatos, aduziu que há fortes indícios da prática dos crimes previstos na legislação de regência, mais precisamente os constantes do artigo 168 e 173 da LRE, além do tipo elencado no artigo 27-C da Lei n.º 6.835/76, acima transcrito. Assim, postulou pela convalidação da recuperação judicial em falência, com fulcro nos artigos 73, parágrafo único c/c 94, III, "a" e "b", da Lei n.º 11.101/2005. Instada a se manifestar (Id n.º 14216573), a empresa recuperanda sustentou que a CPR em questão foi emitida por Dalton Cagnani em favor da recuperanda somente para servir como um documento a mais para lastrear o CDCA, que seria subscrito pela Securitizadora emissora do CRA. Assevera que além da subscrição pelos investidores, os CRA's oferecidos foram devidamente subscritos pela área técnica e jurídica da B3 S/A, que é uma Bolsa de Valores e Central de Registro, Liquidação e Custódia de Títulos Valores Mobiliários, bem como pela Vortex DTVM S/A, instituição financeira e agente fiduciária, além de ter sido registrada e supervisionada pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, razão pela qual, se houvesse fraude na negociação, esta não teria passado pelo crivo de tais empresas. No entanto, esclarece que a emissão dos CRA's foi prejudicada, devido ao atraso do processo. No tocante ao recebimento de valores em conta de terceiros, justificou que, diante das diversas ações de execuções proposta face a empresa, poderia ocorrer o bloqueio online nas suas contas bancária, o que agravaria a crise vivenciada, de modo que os representantes da empresa, pensadamente, solicitaram o pagamento dos valores devidos à empresa na conta de terceiros. Entretanto, após a orientação da administradora judicial, os depósitos ocorreram na conta de titularidade da recuperanda. Ademais, a recuperanda postulou pela convalidação da recuperação judicial em falência, haja vista a ausência de fluxo de caixa necessário para desenvolver suas atividades, inobstante o esforço da empresa para superar a crise financeira, referindo, também, que não houve o cometimento de quaisquer crimes falimentares. É o breve relato. FUNDAMENTO E DECIDO: Inicialmente, cumpre anotar que o objetivo da recuperação judicial é propiciar meios de soerguimento à empresa, a fim de viabilizar a superação da crise econômica vivenciada, a manutenção da fonte produtora, dos empregos gerados e interesse dos credores, com o objetivo de estimular a atividade econômica e salvaguardar a função social da empresa. A aludida premissa se encontra positivada no artigo 47, da Lei n.º 11.101/2005, in verbis: "Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica." In casu, após a realização de perícia contábil da empresa devedora, diante do preenchimento dos requisitos legais, elencados no rol do artigo 51 da Lei de regência, foi deferido o processamento de sua recuperação judicial. Todavia, sobreveio informação de que a empresa se encontra em estado pré-falencial, considerando a quantidade reduzida de funcionários e estoque limitado, insuficientes ao desempenho das atividades, conforme se extrai do parecer da administradora judicial (Id n.º 14203206) e da manifestação da recuperanda (Id n.º 14355224). Ademais, os documentos apresentados pela administradora judicial demonstram indícios de atos que podem ser caracterizados como ilícitos penais, enquadrando-se na situação de simulação, notadamente diante da afirmação da própria recuperanda de que a CPR acima referida foi emitida com a finalidade de lastrear o CDCA, ou seja, não representou, de fato, a existência da operação a que se refere a cédula. As hipóteses de convalidação da recuperação judicial em falência encontram respaldo legal no artigo 73 c/c 94, da Lei n.º 11.101/2005, ipsis litteris: "Art. 73. O juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial: I - por deliberação da assembléia-geral de credores, na forma do art. 42 desta Lei; II - pela não apresentação, pelo devedor, do plano de recuperação no prazo do art. 53 desta Lei; III - quando houver sido rejeitado o plano de recuperação, nos termos do § 4o do art. 56 desta Lei; IV - por descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1o do art. 61 desta Lei. Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede a decretação da falência por inadimplemento de obrigação não sujeita à recuperação judicial, nos termos dos incisos I ou II do caput do art. 94 desta Lei, ou por prática de ato previsto no inciso III do caput do art. 94 desta Lei. (...) Art. 94. Será decretada a falência do devedor que: I - sem relevante razão de direito, não paga, no



vencimento, obrigação líquida materializada em título ou títulos executivos protestados cuja soma ultrapasse o equivalente a 40 (quarenta) salários-mínimos na data do pedido de falência; II - executado por qualquer quantia líquida, não paga, não deposita e não nomeia à penhora bens suficientes dentro do prazo legal; III - pratica qualquer dos seguintes atos, exceto se fizer parte de plano de recuperação judicial: a) procede à liquidação precipitada de seus ativos ou lança mão de meio ruinoso ou fraudulento para realizar pagamentos; b) realiza ou, por atos inequívocos, tenta realizar, com o objetivo de retardar pagamentos ou fraudar credores, negócio simulado ou alienação de parte ou da totalidade de seu ativo a terceiro, credor ou não; (...). Nota-se que a atual situação da empresa em recuperação judicial reflete um estado de insolvência crítico, notadamente diante da paralisação de suas atividades comerciais, devido à ausência de insumos necessários e capital de giro, consoante noticiado pela própria empresa. Nessa toada, o procedimento da recuperação judicial não está alcançando seu desiderato, haja vista que a empresa já não está mais honrando com a função social almejada, caindo por terra o fundamento primordial da preservação da empresa, motivo este que, por si só, é suficiente à convalidação em falência, sobretudo com vistas a preservar o interesse dos credores. Por oportuno, trago à baila às lições de Fábio Ulhoa Coelho: "Nem toda falência é um mal. Algumas empresas, porque são tecnologicamente atrasadas, descapitalizadas ou possuem organização administrativa precária, devem mesmo ser encerradas. Para o bem da economia como um todo, os recursos - materiais, financeiros e humanos - empregados nessa atividade devem ser realocados para que tenham otimizada a capacidade de produzir riqueza. Assim, a recuperação da empresa não deve ser vista como um valor jurídico a ser buscado a qualquer custo. Pelo contrário, as más empresas devem falir para que as boas não se prejudiquem. Quando o aparato estatal é utilizado para garantir a permanência de empresas insolventes inviáveis, opera-se uma inversão inaceitável: o risco da atividade empresarial transfere-se do empresário para os seus credores." (Coelho, Fábio Ulhoa. Comentários à lei de falências e recuperação de empresas / Fábio Ulhoa Coelho.-12. ed. rev. atual. e ampl.-São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017). No mesmo sentido, o entendimento jurisprudencial pátrio vem admitindo a convalidação do procedimento de recuperação em falência nos casos em que restar evidenciada a inviabilidade econômica da empresa, senão vejamos os seguintes arestos: "AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA INATIVA POR OCASIÃO DO PEDIDO. DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA. DECISÃO MANTIDA. Trata-se de agravo de instrumento interposto contra a decisão em que restou determinada a convalidação da recuperação judicial em falência. De acordo com o art. 48, caput, da Lei n. 11.101/05, "poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos". In casu, em que pese num primeiro momento o Juízo de origem tenha deferido o pedido, restou constatado pelo administrador judicial que, em verdade, a empresa recuperanda se encontrava inativa, o que se denota, inclusive, por estar com o fornecimento de energia elétrica desativado. A inatividade da empresa inviabiliza o cumprimento do plano de recuperação judicial e infringe o requisito temporal de dois anos de exercício regular da atividade, conduzindo inexoravelmente à decretação da quebra. AGRADO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO." (TJ-RS - AI: 70074704727 RS, Relator: Sylvio José Costa da Silva Tavares, Data de Julgamento: 22/02/2018, Sexta Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 26/02/2018) "RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA. Decisão mantida. Atividade empresarial que apenas declinou após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial. Reintegração de posse do imóvel que servia ao estabelecimento da agravante. Alegação, sem provas, de que a agravante estaria procurando outro ponto comercial. Inviabilidade da empresa. Decisão mantida." (TJ-SP - AI: 21721774820148260000 SP 2172177-48.2014.8.26.0000, Relator: Teixeira Leite, Data de Julgamento: 25/03/2015, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 30/03/2015) "Agravo de Instrumento - Recuperação Judicial - Convalidação em Falência. Notória a inviabilidade da recuperação, de manter-se a decisão da douta juíza de primeiro grau que julgou procedente o pedido de convalidação da recuperação judicial em falência. Agravo desprovido." (TJ-SP - AG: 994093182184 SP, Relator: Lino Machado, Data de Julgamento: 02/03/2010, Câmara Reservada à Falência e Recuperação, Data de Publicação: 19/03/2010) Cabe ressaltar que o ônus suportado pelos credores, em decorrência da recuperação judicial da empresa, só é legítimo caso a empresa possua condições de propiciar benefícios sociais decorrentes do exercício da atividade comercial. Assim, na hipótese de inexistência de renda, manutenção dos trabalhadores e circulação de riquezas, serviços e produtos, não cabe ao Poder Judiciário mantê-la em atividade, por meio da recuperação judicial. Ademais, cumpre registrar que, diante das informações prestadas pela administradora judicial, a devedora realizou operações de crédito referente à emissão de Cédula de Produto Rural e Certificado de Recebíveis do Agronegócio, que não condizem com sua atual situação econômica e, diante do elevado valor envolvido, podem atingir os credores de forma negativa, frisando-se, ainda,

que tais operações sequer foram listadas no quadro contábil da empresa, fato este que gera dúvidas quanto a verossimilhança das informações prestadas pela recuperanda. Diante de tais ponderações, se revela imperiosa a convalidação da empresa em recuperação judicial em falência, precipuamente com vistas a minimizar o prejuízo dos credores, considerando-se a incontestável inatividade da empresa e ausência de geração de receita, o que torna inviável seu soerguimento. À vista do exposto, hei por bem CONVOLAR a presente recuperação judicial em falência, razão pela qual, em analogia ao dispositivo legal constante dos artigos 73, parágrafo único, e 94, inciso III, alínea "a" e "b", da Lei n.º 11.101/2005, decreto a FALÊNCIA da empresa D.R.F. COMERCIAL AGRÍCOLA S/A, inscrita no CNPJ n.º 15.108.969/0001-58, que tem como acionistas/administradores Dalton Roberto Cagnini - CPF n.º 039.221.159-93 e Michel Gutnik Steinberg - CPF n.º 075.623.327-54. Em observância ao artigo 99, inciso II, da LRE, FIXO o termo legal da falência em 90 dias antes do pedido de recuperação judicial, estabelecendo-o na data de 16 de novembro de 2017. Mantenho como administradora judicial a empresa ZAPAZ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ 24.297.807/0001-04, representada pelo economista Luiz Alexandre Cristaldo, inscrito no Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso - Corecon n.º 1541/MT, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2000, salas 104, 105 e 306, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, que deverá ser intimado para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede deste juízo, o termo de compromisso (art. 33, da LRE). Ademais, determino as seguintes providências: I) que a falida, por meio de seus administradores, no prazo de 48 horas, assinem o termo de comparecimento, nos moldes do art. 104, da LRE; tomem ciência da inabilitação empresarial disposta no art. 102, da LRE e das obrigações previstas no art. 104 da referida lei; entreguem ao administrador seus livros obrigatórios, bem como todos os bens, livros, papéis e documentos, relacionando os bens a serem arrecadados, inclusive aqueles em poder de terceiros; apresentem no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relação nominal de credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, se esta já não se encontrar nos autos, sob pena de desobediência (art. 99, III, da LRE); II) a administradora judicial, através de seu representante, deverá efetuar a imediata arrecadação dos bens, documentos e livros (artigo 110, da LRE), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110, da LRE), para realização do ativo (arts. 139 e 140, da LRE), ressaltando-se que ficarão eles sob sua guarda e responsabilidade (art. 108, § 1º, da LRE). III - determino a retirada dos administradores da empresa, ficando consignada a total impossibilidade de continuação das atividades da falida. Para evitar risco para a execução da etapa de arrecadação, deve a administradora judicial providenciar a lacração do local onde se encontrem os bens a serem arrecadados (art. 109, da LRE), ficando, por ora, a administradora judicial como depositária. No tocante aos livros, deve a administradora judicial providenciar seu encerramento e guarda em local que indicar; IV) os credores terão o prazo de 15 dias para as habilitações de crédito (art. 99, IV). V) com espeque no artigo 99, inciso V, da LRE, ordeno a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida que ainda estiverem em andamento, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei; VI) fica proibida a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida, sem autorização judicial (art. 99, inciso VI, da LRE); VII) oficie-se a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o fim de proceder à anotação da convalidação da recuperação judicial em falência no registro dos devedores, para que conste a expressão "FALIDA", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII, da LRE); VIII) promova-se a expedição de ofícios aos órgãos e repartições públicas e outras entidades (Detran, Receita Federal, Banco Central, Serviços de Registros de Imóveis) para que informem a existência de bens e direitos da falida (art. 99, X, da LRE); IX) com fulcro no art. 99, XI, da LRE, determino que a administradora judicial promova a lacração do estabelecimento, observando-se o disposto no art. 109, da LRE; X) a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta registrada às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimento, para que tomem conhecimento da decretação da falência (art. 99, XIII, da LRE); XI) EXPEÇA-SE EDITAL de publicação desta sentença, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 99, da LRE, que deverá conter a íntegra da presente decisão, a lista dos credores e a advertência de que os credores terão o prazo de 15 dias para as habilitações de crédito (art. 99, IV). XII) comunique-se, com cópia da presente decisão aos Egrégios Tribunais Regionais do Trabalho para que dê ciência aos Juizes do Trabalho, às Varas Cíveis desta Comarca e da Comarca da Capital, às Varas de Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso e ao Ministério Público do Trabalho. XIII) a administradora judicial deve providenciar a publicação do edital no órgão oficial e em jornal de grande circulação, bem como a afixação na empresa. XIV) proceda-se às retificações necessárias no PJE, constando como falência. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". RELAÇÃO DE

CREDORES DA DEVEDORA: CRÉDITO TRABALHISTA: ALEXANDRE REGIO LEITE, R\$3.389,89 - TRABALHISTA; "ANGELICA FERREIRA BOTELHO DOS SANTOS", R\$937,00 - TRABALHISTA; CASSIA LUIZA DE SOUZA, R\$1.000,00 - TRABALHISTA; CRISTIANO J PRIMON, R\$12.444,44 - TRABALHISTA; DYEGO FERNANDO ALVES, R\$6.000,00 - TRABALHISTA; GUILHERME BELOLI UGIONI, R\$4.000,00 - TRABALHISTA; "JADIUMARA SEVERIANO BARROS FILGUEIRAS", R\$2.000,00 - TRABALHISTA; "JASCELINE JESUS NOGUEIRA DA SILVA", R\$2.959,14 - TRABALHISTA; JONATAS LUIZ BEAL, R\$58.782,26 - TRABALHISTA; JOSE ROBERTO DE REZENDE, R\$319.385,84 - TRABALHISTA; MARIA LUCIA DE MORAES, R\$970,00 - TRABALHISTA; SEBASTIAO MARTINS NETO, R\$6.544,72 - TRABALHISTA; TALIS FABIANE DE AVILA, R\$1.600,00 - TRABALHISTA. CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO: "4Q TELECOMUNICACOES E MULTIMIDIA LTDA", R\$7.331,24 - QUIROGRAFÁRIO; "99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LT", R\$3.513,71 - QUIROGRAFÁRIO; ADEJALMAR JOSE NUERNBERG, R\$295.500,00 - QUIROGRAFÁRIO; ADIR GOUBAD, R\$51.710,40 - QUIROGRAFÁRIO; "AGENCIA DADOS - COMUNICAÇÃO E ARTES LTDA", R\$7.438,16 - QUIROGRAFÁRIO; AGENCIA ESTADO S.A, R\$18.318,86 - QUIROGRAFÁRIO; "AGROMETRIKA INFORMATICA E SERVICOS DE GE", R\$15.869,70 - QUIROGRAFÁRIO; ALEX DA VEIGA, R\$20.765,00 - QUIROGRAFÁRIO; ANDREI PAGNONCELLI, R\$54.714,38 - QUIROGRAFÁRIO; ANTONIO FARIAS, R\$123.520,00 - QUIROGRAFÁRIO; ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, R\$150.000,00 - QUIROGRAFÁRIO; APARECIDO RONDON ALEIXO, R\$6.484,00 - QUIROGRAFÁRIO; "ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA Q", R\$2.660.791,10 - QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO ZULU LTDA, R\$6.975,77 - QUIROGRAFÁRIO; "CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SINOP", R\$1.172,70 - QUIROGRAFÁRIO; CELENA ALIMENTOS S/A, R\$231.200,00 - QUIROGRAFÁRIO; CELIO RICARDO GOUBAD, R\$196.524,90 - QUIROGRAFÁRIO; CLARISMUNDO SILVA DOS SANTOS, R\$150,00 - QUIROGRAFÁRIO; CLAUDIO FRASSETO, R\$110.000,00 - QUIROGRAFÁRIO; "COMPO EXPERT BRASIL FERTILIZANTES LTDA.", R\$809.510,00 - QUIROGRAFÁRIO; "CONCESSIONARIA AGUAS DE JUARALTA", R\$125,20 - QUIROGRAFÁRIO; "COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES VALE DO", R\$26.490,00 - QUIROGRAFÁRIO; CRISTYAN PITOL, R\$431.920,32 - QUIROGRAFÁRIO; DARCY JOSE TESSARO, R\$240.000,00 - QUIROGRAFÁRIO; "DATAPLUS INFORMATICA E ELETRONICA LTDA", R\$5.642,00 - QUIROGRAFÁRIO; DENEIS ANTONIO ARGENTA, R\$142.360,20 - QUIROGRAFÁRIO; DJALMA NUERUBERG, R\$113.400,00 - QUIROGRAFÁRIO; DOW AGROSCIENCES SEMENTES E BIOTECNOL BR, R\$2.374.376,55 - QUIROGRAFÁRIO; EDENILSON MANFROI, R\$766.528,00 - QUIROGRAFÁRIO; EDMILSON RODRIGUES XAVIER, R\$263.509,64 - QUIROGRAFÁRIO; ELOY BALISTIERI E OUTROS, R\$1.521.410,00 - QUIROGRAFÁRIO; EUCLIDES BERGAMI, R\$319.319,50 - QUIROGRAFÁRIO; FABIO ZUCONELLI, R\$122.579,43 - QUIROGRAFÁRIO; "GERCADI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA", R\$3.106,40 - QUIROGRAFÁRIO; HILARIO OTOWICZTS, R\$297.646,16 - QUIROGRAFÁRIO; "INFORMA ECONOMICS FNP CONSULTORIA LTDA", R\$5.994,27 - QUIROGRAFÁRIO; INNOVA LTDA, R\$68.343,80 - QUIROGRAFÁRIO; "INVIOLAVEL JUARA MONIT DE ALARMES LTDA", R\$34.657,74 - QUIROGRAFÁRIO; ITAMAR FELDHAUS, R\$112.400,00 - QUIROGRAFÁRIO; ITAU UNIBANCO S.A., R\$121.609,22 - QUIROGRAFÁRIO; JAIME APARECIDO MONTEIRO, R\$90.000,00 - QUIROGRAFÁRIO; JAIME PEREIRA FRANKLIN, R\$1.020.000,00 - QUIROGRAFÁRIO; JUDAS TADEU FELDHAUS E OUTROS, R\$918.701,40 - QUIROGRAFÁRIO; LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA, R\$1.875.198,07 - QUIROGRAFÁRIO; "LIDERKRAFT INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA", R\$21.027,53 - QUIROGRAFÁRIO; "MARCAMP TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO EIRELI", R\$4.190,50 - QUIROGRAFÁRIO; MARCELO BONFIM DOS SANTOS, R\$527.032,35 - QUIROGRAFÁRIO; MARCELO LUIZ CASARIN, R\$657.284,52 - QUIROGRAFÁRIO; MARCOS LUCIANO KAPPES, R\$172.248,18 - QUIROGRAFÁRIO; MARIO DE ARRUDA LEITE JUNIOR, R\$892.080,81 - QUIROGRAFÁRIO; MIGLIORINI & MIGLIORINI LTDA, R\$955,75 - QUIROGRAFÁRIO; MILCRE BES, R\$850.500,00 - QUIROGRAFÁRIO; ADAMA BRASIL S/A, R\$5.700.000,00 - QUIROGRAFÁRIO; "MOVIDA GESTAO E TERCEIRIZACAO DE FROTAS", R\$348.829,23 - QUIROGRAFÁRIO; "NALEVAIKO AUTO MECANICA E AUTO ELETRICA", R\$355,00 - QUIROGRAFÁRIO; NAVA, PARIZOTTO & SIMON LTDA, R\$38.500,00 - QUIROGRAFÁRIO; OI MOVEL S.A., R\$906,67 - QUIROGRAFÁRIO; OI S.A, R\$222,68 - QUIROGRAFÁRIO; OILSON PARIZOTO E OUTRO, R\$247.500,00 - QUIROGRAFÁRIO; "OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS", R\$12.618,50 - QUIROGRAFÁRIO; OTAVIO BEHLING, R\$847.145,48 - QUIROGRAFÁRIO; "PAULO ESTEVAO CUSTODIO DO CARMO", R\$75.000,00 - QUIROGRAFÁRIO; "PHJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA", R\$10.736,45 - QUIROGRAFÁRIO; "PLATEC PLANEJAMENTO TECNICO AGROPECUARIO", R\$537.600,00 - QUIROGRAFÁRIO; POSTO UNIAO DE BRASNORTE LTDA, R\$522,31 - QUIROGRAFÁRIO; PRENTISS

QUIMICALTA, R\$777.536,90 - QUIROGRAFÁRIO; RICARDO ARGENTA, R\$110.484,00 - QUIROGRAFÁRIO; RICARDO PARIZOTTO, R\$44.459,82 - QUIROGRAFÁRIO; ROBERTO FALCÃO STANKE, R\$94.549,00 - QUIROGRAFÁRIO; RODOVIVA TRANSPORTES LTDA, R\$2.070,00 - QUIROGRAFÁRIO; RODRIGO DAL AVECHIA, R\$30.515,65 - QUIROGRAFÁRIO; "ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS A.", R\$1.019.435,83 - QUIROGRAFÁRIO; RUDINEY BERGAMIN, R\$118.805,91 - QUIROGRAFÁRIO; RUI LIESENFELD RAUBER, R\$581.566,00 - QUIROGRAFÁRIO; "SEEDCORP PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE S", R\$542.090,57 - QUIROGRAFÁRIO; SEMPRE SEMENTES EIRELI, R\$365.058,00 - QUIROGRAFÁRIO; "SERGIO EDEGAR GIRARDI DE QUADROS", R\$488.000,00 - QUIROGRAFÁRIO; SIAGRI SISTEMAS DE GESTAO LTDA, R\$22.736,93 - QUIROGRAFÁRIO; SILVERIO DRESSLER, R\$24.875,45 - QUIROGRAFÁRIO; "SOUZA CARMO & SOUZA CARMO LTDA", R\$2.783,91 - QUIROGRAFÁRIO; "TECFOL COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOL", R\$15.000,00 - QUIROGRAFÁRIO; "TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA", R\$2.915,70 - QUIROGRAFÁRIO; VALDEMAR ARRUDA DOS SANTOS, R\$466.439,20 - QUIROGRAFÁRIO; VANDERLEI DJALMA NUERNBERG, R\$420.000,00 - QUIROGRAFÁRIO; VANDERLEI LUIZ CARBONI, R\$501.143,76 - QUIROGRAFÁRIO; VIA VAREJO S/A, R\$2.698,90 - QUIROGRAFÁRIO; WOLLGRAN ARAUJO DE LIMA, R\$40.000,00 - QUIROGRAFÁRIO; ELSY SEBASTIÃO PIOVESAN MOREIRA, R\$17.696,47 - QUIROGRAFÁRIO. CRÉDITO ME/EPP: A V DE BIASSIO AGRICOLA EPP, R\$18.039,78 - EPP/ME; AUTO POSTO PARAISO LTDA - EPP, R\$19.629,03 - EPP/ME; BERTI PEÇAS E SERVICOS LTDA - EPP, R\$1.712,00 - EPP/ME; BW AGRONEGOCIOS EIRELI - ME, R\$465.000,00 - EPP/ME; CARRENHO E PELEGRINO LTDA - ME, R\$170,00 - EPP/ME; HOTEL PETRY LTDA - ME, R\$748,00 - EPP/ME; J. AUGUSTINI - ME, R\$1.331,00 - EPP/ME; LOIVO L HEINEN - ME, R\$3.171,40 - EPP/ME; M. SANDES FILHO COMERCIO - ME, R\$503,42 - EPP/ME; MOVEIS QUILES JUARA LTDA - EPP, R\$7.877,00 - EPP/ME; "NODUSOJA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME", R\$291.164,00 - EPP/ME; "PIOVEZAN DE SOUZA & CIA LTDA - EPP", R\$690,37 - EPP/ME; "ROMERO FERNANDES & FERNANDES LTDA - ME", R\$4.000,00 - EPP/ME; "ROSELI DE A. C. REFRIGERACOES - ME", R\$444,00 - EPP/ME; S.S. SOM AUTOMOTIVO LTDA-ME, R\$3.400,00 - EPP/ME; "SCARPELLINI SEMENTES EIRELI - EPP", R\$556.625,00 - EPP/ME; "SPEEDY CARGAS EXPRESSAS LTDA - EPP", R\$770,05 - EPP/ME; TEIXEIRA E TEIXEIRA LTDA - EPP, R\$2.532,00 - EPP/ME; "UCAYALI HOTEIS E TURISMO LTDA - EPP", R\$4.910,10 - EPP/ME; "UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO ME", R\$13.577,40 - EPP/ME; "VALDEMIR BAPTISTA DOS SANTOS ME", R\$607,50 - EPP/ME. CRÉDITO GARANTIA REAL: FLAVIO OGNIBENE GUIMARÃES, R\$4.009.988,78 - GARANTIA REAL. SOMA TOTAL: R\$ 38.109.829,90 (TRINTA E OITO MILHÕES, CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei Eu, Clarice Janete da Fonseca Oliveira, Gestora Judiciária, digitei. Sinop - MT, 09 de Agosto de 2018. Clarice Janete da Fonseca Oliveira Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COMODORO - MT JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL E CÍVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL** Processo: 3810-66.2017.811.0046 (código 106540) ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **PARTES REQUERENTES:** OURO VERDE SUPERMERCADO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP **ADVOGADOS:** Karlos Lock, OAB/MT 16.828 **FINALIDADE:** INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 55 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador, nos termos do art. 8, da Lei 11.101/05. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. **RESUMO DA DECISÃO:**  Vistos. Chamo o feito a ordem uma vez que constou na decisão de ref. 129 a determinação da expedição de edital da 1ª relação de credores, sendo que deveria constar a relação de credores elaborada pelo administrador judicial, conforme petição retro (ref. 133). Assim, determino a expedição de novo edital que deverá constar a relação de credores elaborada pelo

administrador judicial, bem como o recebimento de plano de recuperação judicial o qual este juízo recebeu neste momento. Cumpra-se, expedindo o necessário. □ **RELAÇÃO DE CREDORES DA DEVEDORA: CREDORES DA CLASSE ME/LEPP: EQUIPAR MAQUINAS E EMBALAGENS LTDA ME - R\$1.866,72; F O LIMA EPP - R\$3.562,06; G DA SILVA PARANA ME - R\$1.172,00; GILDOMAR A DA SILVA - ME - R\$1.491,50; J. A. GARBIM E CIA LTDA - ME - R\$365,00; JCS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME - R\$1.357,97; L. T. RODRIGUES GENEROS ALIMENTICIOS ME - R\$4.605,95; LINDALVA DE MORAIS O. & CIA LTDA-ME - R\$4.155,00; LUCIA DE FATIMA CHAVES MALDONADO-ME - R\$1.026,06; M E RAMOS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME - R\$2.673,97; MARIA MARIA COM. E DISTR. DE COSMETICOS LTDA ME - R\$1.702,51; NOVA ROCHA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME - R\$2.697,71; P. TOMAZ COMERCIO E SERVIÇOS ME - R\$2.724,00; PEREZ & CIA LTDA - ME - R\$270,00; MONTEIRO BOB ETIQ LTDA EPP - R\$1.753,00; NEDIR RICALDES DA SILVA EIRELI ME - R\$1.121,50; P C NASCIMENTO DAUZACKER ME - R\$7.357,90; PRADO CAMARGO & CIA LTDA - ME - R\$7.652,34; **CREDORES DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA: CALCADOS TRIANGULO LTDA - R\$1.240,00; FRIGOVALDO DO GUAPORE COM.IND. LTDA - R\$161.059,57; IND. E COMERCIO DE ERVA MATE SAO ROQUE - R\$1.893,00; IRMAOS DOMINGOS LTDA - R\$141.091,42; M RAMOS E CIA LTDA - R\$50.184,01; MARINGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$7.929,54; MEDRAR COM PROD ALIMENTICIO LTDA - R\$4.661,17; METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - R\$4.254,52; NORTE SUL REAL DISTR E LOGIST LTDA - R\$35.785,46; Ouro Tripas Com. de condimentos e Tripas LTDA - R\$5.124,94; PAO DA CASA I.C.D. DE GEN. ALIM. LTDA - R\$3.821,18; MARTINS COM SERV DISTR SA - R\$11.413,60; JBS S.A. - R\$613,00; NORTE SUL SEMENTES LTDA - R\$1.137,77; INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LACTVIT LTDA - R\$6.411,48; LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A - R\$1.207,66; Marques e Caetano Ltda. - R\$5.583,76; MANENTI E PELISSER LTDA - R\$463,42; PROCAFE COM E IND DE PROD ALIM LTDA - R\$1.019,42; MP PRODUTOS RELIGIOSOS E ARTEZANAIS LTDA - R\$608,47; FORTE COMERCIAL LTDA - R\$323,51; HANISHI DIST PROD HIG LIMP LTDA - R\$20.646,01; IND COM LATICINIOS VALE DO JURUENA LTDA - R\$1.119,65; LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - R\$16.563,99; LORENZON E CIA LTDA - R\$2.332,10; MILLI S/A - R\$16.520,62; GIRO RAPIDO ENCARTEADOS LTDA - R\$2.041,91; INDUSTRIAL E COMERCIAL ALMEIDA LTDA - R\$3.929,04; MARTINS & MARTINS NETO LTDA - R\$24.289,61; MIKA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$5.591,60; MITSUI ALIMENTOS Ltda - R\$2.800,94; MAURO ANDRE GUAPO & amp CIA LTDA - R\$1.114,13; CERVEJARIA PETROPOLIS CENTRO OESTE LTDA - R\$8.243,82; BANCO TRIANGULO S/A - R\$62.370,00; BANCO DO BRASIL - R\$169.000,00; **CREDORES DA CLASSE TRABALHISTA: ADELSON VITOR DA SILVA - R\$3.554,49; ANGELA MARIA DOS SANTOS - R\$1.196,70; CAMILA ALVES GOMES - R\$824,27; DOUGLAS SANTOS DE SOUZA - R\$2.159,82; EDSON DOS SANTOS - R\$1.285,20; JULIO CESAR DA SILVA LIMA - R\$1.738,30; LORENA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - R\$2.798,57; TATIANE MARIA DA SILVA - R\$1.264,94; TATIANE MENEZES SANTOS - R\$854,90; TELMA SANTANA REIS - R\$872,88; ZENILDA DETHMAN DE ALMEIDA - R\$189,02; **ADVERTÊNCIAS:** Ficam intimados os credores e terceiros dos prazos previstos no artigo 7º, §1º da lei nº 11.105/05, para apresentação de habilitações de crédito a serem entregues ao administrador judicial, e ainda para que, querendo, apresentem objeção ao plano de recuperação a ser apresentado nos termos do artigo 55 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial a empresa ZAPAZ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 25.313.759/0001-55, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 2.000, Ed. Centro Empresarial Cuiabá, sala 1000, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, Telefone: (65) 3644-7697, e-mail: atendimento@zapaz.com.br, representada por Luiz Alexandre Cristaldo, economista, inscrito no CORECON/MT sob n. 1541, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Comodoro/MT, 15 de agosto de 2018 **Shirley Regina Ribeiro Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.686/CNGC********

**Edital de Citação - JUIZ(A):** Cod. Proc.: 77062 Nr: 644-08.2014.811.0086 **AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Ouro Verde de Mato Grosso - Scredi Ouro Verde PARTE(S) REQUERIDA(S): Adir Freo, Marlon Cristiano Buss, Eloiza Cristina Castelan. **ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB:PE 21.678 ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:** EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS - Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ADIR FREO, Cpf: 77916387034, Rg: 22574018, Filiação: Maria Vedana Freo e Jose Francisco Freo, data de nascimento: 13/10/1974, brasileiro(a), natural de Frederico Westphalen-RS, convivente,

empresário / produtor, rural / agriculto e atualmente em local incerto e não sabido ELOIZA CRISTINA CASTELAN, Cpf: 00012952176, Rg: 9829857-6, Filiação: Sandra Deise Zanette e Paulo Castelan, brasileiro(a), solteiro(a), avalista, Telefone 66 3498-6711. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A EXEQUENTE PROPÔS A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EM DESFAVOR DOS EXECUTADOS, OS QUAIS ENCONTRAM-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, TENDO EM VISTA QUE POR FORÇA DA "CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº B10433559-7, FIRMADA EM 22/09/2011, O EXEQUENTE CREDITOU EM FAVOR DOS EXECUTADOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.712.700,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DOZE MIL E SETECENTOS REAIS), PARA PAGAMENTO ATRAVÉS DE 01 (UMA) PARCELA, COM VENCIMENTO PREVISTO PARA O DIA 22/09/2012, ACRESCIDOS DOS ENCARGOS LIVREMENTE PACTUADOS. OCORRE QUE OS EXECUTADOSDESCUMPRIRAM COM O PACTUADO, DEIXANDO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA PARCELA ÚNICA, VENCIDA EM 22/09/2012, OCASIONANDO UM SALDO DEVEDOR EM 18/02/2014 DE R\$ 3.529.337,66, SENDO ASSIM NÃO RESTOU OUTRA ALTERNATIVA SENÃO PROPOR A PRESENTE AÇÃO EXECUTIVA COMO FORMA DE REAVER SEU CRÉDITO..." Dados do Débito: {Variaveis}\_custasProcessuais\_;R\$ 0,00

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 45484-78.2013.811.0041 - CÓDIGO 841207 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO NORTE DE MT EXECUTADOS: RODOLFO ANGERAMIS SOARES VARGAS E DIOGO DE SOUZA SANTOS. CITANDO: DIOGO DE SOUZA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 326.639.398-89, brasileiro, casado, gerente de produtos bancários, endereço Rua das Violetas, nº 726, bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/10/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 71.263,52 FINALIDADE: Citação do executado Diogo de Souza Santos, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora do executado do valor de R\$71.263,52 (setenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), decorrente da Cédula de Crédito Bancária nº B20730123-7. Após a concessão do crédito os devedores não procederam com o devido adimplemento do título. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa. Cuiabá - MT, 9 de agosto de 2018. Merly Heidelind Kim Sguarezi Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 36437-46.2014.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO SUDOESTE DE MT EXECUTADO(A,S): RUACH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME e IRAN RIBAS e LUCIMARA DE LARA CITANDO(A,S): Executados(as): Iran Ribas, Cpf: 44892055972, Rg: 1766148 SSP PR Filiação: Otilia Schenaide Ribas, data de nascimento: 12/07/1961, brasileiro(a), casado(a), empresário Executados(as): Lucimara de Lara, Cpf: 02257313984 RG 0076502552 SSP MT Filiação: Maria Alice dos Santos Lara, data de nascimento: 28/03/1979, brasileiro(a), casado(a), empresaria. Executados(as): Ruach Transportes e Logística - Me, CNPJ: 13065144000178, brasileiro(a). DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/08/2014 VALOR DO DEBITO: R\$ 41.259,90 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito,**

com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora do valor de R\$41.259,90 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), decorrentes das Cédulas de Crédito Bancários nº B321305777 E B321321198, nos termos da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004. Ocorre, entretanto, que após a concessão da crédito os devedores não procederam com o devido adimplimento do título. A exequente buscou todas as vias amigáveis a fim de compor com os executados, sem sucesso, não lhe restando outra saída se não a busca da tutela jurisdicional. ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá-MT, 19 de julho de 2018. Darlene Miranda Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

15295952 SSP AC Filiação: Pedro Barros Custodio e Marilda Aparecida Pedroso, data de nascimento: 22/07/1982, brasileiro(a), casado(a), secretaria. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/07/2013 VALOR DO DEBITO: R\$ 8.825,25 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar a total do debito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: (...) Por força do "Contrato de Cédula de Crédito Bancário - Abertura De Limite de Crédito Rotativo nº B10831037-8. Ocorre que os executados descumpriram com o pactuado, o que ocasionando um saldo devedor de R\$ 8.825,25 (oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Não obstante todo o esforço do exequente no intuito de receber amigavelmente a dívida não se logrou o recebimento do crédito líquido, certo e exigível, constituído pelo título acima citado, não restando alternativa senão propor a presente ação executiva como forma de reaver seu crédito. ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá - MT, 19 de julho de 2018. Darlene Miranda Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABA - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 25408-33.2013.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO CENTRO NORTE DE MT EXECUTADO(A,S): VALERIA PEDROSO DE BARROS CITANDO(A,S): Executados(as): Valeria Pedroso de Barros, Cpf: 00172761107, Rg:**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Accesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

#### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

### HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

### HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.”